Instituto Gonzalo Fernández de Oviedo
BIBLIOTECA
DE
CARLOS PEREYRA

OLIVEIRA LIMA

DO INSTITUTO HISTORICO BRAZILEIRO

O IMPERIO BRAZILEIRO

1822 - 1889

Se ha acabado la unica Republica que existia en America: el Imperio del Brasil.

(Palavras de Rojas Paul, presidente da Venezuela, ao ter noticia da queda do monarchia brasileira).

3 FEB. 1981

EDITORA PROPRIETARIA
COMP. MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO
(Weiszflog Irmãos Incorporada)
SÃO PAULO - CAYEIRAS - RIO

CONSELHO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS

A tres dos bons e dedicados amigos que conto no Brasil
e cuja affeição me tem servido de consolo e animação
em horas ingratas:

Joaquim de Souza Leão,

culto da tradição no passado
e da esthetica na arte;

Affonso Bandeira de Mello,

enthusiasta da grandeza nacional
e do progresso social;

Antonio Carneiro Leão,

propugnadista da instrucção popular e
da solidariedade continental americana.

Washington, D. C. Março de 1927.

TRABALHOS DO AUCTOR

Pernambuco, seu desenvolvimento historico. Leipzig, F. A. Brockhaus, 1894, 1 vol. in-8.º de XIII — 327 paginas, com 4 retratos.

Aspectos da litteratura colonial brazileira. Leipzig, F. A. Brockhaus, 1896, 1 vol. in-16.º de XVI — 301 paginas.

Nos Estados-Unidos, Impressões politicas e sociaes. Leipzig, F. A. Brockhaus, 1898, 1 vol. in-12.º de 320 paginas.

Sept ans de République au Brésil, extrait de la NOUVELLE REVUE, Paris, 1896. 1 folh. in-8.º de 38 paginas.

Memoria sobre o descobrimento do Brazil e primeiras negociações diplomaticas a que deu origem, premiada pela Associação do Quarto Centenario. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900, 1 folh. in 8.º.

O Reconhecimento do Imperio (Historia diplomatica do Brazil). Paris — Rio de Janeiro, H. Garnier, 1901 (2.ª edição, 1902), 1 vol. in-8.º de VIII — 376 paginas, com o retrato de Canning.

No Japão. Impressões da terra e da gente. Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1903 (2.ª edição, 1904), 1 vol. in-8.º de VIII — 364 paginas, com gravuras.

Relação dos Manuscriptos do Museu Britannico de interesse para o Brazil. Rio de Janeiro, edição do Instituto Historico, 1903, 1 vol. in-8.º.

Elogio de F. A. de Varnhagen, pronunciado na Academia Brazileira de Lettras, «Jornal do Commercio», 1903, 1 folh. in-16.º.

Conferencia sobre o Japão, na «Escola Senador Correia». Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1903, 1 folh. in 16.º.

O Secretario del-Rey, peça historica nacional. Paris — Rio de Janeiro, H. Garnier, 1904, 1 vol. in-16.º de VI — 151 paginas.

Vida diplomatica, conferencia no Instituto Archeologico, Pernambuco, «Jornal do Recife», 1904, 1 folh. in-8.º.

O Padre Manoel de Moraes. São Paulo, edição do Instituto Historico, 1907, 1 folh. in-8.º.

José Bonifacio e o movimento da Independencia, conferencia no Salão Steinway. São Paulo, edição do Instituto Historico, 1907, 1 folh. in-8.º.

Gustave Beyer. São Paulo, edição do Instituto Historico, 1907, 1 folh. in-8.º.

Pan-Americanismo, Bolivar-Monroe-Roosevelt. Pariz — Rio de Janeiro, fl. Garnier, 1908, 1 vol. in-16.º de 343 paginas.

Cousas diplomaticas. Lisboa, Comp. Editora, 1908, 1 vol. in-12.º de 291 paginas.

Dom João VI no Brasil. Rio de Janeiro, «Jornal do Commercio», 1909, 2 vols. in-8.º de 1.149 paginas, com 6 retratos.

Le Brésil, ses limites actuelles, ses voies de pénétration, Rapports présentés au Congrès de Géographie de Genève. Anvers, édition de la Mission de Propagande, 1909, 1 folh. in-8.º de 14 paginas, com 2 mappas.

Sur l'évolution de Rio de Janeiro, conférence faite à Vienne au Congrès des Américanistes. Anvers, édition de la Mission de Propagande, 1909, 1 folh. in-4.º de 42 paginas, com gravuras.

La langue portugaise, La littérature brésilienne, conférences faites à l'Université de Louvain. Anvers, édition de la Mission de Propagande, 1909, 1 folh. in-8.º de 52 paginas. Traducção sueca do Dr. Göran Björkman.

Machado de Assis et son oeuvre littéraire, avant-propos d'Anatole France, frontispice et illustrations d'A. Graverol. Paris, Louis Michaud, éditeur, 1909, 1 vol. in-16.º de 158 paginas.

La Conquête du Brésil, conférence faite au Théatre Royal de la Monnaie, extrait du Bulletin de la Société Royale Belge de Géographie. Bruxelles, 1910, 1 folh. in-8.º de 35 paginas.

Le Brésil et les étrangers, conférence faite à la Société de Géographie de Anvers, extrait du Bulletin. Anvers, 1911, 1 folh. in-8.º.

Formation historique de la nationalité brésilienne, Série de conférences faites en Sorbonne, avec une préface de M. E. Martinenche et un avant-propos de M. José Verissimo. Paris, Librairie Garnier Frères, 1911, 1 vol. in-8.º de XXIII — 250 paginas. Traducção hespanhola de Carlos Pereyra, com prologo na Bibliotheca Ayacucho. Madrid, Editorial — America, 1918, 1 vol. in-8.º de 278 paginas.

Evolução historica da America Latina comparada com a da America Ingleza, serie de conferencias feitas em 12 Universidades Americanas. Pariz, H. Garnier, 1914, 1 vol. in-16.º. Traducção hespanhola de A. C. Rivas, na Biblioteca de Ciencias Politicas y Socialos. Madrid, Editorial — America, 1916, 1 vol. in-16.º de 280 paginas.
Edição ingleza, annotada pelo Professor P. A. Martin, na série de publicações da Universidade de Stanford, California, 1 vol. in-8.º.

O meu caso. Rio de Janeiro, 1913, 1 folh. in-16.º.

Historia da Revolução de Pernambuco em 1817 pelo doutor Francisco Muniz Tavares. Terceira edição commemorativa do 1.º Centenario, revista e annotada por Oliveira Lima. Recife, edição do Instituto Archeologico, 1917,

1 vol. in-8.º de CCLXXXVI — 410 paginas e appendice, com retratos e outras illustrações. (As notas comprehendem 10-302 paginas).

Fundação de uma Maternidade em Pernambuco, discurso pronunciado por occasião da installação da Liga Pro-Matre. Recife, 1919, 1 folh.

Na Argentina, Impressões de 1918-19, São Paulo, Weiszflog Irmãos, 1919. 1 vol. in-16.º de 262 paginas.
Edição hespanhola, traducção de Valentin Diego. Montevideo, Barreiro & Cia., 1920, 1 vol. in 8.º de 279 paginas.

Historia da Civilização. São Paulo, Comp. Melhoramentos (Weiszflog Irmãos incorporada), São Paulo, 1921, 1 vol. in-16.º de 712 paginas, com muitas gravuras e mappas.

O Movimento da Independencia, 1821-1822. São Paulo, Comp. Melhoramentos (Weiszflog Irmãos incorporada), São Paulo, 1922, 1 vol. in-16.º de 376 paginas, com gravuras.

Dom Pedro e Dom Miguel. A querela da successão (1826-1828). São Paulo, Comp. Melhoramentos (Weiszflog Irmãos incorporada), São Paulo, 1927. 1 vol. in-8.º de 312 paginas, com gravuras.

Este livro não é o fructo da investigação directa e propria da documentação de um periodo historico, baseada antes sua exposição, dividida pelas diversas cathegorias do desenvolvimento social, sobre memorias, estudos e papeis alheios, de caracter politico. Tampouco é a justificação de uma epocha ou governo, que d'ella não carece, porque comsigo carrega seu fulgor moral. É a simples condensação de uma phase essencialmente progressiva da nossa nacionalidade, á qual não foi dado ultimar sua evolução, interrompida pelo mesmo espirito revolucionario que presidira ao seu albor e de que parecia haver-se libertado pela continuação. Dentro d'esse tempo verificou-se, porem, em plena ordem o desenlace de uma das questões fundamentaes da nossa economia, a questão complexa e intricada do elemento servil, atravéz de uma acção legislativa que honra sobremodo a nossa cultura e constitue um nobre exemplo humano. Organizaram-se partidos; floresceu o regimen parlamentar; triumphou a ordem civil sobre a desordem militar; remodelou-se a economia; seguiu-se uma politica exterior com fixidez de principios, embora com erros de applicação. O Imperio foi, assim, deveras representativo e deveras notavel.

O. L.

O IMPERIO BRAZILEIRO

CAPITULO I

O Imperio e o espirito revolucionario

Sob este ponto de vista o Imperio offerece um vivo contraste entre o primeiro e os dois immediatos quartos de seculo da sua duração, que foi de 67 annos. Ás luctas civis, preeminentes desde 1824 até 1848, succedeu um periodo de paz e de ordem domesticas. Logo no inicio do regimen autonomo surgia uma dupla corrente de opinião perturbadora do socego publico, não sómente excitante das imaginações, e que se deixava entretanto acalmar e canalisar para não desmanchar a integridade nacional, a qual a independencia sob a forma monarchica conseguira garantir. Essa dupla corrente era produzida pelo rancor contra o elemento portuguez, representativo da metropole, e pelo ideal republicano, expressão do espirito revolucionario do mundo, abalado pela revolução franceza.

Portugal não se resignava facilmente á perda de sua melhor colonia, d'onde nos bellos dias do seculo XVIII lhe vinham diamantes e ouro em profusão. Obstinava-se a julgar possivel o prolongamento de uma situação que tudo, pelo contrario, conspirava para fazer cessar, permittindo a florescencia da nossa nacionalidade que a presença de D. João VI, de 1808 a 1821, modelara, dando-lhe todos os attributos de soberania. Apenas faltava a Portugal a força para impor sua tutela.

Sem a menor difficuldade, pode dizer-se, compelliu o Principe Regente D. Pedro a guarnição do Rio de Janeiro, na parte composta de tropas do reino europeu, a ir acampar do outro lado da bahia, em Nitheroy, antes de embarcar para Lisboa. Em Montevideo, que então fazia parte do Brazil por laço federativo, sob o nome de Provincia Cisplatina, as coisas tinham-se passado de modo parecido; e a unica resistencia, a que o general Madeira apresentava na Bahia ás tropas nacionaes, não podia durar muito, menos ainda radicar-se, desde que os auxilios da mãi patria rareavam e eram tão tardios quanto insufficientes. Um bloqueio maritimo fôra aliás estabelecido pela esquadra que o governo imperial organizara e mesmo improvisara ás ordens de lord Cochrane, official britannico de grande valentia e real valor profissional, que algum tanto por tamperamento e muito pela força das circumstancias, devidas a um processo resultante de especulações desastrosas na Bolsa, se putera a correr aventuras e figurar entre os heroes libertadores dos dois mundos.

Uma vez interrompidas as communicações entre o exercito de terra, sitiado e cada dia mais desmoralisado pelas repulsas e pela impotencia, e a esquadra portugueza, derradeiro esforço da mãi patria, preza dentro dos seus limites de uma agitação politica, estimulada pela miseria gerada n'uma phase não curta de invasões estrangeiras e de contendas doutrinarias e economicas, apagava-se a ultima esperança de restaurar-se o antigo dominio e mesmo a forma dualista. O nucleo de marinha brazileira tinha livre o campo para desempenhar o seu papel essencial de *deus ex machina* e obrigar á união com o Brazil o Estado septentrional do Pará-Maranhão, cuja lealdade as Côrtes de Lisboa exaggeravam no seu conceito e que antes de que continuar ligado a Portugal, se teria declarado autonomo e realizado o sonho de uma Amazonia livre na sua pujança equatorial.

Assegurada a separação e salvaguardada a unidade brazileira, restava em suspensão o problema dos portuguezes domiciliados no Brazil. Muitos, o maior numero, tinham adherido de coração á nova ordem de coisas: suas mulheres, seus fi-

dos, seus intimos eram brazileiros. Outros porem, alguns pelo menos, guardavam vivazes o resentimento e o desprezo pelos nacionaes. Do lado contrario era natural que houvesse reacção. Os Andradas personificavam no poder o espirito patriotico e até nativista, corollario logico d'aquelle conflicto de sentimentos, e D. Pedro I a esse tempo viria a dar arrhas da sua sinceridade nacionalista.

O antagonismo entre os dois elementos não podia deixar de estalar no seio da Assembléa Constituinte, aberta a 3 de Maio de 1823. Foi o que succedeu com a proposta Muniz Tavares, auctorisando o governo a expulsar do Imperio, no prazo de trez mezes, os portuguezes suspeitos de hostilidade á Independencia. Não havia na Constituinte partido propriamente portuguez, mas havia gente inclinada a processos conciliatorios, de preferencia a methodos violentos, e recrutava-os ella naturalmente entre os desaffectos dos Andradas, cujo valimento junto ao Imperador açulava muitas invejas e cuja altaneria, por vezes grosseira, susceptibilizava muitos melindres e feria muitas vaidades. Duros para com os adversarios, os Andradas tinham suscitado furtura de inimigos no prestigio conquistado pela sua superioridade intellectual e pela sua honestidade. Os descontentes uniram-se para derrubal-os e na alliança se confundiram moderados com exaltados. Venceram, substituindo D. Pedro I aquelles seus ministros de confiança, que o tinham acompanhado nas emergencias de 1822, por homens, uns de competencia, outros de habilidade, que já formavam o seu conselho juridico e que no futuro foram os marquezes da nobreza imperial. Os Andradas lançados na opposição e levados por suas naturezas auctoritarias, converteram-se — o que era facil de prever, apezar das suas predilecções dynasticas — em quasi demagogos. Dos trez, Antonio Carlos — fôra o unico a manifestar invariavelmente sentimentos democraticos, si bem que monarchicos.

A dissolução da Constituinte, occorrida em 12 de Novembro, tem sua origem remota no projecto de expulsão dos portuguezes hostis, mau grado a rejeição em 1.ª discussão dessa lei de excepção. O novo gabinete, organizado em Julho, quizera demons-

trar suas idéas de apaziguamento entre os dois paizes, comquanto Portugal não houvesse ainda reconhecido a Independencia do Brazil, ordenando a incorporação, nos effectivos nacionaes, dos prisioneiros de guerra portuguezes feitos na Bahia. A opposição legislativa censurou fortemente tal resolução, assim como a outorga a lord Cochrane do titulo de marquez do Maranhão antes que a Constituição tivesse estabelecido a hierarchia nobiliarchica. Era, de facto, possivel que a Assembléa Constituinte abolisse toda a tentativa de organização aristocratica; e sua attitude nesta materia não pode certamente ser incluida entre as successivas invasões da esphera executiva de que o manifesto imperial faria menção para opportunamente justificar o acto de dissolução. O conflicto de poderes estava na raiz desse rompimento entre um governo até ahi privado de todo freio e uma Assembléa ambiciosa de operar como peça principal do machinismo do estado.

O exercito cuja officialidade era ainda em grande parte portugueza de nascimento, participou essencialmente no desfecho pela razão seguinte, e sem a sua participação a desavença não teria assumido proporções tão graves nem revestido caracter tão irreconciliavel. Appareceu na Assembléa a representação de um boticario brazileiro, jornalista nas suas horas vagas segundo constava, contra dois officiaes portuguezes que o aggrediram e espancaram sem piedade, attribuindo-lhe, erroneamente ao que parece, a auctoria de um artigo injurioso. A commissão de legislação remetteu o requerimento ao juizo ordinario, mas alguns deputados, entre os quaes Antonio Carlos e Montezuma, deram-se pressa em qualificar o facto do assalto particular como uma offensa á nacionalidade brazileira, o que levou ao auge a irritação do Imperador e do pessoal que já entrava a ser intitulado reaccionario, antes de existir uma camarilha, á qual melhor assentaria esta denominação. Um pronunciamento militar reclamou a expulsão dos Andradas e a punição da Assembléa, taxada de patrioteira. Esta, sempre docil ás reminiscencias francezas, declara-se, como a Convenção n'algumas occasiões, em sessão permanente; intima o ministro do Imperio a fornecer-lhe ex-

plicações sobre os movimentos das tropas que o governo concentrava em attitude bellicosa nas cercanias do Paço de São Christovam, e, embora se abstendo de discutir a pessoa e os actos do soberano, de quem justamente desconfiava, jura succumbir, se preciso, pela patria. A madrugada da «noite de agonia» não illuminou todavia martyrio algum. Os deputados que se tinham declarado promptos a cahir varados pelas bayonetas imperiaes, voltaram tranquillamente para suas habitações, sem que os soldados os incommodassem. Seis tão sómente foram deportados para França, entre elles os trez-Andradas. José Bonifacio, estabelecido em Bordeus até 1829 deu livre curso á nostalgia da patria, compondo versos lyricos e de chamma civica e redigiu cartas de um sabor forte e por vezes picante.

O espirito liberal ganhou mais do que perdeu com essa medida violenta da dissolução. O momento historico era de liberdades e estava na moda a philanthropia, no seu sentido litteral de amor da humanidade. Qualquer acto de auctoridade — e este fôra além da méta — tomava facilmente o aspecto de uma ameaça de tyrannia, sobretudo depois que em Portugal a reacção absolutista triumphara e varrera o espantalho das Côrtes. Os erros da Constituinte — sua limitada experiencia do systema parlamentar, suas susceptibilidades politicas, seu rigorismo democratico, indo occasionalmente até á fatuidade — desappareceram com o receio dos tempos e a sympathia que ella inspirara cresceu com a injustiça dos ataques de que a fizeram alvo os interesses cortezãos.

*
* *

O effeito produzido no paiz pela dissolução da Constituinte foi contradictorio, provocando uma explosão do republicanismo que voluntariamente se immolara á Independencia. Os *ultras* da roda imperial tinham, porem, julgado sepultado sob os escombros da Assembléa, elle resurgiu, mais vigoroso e resoante do que anteriormente.

A lua romantica que banhava de uma claridade pallida a paizagem constitucional occultou-se entre nuvens e o sol revolucionario mostrou-se mais rubro no horizonte caliginoso. No Norte, sobretudo, a impressão foi detestavel. Na Bahia, o povo em massa exigiu a reunião da Camara Municipal e fez endereçar ao Imperador um protesto contra o seu acto, reclamando simultaneamente a liberdade dos deputados presos e deportados. Em Pernambuco, as coisas assumiram logo uma feição mais seria. O senado da camara de Olinda e os eleitores de parochia das comarcas de Olinda e Recife, antes mesmo de convocados para a posse do presidente Paes Barreto (futuro marquez do Recife) e a escolha de novos deputados ao Congresso Constituinte e Legislativo que devia substituir a Assembléa dissolvida, elegeram presidente da provincia, de encontro á nomeação imperial, Manoel de Carvalho Paes de Andrade e secretario do governo o poeta Natividade Saldanha, recusando proceder a outra selecção de representantes populares antes dos primeiros terem cumprido seus mandatos, por não ser licito em direito annullar os poderes dos procuradores, «uma vez senhores do negocio, senão por prevaricação ou suspeição», o que não era o caso. O pamphletario da revolução foi um monge carmelita, frei Caneca, que no *Typhis Pernambucano* discutira com elevação e ardor a questão constitucional. Foi arcabuzado por não se encontrar um carrasco que o quizesse enforcar, nem mesmo um negro criminoso. No Rio de Janeiro balouçaram-se na corda os corpos de Loureiro (portuguez), Radcliffe (filho de inglezes) e Metrowich (polaco) que quizeram servir a causa revolucionaria no mar e foram aprisionados pela esquadra imperial em operações.

Os annos que se seguiram á mallograda Confederação do Equador foram de calma relativa. A repressão fôra dura como grande fôra o perigo da associação republicana das provincias do Nordeste contra a solidez ainda não cimentada da era monarchica. A presença de elementos de outras nacionalidades no movimento brazileiro mostra bem que as idéas subversivas dos thronos eram espalhadas pelas sociedades secretas, quer

dizer pelas lojas maçonicas e passavam de um paiz a outro, de um continente a outro, com celeridade e efficacia. Não se tentou comtudo immediatamente renovar a experiencia de uma revolução.

Theophilo Ottoni na sua afamada *Circular* de 1860, aos eleitores de senadores e de deputados da provincia de Minas Geraes, circular que é o historico da evolução constitucional do Brazil do ponto de vista ultra-liberal e que assignalou a estrondosa victoria d'aquelle homem politico e das suas idéas, derrubando a situação conservadora que gerara o esmagamento da revolução de 1848, escrevia que em 1824 «se suppozera definitivamente não existir mais antidoto contra o despotismo. Esta terrivel supposição e o cançaço produzido pela lucta infructifera deram origem á apathica indifferença politica que grassou como uma epidemia por todo o Brazil em 1825 e 1826 e mesmo em 1827».

A instituição parlamentar tonificou, porem, a atmosphera social nos annos immediatos de 1828, 29 e 30, estimulando a rivalidade entre o executivo, sustentado pelo soberano, e o legislativo, sustentado pelo eleitorado, e determinando a progressiva separação dos poderes que, juntos, formavam a soberania nacional, mas com espheras de actividades diversas. A Corôa entrou a ser mais ameaçada pelos seus possiveis excessos de auctoridade e repudios da vontade popular do que por *quaesquer* conluios locaes, com revolucionarios de fóra em prol da integridade republicana do continente. Theophilo Ottoni foi um dos que sacrificaram seu ideal democratico a dois temores — o temor da anarchia demagogica e o temor do despotismo militar, entre um e outro baixio sossobrando a America Hespanhola. Não renunciavam elles ás suas crenças politicas, mas n'um espirito de opportunismo, fallavam de republicanizar a Constituição imperial, conservando muito embora a forma de governo. O Brazil converter-se-hia n'aquillo em que de facto veiu a transformar-se — uma democracia coroada.

*
* *

O espirito revolucionario tomou em todo o caso uma desforra ruidosa do espirito de auctoridade, quando levou D. Pedro I a abdicar a 7 de Abril de 1831, assim resgatando suas faltas, tanto as politicas como as privadas, todas filhas do seu caracter impetuoso. O throno brazileiro, pelo proprio facto da sua singularidade na America, repousava sobre uma base precaria e ter-se-hia certamente desmoronado sob o peso do seu novo occupador se não fosse este uma criança de cinco para seis annos e não representasse, portanto, um fardo levissimo. A compaixão, mola poderosa n'um povo sentimental, tomou o logar das amizades e dedicações dynasticas que faltavam, e o receio de ver despedaçar-se a bella unidade nacional, alcançada não sem esforço, agiu como si houvesse um partido organizado e disciplinado para manter as instituições monarchicas ou uma classe verdadeiramente interessada em defendel-as. Foi a imprensa, a qual florescia desde a Independencia, ou antes desde a sua emancipação, anno e meio antes, que desempenhou o principal papel n'esse episodio historico; o papel do heroe n'uma novella de capa e espada. Ella já perturbava os espiritos e ahi passou realmente a guiar a opinião.

Viera ao mundo enfezada o disforme como uma larva. Os jornalecos de ruim papel e titulos extravagantes, escriptos ao correr da penna, sem cuidado litterario, povoados de interjeições e saturados de insultos soezes, os desaforos emprestando um sabor acre ás declamações emphaticas sobre a liberdade e a Constituição, tinham, porem, despido essa chrysalida e entraram pelo fim do primeiro reinado a adejar as folhas doutrinarias, cautelosas nas idéas e nas palavras, discutindo com um desembaraço não isento de elevação, quando mesmo o faziam com viva paixão, os interesses publicos em vez de, como os orgãos seus predecessores, patinharem na lama das intrigas partidarias. A *Aurora Fluminense* foi o modelo d'essa nova

imprensa, grave, justiceira e bontada. Seu director era o livreiro Evaristo da Veiga, que a vocação tornou publicista, cujas virtudes explicam o prestigio, e a quem um poder quasi mystico, uma crença messianica permittiu salvar a monarchia em perigo de morte.

Um despacho do encarregado de negocios de França, Pontois, narra, melhor do qde qualquer livro de historia ou pamphleto contemporaneo, o que foi o 7 de Abril. A revolução estava no ar: respirava-se com difficuldade n'uma atmosphera carregada de electricidade e oppressiva pelo calor, escreve o snr. Escragnolle Doria, que publicou aquelle despacho. O Brazil estava descontente: descontente de tudo, do Imperador e dos seus ministros, da guerra do Sul, do erario vazio, do espirito de indisciplina que grassava por todo o paiz. «Todos desobedeciam no tablado politico como embarcações manobradas por inexperientes comparsas, passando aos trancos e barrancos no fundo do palco, puxados por cordas que muitas mãos moviam. As auctoridades mostravam-se impotentes. Não se podia contar com as tropas. A policia, cega, operava a torto e a direito. O povo buscava attrahir as forças da guarnição, açulando seu pundonor, estimulando suas antipathias; noite e dia, sob os olhos do governo, bandos sinistros de negros... e mulatos passavam e tornavam a passar, armados de pistolas e facas, prolongando a anarchia sob pretexto de guardarem a ordem. Odios de nacionalidades silvavam como serpentes enfurecidas».

Durante o concerto no Paço de São Christovam, para festejar o anniversario da Princeza Maria da Gloria, rainha de Portugal, o Imperador recebeu da cidade noticias alarmantes e censurou com vivacidade aos ministros da justiça e da guerra sua incapacidade para preservarem o socego publico. No dia immediato o soberano despediu o gabinete e formou outro, chamado dos *marquezes*, nos quaes o povo enxergava cortezãos. Continuavam a faltar medidas energicas imprimindo uma direcção definida. Ao mesmo tempo extendia-se a desordem e subia a maré revolucionaria. Boatos malevolos circulavam; as ruas e as praças estavam cheias de gente; espera-

va-se alguma coisa e tudo era de esperar. O corpo diplomatico reuniu-se em casa do ministro da Russia e os commandantes das divisões navaes estrangeiras foram avisados pelos seus respectivos ministros de se acharem promptos a defender seus nacionaes, cuja protecção lhes incumbia.

A 6, á meia noite e meia hora, Pontois foi convidado por um desconhecido para ir ao Paço; para lá se dirigiu, seguido de perto pelo encarregado de negocios da Grã Bretanha, Aston. Os dois não ousaram fazer caminho juntos com receio de serem detidos pelos rebeldes, que tinham todo interesse em privar D. Pedro dos seus conselhos e do seu apoio. Antes de chegar, Pontois encontrou o regimento da artilharia que se dirigia para a cidade afim de juntar-se ás outras unidades revoltadas.

A noite estava escura, mas o diplomata poude ouvir distinctamente o rodar das carretas, o passo dos cavallos e o tilintar das espadas. A familia imperial achava-se reunida, cercada pelo ministerio. O Imperador com muita calma expoz a situação.

Um juiz de paz, deputado pelo povo, reclamava a reintegração do gabinete despedido: o soberano recusava, porem, assim ferir a prerogativa real, que lhe dava a plena escolha dos seus ministros. Seria, no seu dizer, trahir, sob intimação tumultuaria, o dever e a honra. Quando muito se mostrava disposto, por longanimidade, a mudar ainda uma vez de gabinete, fazendo appello ao senador Vergueiro, cujo liberalismo era notorio. Outras negociações realizaram-se, mas dos dois lados havia obstinação. O proprio general Lima e Silva não conseguira vencer a resolução imperial e fazel-a ceder até á ultima. Regressando á cidade, o general, que, segundo Pontois, a voz publica designara como chefe do movimento, trouxera comsigo o regimento de honra que um dos seus irmãos commandava. Vendo-se só, abandonado por todos os elementos de força e de resistencia, D. Pedro entendia que a unica coisa que lhe restava era abdicar. A Imperatriz, os ministros, combatiam essa decisão extrema. O Imperador respondeu-lhes com estas

palavras sabias e memoraveis que nos foram conservadas por Pontois na sua correspondencia diplomatica:

«Prefiro descer do throno com honra a reinar deshonrado e aviltado. Não nos façamos illusões. O conflicto tornou-se nacional. Os nascidos no Brazil congregaram-se contra mim no Campo da Acclamação. Não querem mais saber de mim porque sou portuguez. Estão dispostos a desfazer-se de mim por não importa que meio. De ha muito esperava isso, e annunciei-o apoz minha viagem a Minas. Meu filho tem sobre mim a vantagem de ser brazileiro. Os brazileiros prezam-no. Governará sem difficuldade e a Constituição garante-lhe seus direitos. Renuncio á corôa com a gloria de acabar conforme comecei — constitucionalmente.»

Pontois não poude senão approvar o gesto imperial: segundo elle a dynastia certamente lucraria e porventura o proprio D. Pedro, pois que a abdicação poderia bem ser annullada a instancias dos seus subditos. O Imperador todavia não se enganava a tal respeito: sabia que não mais o toleravam e, por sua vez, elle não mais estimava um povo que, nas suas expressões, o havia *desertado e atraiçoado*. «O que desejo é cobrir o rosto com um véo para não ver mais o Rio de Janeiro» — foi o grito da sua alma ulcerada, onde as injurias abriram largas feridas que, aliás, depressa se cicatrizaram porque a sua natureza era essencialmente generosa.

Logo depois do acto de abdicação redigido e firmado, o que elle fez sósinho no seu escriptorio, D. Pedro quiz partir, embarcar na nau ingleza, surdo a todos os rogos de retardar esse momento definitivo. A muito custo consentiu em aguardar o voto do Parlamento, tomar conhecimento, ainda em territorio nacional, prestes, portanto, a toda emergencia, si o advento de seu filho se effectivára. Pontois fez appello ao seu espirito cavalheiroso: «Vossa abdicação, Senhor, foi livre e espontanea. Para dar disto a prova mais evidente, não deveis partir precipitadamente, como um fugitivo». O Imperador, escrevia em seguida o encarregado de negocios de França a seu chefe, o conde Sebastiani, ministro dos negocios estrangeiros

do rei Luiz Felippe, «soube melhor abdicar do que reinar. No decorrer dessa noite inolvidavel para quantos a testemunharam, o soberano elevou-se acima de si proprio e revelou constantemente uma presença de espirito, uma firmeza e uma dignidade notaveis, do modo a patentear o que esse infeliz principe teria podido ser, com uma melhor educação e si exemplos mais nobres tivessem cahido sob seus olhos».

Tendo cessado as novas e ficando o Paço a cada instante mais deserto, pois que os cortezãos e os lacaios se agrupavam em redor dos vencedores do dia, a diminuta côrte partiu para o caes de embarque. Conta Pontois que as negras do serviço acompanhavam as carruagens gritando de desespero. Uma vez a bordo da *Warspite*, D. Pedro recobrou o bom humor. Seu temperamento era antes voluvel e o seu senso de majestade tinha alguma coisa de convencional ou de theatral. Sua alma romantica exaltava-se com a idéa do sacrificio, gozava mesmo d'elle com volupia, mas as suas maneiras por vezes vulgares, os seus costumes facilmente desregrados, a estreiteza occasional das suas vistas — defeitos de educação mais do que de caracter e que lhe tinham constituido uma segunda natureza, menos brilhante e menos altaneira do que a outra, cedo vinham á tona. Recuperou em todo o caso facilmente o seu orgulho para dizer ao enviado da Regencia que vinha offerecer-lhe um navio de guerra brazileiro para transportal-o para a Europa, que os reis da Grã Bretanha e da França estavam mais em condições de fazer essa despeza do que o governo do Brazil. Este tinha diante de si uma tarefa bastante dura, qual a de domar a insurreição e dissolver os magotes armados que acampavam no Campo da Honra — o antigo Campo da Acclamação — ao lado da tropa de linha e que protestavam alli permanecer de atalaia até que a *Warspite* desapparecesse no horizonte...

*
* *

Escreveu com acerto Joaquim Nabuco (1) que a revolução de 7 de Abril de 1831 foi afinal, como se disse da Independencia, uma separação amigavel entre o soberano e a nação, isto é, a maioria que a si avocou represental-a e agir no seu nome. A separação comtudo não se effectuou sem rompimento; uma tempestade preliminar em que os relampagos e os trovões foram mais do que os raios. O que o publicista quiz dizer é que entre as duas partes se havia chegado a uma perfeita incapacidade de comprehensão, a um desaccordo que sómente se poderia resolver pelo despotismo ou pela abdicação, o despotismo repugnando, no emtanto, ao fundo do espirito liberal do soberano e ao proceder que elle se traçara e que se tornou seu destino historico. D. Pedro I estava desde algum tempo decidido a partir para a Europa. Melhor do que ninguem sentia quanto crescia sua incompatibilidade pessoal com o povo brazileiro no seu elemento dirigente, e percebera que para a sua dynastia a melhor politica a seguir era a de jogar tudo n'uma cartada e fazer do imperador menino o pupillo da nação. Deve ter mesmo pensado em José Bonifacio para regente quando o chamou para tutor da sua prole, e a circumstancia do Patriarcha da Independencia, esquecendo velhos aggravos, abraçar o credo *Caramurú*, isto é, a fé dos que desejavam o regresso de D. Pedro I, depois deste haver cruzado o oceano, leva a pensar que José Bonifacio não desdenharia completar seu papel historico, restaurando a união de 1821 e 1822 entre Principe e ministro que tinha sido o alicerce da grandeza brazileira.

A crise portugueza contava, porem, com um motivo determinativo essencial. Seu irmão D. Miguel, que D. Pedro consentiu em reconhecer como regente de Portugal, ao que aliás lhe

(1) *Um Estadista do Imperio*, vol. I.

assistia pleno direito, e que devia mais tarde consummar seus esponsaes com a sobrinha, a rainha D. Maria da Gloria, deixara-se proclamar rei absoluto, encarnando todos os sentimentos portuguezes fieis ao throno e ao altar e hostis á antiga colonia e a quantos tinham favorecido sua emancipação.

A situação politica da Europa em 1829, governada por Wellington, por Metternich e por Polignac, não permittia que se pensasse em Portugal n'uma reacção liberal, mas a revolução de Julho de 1830 em França mudara o aspecto das coisas e reanimara as esperanças dos constitucionaes. D. Pedro experimentou novo impeto de jogar a partida final, sustentando os direitos da filha e da Carta que outorgara e appareceu-lhe a breve trecho o ensejo de, com sua audacia costumeira, confirmar a razão dos que o accusavam de haver desviado o melhor da sua attenção para os negocios da antiga mãi patria. O 7 de Abril apenas apressou o seguimento notavel dos acontecimentos e si a consequencia logica da abdicação não foi, como parecia dever ser, a republica, dado o caracter revolucionario do movimento, a razão da generosidade nacional é fornecida n'uns pela perspectiva diante de sua effervescencia demagogica de um periodo de transição de natureza já francamente democratica, e n'outros pelo desejo de dominar a confusão do ambiente politico por meio do livre jogo de uma instituição superior aos partidos e de origem genuinamente patriotica.

Observa Joaquim Nabuco que a Regencia foi uma epocha de abalos politicos que ameaçaram derruir todo o edificio nacional e que a reacção era uma necessidade por tal forma arraigada no espirito de quantos tinham responsabilidades de governo, que o que fez a grande reputação dos homens d'Estado desse periodo não foi o que elles realizaram em favor do liberalismo, mas a resistencia que oppuzeram á anarchia. Os annos immediatos á abdicação foram annos de lucta entre os trez ideaes — o ideal tradicional, cada dia mais esvaecido; o ideal revolucionario, cada dia mais desacreditado, e o ideal de auctoridade combinado com o espirito liberal, que foi o vencedor no Imperio porque se fundiu com o primeiro. «Foi

o tempo, escrevia Theophilo Ottoni (2), das sociedades patrioticas de todos os matizes. No Rio de Janeiro, os conservadores conspiravam na Sociedade Militar e mesmo n'um dos Grandes Orientes maçonicos, transformado em alavanca politica. A Sociedade Defensora era, com suas filiaes, o instrumento do Evaristo e *o Espirito Santo* do governo. A Sociedade Federal, cujo presidente era o monge Custodio Alves Serrão, symbolizava o progresso pacifico». Como em Pariz, durante a Revolução, essas Sociedades — os nossos Feuillants e os nossos Jacobins — exerciam uma influencia excepcional e dirigiam toda a contenda, a qual foi ardente e mais de uma vez sangrenta. Faz comtudo grande honra ao pessoal politico do tempo que ella não impediu ou antes que não conseguiu eclipsar a sua feição puramente parlamentar, continuando a representação nacional a ser o principal theatro de acção, si bem que disputado por deputados que queriam converter a Camara n'uma Assembléa Nacional e senadores que buscavam cimentar sua oligarchia nascente á sombra da vitaliciedade.

A lei organica da nação foi modificada pelo Acto Addicional subsequente á abdicação, pode mesmo dizer-se ultra-liberalizada, mas por processos em summa pacificos, pois que eram alheios, impunham-se mesmo ás assuadas das ruas da capital e ás matanças nas provincias. Não foi sem razão que Theophilo Ottoni denominou o padre Feijó, regente unico de 1835 a 1837, Cavaignac de batina. A descentralização — palliativo contra a federação — affirmou-se por meio das assembléas locaes, e a suppressão do conselho d'Estado inamovivel vibrou tal golpe no poder moderador, consagrado pela Constituição, que o seu restabelecimento foi o primeiro cuidado da reacção conservadora que se seguiu á declaração da maioridade de D. Pedro II mezes antes de completar os 15 annos. A maioridade foi igualmente um golpe parlamentar, mas sustentado, senão impellido, pelo sentimento publico. Pode dizer-se que a folha do instrumento era de fino aço politico, e o punho de forte madeira popular. O

(2) Circular cit. ao eleitorado de Minas.

movimento era o legitimo complemento da reacção conservadora de 1837, quando Araujo Lima (marquez d'Olinda) foi eleito para a regencia a que Feijó renunciara.

A gloria de Evaristo da Veiga foi ter salvado o principio monarchico; a de Feijó foi haver assegurado a supremacia do poder civil; e de Bernardo de Vasconcellos foi ter reconstituido a auctoridade. «Foi graças á possibilidade distante que o throno apresentava que o governo de uma Camara unica — o Senado offuscara-se politicamente — verdadeira Convenção da qual emanava tudo e á qual tudo retornava, se não fragmentava em fracções ingovernaveis. A' proporção que a distancia da maioridade se tornava mais curta, os temores diminuiam, a confiança renascia, a vida suspensa recomeçava, o coração dilatava-se como n'um navio desgarrado á medida que o porto se approxima» (3).

*
* *

O movimento revolucionario mais grave que o Imperio teve a combater e a supprimir foi o do Rio Grande do Sul, conhecido pela *Guerra dos Farrapos* e que durou dez annos, de 1835 a 1845. Começou ao tempo da regencia de Feijó e teve por causa meras rivalidades politicas todas locaes. O partido denominado exaltado, que era afinal o liberal, estava no poder; o outro partido, denominado moderado, que era afinal o conservador, estava na opposição. A eleição da assembléa legislativa creada por virtude do Acto Addicional deu a victoria aos moderados: a facção contraria, contando com a protecção do poder central, isto é, da Regencia, não se quiz sujeitar ao resultado do suffragio e pegou em armas, os elementos paizanos, secundados por certos elementos militares. Si as paixões reinavam na politica, é sabido que a disciplina não reinava no exercito. O vice-presidente em exercicio teve de deixar Porto Alegre, a capital da provincia,

(3) Joaquim Nabuco, ob. cit.

e installar-se em Rio Grande, emquanto que o presidente rebelde, acclamado tomava seu lugar e entrava em funcções, apoiado por uma assembléa legislativa composta da minoria eleita e de supplentes convocados para preencher o numero legal.

Um novo presidente despachado do Rio de Janeiro, Araujo Ribeiro (visconde do Rio Grande), que mais tarde se illustrou como scientista e diplomata, escrevendo um tratado de geologia — *O fim da creação* — e negociando em Londres os limites com a Guyana Britannica, procurou apaziguar os espiritos, promettendo justiça e uma amnistia. Quasi conseguiu ver coroados seus esforços, e a defecção de um dos dois chefes rebeldes, nomeado commandante das forças do governo, determinou a reoccupação de Porto Alegre e a captura do outro chefe, Bento Gonçalves, o qual foi transportado como prisioneiro de guerra para a Bahia. Uma mudança de politica no Rio, provocada pelos exaltados, e que se manifestou pela substituição de Araujo Ribeiro e pela destituição do commandante militar, fez recomeçar a lucta, mais cruel e deshumana do que anteriormente, caracterizada desta vez por fuzilamentos de prisioneiros, devastações de propriedades e pilhagem das povoações, e rematadas, pela proclamação em Novembro de 1836, com a republica do Piratinim.

A situação geographica do Rio Grande do Sul, limitrophe das republicas do Uruguay e Argentina, favorecia singularmente essa tentativa ousada de separação. Os insurgentes, perseguidos, podiam facilmente refugiar-se em territorio estrangeiro, onde não eram incommodados: d'ahi outrosim lhes vinham armas e dinheiro, pois que aquellas republicas estavam theoricamente interessadas na propaganda do seu ideal revolucionario e, praticamente, não só no enfraquecimento do Imperio cujas dimensões colossaes as aterrorizavam, como nos seus lucros, hauridos nos fornecimentos d'essa lucta armada de que era theatro o territorio vizinho. O governo local entrou a ser batido e esta circumstancia contribuiu não pouco para desgostar o regente Feijó e a leval-o a deixar o seu posto a 19 de Setembro de 1837. Por sua vez tentaram os conservadores

restabelecer a legalidade na provincia anarchizada, ora augmentando os effectivos militares e urgindo as operações, era offerecendo a amnistia, em troca do reconhecimento da auctoridade central, a saber, a reincorporação da unidade rio-grandense no Imperio. A fortuna das armas sorria alternadamente ás duas facções, mas as victorias do governo não foram bastante assignaladas — a mais importante foi em 1840, no passo de Taquary —, accrescendo que novas revoluções, na Bahia, Pará e Maranhão, desviavam forçosamente um pouco do extremo Sul a attenção do regente Araujo Lima, o qual, comtudo, fez para alli embarcar, como auctoridade ao mesmo tempo civil e militar, o general Andréa (barão de Caçapava), vencedor da rebellião do Pará e que em Santa Catharina tivera a boa sorte de desalojar de Lages e de Laguna os revoltosos do Rio Grande sob as ordens do general Canavarro, do *condottiere* Garibaldi, tão celebre depois na historia da unidade italiana.

O governo da maioria, leal á união, comprehendendo que pela força exclusivamente se não chegaria a desmoralizar e submetter uma revolução que já attingira tão notaveis proporções, buscou entrar em accordo com o governo da nova republica, suspendendo-se as operações em curso, e propondo condições que o general Andréa não consentiu em formular quando lhe foram apresentadas para isso. Essas condições abrangiam a alforria, sem indemnização para os senhores, dos escravos fugidos e alistados nas fileiras adversas e a admissão dos officiaes intrusos no exercito imperial, conservando os postos que lhes tinham sido facultados ou melhor dito que elles se tinham outorgado a si proprios nas tropas rebeldes. Esta nova politica era antes a politica pessoal de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, o qual se deixava embalar pelas illusões do prestigio do seu nome, caro ao sentimento nacional e, desconfiando assaz do enthusiasmo do delegado official pela conciliação, contida nos termos do seu projecto, entregou a negociação a um emissario secreto, o deputado Alvares Machado, pouco depois nomeado presidente do Rio Grande do Sul com o general Santos Barreto como commandante militar, ao mesmo

tempo que Andréa era chamado. Todos estes conchavos falharam. O coronel Bento Gonçalves, presidente da republica de Piratinim, exigia mais ainda do que lhe offereciam, só para não dizer que não, de facto para prolongar as coisas e melhor se preparar, persuadido como estava de que o governo imperial estava cedendo e nutria fundados receios da solução final. Uma vez posto de lado o ensaio de pacificação, a lucta recomeçara em condições mais desfavoraveis para a legalidade. As negociações tinham amortecido a tensão da guerra; tinham revelado um desejo demasiado intenso de concordia, toda em vantagem dos rebeldes; os defensores da dependencia sentiam-se rebaixados e mesmo em vesperas de serem expostos ás peores vinganças dos seus inimigos. Para cumulo, o novo commandante militar seguia uma tactica diversa, de concentrar todas as suas forças na fronteira para impedir as communicações com o estrangeiro, em vez de perseguir os contrarios por meio de columnas separadas, e se negava a toda peleja formal e definitiva sob pretexto de insufficiencia de recursos, deixando-se abater o moral pelas constantes surprezas e assaltos das guerrilhas rebeldes. A partida parecia a breve trecho perdida para a causa da unidade nacional. A situação era insustentavel como se antolhava e apenas podia conduzir ás mais serias consequencias politicas, na côrte para o ministro, pelo menos, que tentara a experiencia do que os jornaes da epocha chamavam o programma do vinho e marmelada. A crise ministerial de 21 de Março de 1841 d'ahi decorreu, o Imperador com sua precoce reflexão e gravidade tendo decidido a questão em favor de Aureliano Coutinho (Visconde de Sepetiba) que, contra todos os seus collegas de gabinete — não existia ainda a presidencia do conselho, creada em 1847 — queria substituir as auctoridades imperiaes no Rio Grande do Sul, acceitando a demissão solicitada por Alvares Machado.

O novo ministro da Guerra, um veterano das luctas incruentas da Ihdependencia, José Clemente Pereira, desenvolveu grande actividade no seu lugar, expedindo abundantes soccorros sob a forma de tropas e munições de guerra. Esses recrutas

vinham principalmente do Norte, como mais tarde, por occasião da Guerra do Paraguay, e recebiam no Rio de Janeiro os rudimentos da instrucção profissional e da disciplina militar. O novo commandante, conde do Rio Pardo, não correspondeu infelizmente ao impulso dado e gabando-se de um plano estrategico que concebera, permaneceu inactivo em Porto Alegre, cuja defesa eventual parecia ser seu objectivo unico, permittindo entrementes aos rebeldes saquearem livremente villas e campos, á moda gaúcha, igual dos dois lados da fronteira pela semelhança da região, do nomadismo pastoril e da taciturnidade envolvendo desprezo da vida humana. Não só comboios eram atacados e manadas de gado — bois e cavallos — roubadas aos seus donos, como a audacia insurgente ia até o ponto de emprehender operações navaes na lagôa dos Patos, sem fallar nos corsarios armados para a guerra maritima. O effeito da dupla revolução liberal sobrevinda em São Paulo e em Minas Geraes em 1842 só podia ser o de avolumar a confiança em si da revolução riograndense, pela sympathia de attitude suscitada n'aquellas duas provincias, cujo povo era fundamentalmente hostil ao recrutamento para a guerra civil do Sul. Bebeu o movimento suas razões politicas nas leis ditas reaccionarias do gabinete de 1841, e na dissolução da Camara, de grande maioria liberal, eleita em 1840, medida reclamada do soberano pelo ministerio, para tanto allegando as numerosas fraudes e violencias da votação nas urnas, que a assembléa perfilhava, reconhecendo todos os diplomados da sua parcialidade, sem admittir quer protestos, quer contestações. Grandes personalidades estiveram compromettidas n'essa sedição das duas mais importantes unidades do imperio: o senador Vergueiro, Feijó, portanto dois antigos regentes, Limpo de Abreu, ministro da vespera, Theophilo Ottoni, o brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar. Precedeu-a forte agitação da imprensa, jornaes e opusculos inflammando os espiritos. O manifesto paulista do Feijó é um documento notavel pelas idéas, si bem que de linguagem violenta.

Teve ella, entretanto, uma influencia indirecta bastante sensivel, contraria á republica de Piratinim, pela circumstancia do

José Bonifácio

Antonio Carlos

Theophilo Ottoni

Diogo Antonio Feijó

Bernardo Pereira de Vasconcellos

José Clemente Pereira

Honorio Carneiro Leão
Marquez do Paraná

haver sobretudo contribuido para pôr em destaque a competencia e tambem a sorte, que é um elemento positivo de acção, do general Luiz Alves de Lima, futuro marechal duque de Caxias. A expedição de São Paulo não passou de uma passeata militar: os rebeldes debandando aos primeiros tiros e abandonando as armas n'um campo que só por ironia se poderia chamar de batalha. O governo central alistou os prisioneiros como soldados e deportou provisoriamente para o Espirito Santo os chefes Vergueiro e Feijó, alli os deixando em liberdade. Em Minas Geraes a resistencia foi mais seria, animada como era pela actividade e tenacidade de Theophilo Ottoni; mas o combate de Santa Luzia, que durou todo um dia, entre 3.000 soldados de linha e da guarda nacional e 3.000 rebeldes da policia local e da guarda nacional mineira, e de gente do povo commandada por fazendeiros liberaes, poz cobro inteiramente á agitação revolucionaria. Os insurgentes, comquanto admiravelmente collocados sobre uma altura que tinham fortificado, tomaram a offensiva, mas foram surprehendidos por um ataque pela retaguarda, habilmente preparado pelo general em chefe Alves de Lima. Assaltando-os o panico, trataram de escapar-se, cahindo os principaes cabecilhas nas mãos de vencedor, de animo tão generoso que, convidado pelo bispo e capitulo de Marianna para assistir a um Te Deum em acção de graças, respondeu que competia ao clero rezar pelos mortos e não festejar os resultados de uma guerra fratricida, a qual devia antes entristecer todos os corações brazileiros (1).

Tão conspicuo se tornara Caxias que o governo imperial não demorou em designal-o como seu delegado civil e militar no Rio Grande do Sul, onde com sua presença as operações militares entraram immediatamente n'uma phase nova, de differente aspecto, assignalada por successivos e frequentes ganhos dos legalistas, coroados pela captura, por Marques de Souza (futuro conde do Porto Alegre) da *cidade de Piratinim*, capital da republica, com seus depositos de munições de guerra e de pro-

(1) Pereira da Silva, *Memorias do meu tempo*.

visões do bocca. Batidos n'outros encontros ulteriores e onde quer que pelas ultimas vezes tentaram a fortuna das armas, sentiram os revolucionarios que a sua causa estava absolutamente perdida.

Chefes importantes, seduzidos pelas promessas de perdão, desfraldaram o pavilhão imperial; os soldados, esgotados e sem mais esperanças, desertavam, e o armamento entrou a faltar desde que a fronteira foi efficientemente vigiada.

A solicitação de um appello á fraternização foi perfeitamente recebida pelo general com caracter de proconsul, homem de tino e homem de coração. Como Hoche na Vendéa, recorreu á moderação e ao esquecimento, concedendo plena amnistia; garantias integraes para as pessoas e bens dos rebeldes, em troca da entrega das suas armas e do reconhecimento da auctoridade do Imperio, os militares conservando seus postos e os civis voltando aos seus affazeres; a encampação pela união de uma parte da divida da *Republica* e, finalmente, a restituição dos escravos fugidos alistados nas fileiras insurgentes, o governo imperial respeitando sua liberdade assim alcançada, mas pagando uma indemnização aos seus senhores. Passava-se isto em 1845. Mil e duzentos rebeldes depuzeram as armas e no mesmo anno o Imperador e a Imperatriz — a virtuosissima princeza napolitana que elle desposara em 1843 — visitaram o theatro dessa guerra civil de dez annos, conquistando a affeição geral e sendo por toda a parte recebidos com o mais vivo e sincero enthusiasmo.

*
* *

A ultima das revoluções do Imperio Brazileiro, na primeira metade do seculo XIX, foi a de Pernambuco em 1848-49. O presidente da provincia sustentado pelos fusionistas ou praieiros (partido da praia) era Chichorro da Gama, que em 1847 foi incluido na lista senatorial triplice — tratava-se mesmo de uma

lista sextupla, porque havia duas vagas — por effeito de uma eleição tão tumultuaria e tão sobrecarregada de assassinatos e motins que o gabinete Hollanda Cavalcanti (visconde de Albuquerque) oppoz duvidas á sua validade, a qual o Imperador não quiz admittir, o que provocou a retirada do ministerio e a organização d'outro de côr francamente liberal, presidido por Alves Branco (Caravellas) e de que faziam parte Vergueiro e Paula Souza, este conhecido pelas suas tendencias democraticas e no ideal de liberdade, verdadeira alma de girondino, como delle se escreveu. O Senado apresentou um parecer contrario á eleição de Pernambuco e favoravel a uma nova consulta ao suffragio, sendo esse parecer adoptado por 17 votos contra 13, apezar das objurgatorias dos deputados praieiros na Camara, invectivando a oligarchia senatorial e zelando as prerogativas da Corôa, n'esse momento muito vilipendiada pelos adversarios da chamada «facção aulica», os quaes se recrutavam então nas fileiras dos conservadores. Contra estes se dirigiam especialmente as manobras violentamente partidarias do gabinete, de tal natureza que enojaram Paula Souza e o levaram a repudiar a sua pasta, posto que Alves Branco as considerasse apenas como «dolorosos mas indispensaveis sacrificios para poder concentrar a fé politica» (5). O deputado Barboza, de Minas Geraes, condensava n'estas palavras a vida da Camara cujo mandato expirava em 1847: «Nascida da fraude e da violencia, vegetou no servilismo e desapparece no opprobrio». Nunca houve mais cruel epitaphio.

O fermento revolucionario que tinha suas raizes na Independencia e que a monarchia estava tratando de destruir pela clemencia, não perdera o travo nativista que não queria amargar tanto o espirito cosmopolita como propriamente a tradição portugueza. O nacionalismo fizera-se virulentamente xenophobo. Os europeus eram alvo em Pernambuco dos mesmos ataques que os conservadores: queria-se expulsar os *marinheiros* (alcunha dada aos portuguezes) e prohibir o commercio a retalho

(5) Pereira da Silva, *Memorias do meu tempo*.

aos estrangeiros. A desordem armada pudera ser mais ou menos domada, mas não arrastara na sua queda a desordem civil. Tinha subsistido uma condição de rivalidades pessoaes, de ciumes de grupos parlamentares, de rancores de facções, sobretudo locaes, complicados com antipathias de raças e com despeitos de classes e tanto mais accesos quanto a tonalidade geral dessa sociedade politica era ainda não pouco grosseira e inculta, não obstante exemplares acabados de educação e de saber. Uma intriga terrivel grassava atravez todo o Imperio e a revolução de 1848 foi a explosão não inesperada mas abortiva desse estado malsão: em linguagem medica dir-se-hia talvez com propriedade ter vindo á suppuração um abcesso purulento.

O gabinete de 1844, conservador no rotulo, liberal em muitos dos seus actos, proviera da incompatibilidade entre o chefe do anterior ministerio, Honorio Hermeto Carneiro Leão (depois marquez do Paraná e politico do maior prestigio) e a «facção aulica» dirigida por Aureliano Coutinho (Sepetiba). Começou por conceder amnistia aos revoltosos liberaes de 1842, justificando mesmo sua attitude com as leis repressivas de 1841, e recorreu á dissolução da Camara, cuja maioria lhe era por isso hostil e onde difficilmente se formou uma minoria de apoio ao governo, graças ás discordias provinciaes que puzeram em conflicto os seus respectivos representantes na Assembléa Geral. As eleições que se seguiram occorreram sob uma forte pressão official, precedida de reversões de juizes de direito e demissões de altos funccionarios e delegados de policia. As desordens foram numerosas e a fraude imperou em todas as freguezias. Os revolucionarios de 1842, aproveitando a amnistia, tomaram a sua desforra, sem todavia lograrem impôr-se á facção conservadora da nova maioria, igual em proporção, e obter a execução das suas idéas de reforma ou, mais precisamente, a abrogação das leis reputadas inconstitucionaes. Data dessa epocha a fusão pernambucana entre conservadores ministeriaes, como Urbano Sabino e Nunes Machado, e os ultra-liberaes ou praieiros inimigos da nligarchia territorial das poderosas familias Cavalcanti,

Souza Leão e Rego Barros, compostas de ricos senhores de engenho.

As novas eleições senatoriaes de Pernambuco em 1847 foram tambem no genero das anteriores, usando-se de todos os recursos da chicana de votações e de todas as brutalidades do poder por fazer triumphar o partido interessado e protegido pelo presidente da provincia. O proprio vice-presidente, si bem que da mesma facção, não hesitava em descrever a situação como «lamentavel e desesperada». De igual ausencia de garantias e de identicos abusos se resentiam as eleições dos deputados. A mudança de gabinete e um appello, muito embora platonico, á boa vontade geral e a processos menos escandalosos e mais decentes produziram em todo caso uma certa folga que o effeito da revolução de 1848 veio comprometter. Não bastava mais a modificação das leis-reaccionarias: pretendeu-se como na Inglaterra de Asquith e Lloyd George, antes da guerra, cercear as attribuições politicas da Camara Alta para punil-a de haver pela segunda vez annullado por grande maioria as eleições senatoriaes de Pernambuco, onde a situação se tornara puramente anarchica; a guarda nacional em armas e as auctoridades policiaes em plena florescencia de auctoridade pessoal.

Paula Souza, que voltara ao poder como presidente do Conselho, não possuia, com toda sua tradição de liberalismo, energia bastante para impôr uma direcção definida a um partido fragmentado e trabalhado por orientações individuaes diversas e divergentes. Preconizava leis de incompatibilidade, como si a situação não exigisse gestos mais amplos e attitudes mais decididas. Evocava n'uma imagem o indio que, cançado, extenuado de querer luctar contra a corrente que o arrebata, larga o remo e, aguardando o momento de ser precipitado no abysmo, levanta os olhos para o ceu, resignado perante a fatalidade que elle não poude evitar. As scenas tumultuosas sobreviudas na capital por occasião da eleição, a 7 de Setembro, da camara municipal e dos juizes de paz das parochias, seguidas de invasão do recinto da Camara dos Deputados pelos arruaceiros das galerias a soldo dos politicos radicaes por occasião de um

discurso do conhecido historiador Pereira da Silva, o qual insinuou a cumplicidade do governo com os malfeitores de sua convivencia, determinaram reacção salutar, denunciada pela formação de um gabinete conservador presidido pelo antigo regente marquez de Olinda. Este gabinete, mais tarde presidido por Costa Carvalho (marquez de Montalegre) incluiu Eusebio de Queiroz, Paulino de Souza (visconde de Uruguay), Rodrigues Torres (visconde de Itaborahy), Manoel Felizardo e Vieira Tosta (marquez de Muritiba), uma pleiade de nomes illustres.

Nos primeiros dias de Outubro de 1848 o gabinete obteve do Imperador o adiamento do Parlamento para 18 de Abril de 1849. Apoz a victoria do governo sobre a revolução de Pernambuco e antes de reunida, foi a Camara dissolvida e a nova Camara convocada para 1.º de Janeiro de 1850. A reacção precipitara entretanto os acontecimentos, onde todos os empregados administrativos da provincia, todos os funccionarios policiaes, todos os officiaes da guarda nacional pertenciam á opposição ultra-liberal, a qual resolveu resistir pela força a qualquer demissão. Intimação foi feita ao novo presidente, seguida de tropas, e declarou-se a insurreição. Rompia aliás a guerra civil em condições excellentes para os rebeldes, si apenas o delegado do governo central não fosse um homem de fibra como Vieira Tosta, magistrado de alta respeitabilidade que se revelou um verdadeiro temperamento militar. Elle principalmente e pode até dizer-se que elle só preparou e organizou a defesa legal, reunindo aos contingentes de linha vindos das provincias da Bahia e do Rio de Janeiro, batalhões de voluntarios e companhias de artifices dos arsenaes de marinha e de guerra.

O deputado Nunes Machado, que era um fogoso tribuno de consideravel popularidade, acudiu da Côrte a ver si podia impedir a lucta armada, mas deixou-se arrastar pelo seu ardor combativo em politica, que ia até a paixão, e muito tambem pelo sentimento dos seus amigos, que começavam a pôr em duvida sua lealdade e a tomar a mal seus primeiros conselhos de prudencia. Nunes Machado foi victima afinal do seu civismo democratico combinado com uma recrudescencia nesse instante de

certa fraqueza moral, filha de um perigoso espirito de solidariedade. Uma bala atravessou-lhe o craneo quando marchava á frente de uma das duas columnas, cada qual de 2.000 homens, que tentaram por differentes caminhos, a 2 de fevereiro de 1849, apoderar-se do Recife depois que o grosso das forças legalistas, sob o commando do brigadeiro Coelho (barão da Victoria) tomaram, enganadas por falsas informações, o caminho de Agua Preta, no interior, onde a maior parte dos insurgentes se congregava primeiro e onde se dizia continuarem elles acampados. Reconhecendo o engodo, Coelho voltou atraz chegando a meio do combate para ajudar vigorosamente o triumpho final da ordem, já assegurada pelo presidente Tosta por meio dos seus 1.000 homens, bem arregimentados e bem dirigidos, resultado obtido apezar das relações que os rebeldes mantinham na cidade e das sympathias com que ahi contavam. Perderam estes 1.500 homens entre mortos e prisioneiros. A contenda prolongou um pouco, graças a elementos que escaparam á derrota e que persistiram em proclamações furibundas contra os portuguezes e contra o «tyrano implacavel» que os batera. Recommendavam mesmo que a vida não fosse poupada aos prisioneiros e fizeram victimas entre os commerciantes portuguezes indefesos, mas a calma e a generosidade bem calculada tiveram sua recompensa e confirmaram sua superioridade. O espirito revolucionario socegou, abrandou o regimen da violencia, sem um fuzilamento nem uma represalia dura, dominado pela magnanimidade do soberano que impunha sua politica de paz. Só tornou a apparecer á moda antiga com a queda do regimen imperial, a qual foi incruenta como effeito que era de uma propaganda doutrinaria e pacifica, embora n'ella acabasse por enxertar-se uma anachronica imitação das revoluções militares hispano-americanas.

*
* *

A queda do Imperio em 1889 foi já por si determinada como causada pela recrudescencia do espirito revolucionario trazida por varios factores — a gradual invasão das prerogativas da corôa pela acção representativa popular, arguindo-se o poder moderador de ter-se transformado em poder pessoal; o desprezo pelo throno dos privilegios e principios da Egreja Catholica Romana, religião do Estado, quando em 1873 se abriu a lucta entre o governo protector da maçonaria e alguns membros da hierarchia; o abandono dos interesses da agricultura ao promover-se a abolição sem indemnização; finalmente a propaganda subversiva nas forças armadas. A joven officialidade do exercito, especialmente das armas scientificas, em bom numero obedecia á inspiração de Benjamin Constant Botelho de Magalhães, a quem o Imperador tratava com regular tolerancia e que era um adepto fervoroso das doutrinas de Augusto Comte. A alta officialidade desde a guerra do Paraguay já em parte reatara a anterior tradição de indisciplina, juntando-se aos civis que a 3 de Dezembro de 1870 firmaram o manifesto republicano, reflexo da mudança de regimen na França a 4 de Setembro. Existe sempre uma intima correlação entre os successos historicos da França e das suas filhas espirituaes.

O papel que coube á imprensa em 1831 de salvar a monarchia brazileira, coube-lhe de 1870 a 1889 para derrubal-a. Foram primeiro jornaes doutrinarios como a *Republica* e o *Globo*, em cujas columnas o primoroso jornalista Salvador de Mendonça não esquecia a urbanidade; logo folhas de combate mais porfiado e menos impessoal, como o *Paiz*, dirigido por Quintino Bocayuva, mestre da arte da polemica de idéas; por fim a analyse desapiedada de Ruy Barbosa no *Diario de Noticias* desfibrando a trama de realeza constitucional e esmagando as instituições do passado sob a clava formidavel de

seu estylo seiscentista. A substituição do gabinete liberal Zacharias pelo gabinete conservador Itaborahy em 1868 é por alguns publicistas considerado o início da ultima e grande campanha demolidora do Imperio e é facto que os liberaes, com o senador Nabuco á frente, a exploraram o mais possivel. *Reforma ou revolução* — foi o seu lemma, e a revolução não veio mais cedo porque a questão servil quasi monopolizou a attenção publica até 1888.

CAPITULO II

O Imperio e os partidos politicos

Em certas democracias acontece por vezes, notar-se a ausencia de partidos politicos. O detentor do poder exercendo suas funcções temporariamente, pelo menos segundo o espirito constitucional, galga a posição com a ajuda dos esforços de um grupo ou das intrigas de uma facção, mesmo de um partido, mas uma vez installado e dispondo dos favores e graças do Estado, a unanimidade tende a formar-se em redor delle. Um unico partido subsiste — o partido governamental, que se debilita, se fragmenta e se dispersa quando está por expirar o periodo do eleito, ou se urde sua queda, com o fim de procurar cada um seus interesses individuaes ou de parceria, reconstituindo muito embora o agrupamento no dia immediato para se pôr ao serviço do novo chefe d'Estado eleito ordeira ou violentamente. E' claro que as coisas assim se passam nas pseudo democracias. N'outras, menos convencionaes ou mais verdadeiras, ha partidos com programmas que encobrem os interesses pessoaes. Nos Estados Unidos os partidos politicos deram, desde os primeiros tempos, prova da sua vitalidade e de sua continuidade.

Os republicanos e democratas da actualidade descendem em linha recta dos federalistas e republicanos de Hamilton e de Jefferson por uma evolução que os fez passar por successivas metamorphoses consoante os problemas politicos e sociaes do momento. Os rotulos de conservadores e liberaes reproduzem-se

por toda America Latina e correspondem seguramente a correntes de opinião entre as gentes cultas desses paizes, mas na pratica é problematico que taes correntes hajam guiado ou inspirado os caudilhos, mormente os que tomam de assalto as presidencias, como é de regra. Os acontecimentos sendo todavia mais poderosos que os homens, succede que caudilhos personifiquem por fim idéas absolutamente oppostas ás que agitaram diante dos seus sequazes, no periodo da maior lucta. Rosas, por exemplo, que fez fuzilar ou degolar bom numero dos seus inimigos sob pretexto de que elle só defendia com real patriotismo a autonomia e dignidade das Provincias Unidas do Rio da Prata e que assignava quotidianamente proclamações odientas contra os «selvagens unitarios, immundos e asquerosos» de facto estabeleceu a unidade da Confederação Argentina, tornando o poder central, isto é, o de Buenos Ayres, (que constitucionalmente não comportava mais do que a representação exterior da Nação e que na verdade era o da sua tyrannia pessoal), robusto e incontroverso com relação aos regulos provinciaes. Rosas fracassou diante de um destes, o de Entre-Rios, Urquiza, a quem o Brazil deu a mão, quando o seu papel já estava, porem, desempenhado e a sua obra executada. Vencido por Urquiza, o espirito nacional resurgiu com Mitre, sob outra denominação e um aspecto liberal, ficando esmagado em Pavon o espirito regional.

*
* *

Os partidos politicos no Brazil datavam da Regencia, porque antes, durante o reinado de D. Pedro I, houve espiritos amantes da liberdade e espiritos amantes da ordem, virtualmente avançados e moderados, constitucionaes, reaccionarios e republicanos, mas o soberano fazia as vezes de eixo do Estado. O pessoal politico gyrava em redor d'elle, attrahidos uns pelo seu magnetismo, afastados outros pelo seu caracter desigual, sem se agruparem em bandos disciplinados. A tenden-

cia commum era democratica, portanto anti-autocratica, mas sympathias e antipathias visavam directamente o monarcha e os principios mais se regulavam pelos sentimentos assim manifestados. Depois da abdicação predominaram idéas e paixões: os republicanos uniram-se quasi todos aos avançados, que foram mais tarde os liberaes, certo numero permanecendo fiel ao federalismo; os constitucionaes fundiram-se com os moderados e rodearam a bandeira conservadora quando as aspirações dos radicaes foram parcialmente satisfeitas pelo Acto Addicional, a ellas igualmente adherindo os reaccionarios, depois do fallecimento do duque de Bragança, em 1834.

O programma dos liberaes em 1831 abrangia a monarchia federativa; a abolição do Poder Moderador; a eleição biennal da Camara; o Senado electivo e temporario; a suppressão do Conselho d'Estado; assembléas legislativas provinciaes, com duas Camaras; intendentes municipaes desempenhando nas communas o papel dos presidentes nas provincias. O Acto Addicional creando o legislativo provincial, reduziu-o porem a uma só camara e Bernardo de Vasconcellos julgou que se fôra ainda assim demasiado longe. Outros topicos esperaram melhores tempos. A desforra do partido liberal foi a anticipação da maioridade do Imperador para preservação da união. A força das circumstancias approximou muito do throno esse partido, do qual uma fracção foi até denominada a «facção aulica». Seu consulado foi perturbado por constantes contendas com os seus adversarios, não vacillando os liberaes em appellar para as armas, cada vez que os conservadores levavam a melhor nos escrutinios ou nos conselhos do joven monarcha: haja vista as revoluções de Minas Geraes — São Paulo em 1842 e de Pernambuco em 1848. Esta ultima, inhabil e infeliz demonstração de odios locaes, o ultimo grito de guerra de uma sociedade acalentada pela desordem, marcou para os liberaes um prolongado ostracismo e para os conservadores uma correspondente supremacia.

O soberano, que em 1848 contava 23 annos, e que até ahi tivera como principaes ministros individualidades de menos relevo, relativamente, do ponto de vista do vigor e prestigio

politicos, passou a ter perto de si collaboradores de governo cuja sombra se alteava até os primeiros degráos do throno. Por sua vez cessaram os partidos de ser representativos de opiniões e aspirações definidas para se tornarem «simples aggregados de clans organizados para a exploração em commum das vantagens do poder» (1). Antes d'esta nova phase, os liberaes apegavam-se á maxima cunhada em França sob Luiz Felippe — *o rei reina e não governa*, ao passo que os conservadores aventavam que o espirito do poder moderador impedia o monarcha de ser um simples automato, estranho por assim dizer á marcha dos negocios publicos. Os liberaes admittiam o direito de resistencia armada toda vez que o governo commettesse arbitrariedades e offendesse as leis e a Constituição do Imperio; os conservadores repudiavam como illegal qualquer revolução, visto que era livre toda propaganda doutrinaria e que a imprensa, as armas e os tribunaes ofereciam meios sufficientes de reparar os abusos das auctoridades e emendar os actos contrarios ao interesse publico. Os liberaes permaneciam addictos ao principio de descentralização administrativa, queriam reduzir ao minimo a acção da policia e pregavam a eleição popular dos magistrados, agentes judiciaes que deviam ser da livre escolha da nação e não instrumentos do poder; os conservadores julgavam a centralização politica indispensavel á integridade do Imperio, e a independencia e inamovibilidade do poder judiciario, arredado dos favores do suffragio, necessarias á dignidade da sua missão protectora dos direitos dos cidadãos e organizadora da resistencia legal (2).

De 1840 a 1848, sobretudo a partir de 1844, liberaes e conservadores sentavam-se junto em gabinetes pouco homogeneos e fatalmente de curta duração que, pretendendo afastar-se da politica partidaria, de facto encaravam com indifferença os conflictos de idéas e testemunhavam tamanha inercia em materia de disciplinas que permittiam a discordia lavrar no seio das mais-

(1) Oliveira Vianna, *A queda do Imperio*, no volume do Instituto Historico commemorativo do centenario de D. Pedro II (1925).

(2) Pereira da Silva, *Memorias do meu tempo*.

rias parlamentares que os sustentavam e os presidentes de provincias, seus delegados, desobedecerem ás suas instrucções. Cita-se, como o melhor resultado da sessão legislativa de 1846, uma reforma eleitoral, abolindo o voto por procuração, exigindo a inclusão dos votantes no registro annual, confiando a presidencia das mesas eleitoraes ao juiz de paz, mesmo quando suspenso das suas funcções pelo governo, estabelecendo a fiscalização dos candidatos nos escrutinios e reduzindo o intervallo de tempo entre as eleições e a reunião do Parlamento.

Esses gabinetes, que se proclamavam imparciaes, dispostos a apagar os resentimentos do passado e a acceitar o concurso de todos os homens moderados dos dois partidos, não pareciam despertar sympathia alguma e vegetavam politicamente sem suscitar interesse publico ou parlamentar. Quanto aos gabinetes de mais pronunciada côr liberal, Wanderley (Cotegipe) d'elles fazia a critica na sessão de 1848, dizendo que o partido condemnava na opposição as leis existentes, mas, uma vez no poder, as exceptava em seu proveito — uma observação que, aliás, se pode applicar a todos os partidos de opposição em todos os paizes.

Da resistencia do espirito de auctoridade que se seguiu a 1848 foi Carneiro Leão (Paraná) a cabeça. Politico de um extraordinario bom senso, aguçado pela clarividencia e realçado por uma tenacidade que roçava pela obstinação, tratou em 1853 de fundir elementos de grande valia sob um programma sympathico de paz. Foi a chamada *conciliação*. Seu ministerio englobou antigos liberaes — Limpo de Abreu (Abaeté), Pedreira (Bom Retiro) e Paranhos (Rio Branco) — e conservadores de tradição — Nabuco e mais tarde Wanderley (Cotegipe) — todos convencidos da utilidade de uma approximação. A opinião publica favorecia aliás essa orientação que a opposição parlamentar preconizava, que a imprensa exaltava e que merecia tanto o apoio da eloquencia emphatica de Timandro, rugindo como Danton, quanto a preferencia do faro de Paraná, um Guizot sem philosophia da historia.

O marquez de Olinda, cuja vida politica se extendeu desde

as Côrtes de Lisbôa, de 1821, onde teve assento, até ao ministerio liberal de 1865 a que presidiu, attribuiu um dia a politica de conciliação a um *pensamento augusto*, e é pelo menos certo que D. Pedro II a patrocinou cordialmente, pois ninguem melhor do que elle, acima dos partidos, se inteirava das suas disposições reciprocas — «a força destruidora, a intolerancia, a perseguição implacavel do vandalismo partidario» (3). Este escriptor politico ajunta que succedeu com ella o que occorre com toda politica nova, que cada um interpreta a seu modo e toma um desenvolvimento maior do que o tinham previsto aquelles que a inventaram. O effeito foi além do impulso porque o instrumento era de escól. Joaquim Nabuco traça de Paraná um dos mais felizes dos seus perfis historicos com as feições que o distinguiam — «o temperamento imperioso, a decisão prompta, a intuição de estadista», ao mesmo tempo que a tendencia ao desdem, melhor dito ao orgulho, a um excesso de *self-confidence*, provocado por certa ausencia de tacto porque nelle «a energia era superior á habilidade e sabia melhor destruir as resistencias do que as desfazer». Essencialmente pratico e positivo, Paraná «observava friamente os homens, accumulava a notação de pequenas circumstancias diarias de preferencia a buscar as idéas geraes, os principios syntheticos da politica. Deixando aos outros a historia, a imaginação, a sciencia, os livros, contentava-se com trabalhar com seus simples utensilios que não eram outros senão a cautela, o bom senso, a penetração astuta, aperfeiçoada por uma longa experiencia dos altos negocios e pelo trato com os homens notaveis do paiz, que elle pela maior parte desprezava um pouco, sendo um fino conhecedor dos seus semelhantes e sabendo descontar-lhes as pretenções».

Não foram sómente fortes sympathias que gerou o movimento da conciliação: tambem engendrou poderosas antipathias. Indifferença é que não mereceu e opportunidade teve-a toda. Succedeu a um gabinete de acção e de resistencia que tinha

(3) Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Imperio*.

dirigido a politica nacional durante uma phase, senão das mais agitadas, pelo menos das mais criticas, o se vira a braços com uma campanha estrangeira apenas assegurada a pacificação interior. Tambem o momento era propicio a uma transformação politica do ponto de vista domestico. Os principios combativos do liberalismo cediam da sua intransigencia sob o influxo dos negocios originados nas necessidades do progresso material do paiz. Primavam as preoccupações utilitarias: as actividades desviavam-se das doutrinas em beneficio das concessões. Chegara o desejo de uma orientação positiva, traduzindo-se pela construcção de estradas de ferro, por ensaios de navegação a vapor, por emprezas de colonização, pelo estabelecimento de bancos emissores, pelo fomento de serviços municipaes taes como illuminação, esgotos, etc. Os recursos naturaes avantajavam-se ás controversias constitucionaes. Paraná podia bem, como o fez, definir o seu governo como «conservador progressista e progressista conservador». A dissidencia conservadora, pela bocca de Angelo Ferraz (barão de Uruguayana) censurava, porem, essa *conciliação* de homens e não de idéas, como a indicava, a qual falseava o systema parlamentar, rebaixava os caracteres, satisfazendo os instinctos e estimulando as ambições e dava uma expansão inesperada ás politicas locaes, ao mesmo tempo que suffocava a politica geral. A expressão — *opportunismo* — ainda não fôra creada, mas respondia mais ou menos ao programma que Paraná apresentava como muito alheio á extincção dos velhos partidos, tratando-se apenas de subtrahil-os ás polemicas abstractas e estereis e tornal-os mais praticos e mais harmonicos com a marcha dos acontecimentos.

Como si tivesse empenho em justificar o ultimo topico da accusação que lhe era assacada, de favorecer a politica de campanario, Paraná poz mãos a uma reforma eleitoral que, continuando a ser indirecta ou de dois gráos, substituia o escrutinio de lista ou de provincia pelo de districto ou circulo, com um supplente para cada deputado. O Imperador, ao que se diz, insistia por eleições mais livres e de uma mais fiel expressão da opinião do paiz, e a reforma de Paraná teve

o applauso dos liberaes que por meio d'ella esperavam sahir de um longo ostracismo. Combatiam-na, porem, e com acrimonia, conservadores eminentes: Eusebio de Queiroz profligava-a como devendo produzir o triumpho da mediocridade. Com effeito, as eleições de 1856, a que presidiu o mesmo gabinete, mas sob a chefia de Caxias porque Paraná morrera no exercicio das suas funcções, de uma febre perniciosa que em poucos dias o victimou, eliminaram não poucos homens politicos de distincção para collocar nos seus lugares entidades desconhecidas e resultaram nas provincias mais proveitosas ás familias influentes do que ao partido no poder. A maioria ficou no emtanto conservadora, si bem que voltasse ao Parlamento um pequeno numero de liberaes, que d'elle estavam afastados. E o marquez de Olinda, que pugnara contra a politica de conciliação, ao organizar em 1857 um novo gabinete, não julgou util alterar a lei e preferiu mantel-a. As condições sociaes do paiz, cujo povo era em grande maioria destituido de educação politica e não podia mesmo possuil-a, dada a sua geral ignorancia, eram as unicas responsaveis da adulteração das eleições e, portanto, da falta de elevação do suffragio.

Em 1860, sob o gabinete Ferraz, as Camaras approvaram uma reforma apresentada pelo gabinete anterior (Abaeté) creando districtos de trez deputados no lugar dos circulos de um só representante, e abolindo os supplentes, cujos conchavos por vezes vergonhosos com os titulares effectivos tinham sido um dos motivos do descredito da reforma. Esse systema durou até quasi as vesperas do consulado liberal que trouxe a eleição directa, porque uma ultima modificação da eleição de dois gráos, occorreu sob o gabinete Caxias-Cotegipe (1875-78) e fôra proposta pelo gabinete Rio Branco (1871-75). De accordo com ella apenas se verificou uma eleição geral, a de 1876.

*
* *

O influxo de Paraná sobre a politica brazileira sobreviveu-lhe, pois que a conciliação durou até 1860, quando a resurreição liberal ao som da trombeta vibrante de Theophilo Ottoni, eleito triumphalmente na Côrte com Francisco Octaviano, e Saldanha Marinho, lançou o panico entre os conservadores e determinou a formação do partido progressista. Salles Torres Homem apreciou com imparcialidade e com subtileza n'um dos seus discursos parlamentares de 1857 esse periodo de transição, antecipando portanto o seu vaticinio á realidade de transformação: «Entre a decadencia dos velhos partidos que tiveram sua epocha e o advento dos novos partidos a que pertence o futuro, interpoz-se uma phase, sem physionomia, sem emoções, sem crenças enthusiasticas, possuindo entretanto a inestimavel vantagem de romper a continuidade de cadeia de tradições funestas e de favorecer pela sua calma e pelo seu silencio a faina domestica de reorganização administrativa e industrial do paiz. Todos os povos, mesmo os mais ricos de seiva e de vigor, carecem d'essa suspensão da sua actividade politica para reparar e fortificar os outros elementos da sua vitalidade. As nações jovens que, como o Brazil, ainda não estabeleceram completamente os fundamentos da sua civilização necessitam mesmo mais d'essas interrupções e não podem desperdiçar suas forças vivas em luctas incessantes e estereis sem se exporem aos effeitos de uma decrepitude prematura».

Uma nova fusão dos partidos operou-se entre 1860 e 1869, quando o liberalismo se libertou completamente da pressão official e appareceu como partido quasi anti-dynastico. Em 1868 o seu programma já radical abrangia de novo, como em 1831, a descentralização; a abolição do poder moderador; o Senado electivo e temporario; a eleição dos presidentes de provincias pelas proprias provincias, de modo a formarem uma verdadeira federação e offerecia novidades — a liberdade de

ensino, que soava admiravelmente, embora significasse pouco; a policia eleita como nos Estados Unidos, a abolição da guarda nacional, taxada de sustentaculo das instituições; o suffragio directo generalizado a caminho de ser universalizado; a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, a sempiterna questão da emancipação de elemento servil; a suspensão e a responsabilidade dos magistrados, postas na alçada dos tribunaes superiores e do poder legislativo, em vez de dependentes do executivo; a magistratura independente, incompativel e retirada na sua escolha á acção do governo; a incompatibilidade entre as funcções electoraes e os cargos publicos e mesmo os titulos e condecorações.

Este programma contava na tribuna parlamentar e nos comicios populares defensores como Silveira da Motta (depois senador por São Paulo), Silveira Martins (depois senador pelo Rio Grande do Sul) e Rangel Pestana, que, este, igualmente o sustentava na imprensa com reconhecida auctoridade moral.

O appello feito pelo soberano em 1869 ao partido conservador, organizando-se o gabinete Itaborahy, recebido na Camara com uma moção de desconfiança que reuniu 85 votos contra 10, congregou todos os liberaes — progressistas e historicos — n'um só partido, o novo partido liberal, que sob este nome tradicional durou até o fim do Imperio. Seus chefes eram Nabuco, Zacharias, Silveira Lobo, Theophilo Ottoni e Francisco Octaviano e seu fito declarado n'um longo e brilhante manifesto, «a realidade e o desenvolvimento do elemento democratico da Constituição e a maior amplitude e garantias das liberdades individuaes e politicas». Os doze artigos basicos ou essenciaes do seu programma fornecem uma idéa perfeita do seu espirito reformista, dentro da esphera constitucional, onde se declarava conservar. Eil-os:

I — A responsabilidade pelos ministros dos actos do Poder Moderador.

II — A maxima — o rei *reina e não governa*.

III — A organização do conselho de ministros de accordo e como resultado pratico dos dois artigos precedentes.

IV — A descentralização no verdadeiro sentido do *self-government*, executando o pensamento do Acto Additional com relação ás franquias provinciaes, emprestando ao elemento municipal a vida e a acção de que elle carecia, garantindo o direito e promovendo o exercicio, da iniciativa individual, animando e robustecendo o espirito de associação e restringindo o mais possivel a interferencia da auctoridade.

V — A maxima liberdade em materia de commercio e industria e a consequente extincção dos privilegios e dos monopolios.

VI — Garantias effectivas da liberdade de consciencia.

VII — Plena liberdade para os cidadãos de fundarem escolas e propagarem o ensino, ampliando-se ao mesmo tempo o que o Estado offerecia até que a iniciativa individual e de associação pudessem dispensar tal cooperação.

VIII — Independencia do poder judiciario, como condição essencial para ella, — independencia dos magistrados.

IX — Unidade de jurisdicção do poder judiciario, creado pela Constituição do Imperio, e conseguintemente derogação de toda jurisdicção administrativa.

X — O Conselho d'Estado como mola auxiliar da administração e não como corpo politico.

XI — Reforma do Senado no sentido de supprimir a inamovibilidade, com o fim de corrigir a immobilidade e a oligarchia e com o intuito primordial do justo equilibrio e reciproca influencia dos dois ramos do poder legislativo.

XII — Reducção dos effectivos militares em tempo de paz.

O programma incluia ainda a reforma eleitoral directa: a reforma judiciaria e policial; a abolição do recrutamento, substituido pelo alistamento de voluntarios, á moda ingleza; a dissolução da guarda nacional, substituida por uma guarda civica municipal, qualificada annualmente por freguezia e que, sem organização militar, os seus commandantes mesmo sendo nomeados pelos conselhos municipaes, auxiliaria a policia em caso de urgencia e na ausencia dos respectivos destacamentos;

emfim a abolição da escravidão, primeiro pela libertação do ventre escravo, depois pela emancipação gradual.

A simples reducção desse programma, em que se attribue tão larga proporção ás reformas administrativas e judiciarias, revela que o seu auctor foi o senador Nabuco, chefe por excellencia do novo partido e jurisconsulto eminente, cujo nome está ligado a todas as medidas de justiça realizadas durante o Imperio. Foi elle de resto o primeiro a assignal-o, seguindo-se-lhe Souza Franco, Zacharias, Chichorro da Gama, Furtado, Dias de Carvalho, Paranaguá, Theophilo Ottoni e Francisco Octaviano, todos, com excepção de Ottoni, senadores do grupo Liberal.

*
* *

O que fôra feito do programma liberal, vinte annos depois? Tinha por acaso sido realizado? Em grande parte sim.

O Imperador despira-se cada dia mais das suas faculdades constitucionaes para engalanar os seus ministros, e o Parlamento lucrara naturalmente com a mudança, o contrapeso do poder moderador, perdendo o que ganhava a auctoridade de representação nacional ou de sua delegação executiva.

A reforma eleitoral por meio do suffragio directo foi a obra do gabinete liberal Saraiva, o primeiro dos dois presididos por esse chefe comparado a Gladstone pelo prestigio pessoal e chrismado de Nestor pela prudencia. O corpo eleitoral do Brazil era reduzido por isso mesmo, interprete mais adequado do seu estado de cultura, e poude-se assistir ao espectaculo edificante e pouco conhecido de ministros, membros do governo, derrotados pelos candidatos da opposição. O novo systema, lealmente applicado pelos que o introduziram, prestou este serviço de offerecer menos flanco á fraude ou á pressão, ainda superior á fraude.

Por occasião da ultima transformação da lei anterior, que empregava o methodo indirecto, bom numero de conservadores,

entre elles Francisco Belisario, que foi depois no gabinete Cotegipe, de 1885 a 1888, um excellente ministro da fazenda, a condemnaram, opinando que o seu grande defeito era o uso para a escolha dos eleitores do suffragio universal exercido por analphabetos e dependentes de todo genero. As eleições realizavam-se «pela corrupção das classes miseraveis, pelas violencias de que eram alvo por parte das auctoridades policiaes e administrativas, pela ignorancia do povo miudo que não conhecia sequer seus direitos e muito menos sabia defendel-os, pela facilidade, emfim, de falsificar os alistamentos e as actas parochiaes da eleição primaria» (4).

Nos Estados Unidos, onde as convenções partidarias pareciam prestar-se de preferencia á influencia desmoralizadora, as assembléas primarias para escolha dos candidatos estão neste momento soffrendo novas criticas pelos vicios de que se apresenta inquinado o seu funccionamento.

No Brazil com a lei vigente a opposição não podia absolutamente pensar em victoria, quando mesmo dispuzesse da grande maioria dos suffragios, porquanto qualquer abalo da vitalidade politica, como o de 1860 na capital, era annullado pelo peso morto das votações nas provincias. Para remediar esse estado de coisas a derradeira modalidade da eleição indirecta determinara a representação das minorias por meio de listas incompletas para os eleitores e para os deputados e restabelecia o escrutinio por provincia no lugar do escrutinio por districto.

A aspiração geral tendia comtudo para a eleição directa e de censo limitado e o proprio Cotegipe que a defendera calorosamente no Senado, porque a sua ironia não excluia a vibração occasional, só recommendava o outro systema modificado para fazer frente a uma situação politica difficil e que reclamava uma solução prompta no interesse dos dois partidos. A sessão legislativa chegara ao seu termo e faltava de todo o tempo para pensar a serio em experimentar outro systema,

(4) Pereira da Silva, *Memorias do meu tempo*.

tentando uma reforma radical. No consenso geral tratava-se apenas de uma solução provisoria que exigia no emtanto ser manejada com tolerancia, no que se empenhou o governo, hostil a nenhuma propaganda, o que aliás tendia a restringir-lhes o ardor. A propaganda republicana, por exemplo, que sob o ministerio precedente conduzira a excessos lamentaveis como a destruição sob os olhares benevolos, senão por inspiração da policia, da typographia do jornal — *A Republica* (alguns dizem que obra mesmo de policiaes disfarçados), desacato que produzira vivo descontentamento no animo do Imperador, arrefeceu muito e assistiu-se mesmo a contricções de nota.

As eleições de 1876 não foram isentas da fraude e dos abusos, communs desde a maioridade, mas permittiram a entrada na Camara de 16 deputados liberaes, dos 25 que assegurava ao seu partido o terço concedido á minoria e de que n'alguns casos tirou vantagem adversa a divisão intencional dos candidatos. A promessa formulada no Parlamento por Cotegipe de apresentar a questão da eleição directa ao debate foi considerada a razão principal da queda do gabinete Caxias, quando o marechal, combalido pela idade e pela doença, se retirou do poder e apontou ao soberano o seu collaborador como a melhor selecção para a presidencia do conselho, a personalidade mais propria para proseguir á testa da administração, tanto mais quanto dispunha da confiança da Camara. Os presidentes da Camara e do Senado declararam-se altamente em favor da reforma eleitoral e o primeiro, que era Paulino de Souza, emittiu o parecer de que ella podia ser elaborada por legislação ordinaria, pois que outras alterações precedentes nas leis organicas se tinham effectuado sem recurso a uma Constituinte, toda reforma de caracter inequivocamente constitucional afigurando-se-lhe arriscada. O Imperador, para quem a reforma não era do especial agrado, preferiu, porem, chamar ao governo os liberaes, que a tinham levantado e apregoado.

A abolição da escravidão estava feita mediante as trez leis conservadoras do 1871, 1885 e 1888 que depois da extincção do trafico pelos conservadores alforriaram successivamente o

ventre escravo, os sexagenarios e todos os escravos sem distincção de idade ou de sexo. Aos liberaes cabe, entretanto, a honra de terem com o gabinete Dantas convertido n'uma questão politica, sujeita á discussão legislativa, o que não passava ainda de uma questão sentimental popular, excitando as paixões nas cidades e nas plantações. Na historia parlamentar ingleza não é raro o facto do partido conservador realizar as reformas suggeridas, pregadas e defendidas pelo partido liberal. Foi o caso da reforma aduaneira anti-proteccionista que com sir Robert Peel trouxe o livre cambio e com a reforma eleitoral de Disraeli — o famoso *leap in the dark* ou salto nas trevas — que abriu o caminho á democracia pelo alargamento do suffragio.

A contradicção é, porem, apenas apparente e nenhuma analogia offerece com o disfarce de ambições pessoaes, sob o manto vistoso dos programmas, nem com a exhibição de idéas por parte dos que teem por habito recorrer á força. Naturalmente os conservadores inspiravam maior confiança ao sentimento de ordem da nação e parlamentarmente lhes seria mais facil fazerem vingar projectos adiantados suggeridos pelo espirito de progresso. Este devia-se contentar da gloria da iniciativa, sem a qual a victoria final fôra impossivel pois que na mór parte dos casos os adversarios tão sómente se resignam, embora recolhendo a fama. O senador Nabuco, que era sobretudo um legista e professava em materia politica um scepticismo de bom quilate, não descobria mesmo lugar no Brazil para partidos profundos, partidos, segundo elle dizia, transmissiveis de geração em geração, como os houvera outr'ora em França, ou dynasticos como os da Inglaterra, cujas denominações, no conceito de lord Aberdeen, nada mais significavam depois da reforma de sir Robert Peel.

Nabuco baseava-se sobre o facto de que nada dividia essencialmente a sociedade brazileira, tão homogenea, onde o feudalismo não deixara vestigios e se achavam completamente fóra de lugar as chimeras politicas e os programmas abstractos. Os partidos, como os ministerios, duravam ou deviam durar o tempo que duravam as idéas que os legitimavam. Os partidos seriam, portanto, todos de occasião, liberaes ou conservadores, de accor-

do com as circumstancias e os interesses, não de accordo com principios de doutrina ou escola, ou com tradições historicas. A ausencia de privilegios condemnava os partidos a defenderem sómente principios de actualidade, idéas ondeantes ás quaes não podiam sobreviver. Elle pessoalmente evoluira das fileiras dos conservadores, emperrados da maioridade para as dos liberaes do ultimo matiz radical atravez da Conciliação do marquez de Paraná e da Liga do marquez de Olinda.

Tambem o ensino official fôra convertido em livre e quasi sem entraves, assim como a consciencia acatholica o fôra por meio da igualdade civil e politica. Todos os privilegios, por poucos e superficiaes que fossem, tendiam a desapparecer e a reforma judiciaria de 1871, realizada pelos conservadores, seguira em grande parte ás idéas do manifesto liberal de 1869, que o seu auctor acompanhara de um estudo da politica liberal na França e na Belgica e annexos abundantes impregnados de espirito juridico e de ideal democratico. A independencia da magistratura estava assegurada e o Imperador em pessoa a fiscalizava com meticulosidade. O Conselho d'Estado correspondia mais ou menos á missão que lhe traçara o programma e que era, como em França, a de preparar as propostas de lei e igualmente de as interpretar, cooperando deste modo na administração n'uma forma consultiva, mas importante. O militarismo, que a guerra do Paraguay fazia suspeitar que se tornaria porventura um perigo possivel, fôra arredado pela attitude de mal occulto desfavor que as classes armadas encontravam junto ao throno como um dos seus sustentaculos: D. Pedro II caprichava em ser um paizano e não concebia exercito e marinha senão como instrumento de guerra, nunca como peças do mechanismo politico e administrativo.

*
* *

O programma liberal tão adiantado de 1869 fôra tão integralmente executado que em 1889 a opposição não reclamava

mais do que a federação e ia obtel-a si não tivesse sobrevindo o golpe militar que fez cahir o regimen imperial. O partido republicano existia officialmente, isto é, como partido desde 1870, porque antes apenas consistia de convicções isoladas, talvez bastante numerosas porque as palavras sempre exerceram grande influencia sobre as imaginações dos povos, não só latinos, e nenhumas teem um som mais crystallino do que as de democracia e liberdade, que por occasião da ultima guerra revestiram sentimentos de desforra e cobiça. A Revolução Franceza é a maior feiticeira da historia e não perdeu a sua magia.

Contavam-se, porem, no Imperio, antes da organização do partido anti-dynastico, poucas individualidades militantes em prol de semelhante idéa. Quizeram attribuir designios republicanos á revolução pernambucana de 1848, mas a verdade é que ella não desertou o campo constitucional. Um unico republicano conhecido n'ella desempenhou um papel secundario, Borges da Fonseca, agitador febril, especie de Blanqui tropical que sonhava exclusivamente, no seu dizer, com a igualdade social. Foi elle quem, pregando a prohibição aos portuguezes natos de negociarem na sua antiga colonia, isto é, por um euphemismo patriotico, a chamada nacionalização do commercio a retalho, introduziu o communismo nos campos das idéas politicas do Imperio, como sempre em proveito do Estado explorador representado pelos elementos ociosos e improductivos da collectividade. De 1848 data tambem o primeiro livro publicado no Brazil sobre socialismo, de que foi auctor o general J. I. de Abreu Lima, combatente na grande Columbia de Bolivar e mais tarde celebrizado pelo seu agnosticismo ou melhor dito anti-romanismo.

Gambetta e Castelar foram os padrinhos do partido republicano brazileiro, intencionalmente baptizado ou antes civilmente registrado no dia immediato ao do anniversario natalicio de D. Pedro II, que cahia a 2 de Dezembro. Gambetta escreveu uma carta de animação, no estylo das que Victor Hugo distribuia pelo mundo para applaudir as vocações poeticas e semear os principios democraticos e os ideaes humanitarios. Castelar, com a proverbial cortezia hespanhola, e com o bom senso do compa-

nheiro do Quixote, mandou um especialista em conspirações e manobras occultas que, solennemente posto que clandestinamente recebido pelo directorio do novo partido, explicou-lhe o mechanismo secreto das revoluções e insistiu na importancia maxima dos *medios de escape*, que aconselhava nunca se perdessem de vista (5). No directorio figuravam o grande jornalista Quintino Bocayuva, que foi o primeiro ministro das relações exteriores da Republica, em 1889; o illustre jurisconsulto Lafayette Rodrigues Pereira, auctor do conhecido tratado sobre *Direito das Gentes*, que foi depois um dos vultos politicos da monarchia e representou o Imperador n'um tribunal internacional em Santiago, onde a D. Pedro II foi confiado o papel de arbitro desempatador; Arístides Lobo, jacobino exaltado que no governo exerceu as funcções de ministro do interior; Salvador de Mendonça, homem de lettras de real talento que da propaganda republicana passou para o serviço consular do Imperio e, ás avessas de Prevost Paradol, foi mais tarde ministro plenipotenciario da Republica em Washington, e Rangel Pestana, publicista doutrinario sincero, persuasivo e probo. Uma pequena fracção dos liberaes adheriu ao programma anti-dynastico, entre outros Campos Salles, que occupou a presidencia da Republica e n'ella se distinguiu por concertar as finanças avariadas e governar quatro annos sem recorrer um dia ao estado de sitio, e Americo Braziliense, que occupou a presidencia de São Paulo. O partido numericamente ficou fraco, mas encerrava algumas personalidades de valor. Em São Paulo e no Rio Grande do Sul sómente chegou a ter uma organização séria, que lhe permittiu disputar as eleições e fazer mesmo triumphar candidatos seus: Campos Salles e Prudente de Moraes foram deputados geraes, e na assembléa de Porto Alegre tiveram assento varios republicanos. Alhures, como em Pernambuco e Bahia, o partido compunha-se de dois ou trez chefes, desconfiados uns dos outros, quando não inimigos.

Consummada a abolição, o partido liberal do Imperio impoz-

(5) Salvador de Mendonça, *Reminiscencias* publicadas no jornal do Rio de Janeiro — *O Imparcial*.

se a missão «pôr de harmonia os interesses na união politica com a grande aspiração da autonomia administrativa dos poderes locaes». Completaria assim a obra dos moderados de 1831, que «no momento em que as provincias ameaçavam escapar-se uma por uma pela tangente de anarchia, representaram o centro de resistencia, a força de inercia necessaria á estabilidade do equilibrio politico (6)». A descentralização datava de então, do momento historico em que o partido victorioso, installado no poder, condescendeu n'uma transacção com o partido federalista, e os conservadores tinham-na de começo abraçado com cordialidade; mas a divisão das rendas publicas fôra mal concebida e ageitada, e as provincias viam-se privadas dos meios sufficientes para com sua receita activarem seu progresso material.

O snr. Elpidio de Mesquita escreve com razão que nos ultimos annos do Imperio o problema brazileiro se tornara a este titulo exclusivamente financeiro, e a sua solução mal podia ser adiada desde que uma fracção da maioria governamental apresentava na sessão de 8 de Agosto de 1888 (menos de trez mezes depois da abolição da escravidão) «um projecto de reforma constitucional no sentido de tornar o Imperio uma monarchia federativa. Excepção feita no que dizia respeito á defesa exterior e interior do paiz, á sua representação externa, á arrecadação dos impostos geraes e ás instituições necessarias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger effectivamente os direitos constitucionaes dos cidadãos brazileiros, os governos provinciaes ficariam inteiramente independentes do poder central». Tal era o theor geral do projecto, o qual deixava os detalhes da nova organização brazileira á Constituinte que se reuniria. Foi na verdade uma Constituinte que a elaborou e modelou essa federação, mas sob o regimen republicano e segundo o figurino americano. O figurino inglez deixara de ser o copiado, mesmo porque já não correspondia ás exigencias da epocha no nosso meio.

(6) Elpidio de Mesquita, *Dois regimens*.

O congresso do partido liberal puzera mãos á obra annunciada, ainda sob o regimen imperial. Sua reunião em 1889 precedeu apenas de um mez a queda do gabinete conservador João Alfredo e a volta dos liberaes ao poder sob a direcção de um chefe energico, competente e confiante em si e nas instituições que se propunha salvaguardar, qual era Affonso Celso (Visconde de Ouro Preto). Aquelle congresso prudentemente afastou a miragem americana que illudia o senador Saraiva, bastante leigo no assumpto e surdo á observação conceituosa do seu collega Silveira Martins, de que provincias federadas, com um governo imperial isolado no Rio de Janeiro, não mais seriam do que a impotencia organizada. A posterior centralização republicana o provou.

Saraiva encontrara, porem, um collaborador inestimavel na pessoa da maior esperança do partido liberal naquelles dias, Ruy Barbosa, então na plena maturidade das suas faculdades insignes, com 40 annos de idade, nutrido de idéas e transbordante de brio, homem de estudo e homem de combate, escriptor e orador de uma fecundidade inesgotavel, publicista e parlamentar sempre na brecha, jurisconsulto e humanista, advogado emerito e estylista incomparavel. Quantos puderam admirar a actividade de Ruy Barbosa na Republica, suas eloquentes campanhas em prol das liberdades politicas e mesmo das liberdades civis, seu desafio no militar'smo e suas exhortações repassadas de paixão litteraria pelo direito e pela justica, poderão ajuizar no seu justo valor do que teria significado o concurso dessa intelligencia privilegiada na defesa do throno assaltado a um tempo pelo espirito philosophico sectario dos positivistas, pela indisciplina do exercito parcamente retribuido, pelo ardor redivivo do idealismo revolucionario e pelo despeito dos senhores de escravos pela espoliação legal de que tinham sido alvo da parte dos poderes publicos.

O programma liberal de 1869 satisfazia melhor as necessidades politicas do paiz do que o enxerto que na revolta triumphante soube habilmente inserir a auctoridade espiritual de um dos raros conhecedores no meio brazileiro de então, do

direito constitucional americano e dos poucos familiares com a historia dos Estados Unidos. Esse programma, que o gabinete Ouro Preto tencionava executar, extendia o voto a todos os cidadãos sabendo ler e escrever, como o fez a Constituição republicana, mas introduzia o voto secreto, aspiração de muitas mentalidades de hoje no Brazil á vista especialmente dos seus felizes resultados na Argentina, e a que se oppõe a subserviencia de caudilhismo ancioso por não perder a arma certeira de pressão official. Os presidentes de provincias seriam eleitos por suffragio directo nas respectivas unidades administrativas e escolhidos pelo Imperador n'uma lista triplice, conforme acontecia com o Senado, o qual passaria a temporario, com mandatos de 9 annos. Os dois outros cidadãos compondo a lista triplice ficariam *ipso facto* vice-presidentes, e todos trez só poderiam perder seus cargos por sentença judicial expressa, ou em virtude de condemnação implicando a perda dos direitos de cidadão brazileiro ou a suspensão do exercicio dos direitos politicos; tambem por incapacidade physica ou moral assim julgada e devidamente provada. Outra causa possivel de destituição seria a acceitação, sem consentimento do Imperador, de titulo, condecoração ou qualquer outra mercê estrangeira. Durante seu termo de governo ficariam incompativeis com qualquer outro emprego e não poderiam receber pensão alguma nem teriam direito a vantagem pecuniaria mais do que os seus vencimentos fixados por lei. Mesmo os titulos e condecorações nacionaes serlhes-hiam vedados durante esse periodo. Os presidentes de provincias da monarchia gozariam, pois, de tanta autonomia quanto os actuaes governadores de Estados, salvo a de prejudicarem a União com os seus focos de anarchia.

Os serviços federaes que anteriormente pertenciam ao presidente representante da auctoridade central, especie de prefeito de departamento, escolhido pela sua côr partidaria, caberiam nas attribuições de delegados directos do governo nacional, trabalhando separadamente ou reunidos n'uma junta, os serviços provinciaes sendo ampliados de modo a restabelecer em toda sua plenitude o regimen do Acto Addicional que as leis

conservadoras tinham cerceado no intuito de preservar uma cohesão que agora se considerava solida bastante para resistir a uma descentralização mais radical. Ocioso é ajuntar que os recursos financeiros das provincias seriam augmentados pela transferencia por elles de certas fontes de receita tributaria.

O regimen republicano não se adiantou positivamente muito ao programma liberal, que condemnava os direitos de exportação, de que hoje vivem principalmente os Estados, aos quaes os concedeu a Constituição de 1891, sem cuidar do quanto onerariam a producção. Tambem recommendavam uma larga immigração europea, canalizada, porem, de forma a não lançar o descredito sobre o paiz pela sua distribuição ás tontas, nem servir de pretexto ás especulações de terras e de trabalho, e acompanhada de leis tendo por fim favorecer o credito agricola, facilitar a acquisição de terras devolutas pelos pequenos proprietarios, reduzir os fretes e desenvolver os meios de communicação. Sob a Republica a colonização estrangeira proseguiu na tendencia progressiva dos ultimos tempos do Imperio e alcançou na sua expansão uma proporção relativa, mas o governo da União viu-se obrigado por motivos de abusos e de conflictos a suspender, pelo menos abertamente, a immigração paga ou subsidiada; os terrenos devolutos foram attribuidos aos Estados, o que restabeleceu regimens differentes para sua alienação, segundo as condições economicas de cada Estado; os transportes augmentaram consideravelmente, mas os fretes, sobretudo os maritimos, fornecidos pela exclusão estrangeira da cabotagem, cresceram a ponto de embaraçar o commercio inter-estadual.

Em dois pontos foi a Republica além do programma liberal. Este reclamava com a liberdade completa do ensino a sua melhoria: a Republica libertou-o do officialismo ao ponto de perder parte da sua efficiencia, felizmente mantida no restante pela idoneidade dos professores, de certo numero pelo menos. Em materia religiosa a Republica não só decretou a plena liberdade dos cultos, como a mais tolerante, generosa e, portanto, habil separação da Igreja do Estado, que logicamente tornou

obrigatorios os casamentos civil e o registro civil. O sentimento da familia tem-se até aqui opposto com vantagem á dissolução do laço matrimonial pelo divorcio.

*
* *

Acima dos partidos pairava a Coróa, cuja influencia andava sempre exposta a ser exaggerada e criticada pela opposição, invariavelmente desolada por ter que ceder o lugar, quando no poder, a outro governo e desejosa de reconquistar o que Martinho Campos, senador liberal e presidente do conselho, chamava pittorescamente «o emprego». O «poder pessoal» do Imperador foi uma expressão proverbial da phraseologia politica do Brazil durante o longo reinado de D. Pedro II, o qual, entretanto, se defendeu de haver jamais exhorbitado das suas attribuições constitucionaes, que o revestiam da dignidade de moderador ou arbitro, mas não o deveriam reduzir a um titere mechanico, joguete de todos os ambiciosos. Um senador da Republica, Moniz Freire, assim apreciava, 24 annos decorridos do novo regimen (7), essa lenda politica: «O paiz anda, senhores, entregue ás tenazes de um systema que não é mais do que o poder pessoal universalmente organizado. Poder pessoal praticamente irresponsavel do Presidente da Republica; poder pessoal dos individuos, familias ou facções que se assenhorearam dos Estados, peor, muito mais directo, muito mais offensivo, muito mais em contacto com a carne do que o outro; poder pessoal dos chefes politicos que dirigem o serviço da servidão parlamentar, encarregados de fiscalizar a boa marcha do trabalho, o seu rendimento, a lubrificação, a mudança de peças, o asseio e o polimento dos metaes de todo o mechanismo... O Imperio desmoronou-se, o poder pessoal do monarcha foi destruido e no seu lugar surgiu essa ve-

(7) Discurso de 26 de Agosto de 1913.

Nabuco de Araujo

Zacharias de Góes e Vasconcellos

Silveira Martins

José Antonio Saraiva

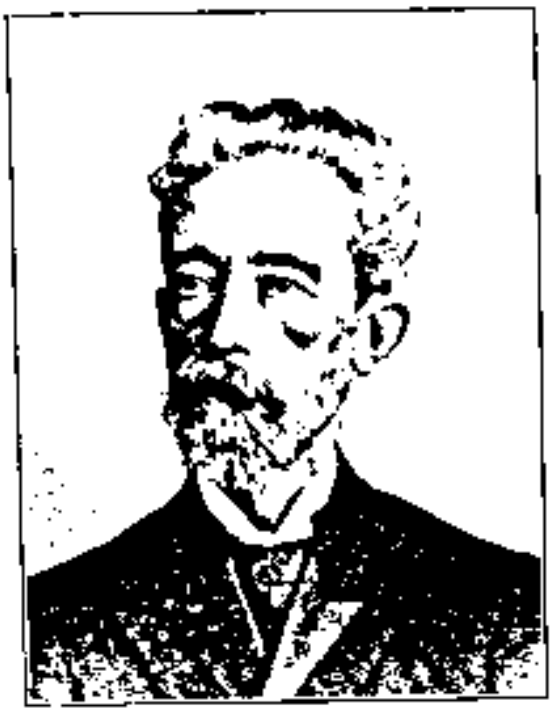

Quintino Bocayuva

Rangel Pestana

Ruy Barbosa

Affonso Celso
Visconde de Ouro Preto

gelação damninha de poderes pessoaes muito mais intoleraveis. O outro carecia, ao menos, de tornar-se vigoroso pela apparencia de inspirações e de fitos desinteressados; não dava origem, em parte alguma do territorio nacional, á colonia de abjecção moral, onde o brio se torna cada vez mais alheio; toda a gente sabia que as situações más e os dias aziagos não se eternizavam; havia para cada alma a esperança de uma epocha melhor. Hoje a esperança parece para todo sempre cerrada a todos os amargores... Em resumo: o poder pessoal do Imperador, aliás muito attenuado depois da lei de 9 de Janeiro de 1881, consistia em mudar os governos e as situações sem outro criterio que o seu. Era um arbitrio que tinha o objectivo impessoal de manter na governança as differentes competencias, separadas umas das outras pelas arregimentações partidarias e de permittir que cada uma d'ellas pudesse gozar por sua vez das honras, vantagens e responsabilidades da direcção politica. Fazia officio de balança para o equilibrio d'essas forças e procurava tel-as satisfeitas, vigiando-se mutuamente e competindo no serviço da patria. O objectivo do poder pessoal que hoje domina em toda a parte é de garantir aos seus detentores, suas familias, seus parentes e sequazes o emprego que fornece o ganha-pão ou a posição que dá o prestigio á sombra do qual augmentam os bens, se fazem as fortunas, honradamente quando se é honrado, por todos os meios, mesmo os mais cynicos e criminosos, quando se não possue escrupulo, nem probidade, nem decoro... O Brazil politico pode ser considerado um aggregado de ventres».

Um traço interessante a notar é o appello que os partidos ou antes as personalidades em opposição faziam quasi invariavelmente ao Imperador que combatiam e mesmo quando o estavam combatendo, para exercer esse «poder pessoal» que, no seu juizo, devia ser a expressão da auctoridade soberana e que elles pretendiam não se exercer assaz para purificar a atmosphera politica. Dir-se-hia que só pensavam em justificar seus ataques. «Aquillo de que accuso o Imperador — escrevia Joaquim Nabuco em 1886 — não é de exercer o governo pessoal, é

de se não servir do mesmo para grandes fins nacionaes. A accusação que faço a esse despota constitucional é de não ser um despota civilizador, é de não ter decisão ou vontade de romper as ficções de um Parlamento nascido da fraude, como elle sabe que é o nosso, para ir buscar o povo nas suas senzalas ou nos seus mocambos e visitar a nação deitada no seu leito de paralytica». Para esse publicista, que se dizia monarchista, difficilmente se podia pôr de accordo a intelligencia esclarecida, a vasta sciencia do homem que era D. Pedro II, com a indifferença moral que testemunhava como chefe do Estado pela condição dos escravos — o que aliás não impedia que no mesmo pamphleto o auctor reconhecesse que o pouco que havia sido legalmente feito lhe era *principalmente* devido.

Tive o ensejo de dizer um dia (*) que o Imperador assumira com effeito uma dictadura — a da moralidade. Suas escolhas procuravam ser justiceiras e por coisa alguma no mundo as teria degradado. Os senadores vitalicios que D. Pedro II nomeava dentre os eleitos pelo povo, os magistrados que promovia na carreira judiciaria, os diplomatas que mandava representarem o paiz no estrangeiro, tinham todas as probabilidades de ser respeitaveis e honestos: si vinha a saber a menor coisa em contrario á sua reputação, e a accusação fosse justificada, seus nomes iam para o cathenho, a famosa «lista negra», rabiscada pelo «lapis fatidico» da secretaria imperial. O alto pessoal politico do Imperio testemunha de um modo felicissimo da judiciosa selecção do soberano. Não admira que todos comprehendessem e alguns confessassem que o «poder pessoal», na boa e legitima occupação do termo, como a que se applica ao papel constitucional de D. Pedro II, era mais do que necessario, indispensavel, por faltar á sua acção o contrapeso de uma avultada opinião esclarecida. Não podia haver uma consulta á nação, como é de praxe ingleza, regulada pela sã politica, quando a fraude e a pressão fabricavam Camaras quasi unanimes ao sabor da situação partidaria de cima, e a voz publica,

(*) *Formation de la Nationalité brésilienne*, Conferencias na Sorbonne.

expressão da consciencia nacional, não tinha quer a amplitude, quer a força precisas para corrigir aquelle peccado original do nosso systema representativo.

Nos ultimos tempos do regimen, a vida dos partidos tornara-se mais agitada, obedecia a influxos mais desencontrados, essas aggremiações politicas tendiam mesmo a esphacelar-se e ellas tinham deixado de seguir uma direcção exclusiva. Conservadores e liberaes reconheciam varios chefes, pela mór parte regionaes. Cotegipe, entre os primeiros, ainda era appelidado o *pontifex maximus*, e todavia achou-se um dia em conflicto de idéas com João Alfredo. Entre os segundos, de 1878 a 1885, sete annos, organizaram-se sete gabinetes, com seis presidentes do Conselho differentes. Em 1878 o Imperador, em vez de chamar o senador Nabuco, que presidira o movimento reformista de 1869, confiou o poder ao senador Sinimbú, politico de irreprehensivel integridade, typo de estadista inglez da epocha victoriana, mesmo no physico, austero e ao mesmo tempo imbuido de doutrina liberal, de uma eloquencia um pouco antiquada, mas de planos ousados. Foi elle quem especialmente se preoccupou de introduzir no Brazil a colonização chineza, para tornar menos sensivel no Norte, de que era filho como alagoano, a abolição da escravidão, que no sul seria remediada pelo affluxo da colonização branca. O livro de Salvador de Mendonça — *Trabalhadores asiaticos*, foi escripto de accordo com esse projecto do governo.

Saraiva era comtudo dos chefes liberaes o mais escutado, o que reunia maior numero de suffragios dos seus correligionarios, o que provocava a maior dose de disciplina e de respeito. Diziam-no digno de figurar na galeria de Plutarcho e possuia incontestavelmente, segundo Affonso Celso (*), e mau grado sua instrucção ou antes sua illustração limitada, o dom da auctoridade de que falla Emile Ollivier como precioso para o homem de governo, porque os seus partidarios achavam naturalissimo, dado tal prestigio, que elle mandasse e que obedecer-lhe não

(*) *Oito annos de Parlamento.*

envolvia uma diminuição moral. Saraiva possuia tambem uma visão muito lucida dos acontecimentos, faculdade antes espontanea do que adquirida, e sabia prever, o que na politica é indispensavel ao exito. Gozando da maior confiança do Imperador, soubera impôr-se a todo o paiz, a amigos e a adversarios, pelo seu ar distante, que arredava familiaridades, pela sua incompatibilidade, que não deixava de fóra ensejo para fazer apreciar, e por uma proclamada indifferença ao mundo, que occultava uma viva ambição. Conta-se, e Salvador de Mendonça fez mesmo a tal proposito revelações curiosas (10), que o chefe liberal recusou seus serviços ao Imperio na occasião da queda dos conservadores, em 1889, a menos que não fosse auctorizado a declarar ao Parlamento que a sua tarefa era a de preparar legislativamente a Republica, e que teve mesmo a dureza de responder a D. Pedro II, ao lembrar-lhe este os direitos de sua filha, que o reino da Princeza Izabel «não era dêste mundo», fazendo deste modo uma allusão injuriosa aos sentimentos de piedosa devoção da herdeira do throno, accusada de espirito clerical pelos que só nella descobriam virtudes. Eu proprio pude verificar, por uma conversa que tive com o senador Saraiva em Lisboa dois mezes antes da implantação do novo regimen, que a sua falta de deferencia para com a realeza era flagrante e que nutria o desejo muito pronunciado de chegar á presidencia da Republica, que presentia muito proxima. Adheriu aliás promptamente á Republica e apresentou-se á eleição para a Constituinte de 1890, sendo eleito e continuando desta maneira a fazer parte do Senado Brazileiro, mas não se sentiu bem no novo ambiente. A moldura era outra, o pessoal mudara completamente, os recemvindos pouco o conheciam, seu magnetismo cessara de operar. Isolado, tratado de resto, julgado um fossil politico, renunciou seu mandato e retirou-se para a sua Thebaida da Pojuca, na Bahia, onde a confiança do regimen desapparecido o fôra tantas vezes buscar para pôr á prova o seu bom senso, o seu modo pratico de encarar as questões arduas, a sua habilidade

(10) *Cousas do seu tempo*, n'*O Imparcial*, do Rio de Janeiro.

que não era do genero de prestimano porque andava associada á altivez, realçando as aptidões do homem de governo que sabia o que queria e queria o que se propunha.

Era *primus inter pares*, entre homens que se chamavam Martinho Campos, com sua mascara de Coquelin (11), expressão do seu espirito chocarreiro que só se sentia á vontade nas fileiras da opposição, a discutir *de omni re scibili* com sua voz mordente e sua eloquencia pittoresca; o marquez de Paranaguá, calmo, grave, serio, typo do primeiro reinado, com sua eterna sobrecasaca preta, sua barba de passa-piolho, seu bigode raspado, sua exquisita urbanidade; Lafayette Rodrigues Pereira, jurista e humanista, sabendo manejar a satyra com singular pericia.

(11) Affonso Celso, *Oito annos de Parlamento*.

CAPITULO III

O Imperio e o systema parlamentar

A monarchia no Brazil acha-se estreitamente ligada ao systema parlamentar e foi até, no seculo XIX, sem fallar na Inglaterra, *alma mater* do regimen representativo e não obstante defeitos procedentes das deficiencias politicas do meio, uma das suas expressões mais legitimas e pode mesmo dizer-se mais felizes. O nosso parlamentarismo foi, entretanto, mais uma lenta conquista do espirito publico do que um resultado do direito escripto (1). O direito publico brazileiro não consagra precisamente *ab initio* semelhante regimen que, segundo o seu genuino modelo, que é o britannico, mais ou menos imitado com fidelidade alhures, repousa sobre a influencia preponderante da Camara emanada directamente da nação, o gabinete á frente dos negocios do Estado não representando, apezar de toda a amplidão adquirida da sua acção executiva, mais do que uma commissão delegatoria da maioria, unica fonte de auctoridade e abeberal-o nas suas relações com a Corôa. Esta não possue, em caso de crise e no desejo de prestar um ultimo apoio ao ministerio posto em minoria, senão o privilegio de dissolver a camara e fazer appello ao paiz, que julga em ultima instancia a desavença entre os dois poderes constitucionaes — executivos e legislativos. A Camara alta dos lords não podendo ser dissolvida como o não podia ser o Senado no Brazil, agia e age ainda com suas attribuições e poderes minguados á guisa de freio para

(1) Affonso Celso, *Oito annos de Parlamento*, Rio, 1901.

legislação revolucionaria e por tendencias radicaes. E' o elemento conservador necessario n'um organismo social.

A constituição do Imperio, de 25 de Março de 1824, e o Acto Addicional de 1834 não estabeleciam theoricamente, quer uma, quer outra, a supremacia politica da Camara dos Deputados. A maxima — «o Senado não faz politica» — veio mais tarde, como expressão da evolução percorrida, que deve vantagens á Camara que era apenas eleita e que se renovava, sobre a camara que passava pelo crivo imperial e que era inamovivel. Todos os poderes, segundo a lei organica da nação, eram iguaes e independentes — o poder legislativo dividindo-se em dois ramos —, cada um movendo-se na sua esphera de acção respectiva e peculiar, e sem distincção provinham do povo, a quem realmente cabia a soberania. O poder moderador exercido pelo Imperador (artigos 98 e 101, paragrapho 6 da Constituição de 1824) era, na linguagem constitucional, «a chave de toda a organização politica e delegado privativamente ao monarcha como chefe supremo da nação e seu primeiro representante, para que incessantemente velasse sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos mais poderes publicos». O termo dizia bastante que não se tratava de despotismo, senão de fiscalização. Em qualquer systema, mesmo os democraticos, existe um chefe supremo.

Entre as attribuições do poder moderador estava incluida a faculdade de nomear e demittir livremente os ministros, e que fez que o primeiro Imperador, mau grado todo o seu romantismo liberal, pudesse apparecer como pretendente á autocracia, sua influencia querendo ser predominante na administração. Por sua vez a Constituinte de 1823 experimentou fazer o papel de uma Convenção Nacional, tendo, porem, que ser dissolvida *manu militari* por não haver lugar para duas auctoridades soberanas rivaes.

*
* *

A historia desta assembléa é interessante e honra o paiz. Não se compunha de jacobinos, menos ainda de cortezãos. Reunia o escol intellectual e moral da nação n'essa epocha. Magistrados, membros do clero, altos funccionarios, chefes de administração, professores, officiaes superiores constituiam seu conjuncto. Este pessoal, restricto como numero pois que a Constituinte se compunha apenas de 100 membros, forneceu mais para diante 33 senadores, 28 ministros d'Estado, 18 presidentes de provincia, 7 membros do primeiro conselho d'Estado, 4 regentes do Imperio (2). Encontram-se no seu rol os nomes, depois celebres ou respeitados e respeitaveis, de Olinda, Vergueiro, Queluz (Maciel da Costa), os trez Andradas, Cayrú (Silva Lisboa), Abrantes (Miguel Calmon), Monte Alegre, Barbacena (Felisberto Caldeira), Sapucahy (Araujo Vianna), Bacpendy (Nogueira da Gama), Caravellas (Carneiro de Campos), Inhambupe (Pereira da Cunha), Cachoeira (Carvalho de Mello), Goyanna (Bernardo José da Gama), Pirapama (Cavalcanti de Albuquèrque), Alencar, Maranguape (Lopez Gama), São Leopoldo (Fernandes Pinheiro), Paula Souza, Moniz Tavares. Quasi todas as principaes personalidades politicas do Imperio, na primeira metade do seculo, fizeram parte de uma assembléa constituinte, por nenhuma outra excedida em cultura, probidade e civismo. Percorrendo a lista dos seus membros, pode dizer-se que nenhum era uma nullidade e alguns foram mesmo summidades.

Seguramente em 1823 as illusões politicas tinham todo o viço, e a experiencia das coisas humanas não entrava a fenecel-as. A Revolução Franceza, mal conhecida e sobretudo mal comprehendida e mal julgada, ferira profundamente os espiritos estrangeiros, já pelo lado das suas atrocidades, já pelo lado

(2) Homem de Mello, *A Constituinte perante a Historia*, 2ª edição, Rio, 1868.

dos seus heroismos, e a ultima impressão prevalecia entre os que só sonhavam com liberdades, engendrando ingenuos enthusiasmos ou calculadas aspirações. A Constituinte brazileira seguiu-se immediatamente á Independencia nacional: não podia senão irradiar fé e ardor patrioticos, misturados com o amor das novidades democraticas e com o rancor, espontaneo e sincero n'uns, exaggerado e forçado n'outros, contra a mãi patria, alcunhada de madrasta descaroavel.

E' verdade que as Côrtes de Lisboa, convocadas, por effeito da revolução liberal portugueza de 1820, não pareciam ter tido fito mais ambicionado do que o de restabelecerem no Brazil, equiparado á metropole em 1816 por uma formula dualista, a servidão colonial que fôra de facto abolida pela installação no Rio de Janeiro, em 1808, d'el-rei D. João VI, e da sua côrte, quando tivera de abandonar o velho reino á defesa anglo-lusitana contra os exercitos de Napoleão que successivamente invadiram a Peninsula Iberica. Aquella politica erronea tinha levado á separação dos dois reinos unidos, tanto mais suavemente quanto a conservação no Brazil do Principe Real como regente emprestara ás aspirações locaes de emancipação politica, divergentes umas das outras, impregnadas de particularismo, um centro notavel de attracção e cohesão que n'outras circumstancias lhes teria faltado e cuja ausencia teria sem a menor duvida animado a desaggregação da enorme colonia, ou, melhor dito, conjuncto de colonias, que na verdade já tinham ultrapassado tal condição, á qual as queria de novo sujeitar um liberalismo de nome, mais do que de essencia. Uma parte dos membros da Constituinte do Rio de Janeiro — Araujo Lima (Olinda), Moniz Tavares, Vergueiro, Antonio Carlos, outros mais — tinha sido eleita e tomara assento nas Côrtes de Lisboa, tendo os deputados brazileiros que abandonar a assembléa das Necessidades porque chegou um momento em que sua posição se tornou difficil e até arriscada. A ralé vaiava-os das galerias e nas ruas, e no recinto os seus collegas portuguezes os crivavam de injurias e de ameaças. De regresso ao paiz natal e recordando os maus tratos soffridos, tambem partilhando da embriaguez da nacionalidade creada e tor-

nada senhora dos seus destinos, augmentaram as fileiras dos que faziam da antipathia a Portugal e a quanto era portuguez o primeiro artigo do seu credo politico. Ao Imperador D. Pedro I não seria, n'um dia proximo, poupada a explosão d'esse odio nacional que se aninhava no coração mesmo dos muitos que tinham feito em Coimbra seus estudos universitarios, o Brazil achando-se privado, nos tempos coloniaes, das vantagens do ensino superior.

E' natural que a organização constitucional houvesse primado qualquer outra preoccupação no espirito dos novos legisladores. Seu primeiro afan foi corresponder ao pé da lettra ao desejo manifestado pelo Imperador na sua primeira falla do throno, a saber, que a Assembléa elaborasse uma Constituição digna d'Elle e digna do Brazil, caso em que seria o seu Defensor. Nem poderia succeder diversamente, commentaram varios dos deputados, ciosos da sua valia e da sua dignidade. Não cabia aliás ao soberano — ajuntavam — ser o unico juiz da excellencia de uma lei organica cuja redacção era tarefa da competencia da Assembléa Constituinte. O mal entendido estava na raiz desse antagonismo de vistas. O Imperador preferia uma Constituição outorgada realmente, comquanto apparentemente submettida á approvação do povo, por intermedio dos seus representantes immediatos que eram, no seu pensar, as municipalidades, cellulas da vida politica portugueza. A Assembléa não entendia as coisas do mesmo geito e pretendia decretar ella propria a Constituição, de facto impôl-a ao monarcha. No seu fôro intimo, considerava-se superior a este, encarnar a legitima e intangivel soberania; o Imperador só podia esperar ser destituido das suas funcções si não acceitasse integralmente as bases adoptadas pela representação nacional — o corpo legislativo — para o estatuto fundamental. Seria o depositario da confiança publica emquanto a merecesse, e não o regulador supremo da marcha dos eventos e da rotação das opiniões. O conflicto era pois insoluvel, porque essa superioridade a reivindicavam para si os delegados eleitos pelo suffragio popular. Os agrupamentos partidarios queriam a arena livre para o seu jogo, de que o

Imperador não soffria ser espectador sem ser igualmente e principalmente o arbitro omnipotente.

E' mister ter presente que D. Pedro I n'esse instante desfructava ainda toda a popularidade que lhe decorria do papel desempenhado na proclamação da Independencia, a qual elle tomara tanto a peito que se tornara o factor decisivo da mesma. Os irmãos Andrada cercavam-no do seu grande prestigio pessoal e José Bonifacio continuava a ser seu conselheiro predilecto. O Imperador só quer fazer o Brazil grande e feliz - - declarava á Assembléa Martim Francisco, ministro da Fazenda, collega, portanto, do gabinete do irmão José Bonifacio, pois que Antonio Carlos só foi ministro na maioridade de D. Pedro II (1840). A monarchia inspira uma confiança absoluta — accrescentava o maior dos Andradas, encarregado da pasta do Imperio e dos negocios estrangeiros. «Só me espanto - eram suas palavras — que alguem haja que possa distillar peçonha do puro mel do discurso do Imperador». Antonio Carlos, incumbido de preparar o voto de graças a ser apresentado ao soberano, formulava observações analogas: «A Assembléa não atraiçoará seus committentes, immolando os direitos da nação em vil holocausto diante do throno de V. Majestade Imperial, que não deseja e a quem mesmo não pode convir sacrificio tão abjecto; mas tampouco terá a afoiteza de invadir as prerogativas da Corôa, que a razão indica serem o complemento do ideal da monarchia. A Assembléa não pode ignorar que, sempre que ellas se mantiverem dentro dos seus proprios limites, serão a defesa mais efficaz dos direitos do cidadão e o maior obstaculo á apparição da tyrannia sob não importa que nome»...

A Assembléa deu a melhor prova da sua boa vontade, da sua firme intenção de trabalho intelligente e regular, consagrando sua actividade á discussão de varias medidas de grande alcance, quer pratico, quer moral. A solida edificação do paiz sobre seus novos alicerces foi-lhe tão grata tarefa que se occupou directa ou incidentemente da abolição da escravidão, da catechese ou civilização dos indigenas, da fundação de universidades, da mudança da capital do Imperio, da administração

das provincias, ainda sob a jurisdicção de juntas insurgentes, da liberdade de imprensa, das incompatibilidades entre mandato legislativo e os empregos publicos, de uma infinidade de assumptos importantes para a economia nacional. O melhor da sua attenção foi, entretanto, prestada a uma Constituição, a um tempo imperial e democratica, de inspiração franceza, philosophica e tambem napoleonica, idealista e realista, que devia tornar definitivas todas as conquistas theoricas ou concretas do espirito revolucionario liberal, taes como a igualdade perante a lei, a liberdade religiosa, a abolição do confisco e das penalidades infamantes, a publicidade dos processos arrancados ao sigillo tenebroso das inquisições e das alçadas, a franquia das opiniões falladas ou escriptas, a liberdade de industria, a garantia da propriedade individual, o julgamento por jury, etc.

Naturalmente a maneira pela qual se affirmam ou se exercem essas liberdades comporta grãos e aspectos diversos e não sómente se deram no seio da Assembléa debates prolongados e elevados, como é visivel o resultado da differença dos pareceres ao estabelecer-se uma simples comparação entre as duas Constituições — a que não chegou a ser sanccionada pelo Imperador e a que, redigida por uma commissão escolhida *ad hoc*, embryão do Conselho d'Estado, foi ratificada pelas camaras municipaes. Os principios cardeaes são identicos em ambas e pode mesmo dizer-se que a segunda foi quasi inteiramente calcada sobre a primeira, no tocante á orientação philosophica e á declaração dos chamados direitos do homem, mas n'um ponto essencial a dissemelhança é obvia. Na obra da Constituinte não existe menção do poder moderador imaginado por Benjamin Constant e que Metternich tratava de idéa metaphysica, porque para elle a positiva era a do direito divino. Combinada com a permanencia do titular e com a sua irresponsabilidade a funcção era absorvente, não passando o ministerio de uma chancella responsavel pelos actos do chefe do executivo, o qual dispunha a seu talante da sorte dos seus gabinetes, sem que lhe fosse preciso seguir os dictames da vontade nacional exarados pela Assembléa. A Constituição por esta elaborada não assis-

tia ao Imperador da faculdade de dissolver a Camara quando o exigisse o bem ou a conveniencia do Estado, de sorte que a soberania ficava antes residindo plenamente na Assembléa do que era partilhada com o monarcha, ambos encarnando a titulo igual a nação soberana. A limitação á soberania absoluta da Assembléa era a possibilidade de sua dissolução, assim como a limitação á soberania absoluta do Imperador seria a responsabilidade dos ministerios emanados e representando a maioria da Camara. O conflicto politico do Imperio deflue desse contraste vital que forma a trama da rixa primordial entre D. Pedro I e a Constituinte, a que os adversarios do regimen pelo tempo adiante quizeram emprestar uma tonalidade criminosa que só circumstancias fortuitas impediram de ser tragica.

Quando, quarenta annos mais tarde, se inaugurou no Rocio, theatro das suas declarações constitucionaes, a estatua equestre do primeiro Imperador, chrismada pela opposição «a mentira de bronze», Theophilo Ottoni, impando ainda de vaidade da sua victoria eleitoral, escreveu que os ministros de 1823, fieis servidores do capricho imperial, entregaram José Bonifacio e seus companheiros de deportação a um pirata de Goa, que os teria transferido para os calabouços portuguezes si junto ao governo hespanhol lhes não tivesse valido a intervenção diplomatica anglo-franceza, e que a dissolução da Constituinte seria ainda um mysterio si da bitacula do «Luconia» um archote de luz não esclarecesse os notaveis incidentes que de Fevereiro a Abril de 1824 occorreram em Vigo. O duello era de morte entre as concepções de governo, embora o motivo não fosse publicamente expresso. A ausencia na Constituição de 1824 de um artigo do projecto da Constituinte denuncia tambem claramente uma idéa occulta do Imperador que nunca foi posta bastante em relevo na historia dos acontecimentos d'essa epocha. O artigo 158 do projecto, estabeleceria que o Imperador renunciaria *ipso facto* a corôa do Brazil si, herdando uma corôa estrangeira, *a acceitasse*. Era o veto da Assembléa posto de antemão á reunião de Portugal e Brazil. O caso deu-se em 1826 por occasião do fallecimento d'el'rei D. João VI e só então

D. Pedro I se convenceu de todo que lhe não seria lícito volver a soldar a união mesmo nominal dos dois paizes (3).

*
* *

Planejava-se apresentar a Constituição de 1824 como projecto a uma nova Constituinte, mas, trabalhados de certo neste sentido, as camaras municipaes, ás quaes fôra aquella Constituição offerecida como materia de estudo e de apreciação, emittiram o voto que o Imperador a adoptasse immediatamente como lei organica da nação, prestando juramento e fazendo as camaras igualmente prestal-o. A solução foi, com effeito, esta.

A obra do conselho redactor é mais detalhada e mais adstricta á terminologia legal do que a da Constituinte, vendo-se que resultou do trabalho de gabinete feito sem precipitação por um grupo de jurisconsultos possuindo experiencia de administradores e não do concurso febricitante de uma assembléa de legisladores improvisados nessa lida si bem que muitos superiormente dotados para ella. O espirito liberal do tempo permeou comtudo em muitos topicos as duas obras, approximando-as fortemente nas suas variantes, e evidenciando-se n'outros o espirito tradicional em igual concorrencia ou em divergencia.

Os direitos politicos eram, por exemplo, concedidos pelo projecto da Constituinte a todos os membros das communhões christãs, as outras religiões sendo apenas toleradas. Pela Constituição o culto religioso outro que não o catholico, apostolico, romano - religião do Estado - era apenas admittido em logares ou edificios sem a forma ou aspecto exterior de templo. Só na ultima phase do Imperio se tornaram os acatholicos por lei eleitores e elegiveis.

Na Constituição figurava a pena de exilio, que não se acha mencionado no projecto da Constituinte, o qual enumera entre

(3) Oliveira Lima, *D. Pedro e D. Miguel, A querela da Successão*, 1826-28. S Paulo, 1926.

os deveres dos Brazileiros o de morrer, si preciso fosse, pela patria. Na Constituição do que se falla é da obrigação de defendel-a contra todos os seus inimigos. O acto Imperial apparecia meramente suspensivo em ambas as relacções. A approvação da medida pelas duas legislaturas seguintes tornaria dispensavel toda sancção do soberano, a qual não invalidaria igualmente pela sua ausencia os decretos da assembléa geral a que houvesse fallado a recusà ou a approvação no prazo previsto de um mez e que assumiriam conseguintemente o caracter de obrigatorios. O projecto da Constituinte ia alem: segundo elle, a Constituição e todas as modificações á mesma relativas, supervenientes no futuro, e bastantes resoluções privativas do ramo legislativo sobre policia interna do Parlamento, verificação de poderes, emprego da força armada pelo executivo, etc., permaneciam independentes da sancção imperial. O artigo 157 do projecto era complementar do 158: um principe extrangeiro, herdeiro presumptivo de uma corôa, não poderia ringir a corôa brazileira sem abdicar a outra.

No projecto da Constituinte o conselho d'Estado inamovivel, destinado a ajudar o Imperador a exercer o poder moderador, tinha a sua modalidade anterior, que era um conselho privado de livre nomeação ou demissão pelo soberano. Por aquelle projecto conselhos provinciaes, conselhos de districtos e juizes de termos deveriam ser eleitos: a Constituição conservou sómente o suffragio para os conselhos provinciaes, afóra as camaras municipaes, e supprimiu toda eleição para o elemento judiciario. No que diz respeito á força armada a Constituição de 1824 é muito laconica. O artigo 148 rezava simplesmente que pertencia privativamente ao poder executivo empregar as tropas de terra e mar da forma que entendesse conveniente á segurança e á defesa do Imperio. Ao contrario, o projecto da Constituinte dividia as forças de terra em tropas de linha, de guarnição nas fronteiras e destinadas a guardar sua segurança exterior, salvo no caso de declarar uma revolta interior, em que poderiam ser usadas para supprimil-a; milicias com officiaes eleitos e temporarios, propostas no serviço

domestico nas suas proprias comarcas e termos, excepto nos casos de invasão ou revolta, sujeitos sempre á consideração e juizo da assembléa legislativa: e policia effectiva para perseguir os criminosos e vigiar a segurança dos particulares.

A Constituição é muda quanto ás obrigações impostas ao governo pelo projecto da Constituinte, e ahi expressas sob a inspiração e orientação de José Bonifacio, de crear fundações para cultura dos aborigenes e de cuidar da emancipação lenta dos escravos de origem africana e de sua educação religiosa e industrial. O projecto reconhecia, entretanto, a instituição servil pois que admittia as relações entre senhores e escravos, ás quaes a Constituição não se referia absolutamente. Tambem o projecto mencionava as officinas para os sem trabalho, as casas de correcção, os estabelecimentos reformatorios e penitenciarias para os ociosos, os vagabundos os dissolutos e os criminosos. A revisão constitucional caberia, mediante o projecto, pelo voto emittido em trez legislaturas successivas por dois terços de cada uma das duas casas do Parlamento: uma assembléa especial seria então convocada pelo soberano e eleita como a Camara dos deputados, em numero igual a dois terços da totalidade dos membros das duas camaras, dissolvendo-se apoz a conclusão da sua tarefa. De accordo com a Constituição, a iniciativa da revisão devia emanar de um terço dos membros da Camara dos deputados sendo a proposta apresentada trez vezes com intervallos de seis dias, discutida e votada como lei ordinaria, antes de chamados os eleitores da legislatura immediata a conferirem aos seus mandatarios faculdades constituintes para a reforma indicada.

*
* *

A lembrança do conflicto entre o Imperador e a Assembléa Constituinte perturbou e envenenou as relações entre os dois poderes constitucionaes durante todo o reinado de D. Pedro I

Joaquim José Rodrigues Torres
Visconde de Itaboraby

Pedro de Araujo Lima
Marquez de Olinda

Miguel Calmon
Marquez de Abrantes

Coronel

Candido José de Araujo Vianna
Visconde de Sapucahy

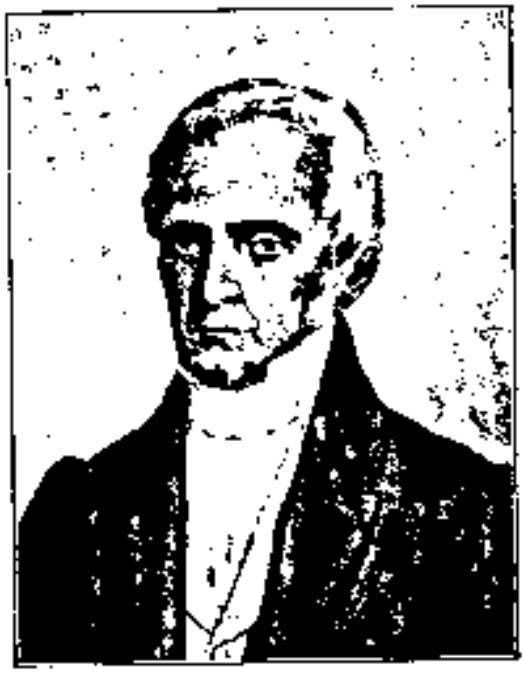

Martim Francisco

o determinou por fim a retirada do soberano diante dos motins. Elle se identificara com as instituições monarchicas até o ponto de converter em ataque dynastico toda censura dirigida contra seus actos ou contra sua politica pessoal. A Corôa era no seu entender inatacavel e inattingivel e o monarcha infallivel. Por seu lado o Parlamento farejava em qualquer attitude irreconciliavel do throno o claro despertar da tradição absolutista. Pode dizer-se que desde 1826, quando as Camaras se reuniram pela primeira vez depois da promulgação da Constituição, até 1831, quando o Imperador embarcou para a Europa, tendo abdicado o diadema, executivo e legislativo nunca viveram n'um pé de confiança, menos ainda de cordialidade, porque não os prendia um laço commum de parentesco politico.

O Imperador só recrutava o pessoal dos seus ministerios no Senado, onde tinham assento os seus amigos, os poucos depositarios successivos dos seus pensamentos — Barbacena, Paranaguá (Villela Barbosa), São Leopoldo, Baependy, Santo Amaro — ou então fóra do Parlamento. Duas vezes que succedeu diversamente e que D. Pedro tentou governar com a maioria da Camara, em 1827 e em 1830, o accordo foi passageiro e o Senado continuou a ser o viveiro dos gabinetes imperiaes. O regimen parlamentar era, aliás, tão imperfeitamente applicado que o governo recusava á Camara os elementos de que esta carecia para preparar o orçamento e que os ministros não sómente se não julgavam responsaveis para com ella, como mesmo se esquivavam a mandar-lhe relatorios da gestão dos seus departamentos ou a dar-lhe conta das suas deliberações. Os deputados dirigiam-se directamente ao Imperador e os membros do gabinete julgavam-se dispensados de assistir ás sessões legislativas e de acompanhar os debates. A discussão da resposta á falla do throno em 1827 encerrou-se sem que os ministros comparecessem uma vez sequer na Camara e sem que sua defesa fosse esboçada em opposição aos ataques que cada dia se tornavam mais rigorosos (1). Ao mesmo tempo a Camara concedia absurdamente aos

(1) *Affonso Celso, Oito annos de Parlamento.*

ministros senadores o direito de votarem os projectos de lei sujeitos pelo governo á approvação parlamentar, incorporando-se deste modo a uma assembléa para a qual não tinham sido eleitos. Esse absurdo não impedia, entretanto, os attritos e as discordias.

Nesse mesmo anno de 1827 a Camara rejeitava a proposta do executivo fixando o effectivo das forças navaes; em 1828 votava em desafio ao ministerio o primeiro orçamento da receita e despeza; em 1829 approvava moções de censura aos ministros e aos agentes diplomaticos do Imperador, o qual, com seu temperamento impetuoso, não poude ou não soube dissimular seu descontentamento na sessão de encerramento. A pendencia latente foi-se tornando aguda e 1831 vingava 1823: a abdicação foi a consequencia do acto violento da dissolução.

A Regencia (1831-1840) que foi como que um ensaio geral da Republica, devia necessariamente trazer a preponderancia politica da Camara eleita, o que não succedeu, porem, immediatamente. O regente Feijó (1835) logrou ainda governar algum tempo contra a maioria dos deputados, mas esta maioria adquiriu por fim força bastante para impôr suas tendencias conservadoras e levar ao poder em 1837 o representante das suas idéas. O antigo regente, a quem Araujo Lima (Olinda) succedeu, combatia sempre em 1840, quando os liberaes apressaram a declaração da maioridade, a pretenção da maioria da Camara de intervir na organização dos ministerios, que elle considerava como devendo emanar exclusivamente da confiança do soberano; insistindo na absoluta independencia dos dois poderes, executivo e legislativo, com relação um ao outro, e negando qualquer outra doutrina constitucional. O primeiro gabinete do reinado de D. Pedro II foi com effeito escolhido entre os membros da minoria parlamentar, mas a tendencia geral era para uma interpretação mais approximada e mais exacta do modelo britannico.-O snr. Affonso Celso faz datar de 1847, quando foi creado o posto de presidente do Conselho de ministros, o estabelecimento definitivo do regimen parlamentar que devia consubstanciar-se com o Imperio Brazileiro e sossobrar com elle.

Naturalmente houve logo exaggero n'esta evolução, ao caminhar desassombrada. A breve trecho ficou distante o tempo em que, como no inicio do Imperio, se respeitavam tão pouco as immunidades parlamentares que se instauraram causas criminaes sobre a base de discursos pronunciados na Constituinte, e o segredo da correspondencia tão superficialmente se observava que, por ordem do ministro da justiça, cartas interceptadas e violadas no correio figuravam em processos politicos. Vinte e cinco annos depois os gabinetes tinham passado a viver da confiança do Parlamento e a este prestavam contas minuciosas da sua gestão administrativa, na qual as Camaras participavam effectivamente. Tambem aos presidentes de Conselho seria dado recrutarem livremente seus collegas de ministerios. Diz-se mesmo que já em 1843 Carneiro Leão (Paraná) gozara desta faculdade: Quando em 1883 o ministro da Guerra Rodrigues Junior foi convidado pelo presidente do Conselho, Lafayette, a demittir-se por incompetente, recorreu ao Imperador para reparação da affronta que lhe fôra assim infligida. A resposta de D. Pedro II foi que de ha muito tinha transferido aos presidentes do Conselho o privilegio de propôr a nomeação ou a demissão dos seus collegas. Aliás, nas palavras do snr. Calogeras, varias vezes ministro na Republica (5), «o esforço imperial quanto aos partidos procurou sempre exercer-se no rumo da opinião nacional e do interesse publico, mesmo nesse ponto de escolhas de ministros, que representava faculdade privativa sua, na organização de governos».

O executivo foi até certo ponto culpado da auctoridade crescente do legislativo, permittindo que a intervenção deste se extendesse a assumptos administrativos de menor alcance, os quaes passaram a ser regulados pelos pareceres das commissões parlamentares em vez de sel-o por decisões ministeriaes. A denominação de *congressional government*, usada por Wilson nos nossos dias com relação ao governo americano, não foi na sua realidade uma innovação. O governo imperial entrou

(5) O poder pessoal e o «lapis fatidico», no numero commemorativo d'O *Jornal*, de 2 de Dezembro de 1925

a receber advertencias, recommendações e soluções de origem legislativa e a soffrer mesmo que os seus funccionarios fossem responsabilizados pelas Camaras por actos publicos (6). O prestigio pessoal do soberano, igualmente crescente com os annos, a experiencia que foi ganhando de governo, sua sabedoria esclarecida, o exemplo com que sondava a opinião, apezar de amorpha, não se limitando á auscultação partidaria, foram os melhores elementos, senão os unicos, ao activo do poder executivo, ou melhor dito da auctoridade do executivo, para preservar illesas sua autonomia e dignidade. A dignidade do governo, quer dizer, do gabinete foi, na expressão de Cotegipe, seu chefe, *arranhada* por occasião da questão militar dos ultimos tempos da monarchia, mas a da Coróa não foi attingida, não porque fosse esta irresponsavel, mas porque a mantinha sempre invariavelmente alta.

*
* *

O executivo obteve com relativa frequencia do poder moderador a dissolução da Camara. De 1823 a 1889 houve treze dissoluções. Não porque estivessem tantas vezes em jogo a salvação do Estado, motivo exigido pela Constituição para um novo appello eleitoral ao paiz, nem porque se tratasse cada vez, como na Inglaterra, onde o Parlamento é eleito por sete annos e nunca ou muito raramente chega ao fim do seu mandato legislativo, da necessidade ou conveniencia de uma consulta leal á vontade nacional, convidada a pronunciar-se sobre uma questão de maior urgencia ou sobre um movimento decidido da opinião. As eleições no Imperio Brazileiro realizavam-se para pôr de accordo a representação parlamentar e o partido ou grupo no poder e transformar este n'um governo de maioria. Apenas nos ultimos tempos o appello deixa por vezes de corresponder á voz de

(6) Visconde de Uruguay, *Ensaio de Direito Administrativo*.

commando do ministerio: verdade é que os motivos de politica geral tinham acabado por substituir-se aos motivos puramente pessoaes. Assim é que as ultimas dissoluções tiveram por causa a questão da abolição da escravidão, em volta da qual gyrava desde certo tempo a vida politica do paiz, quando as primeiras do reinado de D. Pedro II tinham tido por origem a necessidade de assegurar a manutenção á frente dos negocios publicos do grupo que foi denominado a «facção aulica» e tornar por assim dizer legal a especie de tutela por alguns annos exercida por Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho sobre o joven soberano de quinze annos. Em 1844 Carneiro Leão apresentou a demissão do gabinete conservador, organizado no anno anterior, pelo facto da Corôa negar-lhe a exoneração de um irmão de Aureliano — Saturnino, inspector da alfandega do Rio de Janeiro e culpado de publicações contra o governo —, e a dissolução consequente á volta dos liberaes ao poder com Almeida Torres (Macahé) trouxe a amnistia aos revoltosos de 1842 e posteriormente a revolução pernambucana de 1848, sob pretexto da dissolução de uma Camara recem-eleita, de côr liberal, quando os conservadores de novo succederam aos seus adversarios.

Em 1863 a dissolução já assumia um caracter menos pessoal, provindo da circumstancia do ministerio haver sido derrotado na escolha do presidente da Camara. A nova Camara então eleita foi liberal, mas a dissolução da anterior fôra precedida de uma pequena remodelação dos partidos politicos. Os conservadores moderados, entre elles Saraiva, fundiram-se com os liberaes, cujo ostracismo datava de 1848. A Corôa desconfiava d'elles com certa razão desde a revolução d'aquelle anno, a revolta praieira, e fazia o possivel para conservar os conservadores no poder, sem com isto no entanto consolidar sensivelmente a estabilidade constitucional. De 1857 a 1862, quer dizer, nos cinco annos seguintes aos do consulado de Paraná, registram-se cinco gabinetes do mesmo matiz de conciliação ou sem côr muito definida (4 de Maio de 1857, 12 de Dezembro de 1858, 10 de Agosto de 1859, 2 de Março de 1861 e 30 de

Maio de 1862) e um gabinete mais, francamente liberal, organizado a 24 de Maio de 1862 e que durou precisamente seis dias porque o Imperador lhe recusou a dissolução que no anno immediato concedeu ao gabinete Olinda-Sinimbú, liberal, de origem conservador e de tendencia igualmente conservadora. Tendo-se forçosamente restringido do ostracismo, o pessoal liberal experimentava a necessidade de renovar-se.

A dissolução de 1868 foi provocada por um incidente antes pessoal do que politico, que produziu a queda do gabinete liberal presidido por Zacharias e no qual figuravam personalidades como Affonso Celso, Paranaguá, Dantas e Martim Francisco. Este gabinete prestara ao paiz os melhores serviços durante a phase mais difficil da guerra do Paraguay, emprehendida em deploraveis condições financeiras, apoz uma crise bancaria afflictiva, e em condições não menos deploraveis da defesa nacional. O escolho já apontado foi a designação de Salles Torres Homem como senador do Rio Grande do Norte, á qual o governo se oppoz por desaccordo partidario com um conservador, allegando razões, de resto exactas e justificadas, de mentira eleitoral, de que partido algum andava, porem, innocente. Os liberaes acolheram com azedume nunca visto a attitude da Corôa e negaram ao novo gabinete conservador os creditos mesmo os indispensaveis á continuação das operações da campanha em andamento, resultando da sua manifestação de desconfiança a dissolução mais antipathica de nossa historia parlamentar. A moção votada pela Camara foi apresentada e defendida na tribuna pela vigorosa eloquencia de José Bonifacio, o *moço*, que nas considerações adrede adduzidas não trepidou em comparar o gabinete Itaborahy a um bandido que na calada da noite se introduz n'uma casa para saquear-a. A moção em si dizia que «a Camara vira com profunda magoa e geral surpreza o estranho apparecimento desse ministerio gerado fóra do seu seio e symbolizando uma politica nova, sem que uma questão parlamentar houvesse provocado a perda do seu predecessor. Deplorando esta circumstancia singular e ligada por sincera amizade ao systema parlamentar e á monarchia constitucio-

nal, a Camara não tinha nem podia ter confiança em tal gabinete». Da controversia attinente nasceu o famoso sorites do senador Nabuco, tantas vezes lembrado em discussões ulteriores «que o governo no Brazil procedia do poder pessoal, que escolhia os ministros, que nomeavam os presidentes das provincias, os quaes por sua vez faziam as eleições, donde procediam as Camaras, que apoiavam os gabinetes, servidores do poder pessoal».

D'ahi por diante as dissoluções entraram a offerecer razões de ser harmonicas com a natureza do regimen parlamentar, mesmo porque depois de 1869, isto é, da fusão dos liberaes progressistas e dos liberaes historicos que durante annos hostilizaram seus antigos companheiros, os partidos tinham perdido do convencionalismo em que os envolvera a conciliação que se seguiu de perto á extincção do trafico, com a unica ambição depois de 1860, apontada pelo senador Nabuco entre os liberaes, de darem combate ao *uti-possidetis* dos conservadores. Sómente, com a destreza politica que distinguia Paranhos (Rio Branco), os conservadores condemnaram virtualmente a maxima reaccionaria de Itaborahy, de que o rei reina, governa e administra, para ir endossando aos poucos o novo programma liberal nascido do movimento reformista de 1869, fazendo sahir do seu lethargo as idéas organicas e os planos constructores á vista dos problemas economicos e sociaes agitados sobretudo pelo talento previsor e pratico de Tavares Bastos, preoccupado com a «morte dos partidos». Elle foi o grande doutrinario do segundo reinado, quem «fugindo dos interesses partidarios subalternos em comparação com a crise do paiz, e achando prematura a solução republicana, procedeu á analyse do organismo imperial, combateu a sua politica exterior conducente ao isolamento americano e á aventura paraguaya, desmontou a centralização geradora da apathia, preconizou a federação, voltou os olhos para os Estados Unidos, prégando a medida internacionalmente conciliadora e liberal da abertura do Amazonas, elogiou as tentativas de politica experimental organica da Regencia, vilipendiou a escravidão, reclamou a colonização e bradou pela educa-

ção do povo, esgotando-se na lucta herculea em que se via desamparado, sentindo-se grande entre gentes pequenas que não enxergavam com o seu descortino a lucta entre a Constituição que queria amainar a tormenta e a revolução que queria subir demolidoramente» (7).

A dissolução de 1872 foi normal e explica-se, como tantos exemplos em Westminster, pelo enfraquecimento da situação conservadora depois da ardua campanha parlamentar que libertou o ventre escravo, campanha de quatro mezes que foi das mais rigorosas e das mais violentas da historia do Imperio porque a facção conservadora hostil á opportunidade da mudança nas condições do trabalho não era a menos esclarecida nem a menos activa. Seu *leader*, Paulino de Souza, foi o mesmo em 1888 no Senado. O motivo daquella dissolução foi a moção apresentada para o adiamento da discussão do orçamento até o ministerio explicar á Camara as razões da sua recomposição e terem sido distribuidos os relatorios annuaes dos differentes departamentos. Reuniu a moção a maioria dos suffragios, mas o appello eleitoral ao paiz deu mais trez annos de vida ao gabinete abolicionista. Naturalmente o advento dos liberaes em 1878 com o gabinete Sinimbú determinou outra dissolução; e mais uma, a votação da lei de eleição directa sob o gabinete immediato, presidido por Saraiva. Esta consulta á nação foi a mais livre que se fez no Brazil. Em 1884 houve a dissolução provocada pelo programma do gabinete liberal Dantas de liberdade dos sexagenarios, sendo o soberano accusado de impôr as suas preferencias abolicionistas a uma Camara de opinião manifestamente contraria. Si o Imperador não tomasse porem por vezes o lugar da nação, o partido no poder ahi se perpetuaria e o partido adverso nunca teria a menor probabilidade de assumil-o (8). A practica do systema representativo não era bastante honrada para que acontecesse diversamente e a rotação dos partidos fosse regulada pela linguagem franca das urnas. O go-

(7) Vicente Licinio Cardoso, *A' margem do segundo reinado*, n'*O Estado de S. Paulo* de 2 e 3 de Dezembro de 1925.

(8) Tobias Monteiro, *Pesquizas e depoimentos*.

verno ganhava sempre as eleições e esta regra perdurou até a queda do regimen.

Por occasião do seu ministerio de 1885 Saraiva repetiu o que já uma vez dissera no Parlamento, que «a Corôa exercia no Brazil um poder absoluto igual ao que em França exercera Napoleão III, com a *differença* que a lei *facultava* semelhante poder ao imperador dos Francezes, mas que não succedia, entretanto, com o imperador do Brazil: o facto explicava-se todavia pela falta de liberdade eleitoral». — E como o deputado republicano Campos Salles, testemunho vivo do contrario, lhe observasse que mesmo com a reforma do suffragio levada a cabo pelo chefe do gabinete de 1880 era possivel eleger camaras unanimes, o presidente do conselho respondeu que em tal caso a culpa cabia aos partidos, cuja corrupção permittia a dictadura imperial e que se regosijavam em conceder á Corôa o poder absoluto. «Si os partidos se alliassem com um fito elevado — ajuntava Saraiva — nenhum perigo haveria de ir a Corôa alem dos limites constitucionaes, pois é bem sabido que não entra nos habitos do Imperador constranger ou querer constranger quem quer que seja». Na verdade o monarcha possuia a regalia constitucional de nomear e demittir livremente os seus ministros e livremente escolher os senadores nas listas triplices, mas na pratica acabara por abandonar essas prerogativas e por adoptar a real interpretação do systema parlamentar. Os ministerios eram compostos de harmonia com os sentimentos da Camara, os presidentes de conselho formulavam sem restricções os convites aos seus collaboradores e a propria designação dos senadores tinha lugar de accordo com os gabinetes. Si por acaso o Imperador apressava o advento da opposição, é porque suas responsabilidades de arbitro dos partidos assim lh'o aconselhavam n'uma terra onde a mudança de politica não resultava de uma escrupulosa verdade das urnas.

Tambem o Imperador podia ter e revelar preferencias de pessoas: o papel de moderador não excluia o jogo humano das sympathias e das antipathias, mas a estas se antepunha a imparcialidade da sua missão constitucional. Quando por exem-

pio chamou os liberaes ao poder em 1878, obedeceu a um puro sentimento de justiça. Alguns chefes conservadores como Rio Branco, Cotegipe, Inhomirim (Torres Homem) tinham-se pronunciado em favor da eleição directa e estavam promptos para apresentar a respectiva proposta. O Imperador declarou-lhes porem, que, no seu juizo, a honra competia aos liberaes, que tinham feito a propaganda da idéa e tinham solicitado a responsabilidade da mesma. A surpreza foi comtudo viva quando se viu o soberano confiar a organização do gabinete a Sinimbú, que era apenas vice-presidente do Club da Reforma, pondo á margem o *sacerdos magnus* Nabuco, politico prestigioso e chefe acclamado do partido. Nabuco não era, porem, alheio ao mundo dos negocios como advogado de companhias e de interesses financeiros, dos quaes Sinimbú se conservava a grande distancia: ora D. Pedro II queria absolutamente que a politica fosse tão immaculada quanto possivel.

Aliás não foi dado a Sinimbú realizar a reforma, que para elle envolvia materia constitucional, desde que penetrava na orbita dos direitos do cidadão garantidos pela lei organica da nação. Na eleição indirecta ou de dois gráos votavam todos, para a escolha dos eleitores; o suffragio directo exigia até a qualificação de certa capacidade profissional ou pecuniaria. O Imperador partilhava a opinião dos que, em vista da reducção do eleitorado, achavam que faltava a uma legislatura ordinaria auctoridade para alterar sua composição; ao tratar-se, porem, de convocação de uma Constituinte com poderes limitados á reforma, o gabinete dividiu-se, querendo o ministro da Fazenda, Silveira Martins, fazer vingar o principio da elegibilidade dos acatholicos, isto é, a extensão do direito de suffragio aos adeptos de outras religiões que não a catholica. Em consequencia d'esta divergencia, da pretenção do Senado de collaborar na reforma, embora de caracter constitucional, como quizera collaborar no Acto Addicional de 1834 — ponto de direito publico que fôra desde então discutido e resolvido —, e do compromisso assumido por Saraiva de consummar a reforma por meio de uma lei ordinaria, o soberano confiou-lhe inopinadamente a tarefa. O

Senado mettera-se abertamente a suscitar difficuldades, acabára rejeitando o projecto de lei de convocação de assembléa constituinte, mas do que sobretudo se valeu o Imperador foi da impopularidade do gabinete Sinimbú, produzida pela repressão violenta das arruaças incitadas pela creação do imposto do vintem sobre as passagens nos bondes.

*
* *

A idade d'ouro do regimen parlamentar brazileiro não data, como succede com o geral das lendas de civilização humana, do começo da sua evolução, e sim do meado da sua duração, quando o Parlamento já adquirira bastante consciencia do seu papel politico e do seu valor social para assimilar a opinião publica, ou melhor dito tomar o seu logar; e ao mesmo tempo encontrava seu verdadeiro equilibrio constitucional na experiencia e sabedoria de um soberano que um representante da nova geração intellectual da Republica (9) retrata como «sceptico por não poder ser pessimista, visceralmente bom, honesto, sem nenhum esforço ou alarde, liberal por ser tolerante, tolerante por ser culto». Nos ultimos annos da monarchia, o systema chegara apparentemente á sua perfeita florescencia, pois que o Imperador não pensava em resolver crise alguma parlamentar sem ouvir os presidentes das duas camaras e os chefes partidarios mais em evidencia; porem seu prestigio não se conservara intacto porque se marcara pela propria falta de muitos dos que delle viviam politicamente. De 1882 a 1885 a Camara dos deputados derrubou quatro ministerios, sobretudo por motivos da questão do elemento servil, mas o fosso ia-se cavando entre a representação nacional e o sentimento publico. Em 1871 o gabinete presidido pelo marquez de São Vicente (Pimenta Bueno)

(9) Vicente Licinio Cardoso, *A' margem do segundo reinado*, n'O *Estado de São Paulo* de 2 e 3 de Dezembro de 1923.

retirou-se por causa da opposição da imprensa, como o declarou o homem d'Estado que dava semelhante exemplo de respeito á opinião, a qual já encontrava fóra do recinto parlamentar.

O parlamentarismo foi comtudo geralmente praticado no Imperio com honestidade e brilho sufficientes para deixar saudades do passado nos espiritos capazes de as alimentar e até para com ellas abastecer uma corrente adversa á Republica presidencial, que trouxe comsigo uma aggravação do poder moderador restaurando-lhe as prerogativas pela consagração da influencia do executivo central sobre os organismos estadoaes, dos quaes os mais pujantes fazem o papel dos grandes eleitores do sacro imperio romano. D. Pedro II pensava, ao que parece [10], na possibilidade de modificar-se a Constituição imperial para transferir as attribuições do poder moderador, não para um presidente escolhido por conchavos de cardeaes leigos inspirados pelo *Espirito Santo* das suas conveniencias, mas para um tribunal supremo que garantiria a fiel execução do systema federal reunindo poderes politicos aos poderes judiciarios.

O principe D. Luiz de Bragança, neto de D. Pedro II, escreveu n'um livro notavel de impressões de viagem na America do Sul, que «o jogo do parlamentarismo, assegurado por dois grandes partidos, revezando-se no poder, alcançou sob o governo de seu avô uma perfeição de que fóra da Inglaterra, debalde se buscaria o equivalente». E a razão está em que a monarchia brazileira se desenvolveu sempre no sentido mais progressivo.

O principe a ella se refere com justiça e acerto como a «uma concepção politica grandiosa, habilmente modelada segundo as instituições britannicas, das quaes assimilou desde o inicio a elasticidade e a amplidão sustentada por uma pleiade de homens d'Estado eminentes e desinteressados, encarnada na pessoa de um soberano cuja vida domestica e publica nunca offereceu thema de commentarios á critica, e dando ao mundo o exemplo raro de um systema parlamentar que se encaminhava

(10) Salvador de Mendonça, *A situação internacional do Brazil*.

e approximava do ideal entrevisto pelos seus fundadores». Este escriptor mais do que nenhum outro competente para julgar instituições que representava como pretendente monarchico e interessado na sua publica discussão(11), é no entanto o primeiro a pôr em relevo o erro capital do Imperio — erro bem perdoavel e que até se pode qualificar de meritorio — qual o de «preferir, para base da sua auctoridade, as idéas abstractas aos fundamentos naturaes que os ensinamentos do passado pudessem ter-lhe indicado».

Recorda tambem o Principe D. Luiz que na sua opinião os annos de 1860 a 1870 assignalam o apogeu do regimen imperial e que depois de 1870 «o enfraquecimento gradual dos partidos, começado em 1853 e produzido nomeadamente pela grande scisão do grupo conservador, determinou uma decadencia rapida das instituições parlamentares. Multiplicaram-se as *cofezias*; as ambições e os interesses pessoaes entraram a agir, e a vida politica da nação perdeu a magestade serena que até então a tinha caracterizado». São aliás unanimes em verifical-o os mais notaveis publicistas do regimen. As famosas *Cartas de Erasmo*, cartas publicas dirigidas ao Imperador pelo mais celebre dos escriptores da pleiade romantica brazileira, José de Alencar, faziam appello antes de 1870 á suprema auctoridade do throno, de que exaltavam a excellencia e o poder, para corrigir a confusão dos partidos e a anarchia das idéas. Não se passaria, porem, muito tempo sem que esse José de Maistre se revelasse menos ardentemente monarchista por um incidente pessoal (12).

No conceito de Joaquim Nabuco nenhum periodo pode comtudo ser comparado ao da Regencia com relação ao sentimento elevado das coisas publicas e ao espirito essencialmente liberal. «Esses homens, diz elle no livro destinado a descrever o meio em que operou a actividade paterna, possuiam n'aquella epocha outro caracter, outra solidez, outra rectidão; os prin-

(11) *Sous la Croix du Sud*. Paris, 1912.
(12) Vide capitulo sobre o *Imperio e a ordem civil*.

cipios conservaram-se em toda sua firmeza e sua pureza: os ligamentos moraes que seguram e apertam a communhão estavam ainda fortes e intactos, e por causa disso, apezar do desgoverno, mesmo por motivo do desgoverno, a Regencia apparece como um grande periodo nacional, animado, inspirado por um patriotismo que tem alguma coisa do sopro puritano. Novos e grandes moldes se fundiram então. A nação agita-se, abala-se, mas não treme e não declina. Um padre tem a coragem de licenciar o exercito que fizera a revolução, apoz batel-o nos seus reductos e tel-o sitiado nos seus quarteis, sem fazer appello ao estrangeiro, sem bastilhas, sem espiões, sem alçapões por onde os corpos desapparecem clandestinamente, sem pôr toda a sociedade incommunicavel, fazendo appello ao civismo e não a uma classe de paixões que tornam todo governo impossivel». Esses homens «revelando todos elles um grão superior de virilidade e energia, sentindo-se apenas incapazes de organizar o chaos, integros até a medulla» foram os verdadeiros fundadores da nossa ordem civil.

I

CAPITULO IV

O Imperio e a ordem civil

A unica phase verdadeiramente militar, no sentido preciso da palavra, da Historia do Brazil independente e monarchico foi o primeiro reinado. O Imperador D. Pedro I prezava o exercito, a carreira das armas e o brilho das proezas guerreiras tanto quanto seu filho detestava tudo isso e prezava a paz, as sciencias e o desenvolvimento civil da sociedade. O temperamento do povo brazileiro estava muito mais de harmonia com D. Pedro II, e a infeliz campanha do Sul muito cedo desgostou o paiz das aventuras bellicas. Já antes, o governo imperial experimentava difficuldades para recrutar os soldados de que parecia — primeiro para manter no interior a ordem constitucional varias vezes e em varios pontos alterada, logo depois para defender no exterior a conquista da Provincia Cisplatina, por longo tempo ambicionada e por longo tempo disputada por trazer sua posse ao Brazil a fronteira meridional natural que lhe faltava e de que D. João VI o deixou provido.

Ao lado do exercito nacional, composto de elementos recalcitrantes e facilmente levados á indisciplina e á rebellia sanguinaria, outro exercito teve que ser creado de mercenarios estrangeiros, composto não pouco de elementos indesejaveis e que frequentemente se entregavam á embriaguez e dahi passavam a pilhagem. Estes lansquenets e rufiões, engajados na Allemanha, na Suissa, na Irlandia, por Schaeffer e por outros agentes da mesma escola, o Imperador, na sua ingenuidade politica

que ia por vezes ao extremo, os reunira para que dessem aos seus subditos o exemplo das virtudes militares e não para com elles organizar uma guarda pretoriana exotica, defensora do throno, porque a sua grande ambição era ser guardado pelo amor do seu povo e pela fidelidade das suas tropas e não impôr a sua tyrannia. Ser constitucional não era ser uma figura de papelão no governo — elle piamente o acreditava. Ser chefe da nação não era abdicar toda vontade e toda iniciativa e reduzir-se á passividade.

Os motivos de que foram responsaveis e culpados os soldados estrangeiros perderam-se aliás na confusão geral de uma sociedade mui pouco estavel em suas linhas geraes, onde os elementos mais conservadores eram representados por um alto funccionalismo deferente para com a Corôa, que o patrocinava, tanto quanto timorato com relação ao espirito revolucionario que o espicaçava, e pela parte do pessoal politico que via no regimen monarchico uma garantia. Do exercito se não podia dizer que fosse conservador, porque andava habituado a poupar a auctoridade com tão escassa reserva que só aspirava converter-a em instrumento dos seus caprichos e dos seus despeitos. Sua attitude era, portanto, pelo menos equivoca, tendo todavia o Imperador que buscar nelle o apoio para arrostar uma indisciplina que transpunha os limites dos quarteis, indo da imprensa ao Parlamento e da justiça ao clero. A politica militarizou-se no sentido do appello ás armas.

O Sete de Abril foi simultaneamente um pronunciamento militar e popular. Em vez de conservar-se um elemento de ordem, o exercito tornava-se o maior elemento de desordem; e o povo comprehendera que não lhe restava senão praticar justiça por suas proprias mãos, si não quizesse ser esmagado. Para melhor conseguir seus fins, fazia concorrencia ao exercito num *steeple-chase* de anarchia que se extendia a todo o paiz. Os paizanos eram della culpados porque subornavam soldados para as revoluções em que seus interesses ou suas paixões se achavam em jogo, e não menos culpados eram os officiaes em tolerar taes crimes, apressando a decomposição duma socie-

dade, aproveitando-se quando preciso dessa situação para levar a cabo seus designios ambiciosos. O espectaculo foi commum na America Latina e a bella unidade brazileira entrou a perigar, nessa confusão gerada por attrictos e discordias de todo genero, em que os individuos começaram por oppôr seus ideaes e as facções acabaram por derramar o sangue na sanha dos seus odios ferozes. A segurança publica por essa forma estava tão reduzida a uma expressão sem sombra de realidade que bandos de assassinos e quadrilhas de ladrões infestavam as ruas da capital, onde de Abril a Julho de 1831, quer dizer, durante os mezes que se seguiram logo á abdicação, mais de 300 victimas cahiram sob seus golpes.

N'esta perturbação profunda foi revivendo o espirito da ordem civil, como que em reacção aos effeitos desastrosos que se verificavam de norte a sul. A propria sorte das armas brazileiras contribuiu para desacreditar o militarismo como systema de governo ou como instrumento de mando. O auctor inglez que continuava a historia de Southey até á Regencia, com tão evidente bom senso e tão notavel equidade que o seu trabalho chegou a ser attribuido a Evaristo da Veiga (1), lembra que os successos da campanha terminada com a independencia do Uruguay foram causa entre os hespanhoes do Prata do prestigio de que quasi até agora gozou a espada que tanto se tingiu de rubro nas luctas fratricidas. Ao contrario, no Brazil, o erro desviou os espiritos da gloria dos campos de batalha e cavou mais o fosso que separava o Imperador, ancioso em restabelecer o bom renome de suas armas, do Parlamento, pacifista ao ponto de querer reduzir ao quinto do effectivo proposto as forças navaes da nação.

A alliança das tropas insubordinadas com a opposição ultraliberal de 1830, que provocou a abdicação, foi de mui curta duração. No dia immediato ao da victoria os paizanos só tinham um desejo — dissolver esse exercito em orgia revolucionaria, que os queria sujeitar ao seu jugo brutal. Foi a urgencia

(1) Armitage, *History of Brazil*.

de restaurar a ordem civil que emprestou a força necessaria ao elemento moderador para afastar do poder o elemento exaltado, que trabalhara com o maior afinco para demolir o Imperio e substituil-o pela Republica federativa, que era e continuava a ser o sonho do partido avançado. Justiniano José da Rocha, o grande jornalista, chamava-lhe o «véo transparente» que cobria as aspirações republicanas.

Joaquim Nabuco notou que a fatalidade das revoluções consiste em que não é possivel leval-as a termo sem os exaltados e que com elles é impossivel governar. Durante os nove annos que durou, a Regencia teve que soffrer do flagello do mal separatista que se propagara por todo o Imperio, grassando por ultimo especialmente no Sul, e que por um triz não produziu a desaggregação do Brazil. A idéa da patria grande não se havia ainda sobreposto á da pequena patria, legado da dispersão do espirito colonial; e a animosidade entre os portuguezes, como nacionalidade e como povo, servia aos nativistas de grito de adhesão em vez do interesse superior da cultura nacional. Que não era uma sã concepção de liberalismo que os guiava e que orientava o federalismo brazileiro, prova-o o facto do sacrificio por este perpetrado do espirito municipal que no tempo colonial fôra uma salvaguarda posto que debil da independencia moral. Legislação e organização constitucional só pensavam á porfia em immolar esses nucleos tradicionaes de civilização portugueza no seu aspecto politico-social. No seu empenho de fortalecer o poder central na Italia, o dictador Mussolini começa por supprimir as eleições communaes, voltando ao systema dos podestás da Edade Media, e acabou pelo Senado, de nomeação real, conservado no topo da hierarchia, em desafio ao processo eleitoral.

*
* *

A reacção conservadora de 1837 tivera por effeito robustecer de algum modo a obra liberal no espirito, mas igualmente con-

servadora nos resultados da regencia Feijó. N'alguns pontos mesmo a tradição conservadora teve, ou ameaçou ter, consequencias dissolventes. O pendor regalista de Feijó quasi levou o paiz ao schisma religioso, encarnando no Novo Mundo a feição gallicana, que era n'um dos seus aspectos a do extremo padroado. Não se limitava elle, aliás, á supremacia do poder temporal nos actos ecclesiasticos: ia até á intervenção no dogma, ainda além da disciplina do clero, cujo celibato desejaria ver abolido como regra obnoxia á moral.

Foi entretanto a situação conservadora de 1841 que assegurou o prestigio do poder central, euphemismo liberal pelo qual era designado o throno, nome que repugnava ao sentimento democratico. Os liberaes tinham no anno anterior feito a maioridade e o paiz, fatigado de revoluções e tomado de incerteza quanto ao futuro, estava com elles de coração, mas ainda mais o estaria com os conservadores que não tardaram a occupar o poder onde prosegiriam a obra de reacção, já restabelecendo a 23 de Novembro de 1841 o Conselho d'Estado, supprimido pelo Acto Addicional, já retirando ás assembléas provinciaes (decreto de 18 de Setembro de 1841) o direito de designarem os vice-presidentes respectivos, já revogando leis provinciaes por contrarias á Constituição, accusação immerecida, de facto reduzindo (pela lei de 3 de Dezembro foi reformado o codigo de processo criminal) a quasi federação de 1834 a uma muito moderada descentralização. A tão diffamada «facção aulica» servia ao mesmo tempo fielmente ao principio monarchico: alliando-se ora aos liberaes, ora aos conservadores, Aureliano agrupava realmente em redor do throno doutrinarios e cortezãos, e si não poude evitar as duas revoluções, de 1842 e de 1848, pelo *menos* lhes oppoz uma resistencia tenaz e victoriosa por meio dos fortes gabinetes contra os quaes se insurgiu o fanatismo liberal.

No Libello do Povo, fructo doutrinario da revolução franceza de Fevereiro de 1848, Salles Torres Homem, que não estudara impunemente na França de Luiz Felippe, mas não perdera todavia em Pariz o seu torneio classico, escrevia com a larga

envergadura da sua phrase: «Não é quando o sol da liberdade se ergue radiante no horizonte da Europa e illumina com seus reflexos magnificos todo o mundo civilizado, que nós, Americanos, desmaiariamos á vista da sombra projectada por uma nuvem passageira... Vêde como o verbo reformador de Pio IX, que a principio cahira como o orvalho da manhã no sulco onde germinam os destinos da liberdade, immediatamente se transfigurou pela opposição dos reis n'uma faisca que leva o incendio á massa do immenso combustivel que accumularam por toda a parte os interesses novos da nova civilização, a industria crescente e a illustração mais desenvolvida das classes conservadas n'um desprezo ultrajante».

Em 1840, antes de D. Pedro II tomar nas suas mãos as redeas do governo, o paiz estava á mercê dos despeitos pessoaes, tão communs nas republicas, onde o poder supremo se acha aberto ás ambições individuaes. Bernardo de Vasconcellos, que fôra a alma da reacção de 1837, afastara-se do Regente e fallava em propôr a regencia da princeza D. Januaria, irmã mais velha do Imperador, a qual acabava de attingir a maioridade. No seu entender, desde o momento em que existia uma princeza maior, a Constituição não podia reconhecer como legal senão o direito que a esta assistia de exercer a interinidade, e a proposta respectiva foi apresentada á Camara dos Deputados. A regencia de uma mulher não era, comtudo, sympathica ao sentimento geral do paiz que, consciente ou instinctivamente, aspirava ao advento de uma auctoridade forte, que era o que lhe faltava.

Com o regimen parlamentar o Brazil travou conhecimento mais intimo desde 1831. Bernardo de Vasconcellos havia, o primeiro, formulado nas Camaras um programma de governo; Feijó estabelecera como condição prévia da sua entrada no ministerio que todas as resoluções do poder executivo seriam tomadas em conselho de gabinete presidido pela Regencia que, antes de ser una e escolhida pelos eleitores, fôra trina e eleita pelo Parlamento. Estava portanto enraizada a dualidade dos poderes, mas essas experiencias democraticas, ou melhor dito re-

publicanas porque eram tentadas independentemente da instituição monarchica, a qual foi em si democratica, não tinham comtudo correspondido ás esperanças. «Materialmente nada tinhamos, intellectualmente tinhamos leis que se não executavam e governos que não eram obedecidos» (2). Foi quando, no dizer deste publicista e parlamentar, «a representação emanada do suffragio popular sagrou o joven soberano, e o sentir publico ratificou seu direito ao throno. Os politicos procuravam todos manter a ordem, mas não o conseguiam, e a maioridade foi em resumo uma revolta do instincto de conservação. Ninguem se preoccupou de indagar propriamente dos meritos do regio adolescente: a confiança geral residia no principio que elle encarnava e que era o symbolo da paz e a garantia da segurança da nacionalidade. N'esse dia de 22 de Julho de 1840 o prestigio da instituição salvou o Brazil».

N'essa data historica uma commissão parlamentar dirigiu-se ao Paço afim de apresentar a D. Pedro II o voto da representação nacional, cujas minorias liberaes, do Senado e da Camara, tinham, reunidas no Senado, votado a declaração immediata da maioridade do Imperador. Era, nem mais nem menos do que um golpe d'Estado parlamentar, a coroar uma propaganda feita em todo paiz, exercendo-se por meio da imprensa e dos clubs maioristas e agitando a opinião com as discussões vehementes travadas nas duas Camaras. O regente Araujo Lima (Olinda) não se oppunha absolutamente a ceder a sua auctoridade ephemera, mas era de parecer que se aguardasse o dia 2 de Dezembro, quando D. Pedro II completaria 15 annos. N'este intuito chamara até ao ministerio dois elementos de influencia e valor, Rodrigues Torres (visconde de Itaborahy) e Paulino José Soares de Souza (visconde do Uruguay), e no ultimo momento appellara para Bernardo de Vasconcellos, o qual acceitara occupar a pasta do Imperio afim de preparar o advento do joven monarcha, cercado de instituições conservadoras, nomeadamente o Conselho d'Estado, des-

(2) Elpidio de Mesquita, *Dois regimens*.

tinado a supprir sua inexperiencia de governo com as luzes de um verdadeiro cenaculo politico.

Era, porem, em demasia tarde para resistir á pressão da opinião habilmente manobrada. Consultado, o Imperador proferia o seu famoso — *quero já*, e ordenou que o Parlamento, que acabava de ser adiado para fins de Novembro, fosse convocado para o dia immediato para elle prestar juramento e assumir o governo. D. Pedro II teve ensejo de declarar mais tarde, e mais de uma vez o repetiu, que não obedecera nessa occasião a suggestões de pessoa alguma, negando toda e qualquer intelligencia anterior com personagens politicas pela agencia de funccionarios do Paço. Só no proprio dia consultou seu tutor, o marquez de Itanhaem, e seu preceptor, o visconde de Sapucahy, que ambos, de começo hostis á anticipação da maioridade, acabaram por ceder á corrente nacional. Tão claramente conservadora era esta corrente que Antonio Carlos, que por vezes fazia com os irmãos de demagogo, embora volvessem depois a sentimentos reaccionarios e a methodos auctoritarios, mudou inteiramente de idéas e de modos, só não deixando de guindar bem a voz para as suas tiradas sarcasticas, tanto quanto Martim Francisco punha a sua em surdina para as dissertações metaphysicas.

Compunha-se o primeiro gabinete da maioridade de liberaes e de um conservador dissidente ou descontente, Aureliano, possuidor de varios dotes de homem d'Estado — a instrucção juridica, a energia, o talento de angariar e conservar amigos politicos — nutria uma ambição digna de um estadista, que era a de sobrepôr aos interesses dos partidos o prestigio da Coróa. A Camara estava impregnada de sentimento monarchico, mas mesmo assim não foi sem alguma surpreza que escutou as declarações do novo ministro do Imperio, Antonio Carlos, ao sustentar a manutenção das leis que vivamente atacara e crivara de doestos na opposição, não só a lei recentissima da interpretação do Acto Addicional, ainda sanccionada pelo regente Araujo Lima a 12 de Maio de 1840, como algumas mais antigas, que não tinham sido revogadas porque eram outras tantas armas

de defesa da auctoridade contra a anarchia. Entre estas figurava a lei de 1831 contra os desordeiros, que fôra considerada inconstitucional, por offender os direitos individuaes e as regalias politicas dos cidadãos brazileiros.

O accordo feito em redor do throno permittiu a votação dos differentes orçamentos, das propostas de fixação das forças de terra e mar, da lista civil do Imperador e das dotações das Princezas, mas a harmonia dessa primeira tentativa de conciliação foi rota pela parcialidade manifestada pelo governo, intervindo por occasião das eleições dos conselhos municipaes e dos juizes de paz das parochias, pelo menos na capital, e montando a sua machina eleitoral, em vista das proximas eleições legislativas. Para este fim foram substituidos altos funccionarios e simples empregados de administração, magistrados e officiaes da guarda nacional, suspensos estes, dos seus commandos, da mesma forma que supplentes obedecendo ás injuncções do poder central tomaram o lugar dos juizes de paz, incumbidos pelas suas funcções de presidir ás mesas eleitoraes, que davam promessas de uma menor docilidade politica. N'estas condições, que foram justamente taxadas de «fraude, de violencia e de suborno» o suffragio favoreceu o governo, mas não logrou impedir a entrada de uma vigorosa opposição de 25 membros.

A sessão de 1841 ainda decorreu, porem, com a antiga Camara, que não fôra dissolvida: as eleições legislativas tinham então lugar anno e meio antes da reunião da nova assembléa. O pendulo inclinava-se visivelmente para a direita, e os conservadores tiveram uma partida facil a jogar, criticando o espirito faccioso e a politica ao mesmo tempo aventurosa e medrosa, de repentes e de palliativos, experimentada na intentada pacificação do Rio Grande do Sul. Para novos processos, mais efficazes, appellavam elles e, apoz a recomposição quasi total, em 1841, do gabinete de 1840, sahido da maioria, recomposição de que apenas escapou Aureliano, concediam os conservadores sua confiança ao novo ministerio em que figuravam personalidades de fibra e de tino do primeiro Reinado e da Regencia,

CONSELHO SUPERIOR DE INVESTIG.
INSTITUTO

quer dizer, José Clemente Pereira, Paranaguá (Villela Barboza), Sapucahy, Abrantes, e tambem uma grande esperança do partido, Paulino José Soares de Souza.

A distincção entre conservadores e liberaes data mais precisamente d'essa epocha. O primeiro Conselho d'Estado, no seio do qual o soberano encontrava competencias para o estudo dos problemas politicos e pareceres auctorizados por todas as questões publicas, constituindo uma collaboração preciosa para a sua acção, compoz-se de conservadores, de liberaes e de independentes, todos nomes respeitaveis como Carneiro Leão (Paraná), Bernardo de Vasconcellos, Alves Branco (Caravellas), Lopes Gama (Maranguape), bispo de Anemuria e outros. Mercê de certo destas circumstancias do seu renascimento, «jamais se apagaram as prevenções do povo contra essa instituição que parecia, mais do que qualquer outra, representar o espirito anti-democratico», mas cujos trabalhos foram «luminosos e patrioticos» (3).

Paulino de Souza regulamentou sabiamente a lei de 3 de Dezembro, da reforma do codigo de processo criminal, no sentido de tornar mais effectivo o papel das auctoridades na organização da policia e da magistratura, na formação dos processos e nos julgamentos pelo jury. Separou-se o administrativo do contencioso; definiram-se as attribuições dos jurados; creou-se um viveiro de juizes de direito entre os juizes municipaes; distinguiram-se as faculdades dos juizes de direito das dos chefes de policia, aos quaes cabia o poder de nomear os delegados dos termos e os sub-delegados das parochias, sob approvação dos presidentes de provincias. Esta lei foi sempre acerbamente combatida pelo espirito liberal, mas só veio a ser emendada trinta annos depois. No entanto, Euzebio de Queiroz, quando ministro da justiça em 1850, ao ser abolido o trafico, conseguiu posto que conservador, para dar satisfacção aos seus antagonistas, alteral-a parcialmente, afim de reprimir os abusos do arbitrio policial, separando as funcções judicia-

(3) Clovis Bevilaqua, *Evolução juridica do Brazil no Segundo reinado*, n'O Jornal de 2 de Dezembro de 1925.

rias, e administrativas, garantir melhor a independencia da magistratura, impedindo as remoções forçadas de juizes de direito, classificar os termos e estabelecer as promoções regulares para os tribunaes.

Outra alteração, ao tempo do ministerio de *Conciliação* presidido por Paraná (1853) e por proposta do jurisconsulto Nabuco, ministro da justiça e então conservador, representou, na opinião da opposição moderada d'outro jurista, Nebias, e de alguns legistas mais da Camara, um passo para traz com relação á garantia dos direitos individuaes, pois que o jury ficara privado de attribuições importantes, seus julgamentos eram sujeitos á decisão final dos magistrados e o poder arbitrario da policia era augmentado de novas faculdades no tocante por exemplo ás prisões preventivas.

*
* *

Começou-se a fallar, melhor dito a murmurar, contra o poder pessoal em 1852, por occasião da sahida de Euzebio de Queiroz do gabinete, attribuida a uma desintelligencia com o Imperador, que fez prevalecer sua opinião sobre a do seu ministro. Era aliás naturalissimo que, ganhando diariamente experiencia de governo, o soberano occasionalmente exercesse seus poderes constitucionaes e fizesse vingar o seu ponto de vista. A Constituição de 1824 fundara uma monarchia até certo ponto restrictamente pessoal pois que, segundo a interpretação dos espiritos conservadores, apezar de sempre impugnada pelos espiritos liberaes, os actos do poder moderador dispensavam a referenda por ministros responsaveis. O incidente alludido parece receber confirmação do facto de Euzebio de Queiroz, em 1858, recusar substituir Olinda na presidencia do conselho, quando a opinião geral o indicava para o posto e D. Pedro II o assegurou instantemente da sua confiança pessoal e politica. Já então assistia aos chefes de gabinete escolherem livremente

os seus collaboradores: anteriormente não recebiam na verdade das mãos do monarcha a lista do ministerio, mas deviam obter o seu *placet* para cada convite separadamente.

O poder pessoal só se tornou todavia um *leit-motiv* jornalistico e um estribilho parlamentar, depois que Theophilo Ottoni, voltando á Camara, da qual estava arredado desde 1848, rompeu a opposição contra o gabinete Alves de Lima (Caxias) que agrupara em torno da sua aureola de militar victorioso todos os matizes conservadores. Referindo-se a um discurso pronunciado no Senado em 1858 (Ottoni fôra reeleito deputado em 1860) pelo antigo regente Araujo Lima, em que este dissera que no Brazil ninguem podia prever quando cahiam os ministros ou apontar seus successores, Theophilo Ottoni deduziu a consequencia de existir uma entidade que o systema constitucional representativo desconhecia e que, chamando e despedindo os gabinetes, envolvia a negação do mesmo systema e desprezava as maiorias da Camara, expressão legitima, directa e immediata da vontade nacional. As dissoluções por sua vez estavam longe de obedecer a rigorosas manifestações parlamentares. Tal entidade apoiava-se sobre uma legislação reaccionaria, na qual figuravam as leis do recrutamento e da guarda nacional, e fazia em todos os pontos recordar o governo de Jorge III como o descreveu Macaulay — os escriptores inglezes, tanto os politicos como os humoristas, estavam então em grande voga entre o pessoal parlamentar, sobretudo liberal —, quando os chamados «amigos do Rei» brotavam como cogumellos em terriço. Ora alliando-se a um partido, ora desertando-o por uma traição covarde, esses reptis politicos tinham tanto mais facil sua acção quanto a Corôa praticava cautelosamente o processo de conservar os verdadeiros homens de bem da vida publica divididos entre si, dependentes exclusivamente do bel prazer do monarcha.

Foi n'essa occasião e em seguimento a uma rixa de ministros que a fracção mais adiantada do partido conservador, comprehendendo Zacharias, Sinimbú, Saraiva, Paranaguá, Nabuco, outros mais, muitos delles corypheus da politica e futuros presi-

dentes do Conselho se separaram dos seus correligionarios e sob a egide do marquez de Olinda, de quem Joaquim Nabuco escreveu que possuia o prestigio de um vice-rei, se alliaram aos liberaes, formando o que se chamou a Liga. O primeiro gabinete sahido das suas fileiras, com Zacharias á frente, não se poude sustentar no poder mais do que alguns dias, o Imperador não querendo consentir na dissolução solicitada porque a opposição batera o governo por um voto de surpreza, com a maioria tão sómente de um voto. Mais uma vez se recorreu ao proprio Olinda, que, cercando-se de senadores, de um general e de um almirante, na maior parte septuagenarios e tendo como benjamins alguns quasi sexagenarios — foi o denominado «ministerio dos velhos» organizou um governo a principio indefinido, sympathico a alguns e a ninguem desagradavel, mas pouco depois perdendo o feitio equivoco e tornando-se decididamente partidario. Este gabinete teve que arcar com a irritante questão Christie, originada na brutalidade do ministro britannico que ordenou iniquas represalias contra a nossa marinha mercante por motivo de reclamações de demorada e discutivel satisfacção, e neste ponto nenhuma divergencia rompeu a unanimidade patriotica. O gabinete Olinda affrontou tambem em Outubro de 1863 uma eleição geral precedida de dissolução que deu a victoria aos liberaes e conservadores dissidentes da Liga, não sem que se formulassem contra o governo as queixas costumeiras de pressão official, actos arbitrarios, excessos policiaes e corrupção eleitoral, seguidas de accusações não menos graves contra a maioria por occasião da verificação de poderes, a qual de ha muito podia ser considerada um terceiro escrutinio, muito mais inquinado de fraude.

O peor traço do regimen de suffragio então existente era que em vez de haver um corpo eleitoral permanente, cujas listas se verificavam em epochas fixas, se alistava um corpo de votantes qualificados para cada eleição pelas auctoridades locaes e pelas influencias de campanario, que n'esse rol incluiam todos os seus dependentes e mesmo nomes ficticios, excluindo simultaneamente muitos cidadãos que possuiam as

habilitações legaes. As auctoridades policiaes retocavam o resultado no escrutinio de segundo gráo, modificando mesmo a decisão pelo seu apuramento dos votos. Assim era que o governo contava invariavelmente com um triumpho seguro (4).

A maioria heterogenea que decorreu da eleição de 1863, na qual se balançavam as duas fracções da Liga, não permittiu longa vida ao ministerio de reliquias da politica, cançadas das luctas parlamentares, e apoz a retirada do gabinete Furtado (1864) sob a presidencia de Zacharias se formou em 1865 um gabinete recomposto no anno immediato com a entrada de moços, conservando sempre os dois contingentes ligados, ainda que vexados da vizinhança e medindo com pouca cordialidade o seu mutuo concurso. A evolução partidaria começava a esboçar-se francamente no sentido liberal — foi o reinado do progressismo, a que succedeu o reformismo — ao qual não fôra estranho o relaxamento em França da subjugação do imperio auctoritario, levado ao apogeu pelas leis de repressão de 1858. A influencia dos acontecimentos francezes foi sempre muito sensivel sobre a marcha dos acontecimentos brazileiros, e o predominio dos conservadores no Imperio sul-americano de 1849 e 1857 filia-se espiritualmente na enthronização do Principe-Presidente, sobrepondo-se á demagogia, da mesma forma que o appello a Paula Souza em 1848, implica o temor que os monarchistas experimentaram da repercussão no Brazil da proclamação da Republica Franceza, procurando obviar a mudança de regimen com a presença no poder daquelle liberalão da Independencia.

Pouco a pouco, depois de 1860 foi D. Pedro II abrindo mão das suas prerogativas, com a plena consciencia de se estar encaminhando para um Imperio liberal. A ultima que sacrificou, a não ser sua fiscalização esclarecida sobre a moralidade da administração, foi a escolha de senadores adversos á politica partidaria dominante, que suscitava conflictos com o gabinete e na qual entretanto mui raramente se buscaria a razão do seu proceder em antipathias que não fossem dictadas por mo-

(4) C. B. Ottoni, *D. Pedro de Alcantara, Segundo e ultimo Imperador do Brazil*, Rio, 1893.

tivos ponderosos. Houve de facto politicos que voltaram repetidamente á sua sancção, na cabeça da lista triplice e que nunca alcançaram o beneplacito imperial. Theophilo Ottoni foi desiguado na quinta eleição e Pereira da Silva igualmente esperou que o Imperador ratificasse a votação popular.

*
* *

A historia do governo imperial depois da maioridade póde dividir-se no tocante ao desenvolvimento da ordem civil em trez periodos distinctos e successivos. O primeiro foi o da juventude de D. Pedro II, dos 15 aos 23 annos, quando Aureliano, com seus modos attrahentes, encobrindo uma vontade firme, que não trepidara nos primeiros annos da Regencia em fazer guerra ao partido caramurú e destituir José Bonifacio da tutoria imperial, encantou o manccho que tivera uma infancia erma de carinhos e uma adolescencia privada de romanesco e que acceitou como uma especie de reconhecimento essa deferencia impregnada de ternura e de habilidade. O feitio de Aureliano era um refrigerio ao lado da presumpção dos Andradas, das excentricidades de Hollanda Cavalcanti (visconde de Albuquerque), da senilidade de Paranaguá, da soccura beata de Itanhaem, da soberba de Paraná, do temperamento arisco de Abaeté. Assim foi que durante essa phase Aureliano poude desempenhar no Brazil o papel de lord Bute na Inglaterra de Jorge III, governando por traz do reposteiro (5). Entrementes D. Pedro II cultivava a sua intelligencia, em que a memoria era prodigiosa e o raciocinio seguro e desannuviado e desenvolvia o seu caracter, em que a honestidade, a urbanidade, o civismo e a grandeza d'alma corriam parelhas e substituiam uma affectividade que por nada ruidosa parecia faltar a esse concerto

(5) Ruangio Deiró. *D. Pedro II*, no *Jornal do Commercio* de 5 de Dezembro de 1892.

moral e tomar o lugar da frieza que era o unico defeito que seus detractores jamais lhe descobriram (6).

O segundo periodo, de 1848 a 1878 foi o dos trinta annos do intitulado «poder pessoal». Eunapio Deiró não hesitou em escrever que o pensamento imperial «então se concentrava na desorganização dos partidos por meio do scepticismo nos espiritos e da confusão do pessoal politico». Este systema foi na opinião desse publicista, audaciosamente executado por Paraná, atravez da sua *Conciliação*, que lhe servia á natureza imperiosa ao mesmo tempo que servia aos designios do soberano». O Imperador comtudo, depois de Aureliano, não teve mais favorito, nem mentor, si é que o nome pode ser applicado ao caso. Pedreira (Bom Retiro), homem publico de sagacidade e de iniciativa, gozou de toda sua confiança pessoal, mas não passou de seu camarista, quiçá até certo ponto seu confidente: nunca foi presidente do Conselho e ministro uma vez apenas, por pouco tempo, muito menos chefe politico.

Si é verdade que, na phrase de Deiró, D. Pedro II aprendeu a calcular bem o valor dos interesses e a conhecer a força que as ambições e outras paixões emprestavam á vida publica, e que usou desse tirocinio, delle não abusou e tanto assim que sua vontade nunca foi aggressiva e que sua acção foi até um quasi nada vacillante a respeito dos problemas mais serios da administração quando «gabinetes e parlamentos se moviam ao seu aceno e que elle era a encarnação viva e poderosa do paiz». Sua maneira de impôr suas vistas aos chefes politicos foi sempre cortez e suave e seu animo fôra educado pelo seu preceptor monastico, frei Pedro de Santa Marianna, bispo titular de Chrysopolis, para exercer sua alta funcção pela moderação e pela desconfiança, não pela temeridade e pela abnegação. Observa Deiró com muito relevo que era «um espirito preparado para nutrir-se da sua propria seiva, des-

(6) C. B. Ottoni, senador do Imperio, na biographia de D. Pedro II que o Instituto Historico recusou, quando apresentada ao concurso aberto por essa associação, insiste muito n'essa aridez do coração imperial, que é desmentida pela sua generosidade e caridade.

prendendo-se da communhão de sentimentos». Suas faculdades intellectuaes não eram creadoras e contemplavam as idéas sem as systematizar. Escasso de imaginação, seguia antes as conveniencias do momento do que os ideaes permanentes, o que não quer no entanto dizer que não regulasse sua maneira de proceder por ideaes geraes, muito mais do que por processos praticos, posto que fazendo grande caso dos detalhes. Como chefe do Estado obedecia a um mixto de sentimento e de vontade, e esta insufficiencia de pura energia dominadora era corrigida pela sua personalidade de vistas, realçada por uma instrucção variada. Diz o snr. Theodoro Sampaio — um bom juiz no assumpto (2) — que a cultura intellectual do Imperador estava muito acima do nivel ordinario da cultura dos seus contemporaneos e que em qualquer materia — geologia ou exegese historica ou linguistica sul-americana por exemplo — o sentiam seus interlocutores perfeitamente senhor do terreno. Promoveu bom numero de expedições scientificas, agitou questões interessantes para o Brazil, de ordem intellectual e não descurou por isso o manejo das redeas do poder.

Em 1864 passou-se no campo judiciario um episodio que ficou famoso. O Imperador obtivera do gabinete Olinda, antes da sua retirada, a aposentadoria de varios magistrados deshonestos ou reputados taes, accusados de prevaricação. O Presidente do Supremo Tribunal recusou obedecer ao governo, admittindo o seu acto, sob pretexto de que os decretos respectivos eram inconstitucionaes, a aposentadoria não podendo ser imposta e sim solicitada e provada a razão do pedido. Zacharias, o novo presidente do Conselho, que aliás sempre defendera no Parlamento os privilegios da magistratura, julgou-se comtudo obrigado a manter a resolução do seu predecessor e levou o Presidente do Supremo Tribunal, que não queria transigir, a demittir-se para deixar outro, mais docil, registrar os decretos de que o Imperador fazia absolutamente questão.

Por ser discreta não era a intervenção de D. Pedro II me-

(2) *A cultura intellectual do Imperador*, n'O *Jornal* de 2 de Dezembro de 1925.

nos obstinada. Ninguem o dissuadia jamais do que elle uma vez emprehendia como um dever, do que considerava a sua tarefa. Christiano B. Ottoni, que lhe não era affeiçoado, bem ao contrario, não teve duvida em confessar nobremente que a libertação dos escravos é «o diadema de luz com que o Imperador apparece no tribunal da Historia» e conta que foi elle quem, n'uma longa conferencia, decidiu Rio Branco, que a começo se escusava, a assumir a responsabilidade da medida legislativa que o immortalizou, e mais tarde quem persuadiu Dantas, receoso de tentar a partida por causa da falta de homogeneidade do partido liberal, a propôr a alforria dos sexagenarios. A opinião ou antes o sentimento publico não fez mais do que ultrapassar a iniciativa da Corôa, prudentemente associada ao principio de indemnização, a qual não mais seria do que uma justa compensação dos onus que pezavam sobre a propriedade escrava, sujeita a taxação, até a um imposto de capitação cuja adopção foi obtida pelo senador Silveira da Motta, embora fixo e não progressivo como era seu desejo.

Quando o visconde de Itaborahy invocou como razões para excluir do programma ministerial e portanto da falla do throno a questão do elemento servil, a campanha estrangeira apenas prestes a ultimar-se, a delicada situação financeira, a carencia de uma corrente progressiva da colonização estrangeira, a necessidade de sustentar com todas as forças a industria agricola, unica do paiz, o Imperador cedeu tão sómente na apparencia, mas não immolou seu proposito e foi contando com o seu apoio que alguns deputados levantaram a questão na Camara. Itaborahy negou ser partidario da escravidão: apenas sua extincção traria uma profunda transformação na vida social do Brazil, offenderia direitos preexistentes á Constituição e que esta tinha reconhecido e garantido, ameaçaria a ordem publica e atacaria as fontes de producção e conseguintemente da riqueza nacional. Era mister proceder com a maxima prudencia, effectuar estudos preliminares, conceber medidas preparatorias para não abalar as bases sobre as quaes repousava, havia mais de trez seculos, a estructura economica do paiz.

Foi então que Teixeira Junior (visconde do Cruzeiro) propoz a eleição de uma commissão especial de inquerito sobre o problema vital da organização social do Brazil, commissão que pouco depois offereceu á consideração do Parlamento um projecto complicado, ao qual o governo oppoz outro, libertando gratuitamente, isto é, sem indemnização os escravos da nação ou antes da Corôa e ordenando a estatistica e matricula de todos os escravos do paiz. A Camara, por uma enorme maioria, concedeu a preferencia ao projecto ministerial e passou a outros trabalhos — foi mesmo uma sessão legislativa das mais laboriosas e fecundas, mas, no Senado, Nabuco de Araujo propoz um additivo ao orçamento em discussão, mandando applicar cada anno, do saldo da receita, mil contos para a alforria de escravos de particulares. O Imperador ao mesmo tempo communicava ao presidente do Conselho que esta proposta merecia sua approvação e que elle estimaria vel-a transformada em medida administrativa. Itaborahy, porem, insistiu pela adopção pura e simples da proposta orçamentaria do governo, já approvada pela Camara e poude obtel-a integralmente da maioria do Senado, apoiando a situação conservadora. A minoria liberal, oppoz-se comtudo por despique á concessão de um credito para o prolongamento de uma estrada de ferro do Estado e declarou que dos debates interminaveis passaria ao emprego da obstrucção parlamentar, recorrendo á falta de *quorum*. Sentindo que lhe faltava a confiança da Corôa — deu-se isto em 1870 —, o presidente do Conselho apresentou ao Imperador a demissão collectiva do gabinete, que foi acceita, chamando D. Pedro II o marquez de São Vicente, com quem se occupava desde algum tempo da necessidade inadiavel de estancar a fonte que restava de escravidão no Brazil.

Na guerra do Paraguay igualmente se fez sentir a intervenção imperial, havendo quem censure D. Pedro II por haver levado a campanha até a morte de Lopez e a quasi destruição da republica, ainda que sem tirar partido da derrota para engrandecer territorialmente o Imperio ou impôr aos vencidos condições humilhantes e deshonrosas. Houve, com effeito, um

momento, ao que parece, em que Lopez se resignaria a demolir a fortaleza de Humaytá ou mais precisamente as baterias que defendiam a passagem do rio Paraguay e contra as quaes se tinham esforçado durante mais de dois annos as armas dos alliados; a admittir a livre navegação fluvial e acceitar as fronteiras propostas e a pagar as despezas da guerra, comtanto que permanecesse no poder, o que aliás constituia uma aspiração patriotica do povo paraguayo que se congregara em volta de sua pessoa para defender o solo nacional. O Imperador, que não tinha traço algum pelo heroismo militar, não se deixou arrastar pela admiração do ingente sacrificio que tantas sympathias suscitava nos que contemplavam a lucta do fraco contra o forte e só se contentou com o desapparecimento do dictador que sonhara com uma corôa platina e nutrira para alguns a ambição, que D. Pedro II nem admittia como verdadeira, de desposar a Princeza Leopoldina do Brazil.

Os presidentes de Conselho, uma vez cahidos do poder, eram os primeiros a dar livre curso ao que elles chamavam o verdadeiro motivo da sua renuncia e que se cifrava quasi invariavelmente na vontade imperial. Alguns mais aferrados ás instituições vigentes, mais genuinamente conservadores, mais sinceramente monarchistas, como Itaborahy, usavam de maior reserva e em publico declaravam razões frivolas, frequentemente o cançaço de alguns dos ministros, mas esses mesmos confessavam baixinho que o «poder pessoal» pesava demasiado sobre a administração e arrefecia o zelo dos collaboradores do soberano pelo regimen politico constitucional que era o unico a adaptar-se aos costumes, ao desenvolvimento material e moral e á integridade do Brazil. Si Itaborahy não accentuava mais o seu aggravo é porque não queria trazer uma acha mais — já bastantes as havia — para a fogueira preparada queimar e onde se pensava consumir até os alicerces o edificio da monarchia representativa. Seu bem entendido patriotismo vedava-lhe carregar mais material proprio para a combustão. Outros não agiam com a mesma isenção e a mesma discreção. José de Alencar, que no gabinete Itaborahy occupara a pasta da Justiça, tornou-se ad-

versario, pode até dizer-se inimigo de D. Pedro II porque este lhe ponderou, ao solicitar Alencar a acquiescencia imperial, habitualmente impetrada pelos ministros da Corôa em semelhantes circumstancias, para apresentar-se candidato ás eleições senatoriaes na sua provincia, que outros homens havia no Ceará mais antigos na politica, aos quaes inspiraria temor sua qualidade de membro do gabinete, e não sem razão, dada a florescencia da pressão official. Alencar, irritado, demittiu-se para emprehender a campanha sem apoio official. Conta-se que a causa da desconfiança bruscamente manifestada pelo Imperador n'essa occasião foi o facto de Alencar, como ministro da Justiça, haver n'aquelles dias destituido o chefe de policia do Pará, o qual, no exercicio das suas funcções, descobrira e denunciara ligações entre criminosos do Pará e habitantes do Ceará que eram influencias eleitoraes. O chefe de policia queixou-se a D. Pedro II, que benevolamente escutava todas as reclamações e não tinha indulgencia para os casos de corrupção e de violencia nas eleições, apezar de julgar quasi todo o seu pessoal politico capaz de participar em vinganças e desacatos politicos.

Severo para com os peccados dos que deviam dar o exemplo de justiça e do escrupulo administrativo, era magnanimo para com as idéas e poude com justo orgulho dizer nos seus ultimos dias de governo que nunca fôra obstaculo ás idéas adeantadas. Escreve um elevado funccionario da Republica que «D. Pedro II ainda fez mais do que conservar o throno n'um paiz de aspirações republicanas, porque permittiu que a tendencia democratica se desenvolvesse e criasse raizes profundas, assentado o seu throno sobre as solidas columnas da Justiça, da Clemencia, da Lei e da Democracia». Na terceira e ultima phase da ordem civil, de 1878 a 1889, o Imperador, por uma evolução natural do seu governo ou pela desillusão de conservar para a sua successão o apanagio da sua dynastia, adheriu ao radicalismo constitucional e em lugar de fazer frente ás difficuldades politicas, ou ladeal-as, contando com o tempo, cedia; chegou mesmo a capitular. Na questão militar, que tão

funesto influxo teve sobre a fraca disciplina do exercito e, visando firmar os direitos das classes armadas, de facto conduziu ao desmoronamento do velho regimen e á preponderancia militar na organização do novo, sopitada muito embora pela tradição de civilismo do paiz, D. Pedro II não reagiu e portanto de algum modo transigiu. Na sua repugnancia á espada como instrumento do governo e comquanto não fosse um jurisconsulto, enxergou no recurso judiciario a melhor arma de defesa da unidade moral, uma vez que a missão da Corôa fosse dada por finda pelos que corriam atraz de uma miragem republicana e federativa. Não que a monarchia fosse incompativel com a federação, já que ao federalismo, isto é, ao programma dos exaltados de 1831 se voltava, depois de percorrido um largo cyclo de ordem e de auctoridade, e ao systema representativo de novo se deparava o seu modelo avançado. A auctoridade abrira gradualmente lugar para a liberdade. Em pleno consulado conservador, sob o gabinete Itaborahy, sendo ministro do Imperio Paulino de Souza, filho do visconde do Uruguay, o auctor da lei reaccionaria de 3 de Dezembro de 1841, a Camara approvou uma reforma desta lei, satisfazendo até certo ponto a opinião, pois que reduzia ou coarctava o arbitrio da policia, e facultava uma garantia mais efficaz aos direitos civis.

A monarchia, que unificara o paiz, quasi o deixou federalizado, alguns dos nossos estadistas julgando que seria o meio mais opportuno de evitar a Republica, que estava servindo de norte á agitação do espirito publico e que, uma vez implantada, não trouxe á nação uma parcella mais de liberdade, antes lhe tem subtrahido algumas. Nos ultimos annos do seu reinado, mesmo porque as forças physicas o iam trahindo, o Imperador não mostrava o menor apego ás suas prerogativas. Os presidentes de provincias perderiam todo caracter de prefeitos governamentaes mandados a agenciar eleições, mas tambem o Senado, escolhido a dedo, ia deixar de ser o patriciado politico que impressionava os barbaros pela sua dignidade. D. Pedro II parecia cada dia mais apegado á sua realeza scientifica

do que ao seu poder imperial: sua tolerancia exemplar e de todos os tempos ia ao extremo para um monarcha de não maldizer das republicas e ao objectivismo digno de um espirito buddhista de analysar os argumentos do ponto de vista dos adversarios, porque o contrario seria um subjectivismo despotico do pensamento. Não merecia o titulo de republicano theorico porque, melhor do que isto, o era na pratica. Ser indifferente aos ataques e, peor ainda, aos juizos iniquos; entreter com espantos de outros soberanos, relações com inimigos das instituições, de dentro e de fóra do paiz, nas quaes revelava o supremo talento de não comprometter a sua magestade, era ainda assim menos do que nunca abusar da sua auctoridade, mesmo porque a longanimidade para com os que o offendiam era um traço de superioridade, tanto mais louvavel quanto não estavam na sua natureza esquecer. Resentia-se, porem, sem se vingar e este proposito da sua vontade, impondo-se á sua sensibilidade, levava-o a practicar as virtudes verdadeiramente reaes do perdão e da misericordia. A consciencia do dever foi a regra por excellencia da sua existencia, e revestiu-o dessa notavel coragem moral que ficará como um traço imperecivel da sua memoria e sobre o qual descança a suggestão da sua grandeza de homem e de soberano. Elle sabia distinguir nos seus adversarios e mesmo nos seus desaffectos as predilecções politicas e os attributos de caracter: era justo que a posteridade soubesse approximar os formosos predicados que o exornavam e que reunisse sobre o mesmo pedestal o patriota e o justo.

O Brazil que elle deixou, donde foi escorraçado em vida para ser recebido triumphantemente depois de morto, era um Brazil prospero e respeitado. A federação que com elle se haveria organizado com uma magistratura una, teria sido melhor delineada, melhor architectada e não teria sido preciso escorar-lhe a fachada e proteger-lhe os alicerces.

CAPITULO V

O Imperio e a escravidão

Ao Imperio legou a colonia ou antes o Reino unido uma pingue mas triste herança, á qual aquelle não teve a coragem de renunciar: foi a instituição servil, euphemismo que na America do Sul, como na do Norte, serviu a tornar menos dura a expressão e menos acerba a evocação da condição social a que correspondia. Captiveiro lembrava muito as lamentações biblicas e a sorte menos cruel dos prisioneiros de guerra no mundo antigo. Escravidão é a palavra propria, mas frizava demasiado a aviltação de uma parte da humanidade. Servil é uma especie de meio-termo, recordando a Edade Media mais do que os tempos classicos e dando á posse da creatura por um seu semelhante um aspecto de dependencia.

O Brazil não tivera, para alcançar sua independencia, que sustentar, como as colonias hespanholas, uma lucta porfiada pelas armas: si tal houvesse sido o caso, a abolição ter-se-hia então realizado pela mesma razão que a produziu nos Estados Unidos, onde aliás o Sul considerava a escravidão «a pedra angular do edificio social» e profligava a emancipação como «um attentado perturbador dos designios providenciaes», pois que a Biblia consagrava a instituição servil. O Norte pretendia uma transacção mais, encaminhando-se para um desfecho verdadeiramente christão e foi a resistencia dos plantadores, indo ao ponto da separação, que provocou a reacção do governo de uma União laboriosamente consummada, traduzindo-se pela me-

dida extrema da proclamação libertadora de 1.º de Janeiro de 1863, cuja vestimenta humanitaria encobria a represalia das auctoridades federaes contra a insurreição.

Bolivar era pessoalmente mais idoalista do que Lincoln. De antemão perfilhava qualquer idéa generosa; seu espirito nutrira-se de illusões egualitarias e de devaneios metaphysicos que não prejudicavam o seu senso agudo das realidades politicas. Não teria comtudo provavelmente denunciado a propriedade escrava si os grandes proprietarios de terras não fossem em bom numero hespanhoes e portanto partidarios devotados da mãe patria. Ainda assim durou ella em Venezuela até 1849, quando Monagas lho deu o ultimo golpe, que no Brazil só veio em 1888, mercê do caracter quasi pacifico da sua seccessão e das cautelas que exigia a organização economicamente agricola de uma nacionalidade cujas exportações consistiam em productos tropicaes que requeriam o braço robusto do negro africano e do mulato da terra, dadas a extincção gradual do elemento indigena e a insufficiencia do factor portuguez em quem o commercio exercia muito maior, senão exclusivo appello.

Coube assim ao Brazil o inglorio fado de continuar a ser no decorrer do seculo XIX um dos paizes americanos de trabalho alimentado pelo trafico — de direito até 1831, de facto até 1851 e mesmo depois. O espectaculo frequente dos navios negreiros não commovia uma população que, havia trez seculos, se habituara a presenciar o desembarque da mercadoria humana com a indifferença testemunhada para o de qualquer outra. Pode-se no emtanto bem imaginar o que devia ser a repetição dessas scenas nefandas. Um dos maiores oradores brazileiros, Ruy Barbosa, as descrevia na Camara dos Deputados sob as seguintes pathéticas côres: «Si Dante Alighieri tivesse vivido no seculo XVIII, collocaria o vertice dos soffrimentos inexprimiveis, o circulo infimo do seu Inferno no porão de uma embarcação negreira, n'um desses nucleos de supplicios infindos que apenas poderia descrever a poesia sinistra da loucura; n'uma dessas gemonias fluctuantes, ninhos de abutres humanos

que a mão da mais perversa das malfeitorias espargiu durante trezentos annos no Atlantico, entre as scintillações da esmeralda e a saphira do ceu e do oceano».

O governo britannico, obedecendo desde os fins do seculo XVIII a preoccupações philanthropicas que se casavam com as commerciaes, puzera como condição ao reconhecimento do Imperio brazileiro a abolição do trafico, e no tratado de 1826 ficou, com effeito, exarado que este cessaria em 1831, mas o interesse dos agricultores foi mais poderoso do que o respeito aos convenios internacionaes, e aquelle commercio proseguiu sem interrupção nem diminuição. Em 1830 tinham-se importado 100.000 escravos: a lei de 7 de Novembro do anno immediato não modificou por assim dizer sua importancia. Anno apoz anno a Inglaterra reclamou contra o desleixo das auctoridades brazileiras, muito da natureza de cumplicidade, e seus cruzadores deram caça no alto mar aos que ella declarara piratas até que, dizendo-se persuadido da inefficacia deste recurso, o Parlamento Britannico adoptou o *bill* Aberdeen que, attentando contra a soberania imperial, concedeu aos navios de guerra inglezes a faculdade de perseguirem e capturarem as embarcações empenhadas no trafico nas proprias aguas territoriaes do Brazil. Sir Richard Burton, que era um espirito de singular desassombro, qualificou esta lei (1) de «um dos maiores insultos infligidos por um povo forte a um povo debil» e condemnou vigorosamente sua vigencia, mesmo depois de demonstrada a efficiencia da repressão, agindo sob a convicção da necessidade e superioridade da colonização européa. Uma commissão da Camara dos Communs publicou em 1853 que a importação de escravos, que em 1847 fôra de 56.172, em 1848 de 60.000 e em 1849 de 54.000, baixara em 1851 a 3.287. Em 1853 apenas entraram 700, a mór parte confiscada pelo governo; em 1854 um unico navio negreiro foi capturado pelas auctoridades na bahia de Tamandaré (Pernambuco), sendo a carga posta em liberdade e em 1862 o insuspeito ministro britannico Christie,

(1) *Exploration of the Highlands of the Brazil*; London, 1869, 2 vols.

partidario de actos de força, informava ao Foreing Office que o trafico acabara por completo e seria impossivel revivel-o.

*
* *

No Brazil nunca houve, pelo menos que o alardeassem, partidarios da perpetuidade da escravidão, e a maneira progressiva e admiravel por que foi resolvida a sua questão magna, explica-se em boa parte pela sabedoria dos seus governos parlamentares e pelo rhythmo dos seus partidos, e mais que tudo pela influencia verdadeiramente moderadora que sobre a marcha dos acontecimentos e sobre a direcção da opinião se fez sentir por parte do throno, chave das instituições. Deu-se no Imperio sul americano o caso frequente na Inglaterra dos conservadores applicarem, uma vez amadurecidas, as medidas preconizadas pelos liberaes. A lei Rio Branco de 28 de Setembro de 1871, a lei do ventre livre, não foi mais do que o projecto redigido em 1868 pelo senador Nabuco e destinado a ser submettido á discussão quando terminada a guerra do Paraguay. Inspirara-o a Corôa, a qual já em 1866 suggerira os ante-projectos de Pimenta Bueno (São Vicente), enterrados pelo Conselho d'Estado.

O Imperador, justamente porque encarnava a acção prudente, foi alternadamente censurado pelos abolicionistas e pelos anti-abolicionistas, por haver, para uns, demorado, para outros, apressado a reforma fatal. Joaquim Nabuco mais de uma vez o castigou em discursos e escriptos como um duro inimigo da liberdade da raça opprimida; Coelho Rodrigues, jurisconsulto e parlamentar de idéas conservadoras, imbuido dos principios do direito romano, dirigiu-lhe ás *Cartas de um lavrador*, em que se apontam os perigos de uma politica mais vistosa do que circumspecta, com bastante senso pratico e não pouca acrimonia. A resposta promissora de D. Pedro II á junta franceza de emancipação, o conselheiro Furtado a tratou no Senado de «fanfarronice abolicionista ou de vaidade á cata de

louvores». De facto, não se enganavam os que attribuiam ao soberano um papel judicioso mas activo neste ponto: seria iniquo prival-o da sympathia de que é merecedor quem em 1850, aos 25 annos de idade, declarava, por occasião de querer Euzebio de Queiroz pôr cobro ao trafico, que preferiria abdicar a manter-se á frente de um imperio repellido pela humanidade.

Não veio n'aquella epocha á baila a substituição da instituição servil pelo trabalho livre, e os quinze annos que se seguiram, até 1865, foram de calmaria podre. Como e porque proceder no Brazil a uma reforma radical que aos Estados Unidos não se afigurava precisa? Ora, de 1850 a 1861 os escravocratas estiveram em Washington no temão do Estado. O dobre de finados da escravidão só se fez ouvir depois de rota a federação, mas os politicos que representavam os interesses ligados ao solo fechavam-lhe os ouvidos e só a raros espiritos especulativos pareceu elle um repique de esperança. D. Pedro II foi um destes, a fazer côro com os philosophos. Sondou constitucionalmente, mas sem felicidade, o marquez d'Olinda, ao presidir o antigo Regente o seu ultimo ministerio, para que a emancipação fosse um dos topicos da falla do throno. Zacharias de Goes e Vasconcellos, que subiu ao poder em 1866, mostrou-se mais accommodado: a campanha contra Lopez era, porem, um empecilho a todo andamento effectivo. Todavia na falla de 1867 figura um paragrapho dizendo que o assumpto não podia deixar de merecer opportunamente a attenção do Parlamento, o qual deveria proceder de modo que tomasse em consideração os altos interesses que comportava a medida, ao mesmo tempo respeitando a propriedade existente, sem imprimir um abalo profundo na agricultura, a saber, a industria capital do paiz.

O acolhimento dispensado á declaração concebida nestes termos precavidos não foi caloroso: foi antes frio, para não dizer hostil. Aliás o assumpto ia ser arredado pela retirada a breve trecho do gabinete Zacharias, cujo chefe buscava um ensejo para demittir-se desde que o monarcha formulara perante o Conselho d'Estado a pergunta famosa — devia conservar o ministerio ou conservar á testa do exercito em operações

o seu commandante em chefe, o marquez de Caxias, o qual mandava representações contra o governo? O voto do Conselho d'Estado compellira o ministerio a permanecer, mas o dilemma imperial proposto fôra de natureza a melindrar o orgulho e a susceptibilidade politica de Zacharias, cujo caracter era altivo e independente.

O novo gabinete, conservador, de 1868, sob a presidencia de Itaborahy, occupou-se principalmente das finanças que a guerra tornara precarias. Houvera que emittir um emprestimo interno com juro de 6 % ouro. N'esse anno a campanha paraguaya entrou na phase victoriosa para os alliados, mas, pessoalmente, Itaborahy era infenso a toda e qualquer alteração no regimen do trabalho; e o Imperador não logrou convertel-o ás suas idéas, nem mesmo depois de Aquidaban, da morte de Lopez e da occupação da Republica, quando as primeiras manifestações parlamentares secundaram a iniciativa do Chefe do Estado. Perdigão Malheiro previamente advogou em substancia a reforma que veio a vingar em 1871: Theodoro Machado que, como ministro da Agricultura, referendou a lei do ventre livre, propoz que fossem considerados libertos os escravos não matriculados; José de Alencar tratou de facilitar as manumissões pelo peculio do escravo e nos casos de successão fóra dos herdeiros necessarios. Tomando coragem, os liberaes mais adiantados, guiados pelo senador Nabuco, alçaram o programma reformista e, no tocante á necessidade da emancipação, fizeram causa commum com elles alguns conservadores, como Teixeira Junior (visconde do Cruzeiro). Aventou-se em projecto de lei que o governo fosse auctorizado a retirar do saldo orçamentario e a empregar a somma de mil contos em alforrias, com preferencia de mulheres e raparigas e tambem que, apezar da recusa do senhor, fosse outorgada pela auctoridade a libertação do escravo que dispuzesse de um peculio equivalente ao seu preço.

Sentindo faltar-lhe sob os pés o terreno e não dispôr da sympathia imperial para a sua politica de resistencia, Itaborahy apresentou sua renuncia e o poder passou para as mãos

de São Vicente, que não tinha grande desejo de tomal-o, já porque se achava um tanto fóra da politica activa, como não era bastante familiar com os jovens elementos militantes e antepunha o gosto pelas controversias juridicas aos debates parlamentares.

Não lhe acudindo o apoio liberal e impotente para preservar a união dentro do seu proprio partido, transferiu poucos mezes depois o bastão de commando a Rio Branco, que rapidamente ascendia á direcção suprema das hostes conservadoras, excepção feita dos «emperrados». A habilidade deste estadista era grande porque se compunha em doses iguaes de lucidez de intelligencia e firmeza de acção e realçava-a um singular magnetismo pessoal. A obra do gabinete de 7 de Março de 1871 foi das mais fecundas na historia do Imperio, levando a termo a reforma judiciaria; promovendo consideraveis melhoramentos no ensino superior e no elementar, já fundando a Escola Polytechnica e a Escola de Minas, já abrindo cerca de 3.000 escolas primarias; procurando reorganizar o exercito e a marinha, que a guerra deixara em condição de descalabro e desenvolvendo a viação ferrea. Nenhum serviço publico prestado se pode comtudo comparar com o da libertação do ventre escravo, e nenhum lhe foi mais difficil executar em frente a uma opposição parlamentar que durante quatro mezes não desarmou e que abrangia adversarios como Andrade Figueira, dialectico formidavel; Ferreira Vianna, mestre de ironia; José de Alencar, orador de surtos litterarios; Paulino de Souza, cuja tenacidade se dissimulava sob a suavidade da voz, dos gestos e dos methodos de discussão.

Com o fito de iniciar sua filha -a princeza imperial D. Izabel — á faina do governo e de angariar-lhe popularidade, o Imperador confiara-lhe a regencia e partira para a Europa, que ainda não conhecia. Sentia-se seguro do resultado da lucta, embora a maioria ministerial fosse só de uma voz, o que facilitava a tactica da opposição para prolongar os debates, demorar as votações e atrazar o desenlace do pleito que Rio Branco sustentava

no Senado e o ministro do Imperio, João Alfredo Corrêa de Oliveira, na Camara. Rio Branco prodigalizava-se em discursos de uma eloquencia simultaneamente precisa e elevada, mais do feitio de convencer do que de arrastar, mostrando sciencia profunda desta especie de discussões e impressionando pelo estylo simples, puro e elegante mesmo nas suas imagens. Por sua vez *o leader* taciturno, como chamavam João Alfredo, aparava todos os golpes, affectava indifferença aos ataques, vigiava de perto a defesa, valendo-se das occasiões proporcionadas para tirar vantagem dos descuidos do inimigo, levar de roldão a malevolencia e animar os timoratos.

A meio da campanha um ruidoso incidente parlamentar, motivado pela chamada á ordem pelo presidente da Camara do presidente do Conselho, que usara com relação a um deputado de uma allusão julgada offensiva á sua intemperança, determinou uma mudança na mesa. O novo presidente, Teixeira Junior, poz ao dispôr da causa humanitaria todos os recursos da sua sagacidade e experiencia e encaminhou as discussões a feliz termo, arrostando as injurias, a furia da opposição a cada artigo da proposta para a qual se reclamava encerramento do debate. A violencia jamais ultrapassou, porem, o recinto das sessões, isto é, confinou-se á oratoria e Rio Branco nunca se deixou offuscar ou intimidar pelo brilho ou pela virulencia dessas justas da tribuna. Sempre prompto a revidar, nunca deixava a resposta para o dia seguinte, e a cada passo se erguia sua figura imponente de parlamentar inglez, acompanhando de gestos breves e raros a dicção clara e fluente, destacando-se á meia luz da sala sua bella cabeça calva e seu rosto barbeado emmoldurado pelas suiças brancas, emquanto o olhar luminoso mergulhava nas fileiras contrarias e uma argumentação cerrada e convincente decorria dos seus labios finos. Assim o descrevem coevos e narradores hodiernos de tempos idos. No Senado a contenda foi muito mais curta e muito menos animada. Os liberaes, Nabuco á frente, collaboraram com vontade e Salles Torres Homem trouxe a contribuição da sua elo-

quencia magestosa. A proposta foi approvada em meio de geraes acclamações e o soalho do Senado ficou juncado das flôres, lançadas pelo povo das galerias.

*
* *

As duas fontes da escravidão achavam-se estancadas: o trafico e o ventre condemnado. Fallava apenas prover ao destino dos que ainda soffriam sem grande esperança a lei cruel do captiveiro. Durante o tempo que os conservadores permaneceram no poder, a saber, até 1878, a questão ficou suspensa, na apparencia porque realmente chammejava no intimo das consciencias. O mundo marchara demasiado e com elle o Brazil para que o resultado obtido pudesse ser julgado sufficiente. A renovação da Camara com a subida dos liberaes fizera apparecer perante o paiz outros nomes e outras idéas. Joaquim Nabuco *primus inter pares*, pois que se lhe agruparam alguns adeptos, joven, formoso, talentoso, dotado de uma palavra facil que sua cultura tornava particularmente attrahente, sacudiu a Camara e teria bastado a abalar a nação si a seu lado se não houvesse destacado José do Patrocinio.

De raça negra, como Luiz Gama, Ferreira de Menezes, André Rebouças, jornalistas e pensadores de merito, Patrocinio foi um orador apaixonado e empolgante e um escriptor exaltado o frenetico. Delle disse um publicista que não houve nota alguma do teclado humano, desde as mais sublimes até as mais soturnas, que não passasse pela sua penna, compondo uma symphonia terrifica em que subiam as mais altas aspirações espirituaes, gemiam as mais angustiosas lamentações da raça desgraçada e reboavam as mais pungentes imprecações. A liberdade, o trabalho, a dignidade da especie, a resignação, a piedade, o perdão, a caridade, a submissão, a lisonja, a mentira, a calumnia, a confissão da falta commettida, o arrependimento, a fadiga, a dôr, a revolta, o crime — tudo passara n'um tur-

bilhão ferindo todas as gammas, levando a cada ouvido a impressão que o devia fazer vibrar (2). O romantismo não possuiu na verdade um mais acabado exemplar.

A eleição directa, que os liberaes apregoavam como uma panacéa e que foi realizada em 1880 por Saraiva, successor de Sinimbú, poderia certamente purificar o suffragio, convertel-o n'uma expressão mais sincera e mais exacta da vontade nacional, mas outra coisa havia mais urgente e mais nobre a tentar, que era a liberdade, mais do que de uma classe ou casta, de toda uma raça, cujo soffrimento era mais premente do que o do voto. A breve trecho travava-se aliás a batalha entre os abolicionistas e os denominados escravocratas, os dois extremos de uma sociedade politica, cujo meio era occupado pelos emancipadores ou abolicionistas moderados, prudentes, opportunistas e conciliadores.

Em toda a ultima phase da agitação, de 1880 a 1888, reinou um serio malentendido que só demasiado tarde se tratou de esclarecer e que então não se procurou desmanchar. O eixo da questão era a indemnização e no entanto esta palavra nunca foi claramente articulada, a tempo de ser resolvido o problema. Os abolicionistas puros não queriam ouvir fallar em tal, o que não faz credito á sua noção de equidade, á sua previdencia economica e á sua capacidade politica: os seus adversarios ou pelo menos os representantes no Parlamento dos proprietarios territoriaes mais dotados de senso pratico, não confessavam francamente que sua resistencia cederia si o respeito á propriedade escrava confortasse aquella consequencia. A sentimentalidade luso-brazileira é assim tecida de um lyrismo abstracto e sua actividade tolhida por um falso acanhamento.

A' medida que se urdia tal malentendido, desenhava-se e accentuava-se um contraste geographico entre Norte e Sul, como nos Estados Unidos, si bem que obedecendo a causas differentes. Os Estados do Norte tinham entrado para a União Americana com o caracter de livres; as provincias septentrionaes

(2) Tobias Monteiro, *Pesquisas e Depoimentos*, Rio, 1913.

brazileiras tendiam, a pezar seu, para igual regimen porque a gradual decadencia da cultura da canna (um instante compensada durante a guerra da Secessão pelos altos preços do algodão, producto da *catinga* e do sertão) provocava uma vinda progressiva de trabalhadores escravos para os cafezaes cada dia mais prosperos do Sul. A grande propriedade alli se expandia, quando alhures no paiz minguava. O Ceará especialmente, que em 1877 e 1878 passara por uma das crises de secca mais terriveis da sua lamentavel historia economica, elaborada sob alternativas climatericas, preparava-se um tanto forçadamente para justificar o titulo de «terra de luz» com que Patrocinio lhe acenara quando alli fôra em propaganda abolicionista. A «patria livre» começava a seduzir a maioria dos espiritos. Os gabinetes liberaes que se succediam no poder e que resultavam ephemeros, tinham começado por cerrar os ouvidos ao trovejar ainda longinquo, mas tinham acabado por admittir a necessidade de satisfazer a opinião despertada e alerta.

Os ministerios presididos pelo marquez de Paranaguá (1882) e Lafayette Rodrigues Pereira (1883), contando para este fim com as boas graças imperiaes, pensaram em avolumar o fundo de emancipação, em estabelecer um imposto de transmissão sobre as vendas de escravos e até em abolir o trafico interprovincial. Faltava-lhes, porem, o fogo sagrado. As assembléas provinciaes do Ceará e Amazonas foram alem dos seus programmas platonicos e votaram a prohibição da exportação de escravos. Logo apoz ambas as provincias decretaram sua inteira libertação da instituição servil, exemplo que não poucos municipios de outras provincias entraram a imitar. O anno de 1884 marca o auge da campanha. A escolha do successor de Lafayette gyrou toda em redor da questão. Dos marechaes do partido liberal, Saraiva, o que D. Pedro II preferia, não se julgava com força bastante para attingir o alvo sem graves perturbações economicas e politicas; Sinimbú, o Nestor, considerava o problema já resolvido pela lei de 28 de Setembro de 1871; Affonso Celso, o de mais luzes, punha acima de qualquer outra a questão financeira, embora não se esquivando a am-

Francisco Salles Torres Homem

Luiz Gama

Ferreira de Menezes

André Rebouças

Joaquim Nabuco

João Alfredo

José do Patrocínio

pliar a acção da lei de emancipação existente por meio de disposições complementares, uma vez que não affixassem um radicalismo revolucionario. Dantas, mais progressivo, ou mais flexivel, ou mais cortezão segundo o denunciava a opposição reaccionaria, foi o unico com valor para acceitar a tarefa e poz valentemente mãos á obra, para transformar n'uma medida governamental o que estava em via de degenerar n'uma arruaça. O seu lemma foi — «nem retroceder, nem parar, nem precipitar».

*
* *

O conselheiro Dantas possuia, mais do que qualquer outro dos homens politicos do momento brazileiro, o dom do encanto pessoal, aquillo que os americanos chamam o *magnetismo*. Sua aptidão politica era notoria: tanto sabia cercar-se de homens de intelligencia e aproveitar-lhes o engenho, como occupar-se dos interesses, mesmo dos pequenos negocios dos seus correligionarios para quem o chefe do partido deve agir como um *deus ex machina*. Orador abundante e de recursos, tinha a maneira communicativa, a faculdade de enternecer, e tocava, na perfeição, o instrumento da sympathia. A cordialidade parecia uma manifestação espontanea da sua bonhomia caracteristica. Joaquim Nabuco d'elle dizia que fazia pensar em Gladstone, pelo liberalismo do seu temperamento de homem d'Estado, cada dia mais inclinado a escutar a opinião publica e a emprehender reformas ousadas. Em summa, era o homem indicado para chamar a si o sentimento popular, guiar os moços ao assalto e affrontar as difficuldades por pura ambição de gloria.

O Imperador não só lhe concedeu toda liberdade de acção como lhe prometteu todo o apoio constitucional. Fallou-se de um «pacto» entre o soberano e o presidente do Conselho, cujo programma comprehendia, além da extincção do trafico inter-provincial e da conversão do fundo de emancipação, para o qual só contribuiam os senhores de escravos, n'uma fonte alimentada

por um imposto geral, um artigo novo, que era a libertação incondicional dos escravos sexagenarios. Segundo o calculo do governo, o numero total da população servil era então de 1.211.946. A matricula de 1873 accusava 1.541.819, havendo a deduzir 195.348 obitos, 115.625 alforriados pelos particulares e 18.900 alforriados pelo Estado, por meio do fundo official. Muitos dos sexagenarios, registrados apoz a abolição do trafico africano, não tinham, porem, a supposta idade, e a disposição envolvia «uma negação, si bem que parcial, do direito de propriedade do homem sobre o homem»(3), a qual poderia ser facilmente extendida. Comprehende-se que os conservadores *emperrados* e a dissidencia liberal que compartilhava sua politica, recebessem essa innovação perigosa com vibrantes ataques, servindo o celebre «pacto», julgado anti-constitucional e que Dantas explicava como um mero encontro de idéas para thema de diatribes contra o proprio monarcha — «eleitor dos seus ministros» na phrase de Andrade Figueira.

O velho espirito republicano recebia assim um estimulo inesperado, procedente de arraiaes onde não se podia suspeitar que medrassem predilecções democraticas.

No Conselho d'Estado Paulino de Souza, um dos chefes conservadores, aventurou o alvitre da indemnização: conforme ponderou, a propriedade escrava era legal e sua legitimidade não podia juridicamente ser posta em duvida. A unanimidade por assim dizer dos conselheiros — menos um — professava esta opinião, com variantes nos pareceres ou nos meios da solução do problema. A indemnização teve o seu instante de possibilidade, mas Affonso Celso desvendou um outro aspecto grave da reforma: a condição servil de facto desappareceria, pois que os escravos de *menos* de 60 annos ficariam *statu-liberi*, aguardando apenas a idade legal para se emanciparem.

Não podendo ser formulada como proposta do executivo porquanto creava impostos novos e modificava os existentes, o que constitucionalmente competia á iniciativa parlamentar,

(3) Evaristo de Moraes, *D. Pedro II e o movimento abolicionista*, n'*O Jornal*, de 2 de Dezembro de 1925.

a medida foi apresentada como proposta pelo deputado Rodolpho Dantas, filho do presidente do Conselho e herdeiro dos seus dotes. Os sexagenarios permaneceriam a cargo dos senhores si ainda lhes pudessem prestar alguns serviços, a cargo do Estado si fossem invalidos. Uma nova matricula, comportando uma taxa fixa, importava na emancipação *ipso facto* dos escravos que não fossem a ella sujeitos. O valor maximo do escravo de menos de 30 annos era arbitrado em 800$000 (£ 80 ao cambio par). Estabeleciam-se um imposto sobre a propriedade escrava, de 5 % nas cidades maiores, de 3 % nas villas e de 1 % nos campos; a revisão dos impostos de transmissão da propriedade já qualificada de anomala, e a cessação do seu commercio de uma para outra provincia.

Tanto mais complicada e borrascosa se annunciava a situação quanto era das mais precarias a maioria governamental, a qual se deslocava a cada votação. O gabinete só acceitava que fosse posta a questão de confiança a proposito da reforma servil, ponto essencial do seu programma; á opposição parecia isto constituir uma offensa ao regimen parlamentar, desde que um gabinete não passava de uma commissão das Camaras, que podiam livremente escolher o terreno de combate. A dialectica entrou em jogo, os sophismas pullularam, mas Dantas fez frente aos adversarios, recusando-se a travar batalha fóra da discussão essencial. O resultado foi-lhe todavia desfavoravel. A maioria hostil contou 59 votos; a minoria fiel 52. A dissolução estava de antemão concedida e o gabinete o sabia quando o seu chefe a solicitou da Corôa, fazendo ver que a discussão da proposta não fôra sequer iniciada e que era o caso da nação pronunciar-se em ultima instancia. Dest'arte o resolveu o Imperador, discordando do Conselho d'Estado. No que se concordou foi que, antes de tornar effectiva a dissolução, se tratasse de obter da Camara os meios de governar, isto é, os creditos necessarios á administração, porque a discussão do orçamento ficara suspensa. Podia-se intitulal-a dissolução a prazo, e contra ella desfecharam golpes desapiedados dois dos mais illustres deputados conservadores.

Andrade Figueira pretendia que se negasse tudo ao governo, um governo imposto á nação por um «poder faccioso», qual se tornaria a Corôa si se obstinasse em protegel-o, assumindo a responsabilidade de uma dictadura financeira. «Si os contribuintes — não hesitava elle em exclamar da tribuna — se recusarem a pagar os impostos, eu preferirei esta revolução á revolução da rua, que o governo favorecia contra as gentes de bem». Subia, pelo que se vê, o diapasão, e as palavras reflectidas e serenas de Paulino de Souza não lograram deter as satiras mordazes de Ferreira Vianna contra o chefe do Estado. Paulino declarara com gravidade: «O partido conservador dá ao governo o exemplo da prudencia, do patriotismo, da sinceridade da sua adhesão á causa, que o mesmo governo compromette, da monarchia representativa constitucional no Brazil». *O enfant terrible* da grey, despindo a cordura monastica que simulava prezar, longe de acceitar o sacrificio preconizado no altar dos principios, repellia a mansuetude como norma politica e insurgia-se contra a votação de qualquer credito como o unico meio á sua disposição para extravasar sua indignação contra o «principe conspirador».

Os protestos suscitados pela objurgatoria injuriosa que annunciara esta expressão não o intimidaram, antes lhe forneceram o impulso de que carecia. A Camara, ora surpreza, ora tripudiante, teve que ouvir até o fim essa philippica, mais precursora da Republica do que os artigos estudados de Quintino Bocayuva ou os discursos declamatorios de Silva Jardim: «Liberaes e conservadores, republicanos, homens de todas as seitas, congregados em redor do estandarte da liberdade constitucional, é tempo de sacudir o jugo de uma omnipotencia usurpadora e illegal, que arruinou todas as forças vivas da nação... Estou farto de representar um papel n'esta comedia politica. E' um scenario dos mais tristes, em que só se agitam espectros e uma unica realidade. Esse poder omnipotente e solitario affligе-me, irrita-me, e por mim quero fugir a todas as tentações... Si fosse mais moço, saberia porventura lavrar o protesto com meu proprio sangue, porque a liberdade vale bem

tal preço...». A provação iniqua era digna da oração: «Quarenta annos de oppressões, de arbitrio e de victorias incruentas do poder armado contra a opinião desorganizada do paiz; quarenta annos de desfallecimentos, de submissões, de murmurios, de timidos protestos; quarenta annos de usurpações bem succedidas, de liberdade constitucional quasi supprimida, terão talvez animado o poder até fazel-o arrostar a opinião do paiz e desferir sobre a Camara o golpe mortal da dissolução. Sobre as ruinas da primazia popular, o novo Cesar caricato ousa insufflar coragem nos que hesitam ou temem, repetindo: *Quid times? Cesarem non vehes!*».

Semelhante discurso ou antes verrina contra as «mentiras e perfidias» de um principe tão nobre e tão leal não deixava por certo prever que quatro annos mais tarde o orador seria ministro da Justiça de um governo conservador, organizado para abolir a escravidão immediatamente e sem indemnização, que elle defenderia com a mesma eloquencia. Em 1881 elle ajudara como ninguem mais a arrastar para a arena eleitoral a pessoa do Imperador sem o menor respeito dynastico e sem sombra de equidade, porquanto o monarcha queria o pleito nas urnas tão livre e tão franco quanto o de 1880, sob o gabinete Saraiva, em que ministros foram derrotados. Sua fiscalização foi minuciosa, quasi impertinente com relação aos actos do governo e dos presidentes de provincia, seus delegados. O snr. Tobias Monteiro, que commentou intelligentemente estes episodios, teve em suas mãos 29 cartas ao presidente do Conselho, nas quaes D. Pedro II não cessava de censurar as transferencias de juizes (a magistratura era então una) e de outras auctoridades, e as solicitações officiaes de votos; de aconselhar a mais completa abstenção dos proconsules; de prevenir qualquer interferencia da força publica, excepto para manter a ordem; de defender a independencia de opinião de todo funccionario publico. Sua actividade infatigavel de tudo inquiria, de tudo se informava, procurando evitar as faltas ou pelo menos reparar os damnos. Nunca chefe d'Estado foi mais do que elle pastor do seu povo.

Tornavam-no responsavel da espoliação que se dizia preparada com attribuir-lhe a principal iniciativa da reforma. Quando negou ao ministerio Dantas, desprestigiado logo por occasião da verificação de poderes e alvo de uma moção de desconfiança, uma segunda dissolução, o outro lado alcunhou-o de tartufo da emancipação e paladino da escravidão. Proceder diverso da Corôa teria seguramente provocado uma agitação revolucionaria, que já se deixava presentir nas vaias e arruaças, por tal forma andavam exacerbados os animos, tanto se mostrava enfurecida a classe agricola e tão claramente se desenhava a crise financeira. Já era em demasia tarde para fazer vingar a idéa de indemnização. Questão de pessoas ou questão de principios o Parlamento manobrava para traz ao manifestar-se persuadido de que o governo não podia «garantir a ordem e a segurança publicas, indispensaveis á solução do projecto relativo ao elemento servil».

A minoria apregoava-se coacta: nas palavras de Joaquim Nabuco, a Convenção Franceza invadida pelas secções da Communa não se sentia mais ameaçada do que a Camara Brazileira n'aquelle momento. As recordações da Grande Revolução são de um effeito sempre seguro n'uma assembléa latina. E' uma tragedia que prima no repertorio.

Fizera-se comtudo impossivel não conceder satisfacção á opinião humanitaria e mister era achar o terreno de um accordo para retardar a emancipação immediata e incondicional que se tornara o lemma do partido abolicionista depois que os seus antagonistas tinham demonstrado que «disputavam a liberdade ao tumulo», recusando libertarem os veteranos da escravidão. Na situação que se tinham creado perante o paiz os conservadores não poderiam ser chamados ao poder. Seria o recúo. Saraiva, o chefe liberal, organizou um ministerio de transacção, melhor se diria de transição, apoiado pela dissidencia do seu partido e poupado pelos contrarios, adoptando estes o que se poderia chamar um estado de neutralidade benevola. O projecto concebido pelo novo gabinete era uma patodia do anterior: libertava os escravos de 65 annos, em vez de 60; fi-

xava uma tabella decrescente, entre um conto de réis e duzentos mil réis (talvez umas 15 libras ao cambio da occasião), do valor da mercadoria humana, baixando com a idade, e mandava proceder a nova matricula.

Uma vez apresentado e quando não havia duvida de ser perfilhado, Saraiva não aguardou qualquer outra possivel manifestação de desconfiança e retirou-se, passando o governo logicamente aos conservadores sob a direcção de Cotegipe, presidente do Senado.

* * *

Toda tentativa de resistencia já podia ser qualificada de capricho. Os interesses particulares dos senhores de escravos mereciam consideração porque em muitos casos n'essa propriedade humana consistia o melhor ou antes unico dos seus haveres para exploração das suas terras. A desorganização geral do trabalho trazendo a ruina economica do paiz já deixara, porem, de ser um espantalho. Com a abolição do trafico verificara-se o accrescimo do desenvolvimento material do Brazil ao ponto do saldo commercial passar a ser favoravel á exportação de 1861 em diante e assim progredir notavelmente depois da emancipação dos nascituros e da diminuição da proporção do braço escravo. Cotegipe era um mestre da politica, porque tinha o sentimento dos interesses dos seus concidadãos e das correntes da opinião, mas era igualmente um mestre da ironia, associada a uma notavel sagacidade. Suas respostas eram tão promptas quanto eram lucidos os seus golpes de vista. Muito senhor de si, na tribuna ou no gabinete, ora desarmava os adversarios com uma bonacheirice simulada, ora os irritava com as locuções pittorescas e até plebéas com que polvilhava os seus discursos, pronunciados com uma lentidão calculada e a preoccupação das expressões apropriadas. Não se lhe dava de fazer caretas, brincando com a luneta, com o lenço, com o lapis, com os papeis ao seu alcance, não lhe bastando o jogo da

physionomia ladina. Sua fealdade intelligente, sua cara de famulo astucioso da comedia classica, por vezes se guindava a exterioridades de desdem aristocratico. Sempre d'elle se esperava uma zombaria, e, por vezes, o que sahia dos seus labios era uma observação profunda, quando não a condensação de uma visão prophetica que fazia duvidar do seu scepticismo habitual, o qual sobretudo se manifestava por uma maneira muito d'elle. Com uma constante naturalidade e uma clareza elegante timbrava em occupar-se com gravidade dos assumptos frivolos e com frivolidade dos assumptos graves (1), dando mostra de uma philosophia da vida contradictoria, buliçosa, divertida, occultando os aspectos sombrios sob os aspectos joviaes.

Com relação á questão da abolição, a duração do ministerio Cotegipe foi assignalada pela lucta final entre o espirito de reacção, que queria fazer vingar a immobilidade, e o espirito de progresso, que mais audacioso se tornava e dispunha de melhores trunfos. Não mais se tratava da legalidade da emancipação completa, apenas de opportunidade da sua cessação, quanto ao direito, desde 1866, pelo menos, que Perdigão Malheiro, estabelecera que a propriedade escrava não era de direito natural e sim creação do direito civil e, conforme acrescentara outro jurista, São Vicente, não correspondia, a um principio necessario, representando um privilegio, uma excepção feita ao direito commum. A agitação generalizara-se. Do Norte ganhara o Sul. A pena de açoites, ainda no codigo negro, teve que ser extincta. Os escravos — e o Sul era a região das grandes escravarias — puzeram-se a desertar as plantações, a tal ponto que se formaram quilombos e que só em Santos houve numa occasião 12.000 desses refugiados. Os grandes proprietarios de fazendas de café já se resignavam publicamente a que a instituição servil fosse mantida apenas por tres annos mais, afim de melhor prepararem o advento do trabalho livre. Alguns alforriavam de uma vez todos os seus escravos. Os senadores liberaes adheriam na sua maioria ao projecto de abolição total para a data de

(1) Affonso Celso, *Oito annos de Parlamento*.

31 de Dezembro de 1889, quando ficariam livres os 720.000 escravos ainda existentes. Nabuco e os outros abolicionistas arrastavam o throno para a arena, assetteando o Imperador e adulando a Princeza Regente quando D. Pedro II, enfermo, embarcou de novo para a Europa saudado pelo artigo famoso de Quintino Bocayuva — *O esquife da Monarchia*. O exercito, finalmente, reclamava da Corôa, em nome da humanidade e da caridade christan, que os soldados não fossem torpemente empregados em perseguir negros fugidos. De indemnização não se fazia sequer menção como justa compensação dos prejuizos acorrentados á lavoura pela reforma que se impunha. Era um eclipse total o que devia occultar a mancha negra.

A princeza D. Isabel, como mulher e mulher de grande coração, era em favor da abolição e não dissimulava suas preferencias, antes as patenteava, manifestando-se até de todo alheia a preconceitos de côr. Os republicanos faziam causa commum com os abolicionistas, mas procurando envenenar todos os incidentes, tirar partido d'elles e englobar na mesma miragem todas as liberdades. Infelizmente para a monarchia, na questão abolicionista, que lhe ia alienar a propriedade agricola, o arcabouço social do paiz, se enxertou por esse tempo a questão militar, ajudando a transformar em politica uma crise que devia ser exclusivamente economica. A Regente levada pelos seus sentimentos e por alguns conselheiros de pensar leviano, julgou que procedia com acerto e assegurava o futuro da dynastia, despedindo um gabinete que, defendendo-se, defendia as instituições com a energia calma que era o apanagio do seu chefe, o qual habilmente tratava com indulgencia, para não o irritar mais, o espirito de insubordinação e de indisciplina, tão espalhado já, por um effeito atavico, que a prisão, aliás arbitraria, de um official reformado, levara os seus companheiros de classe na actividade a reunirem-se no Club Naval e armarem os marinheiros da tripulação de guerra para atacarem de noite os policiaes (5).

(5) Tobias Monteiro, ob. cit.

*
* *

A correlação da instituição servil com a instituição monarchica é facil de comprehender. Os conservadores mais ferrenhos tinham-se esfalfado em denunciar o soberano, altraihindo sobre elle o odio dos senhores de escravos; agora fôra a vez dos ultra-liberaes denuncial-o ao rancor popular, concordando uns e outros em apresental-o como um typo de astucia, de machiavelismo, de despotismo e de indifferença oriental. A rhetorica pode ser a mais mentirosa das artes. Ninguem foi mais iconoclasta da grande figura imperial que a sorte proporcionou ao Brazil para prestigiar a nacionalidade do que Joaquim Nabuco, que julgou depois expiar sua falta com alguns annos de fidelidade á memoria do regimen que elle tanto ajudara a demolir. A 24 de Agosto de 1885 bradara elle da tribuna da Camara, qual novo Timandro, que «o problema servil, que era de dignidade para a nação mas de vergonha para o throno, essa tarefa divina e humana que os dois grandes libertadores, o do absolutismo e o da republica, Alexandre II e Lincoln, tinham resolvido em 24 horas, não merecera do Imperador do Brazil nem um minuto das suas preoccupações; por amor d'ella não correra risco algum; 45 annos tinham decorrido sem que houvesse pronunciado uma palavra sequer que a historia tivesse podido registrar como uma condemnação formal da escravidão pela monarchia, um sacrificio da dynastia em favor da liberdade, um appello do soberano ao povo em prol dos escravos. Nada, absolutamente nada, e agora que os dez annos proximos, os ultimos da escravidão, serão provavelmente tambem os ultimos do Imperio, n'esse espaço de tempo equivalente ao antigo *interregnum* das monarchias electivas, porque nas monarchias populares, não obstante todas as Constituições escriptas, é então que se estabelece definitivamente o direito de successão, o Imperador, a meio da agitação abolicionista e no dia

immediato ao das eleições mais disputadas que jamais tiveram lugar neste paiz, substituo o partido que comparecera perante os eleitores em nome da liberdade, chamando a si o patronato dos escravos, pelo partido que não se propoz no Parlamento senão a ser o agente e defensor da escravidão, quer dizer — volta-nos as costas, a nós que fomos accusados de ter com elle celebrado um pacto, no proprio dia da derrota que nos devia ser commum e estimular a lealdade de um poder... que não pode deixar de ter a consciencia de que, sacrificando-nos pelo paiz e pelos escravos, nós serviamos directamente, si bem que desinteressadamente, a causa do *unico* throno americano».

Quando o gabinete Cotegipe teve que se demittir por lhe faltar publicamente a confiança da Corôa, retirada ao seu delegado, o chefe de policia da Côrte, dos trez principaes vultos do partido conservador, dois, o ex-presidente do Conselho e o senador Paulino, entendiam caber aos liberaes a vez de governar de novo, mas a Princeza Regente, que porventura vacillaria entre os differentes marechaes da opposição, pensara desde algum tempo no senador João Alfredo e nem julgou conveniente consultar a tal proposito o barão de Cotegipe.

João Alfredo Corrêa de Oliveira possuia aliás muitos predicados para levar a cabo do melhor modo a reforma que já se fizera indispensavel. Era como parlamentar um mestre de estrategia, que sabia immolar ás vãs vaidades oratorias os triumphos positivos das votações. Sem dispôr da auctoridade quasi sacerdotal, conforme a qualifica o snr. Tobias Monteiro, do senador Paulino de Souza sobre o seu grupo, desfructava muito prestigio e um prestigio mais amplo, proveniente da sua experiencia de administração e da sua longa associação no governo com o visconde do Rio Branco, tendo creado a estatistica e mandado proceder ao primeiro recenseamento. Como preferia agir a fallar, e este traço é raro entre os latinos e rarissimo entre os latino-americanos, suppunham-no geralmente destituido de eloquencia e o senador Silveira Martins, vibrante orador rio-grandense, designou-o um dia da tribuna como membro da Academia dos Silenciosos da Persia, mas teve ensejo

mais para diante de mostrar que lhe não faltava, quando era necessario, o dom da palavra e que saberia fazer bom uso da sua extraordinaria memoria, que conservou até depois dos 80 annos, das suas aturadas leituras, dos seus variados conhecimentos de Historia e de Economia Politica. A sessão legislativa de 1888 foi cheia de imprevisto e de discussões animadas e mesmo violentas pelo feitio pessoal que assumiram. Ficou celebre o torneio entre Lafayette e João Alfredo, no qual o presidente do Conselho brilhou no primeiro plano, revelando-se um orador severo, correcto, nunca se deixando apanhar de surpreza, inspirando confiança aos seus partidarios, da mesma forma que se sabia impôr aos seus adversarios.

João Alfredo fôra apologista da indemnização, mas a idéa da abolição caminhara com demasiada rapidez para que o gabinete, apezar de conservador, julgasse prudente insistir n'ella. Ficou famosa a phrase de Joaquim Nabuco na Camara, que os escravos não eram liberaes, sendo-lhes indifferente que este partido ou o partido adverso os redimisse do captiveiro. O momento era tal, disse elle n'um assombro tribunicio, que se tornara tão impossivel distinguir a voz dos partidos á beira da catadupa dos destinos nacionaes quanto ouvir o zumbido dos insectos atordoados que esvoaçavam sobre as quedas do Niagara.

Apreciando os acontecimentos a uma luz costumeira e segundo o criterio ordinario do systema parlamentar, houvera na verdade na exigencia pelo poder moderador da demissão do magistrado que á testa da policia se mostrara capaz de fazer frente á desordem e era por isto verberado pelas folhas da opposição e pelos discolos de farda, uma invasão na esphera do executivo, responsavel pela ordem publica. Fôra aliás um simples pretexto da Corôa para substituir um ministerio que gozava do apoio da Camara e do Senado por outro ministerio, reflexo da sua politica. O barão de Cotegipe apontou o episodio, em discurso, como «facto unico na nossa historia parlamentar» e o chefe liberal Silveira Martins deu-lhe o nome de «conspiração do Paço». Joaquim Nabuco justificara de «erro do Imperador» a recusa de conceder ao gabinete Dantas uma segunda dis-

solução da Camara e de proseguir com o mesmo governo até ultimar a abolição, o que na sua opinião teria poupado ao paiz trez annos de agitação esteril ou antes prejudicial á causa monarchica. O Imperador, no seu papel de arbitro constitucional, quizera, porem, sondar o juizo nacional e não affrontar os espiritos conservadores, sob pretexto de que o principio de legitimidade da propriedade escrava fôra declarado moralmente caduco, com a realização de uma reforma de natureza revolucionaria, pois que assim supprimia, pela intervenção de um poder superior e alheio ás luctas partidarias, o que tinha ainda caracter de legalidade. Resta aliás saber si o eleitorado acompanharia a Corôa na sua arriscada iniciativa.

Erro politicamente mais grave commetteu, no parecer de outros, a Regente chamando um segundo gabinete conservador para executar a medida legislativa radical a que o primeiro era infenso. O partido conservador, esteio principal das instituições, foi assim separado em dois troços e, quando um anno depois os liberaes subiram ao poder, viram-se impedidos pelo seu proprio espirito e pelas suas proprias doutrinas de proporem uma indemnização que teria dictado silencio á lavoura e obstado á sua conversão por despeito á idéa republicana, mas que repugnara aos conservadores. Silveira Martins perguntava com razão no Senado onde iriam os liberaes fincar sua bandeira reformista si os conservadores desertavam a sua tradicional. «E' nada menos do que a estrada da revolução, porque o partido da liberdade não pode ficar atraz d'aquelle ao qual caberia naturalmente a repressão». E ajuntava que todas as reformas estavam de uma vez em debate, mesmo a federação. Foi, com effeito, o que aconteceu.

Os liberaes, que tinham com Dantas envidado esforços ingratos, mereciam ter tido a honra de completar a grande transformação social. Os abolicionistas collocavam, porem, seu ideal acima dos ciumes dos partidos. Um anno aliás havia que João Alfredo, chefe nortista, celebrara alliança com o chefe conservador de São Paulo, Antonio Prado, rico fazendeiro mas partidario devotado da abolição e politico tão pouco imbuido de

devoção monarchica — o que os inglezes chamam *loyalism* — que n'um discurso pronunciado ao tempo em que occupava a pasta da Agricultura, não hesitara em referir-se com desdem aos «europeis da realeza». A expressão foi então largamente commentada como um signal dos tempos. A maioria conservadora da Camara evoluira tambem no mesmo sentido e o projecto de abolição immediata e incondicional, adoptado sem discrepancia pelo gabinete, foi apresentado no Parlamento a 8 de Maio e promulgado a 13. Na Camara 83 votos o approvaram contra 9. Joaquim Nabuco teria até desejado um voto por acclamação, imitado da Convenção Franceza. Como Andrade Figueira, o campeão da resistencia legal, seguisse protestando, sem se desviar uma pollegada do seu ardor insolente, Nabuco lançou-lhe o epitheto de «coração de bronze»; o outro retorquiu fallando dos «corações de lama».

João Alfredo teria estimado, si possivel, achar um meio de tornar a situação menos penosa para a classe agricola. Fallara-se um instante em preservar nominalmente a condição servil para um curto prazo, de 3 a 5 annos, seguido de uma aprendizagem de trabalho livre e remunerado com salario, por parte dos antigos escravos. Qualquer demora ou obrigação, temporaria que fosse, não era comtudo mais admittida pelo enthusiasmo popular. Arredou-se até o alvitre da obrigação para os ex-escravos de residirem durante algum tempo nos municipios do seu domicilio, afim de evitar a vagabundagem e as desordens. Cerca de um anno mais tarde, em presença da ruina de muitos plantadores, reappareceu na tela de discussão, trazida pelo barão de Cotegipe e por Lafayette — este, antigo republicano — a possibilidade da indemnização, mas sem a menor esperança de ser attendida a sua reclamação.

Ao ter conhecimento em Milão, onde o prostrara gravissima enfermidade que quasi o victimou, da consummação da abolição, D. Pedro II exclamou, ao que se conta — *Grande povo!* Uma vez, de regresso, e vendo de perto a situação tensa criada pelo lyrismo dos abolicionistas extremados, observou, porem, que

si fivesse estado presente, as coisas não se teriam talvez passado de igual modo.

Elle não acreditava, como apregoava Joaquim Nabuco, que se houvesse por tal preço cimentado a união do throno e do povo. Melhores videntes julgavam ao contrario compromettida seriamente essa união. Está na memoria publica a oração memoravel de Cotegipe no Senado, annunciando por palavras pouco veladas a republica proxima que Ruy Barbosa deixava adivinhar, quando ponderava que a Corôa sacrificara ingenuamente seus interesses, mas que afinal não mais fizera do que «abrir os olhos á luz meridiana e deixar de chicanar com os factos consummados».

A reforma estava de facto decidida desde que a realeza se ligara á propaganda abolicionista, no dizer do senador Paulino, para quem se buscava tão sómente emprestar um simulacro de legalidade a uma medida cuja concepção e cujo alcance eram francamente subversivos. Sabendo que a Princeza Regente aguardava impaciente no Paço da Cidade o autographo da lei, para assignal-a, o chefe conservador que se blasonava de representar «a junta do couce», encurtara seu discurso no Senado para, na sua phrase, «não fazer esperar uma senhora de tão alta linhagem». Regente e povo estavam febris. Nunca se vira nem se tornará a ver no Brazil expansão igual de enthusiasmo. Foi um delirio. Multidões, embriagadas de alegria, invadiram o recinto da Camara e do Senado. Por toda a parte ouviam-se musicas, resoavam vivas, estalavam foguetes, pronunciavam-se discursos, cantava-se e dançava-se ao ar livre. Na verdade era uma victoria da opinião, de todos quantos tinham collaborado com fervor identico e com identico fito: os fazendeiros que tinham reconhecido a necessidade da reforma; os que tinham alforriado em massa suas escravarias e introduzido o braço livre; os officiaes que se tinham recusado a perseguir os negros fugidos das plantações; as auctoridades que se esquivavam a dar apoio aos senhores queixosos; o povo que protegia os escravos e vaiava os senhores, reclamando a lei de Christo...

*
* *

O Imperio resgatou pelo mais tocante dos sacrificios, pelo seu proprio holocausto, o erro da Independencia, libertando politicamente o branco sem libertar socialmente o negro, e sobretudo o crime da *mãi patria*, fazendo de sua colonia uma nação de escravos. Bernardo de Vasconcellos, o grande estadista do primeiro Reinado, da Regencia e da Maioridade, que, posto de lado o seu credo liberal, oppoz a cohesão conservadora á desaggregação federalista, exclamou um dia na Camara: Nossa civilização provem da costa d'Africa; e como todos o encarassem com surpreza, accrescentou: «Sim, a civilização brazileira de lá veio, porque d'aquelle continente veio o trabalhador robusto, o unico que sob este ceu africano e n'um clima mais inclemente então que hoje, poderia ter produzido, como produziu, as riquezas que proporcionaram a nossos pais recursos para mandar seus filhos estudar nas academias e universidades da Europa, alli adquirirem os conhecimentos de todos os ramos do saber, os principios da Philosophia do Direito, em geral, e do Direito Publico Constitucional que impulsionaram e apressaram a Independencia e presidiram á organização consagrada na Constituição e n'outras leis organicas, ao mesmo tempo fortalecendo a liberdade».

O cruzamento, com effeito, tornou o labor no Brazil incomparavelmente mais resistente, e a divida moral contrahida, pela civilização brazileira com a raça negra é mais consideravel ainda do que a divida physica, por mais importante que esta seja com relação á economia nacional; porquanto a emigração européa veiu modernamente colher o que a importação africana semeara e plantara, fecundando o solo virgem. Os negros foram os guardas constantes, os defensores natos dos estabelecimentos ruraes. Podiam alguns evadir-se para escapar ás sevi-

cias ou buscar a illusão da liberdade, mas raros se revoltaram em grupos contra os seus senhores, ou os trucidaram, ou commetteram desacatos, antes ajudavam com todas suas forças os proprietarios a se tornarem abastados e influentes, soffrendo muito embora com esse seu poder. Quando, sob a Regencia, a anarchia se alastrou por todo o paiz, havia uns toques de levantes de gente de côr como a balaiada do Maranhão e a sabinada da Bahia, mas não tomaram o aspecto geral de uma guerra de raças. Foram antes movimentos ou suscitados ou explorados pela politica. Os agitadores abolicionistas da ultima decada do regimen servil, mesmo os menos demagogos dentre elles, aconselharam aberta e malevolamente os escravos a empregarem aquella arma do terror negro e, em accessos de eloquencia tropical, evocaram aos olhos dos senhores o espectaculo hediondo dos seus corpos recortados e das suas filhas violadas. Não foram cohibidos nas suas atrozes suggestões, mais ameaçadoras do que sinceras e o desinteresse da Corôa por si protegeu os proprietarios, da mesma forma que a isenção de ambições pessoaes dos homens da Regencia tinha salvado a instituição monarchica encarnada n'uma criança.

Nada succedeu que recordasse de longe sequer as scenas de São Domingos. Ao proclamar-se a abolição, os escravos abandonaram na sua immensa maioria as plantações e foram para a cidade prover a seu modo a liberdade concedida, mas não deixando atraz de si um *ultraje*, uma vingança, quasi que saudosos das senzalas que tinham abrigado o seu infortunio. Sob varios dos seus traços a instituição servil offerecia uma apparencia patriarchal. A cordialidade que reinava geralmente — o que não quer dizer absolutamente — entre senhores e escravos prova que a humanidade era a regra commum entre os primeiros, os quaes, vivendo em contacto diario com os segundos e fiscalizando em pessoa seus feitores, tinham toda vantagem em trafal-os sem dureza e sobretudo sem crueldade. Foi o odio que provocou as terriveis represalias antilhanas. Os proprietarios viviam pela maior parte na Europa e a adminis-

tração das suas terras andava entregue a homens sem ternura nem commiseração pelos seus semelhantes, ás vezes da mesma raça, para os quaes se mostravam algozes. A tortura era no Brazil uma excepção: era a regra ordinaria nas colonias inglezas, hollandezas e francezas, onde a abolição significou n'alguns casos um divorcio tragico com que os martyres despedaçaram o laço. No Brazil foi uma separação amigavel de que resultou a pacificação dos espiritos.

CAPITULO VI

O Imperio e o exercito

O exercito brazileiro, altamente dotado de bravura e de patriotismo, nunca foi um modelo de disciplina; denunciou nos começos e nos fins do Imperio estar atacado do virus politico de que tanto teem soffrido as instituições militares da America Latina. Gerado no meio de pronunciamentos constitucionaes, crescido atravez de motins e de revoltas, só depois da pacificação do Rio Grande do Sul em 1845 entrou n'uma phase mais calma e regular. As duas campanhas estrangeiras, contra Rosas, em 1852, e contra Lopez, de 1865 a 1870, augmentaram n'elle o conceito e a vaidade de sua importancia sem lhe inculcar todavia a convicção da disciplina. Sir Richard Burton, que fez justiça ás qualidades pessoaes e profissionaes do soldado brazileiro, elogiando seu denodo e resignação (1), porque elle proprio era um valente e um estoico, escreveu de Caxias que, declarando finda a guerra ao entrar em Assumpção e recusando, por não querer ser «capitão do matto», continuar na perseguição de Lopez, que o conde d'Eu levou a termo, proceder contra a disciplina (*in an unofficer-like way*). Não se furta entretanto o grande viajante inglez em dizer de Caxias que, si lhe faltava porventura o genio da iniciativa, possuia o talento de saber escolher admiravelmente o melhor ponto de ataque e era um excellente organizador; e de Osorio que ninguem o excedia em bravura temeraria e em cordialidade fidalga.

(1) *Letters from the battle-fields of Paraguay*. London, 1870.

A guerra do Paraguay, longa e attribulada, com revezes a entremear-lhe as victorias, estimulou muito o espirito de caserna e creou no Brazil tanto o typo do *grognard* da comedia, isto é, do veterano resmungão, como o do *miles gloriosus* da comedia classica. Ao regressarem do Prata os regimentos triumphantes, parece que o governo do Rio de Janeiro receava da sua parte qualquer accesso de febre militarista ao contagio das acclamações populares. Preoccupava-o especialmente a volta dos voluntarios e imaginou despil-a de toda pompa, fragmentando as unidades, dissimulando os estandartes, abafando as musicas. Foi o commandante em chefe, conde d'Eu, quem protestou e ameaçou resignar seu cargo si se insistisse no que elle denominava n'uma carta particular ao visconde de Lage (2) «uma traição para com seus companheiros d'armas». O conde d'Eu reconhecia que a situação politica do paiz exigia algumas precauções e que era prudente evitar uma grande agglomeração desses militares sahidos da lucta armada, devendo proceder-se a um rapido desarmamento e licenciamento, que aliás não se lhe afigurava difficil. Ajuntava que não enxergava «entre elles espirito algum politico, mesmo porque não tinham quasi chefes». Os officiaes pareciam-lhe, com raras excepções, incapazes de designios subversivos, nutridos, no seu dizer, «por alguns homens perdidos que primeiro endossaram a farda por especulação, e que agora a arrastam, maldizendo-a e consolando-se das suas obrigações pelo jogo e outros vicios».

O governo, porem, não deixava de ter certa razão, e tanto assim que aquelles que prégavam a Republica, reorganizando o velho partido, dirigiram-se em primeiro lugar aos militares, que eram os unicos a dispôr de força para deitar abaixo o regimen. O Imperador, apezar de ter acudido a Uruguayana de espada e poncho, estava muito longe de ser um chefe marcial e não tinha interesse pelos assumptos bellicos. Exaggerava-se, porem, este paizanismo e até contava-se, para intrigal-o com o

(2) Carta de 12 de Janeiro de 1870, que me foi mostrada pelo Dr. Sebastião de Carvalho, filho do visconde de Lage.

exercito, que, ao assistir a um desfilar de tropas, elle dissera aos que estavam perto, apontando para os soldados — *assassinos legaes!*

O snr. Salvador de Mendonça, signatario do manifesto republicano de 3 de Dezembro de 1870 e membro do directorio do partido, conta (3) que, no grande movimento de curiosidade e de sympathia pela obra annunciada de realização democratica na forma e na essencia, se deu um verdadeiro alistamento de forças civis e tambem militares. O official Pompilio de Albuquerque, que foi quem alistou secretamente seus camaradas, apresentou ao directorio um plano de captura do Rio de Janeiro antes da partida de D. Pedro II para a Europa em 1871. A familia imperial e as principaes auctoridades seriam detidas n'um dia de gala, quando se achassem todas reunidas, e transportadas para a fortaleza de Villegaignon, ao mesmo tempo que duas baterias convenientemente collocadas nos morros lançariam o panico na cidade.

Notou-se com acerto (4) que a permanencia durante cinco annos e mais, contando com a intervenção na Banda Oriental, do exercito regular e dos corpos de voluntarios nos paizes republicanos do Prata, quando estes paizes eram uma escola de despotismo e de indisciplina, governados por caudilhos — a Argentina começa a livrar-se da praga — foi deveras prejudicial á ordem civil do Brazil. A idéa da dictadura militar, cujas raizes são distantes, dahi derivou não pouco da seiva necessaria á sua florescencia. O auctor lembra a este proposito os officiaes dos ultimos dias do Imperio, muitos d'elles typos de fanfarrões de quartel com as calças balão, os rebenques presos ao pulso por uma corrente de prata, a cabelleira cacheada e oleosa, o kepi de lado. O movimento abolicionista, que facilmente podia degenerar em revolucionario e que acabou mesmo sendo legalmente revolucionario, permittiu n'um dado momento que muitos dos seus adeptos se recrutassem nas fileiras das forças arma-

(3) *Coisas do meu tempo*, n'*O Imparcial*, do Rio de Janeiro, de 8 de Junho de 1913.

(4) Tobias Monteiro, *Pesquizas e depoimentos*.

das. Forneciam á agitação o prestigio das suas fardas, ao mesmo tempo que a tornavam genuina e perigosamente politica antes do que social. O exercito volvia por essa estrada humanitaria ao que se tem chamado a sua funcção civica ou educadora em detrimento da sua funcção technica ou combatente. Esta já passara o periodo expansivo.

Desde que o Imperio consolidou sua unidade que os partidos politicos brazileiros se aventuraram ao «imperialismo continental». Assim observa o snr. Vicente Licinio Cardoso, um dos espiritos mais argutos da nova geração (5), ajuntando que aquelles partidos «claudicavam em casa e se mostravam arrogantes, exigentes intimoratos com os vizinhos»... A hegemonia sul-americana entrou a ser um objecto definido; a reconstrucção do vice-reinado platino, o fito supremo a evitar na costa do Atlantico; as «missões civilizadoras «com que a Europa e os Estados Unidos disfarçavam suas ambições, um processo a imitar. O Paraguay foi auxiliado, animado pelo Brazil, para servir de contrapeso á Argentina de Rosas, o qual ameaçava fortalecer a federação sob a sua direcção superior, e, por uma ironia historica, a Argentina de Mitre aproveitou-se do Brazil para destruir o obstaculo do Paraguay que procurava unir-se com Corrientes e Entre Rios para se franquear o desafogado accesso ao mar, desafiando a tutela de Buenos Ayres. Urquiza declarou abertamente na conversa que teve com snr. Richard Burton, relatada no livro citado (6), que si Lopez não tivesse invadido Corrientes, a quem aquelle ultimo dos senhores feudaes platinos considerava parte de sua Mesopotamia, elle o teria ajudado com 15.000 homens contra os *macacos* (*sic*).

E de pouco faltou que o não fizesse: porque receou a alliança de Lopez mais do que a sua inimizade, este já o tendo desapontado uma vez n'uma promettida investida contra Buenos-Ayres, o duende da Confederação, e não conhecendo limites á sua ambição, dissimulada com a formula do «equilibrio

(5) *A' margem do segundo reinado*, n'*O Estado de S. Paulo* de 2 e 3 de dezembro de 1925.

(6) *Letters from the battle-fields of Paraguay.*

do Prata», como tampouco os conhecia a ambição de Urquiza, a qual ia igualmente até o devaneio imperial. A expedição paraguaya, fracassada em Uruguayana, esteve para ser-lhes commum, effectuada de parceria, e o Brazil só não fez do Rio Grande do Sul sua base de operações, adoptando a tactica defensiva, e penetrou nas republicas vizinhas em vez de retirar-se da Banda Oriental porque, em caso de felicidade para as armas paraguayas, Urquiza ter-se-hia posto ao lado de Lopez para derrotar e fragmentar o Imperio, revivendo o plano do Rio Grande do Sul republicano, em vez de augmentar prodigiosamente sua fortuna com o fornecimento de gado vaccum e cavallar aos alliados.

D. Pedro II tomou tanto a peito a campanha, não pelos louros em perspectiva, porque os mancharia muito sangue dos seus subditos, mas pelo perigo que corria o Brazil e tambem pelo seu profundo sentimento pessoal de magestade, apezar de, a outros respeitos, ser um sincero democrata. Não ha antinomia nestes traços do seu caracter. Educado n'uma côrte sem pompas e mesmo sem grandeza, era naturalmente amigo do seu povo e estava-lhe igualmente perto do coração, ao qual fallava, embora se não rebaixasse com familiaridades e conservasse graças á sua elevação moral a respeitabilidade e com ella a dignidade da sua funcção soberana. Si não foi um genio politico, foi D. Pedro II superior ao seu meio pelo equilibrio raro das suas qualidades, mantido n'um alto nivel. Entendia e propunha-se pairar acima dos partidos nacionaes, como acima das republicas e pseudo-republicas de que o Brazil estava rodeado e de que não formava lisonjeiro conceito. Reconhecia no Novo Mundo a valia dos Estados Unidos porque no seu tempo representavam exclusivamente a tradição de organização constitucional e de austeridade republicana, não se havendo ainda materializado tanto o seu progresso á custa do seu idealismo.

Não querendo conceder quartel a Lopez, o Imperador não repudiou expressamente o seu feitio fundamentalmente magnanimo, antes procedeu como defensor perpetuo do Brazil, cuja

cohesão timbrava em fortificar, com tanto mais afan quanto era ella a obra politica da monarchia, favorecida até certo ponto, que convem não exaggerar, pelas condições naturaes. Euclydes da Cunha, com seu faro de sociologo e historiador, combinando analyse e synthese, aventou a suggestão do «tablado geographico», apontando que por traz das differenças na fachada existia, previamente á Independencia e ao particularismo colonial, uma singular homogeneidade, uma *base physica* de que o São Francisco, todo brazileiro, é o eixo hydrographico. Nem a toda a gente era comtudo intellectualmente accessivel aquelle juizo do governo imperial e a lucta do colosso brazileiro contra o diminuto Paraguay parecia, á primeira vista, um repto odioso. O proprio Burton, que proclamava estarem suas sympathias com o Brazil porque a missão do «Imperio democratico», como elle o chamava, era franquear e conservar aberto á civilização o «Mississippi do Sul», o systema hydrographico do Paraguay — Paraná — Prata, acabando com as barreiras que pretendiam convertel-o n'um monopolio quando devia pertencer ao mundo, accrescentava que «não podia senão admirar a maravilhosa energia e a vontade indomavel do Presidente Lopez e do seu pequeno paiz, tão dotado de fibra, um espectaculo que não será esquecido, nem deixará de suscitar enthusiasmo emquanto perdurar a historia. Os paraguayos combateram e morreram pelos seus lares, pelos campos dos seus maiores, pela sua patria e pelo seu Deus, pela honra, pela vida, pelos seus direitos conspurcados».

*
* *

Existia uma condição que favorecia singularmente a interferencia dos militares na politica: era a sua elegibilidade, mesmo em serviço activo. Dando-lhes accesso ao Parlamento, quer dizer, á mais notoria das tribunas, permittia-lhes, protegidos por suas immunidades, criticarem e atacarem impunemente

a administração dos seus chefes hierarchicos. O incidente durante a guerra do Paraguay, entre Caxias e Zacharias, quando o politico conservador se achou na dependencia do politico liberal, deixara o fermento de uma desintelligencia entre o poder militar e o poder civil. Emittindo o parecer que o ministro devia continuar á frente dos negocios publicos, o conselho d'Estado salvaguardara os interesses da ordem civil, ao passo que o Imperador, preoccupado com o andamento da campanha de que dependia muito o futuro do Brazil, tomava partido pelos melindres da espada.

Em 1875 houve um novo gabinete presidido pelo marechal-duque, chefe dos chefes conservadores, Osorio (marquez do Herval) foi ministro da guerra em 1878, bem como Camara (visconde de Pelotas) em 1880 e escolhido senador; varios generaes, conservadores uns, liberaes outros, foram agraciados com titulos, por propostas dos seus correligionarios no poder e, por fim, rompendo-se a tradição dos ministros civis nas pastas militares, a de Guerra e a da Marinha foram confiadas, no gabinete liberal Ouro Preto, o ultimo da monarchia, a officiaes superiores, o marechal visconde de Maracajú e o almirante barão de Ladario. A influencia das forças armadas contava, portanto, como um elemento assaz importante nos destinos politicos de uma nação da qual escrevera um diplomata allemão, durante a Regencia, nos seus relatorios officiaes (1) que «considerava a auctoridade legal como um freio imposto á sua vontade e a disciplina como uma tyrannia», reivindicando a classe militar o seu direito de negar obediencia passiva ao governo emquanto attentasse contra a sua consciencia ou as suas convicções.

O assassinato, em Outubro de 1883, de Apulchro de Castro, redactor d'*O Corsario*, pasquim insultador das reputações, crime commettido por officiaes não disfarçados, nas barbas da auctoridade, em plena rua do Lavradio, perto da repartição de policia, onde o jornalista amedrontado fôra pedir protecção, denun-

(1) F. Tietz, *Brasilianische Zustände. Nach gesandtschaftlichen Berichten bis zum Jahre 1837*. Berlin, 1839.

clara até que grão lavrava a insubordinação no exercito. A officialidade andava em bom numero transviada da sua educação profissional pela cultura de uma doutrina philosophica franceza que nem todos digeriam satisfactoriamente, mau grado o bem ordenado da sua systematização. O positivismo era Evangelho na Escola Militar que, oriunda da antiga Escola Central, depois do seu desdobramento, de que sahiu a Escola Polytechnica, se tornara um viveiro de agitadores — abolicionistas e democraticos. Tenentes e capitães mostravam saber de côr Augusto Comte e Laffite em vez de Jomini e von der Goltz. Frequentavam seus clubs, discutiam politica e litteratura, em vez de concorrerem aos campos de exercicios. Faltava-lhes uma verdadeira tradição militar, mal substituida pelas reminiscencias das luctas intestinas, primeiro contra o elemento portuguez, preponderante no exercito formado por D. João VI, em seguida contra os proprios nacionaes. A campanha do Paraguay foi na verdade a unica guerra estrangeira do Imperio digna do nome.

O modo de recrutamento do exercito constituia um defeito basico e é o responsavel pela sua organização defeituosa. Não existindo o serviço obrigatorio, que depois nobilitou o exercito argentino, procedia-se por meio de alistamento, que só se effectuava entre as classes inferiores da sociedade. Nas fileiras do exercito como nas tripulações da esquadra só se viam negros e mestiços de varios tons, alem de brancos dos sertões, que todos sabiam bem morrer com as armas nas mãos, inexcediveis na coragem e na indifferença ao soffrimento physico, mas offerecendo uma materia prima de crassa e brutal ignorancia para o manejo politico. Os officiaes eram para elles meros feitores agaloados, que podiam mandar açoital-os, que os commandavam no assalto das posições inimigas e a quem com igual desplante obedeceriam si lhes apontassem o assalto das posições civis. Os liberaes educados pelo Imperio repelliam tal processo de promoção do partido, declarando por esse tempo pela bocca do visconde de Ouro Preto que nunca escalariam o poder por meio de pronunciamentos militares e preferiam o ostracismo perpetuo a aventurarem-se na estrada aberta pelas espadas e

bayonetas do exercito. Os republicanos não alimentavam, porem, escrupulos identicos. Formando uma especie hybrida de bachareis de farda, militares pelo officio, paizanos pela ambição de classe, seduzida pelo mando, os officiaes de estado maior e das armas scientificas entregavam-se muito mais aos debates academicos sobre formas de governo do que ás mathematicas, á estrategia e a balistica e os outros liam pela mesma cartilha.

A Escola Militar redobrou de indisciplina apoz a organização do gabinete Cotegipe em 1885. Declarou-se francamente hostil á reacção conservadora dominante no Parlamento. O menor incidente podia fazer saltar o paiol de polvora accumulada, e foi o que aconteceu a proposito da questão, muitas vezes discutida, da liberdade ou prohibição aos officiaes de tratarem, pela imprensa, assumptos militares sem auctorização, no ultimo caso, dos seus superiores. Um inquerito reclamado por um coronel sobre suppostas malversações commettidas no seu regimento por um dos seus subordinados, da patente de capitão, no tocante a fornecimentos militares, levantou em 1886 um debate na Camara que provocou alguns artigos assignados por aquelle coronel contra o ministro da guerra, o qual era um paizano, conselheiro Alfredo Chaves. Este ordenou que o official fosse detido por 48 horas, depois de censurado n'uma ordem do dia. Toda a tradição administrativa, representada por successivos avisos dos annos de 1859, 1878, 1882 e 1885, justificava o acto do ministro, o que não impediu o marechal vi conde de Pelotas de defender no Senado a attitude do seu camarada, julgando a leve punição infligida uma offensa ao exercito e açulando o espirito de classe, tão facilmente melindrado com o appello feito á honra militar, por elle collocada acima de tudo, *mesmo das leis do paiz*. O mesmo marechal, cujo renome provinha da perseguição e morte de Lopez no Aquidaban, observara, mezes antes, em discurso, que o Brazil não possuia exercito e no que havia com esse nome era nulla a disciplina. Para corroborar a sua affirmação até citava o facto de que houvera em 1884 nas fileiras 7.526 prisões, das

quaes 54 de officiaes, quando o effectivo do exercito não passava de 13.000 homens. N'estas condições facil teria sido ao Imperador, si não fosse tão honesto, angariar com favores dedicações interesseiras entre os chefes militares e indispol-os, uns contra outros, pela inveja d'aquelles favores (8).

Outro incidente do mesmo genero surgiu logo depois. O commandante da escola de tiro de Rio Pardo (Rio Grande do Sul), official de idéas republicanas, animoso e talentoso, mas de temperamento irascivel e bulhento, como o comprovavam varios episodios, tenente-coronel Senna Madureira, occupou-se n'um jornal republicano de Porto Alegre — *A Federação*, de coisas militares, a proposito d'um discurso no Senado em que fôra mencionado seu nome, como envolto no caso em discussão. Censurado pelo ministro, respondeu publicamente á reprehensão, solicitando um conselho de guerra para provar a injustiça da mesma, o que o governo recusou por se tratar de uma decisão administrativa e de uma pena disciplinar por motivo independente de um tribunal militar, aliás incompetente para julgar o acto do ministro que se achava á frente do exercito.

Os camaradas do tenente-coronel Senna Madureira, aquartelados em Porto Alegre — no Rio Grande do Sul, onde por causa da vizinhança da fronteira, estaciona sempre o grosso das forças armadas do Brazil — reuniram-se para protestar contra as resoluções do governo central, sob os olhares indulgentes do marechal Deodoro da Fonseca, commandante das armas da provincia, isto é, á desta da sua divisão militar e exercendo interinamente a sua administração civil, pela ausencia do respectivo presidente. Veterano da guerra do Paraguay, membro de uma illustre familia de militares, esforçado, querido dos companheiros, Deodoro, que politicamente estava filiado ao partido conservador, parecia professar sobre as contribuições dos militares para os jornaes opiniões mais severas ainda do que as evidenciadas pelo gabinete Cotegipe porquanto não vacillara em instaurar processos contra um dos seus subordinados que na imprensa se

(8) Braz do Amaral, *O Imperador e a proclamação da Republica*, n'*O Jornal* de 2 de Dezembro de 1925.

occupara dos seus negocios privados. A protecção, porem, dispensada a este official pelo chefe liberal da provincia, o fogoso senador Silveira Martins, e que se manifestara pela chamada do accusado á Côrte, vexara muito o marechal, em quem a paciencia estava longe de ser uma das virtudes principaes. N'esse estado de espirito, susceptibilizado e irritado, foi contra os seus correligionarios, recusando levar ao conhecimento do tenente-coronel Madureira a advertencia do ministro e declarando-se até solidario com os officiaes signatarios do protesto. Esta attitude de manifesta benevolencia, ou antes de sympathia activa, foi immediatamente conhecida de todo o paiz, tendo a maior repercussão e vibrando um golpe terrivel na já tão precaria disciplina do exercito. Como Cotegipe escrevia a Deodoro, em termos repassados de bonhomia sob uma leve camada de emoção, via-se inopinadamente surgir «um exercito deliberante» com o qual havia que contar.

O orgulho, mesclado de vaidade, como sóe frequentemente ser, formava o fundo do caracter de Deodoro, que respondeu de um modo brusco ao presidente do Conselho, insistindo na sua maneira de ver o incidente. Cotegipe desta vez deu-lhe substituto local, ao mesmo tempo que lhe confiava uma commissão militar importante, a de quartel-mestre general do exercito, apezar da vehemente opposição do senador Silveira Martins, que procurou ao contrario tornar o marechal responsavel perante o Supremo Tribunal de Justiça pelos abusos de poder praticados no Rio Grande do Sul. Uma vez no Rio de Janeiro, Deodoro, cada dia mais agastado e adulado por todos os descontentes, encabeçou o movimento de opposição ao governo e levou a audacia até o ponto de convocar, para um theatro, uma reunião publica de militares, á qual compareceram cerca de duzentos officiaes de terra e mar e onde serviu de secretario o tenente-coronel Senna Madureira. Sem discussão a assembléa declarou que o conflicto aberto entre as classes armadas e o ministerio não se liquidara de forma airosa para a honra do exercito desde o momento em que subsistiam os avisos inconstitucionaes e os officiaes culpados de solidariedade

com o seu collega continuavam sob a ameaça de pronuncia. A assembléa appellara para o chefe do Estado para acalmar a agitação e reparar o erro, delegando plenos poderes ao marechal presidente do comicio para obter a devida justiça.

O gabinete usara a tolerancia e até a exaggerou, submettendo a constitucionalidade dos avisos ministeriaes ao parecer do Conselho Supremo Militar, o qual pronunciou uma decisão esdruxula, estatuindo que os militares, como todos os outros cidadãos, tinham a liberdade de discussão pela imprensa, exceptuadas as questões de serviço, *entre militares*, as quaes seriam consideradas como injuriosas á disciplina si publicamente aventadas e debatidas. A doutrina subversiva que confinava tal disciplina ao interior dos quarteis, doutrina abraçada pelos agitadores politicos, que della entraram a fazer cabedal, os republicanos sobretudo, achou-se subitamente legalisada, e a vida publica, com todas as suas vicissitudes e imprevistos, tornou-se carreira aberta aos «cidadãos de farda».

Valendo-se d'aquella sentença, que os enchia de razão, os officiaes admoestados exigiram que o governo espontaneamente annullasse as notas que manchavam suas fés de officio, pela razão obvia de terem sido declarados inconstitucionaes os avisos sobre que ellas se fundavam e que as justificavam. O governo, por seu lado, confessava-se prompto a fazel-o, respeitando e obedecendo ao voto de justiça, si os officiaes assim o requeressem.

Outra questão, correlativa com a primeira e tão acre e venenosa quanto ella, enxertou-se assim na perigosa situação de que a reunião no theatro Recreio, posterior a um novo incidente, havia sido a expressão viva. Os inimigos da monarchia, que entravam a avolumar, encontraram nesses acontecimentos fertil mina a explorar: atraz do exercito e dos seus movimentos quasi sempre se pode descobrir no Brazil a especulação dos politicos. Diz bem o snr. Oliveira Vianna que nunca houve no nosso paiz politica militar ou militarismo no sentido de separação consciente e intencional da missão politica do exer-

cito da das classes civis (9). O pundonor e o espirito de corpo das classes armadas facilitaram apenas o jogo das paixões e interesses dos «casacas», sendo o exercito, convencido aliás da superioridade dos seus predicados, instrumento ás mais das vezes e não força propulsora. Desde 1887 entretanto que Floriano Peixoto, a esphinge da Republica, muito mais politico do que Deodoro, fallava na necessidade da «dictadura militar» para expurgar a «podridão nacional».

O ministro da guerra ficara, entretanto, moralmente enxovalhado, sem a auctoridade precisa para reagir. Não tendo as medidas que propoz sido acceitas pelo gabinete e menos ainda pela Corôa, apresentou sua demissão. O marechal Deodóro da Fonseca fez outro tanto, como que para ficar mais livre nos seus movimentos. A sedição propagava-se a todo o exercito; as transferencias de officiaes só faziam espalhar o mal. A honra do soldado está acima de tudo, — declarou do alto da tribuna do Senado o marechal Pelotas, que era um temperamento de caudilho gabarola, — e tem que ser desaggravada com a lei ou contra a lei. Aquella honra é differente da do paizano, a qual pode ser vilipendiada sem a mesma gravidade. Semelhante criterio, transportado para o campo da politica, explica o que se chamou a dynamica d'esse movimento que derrubou o Imperio, sem o Imperio e os seus partidarios quasi darem por isso e sem o pretender de antemão fazer aquelle que fôra posto á frente da revolta.

O ministerio Cotegipe continuou a não querer pecear por excesso de energia e a applicar á questão militar os methodos diplomaticos em que seu chefe era eximio. Emquanto o governo contemporizava e poupava a indisciplina, Pelotas voltava do Rio Grande do Sul para prestar o apoio da sua palavra no Senado e do seu prestigio no paiz ás reclamações da sua classe, toda ella vibrando de indignação pela supposta offensa collectiva. Começava-se a conspirar ás escancaras contra o throno e a fallar no advento da Republica purificadora e repara-

(9) *A queda do Imperio* no Tomo Especial dedicado pelo Instituto Historico á memoria de D. Pedro II, 1925.

dora. O estado de saude do Imperador, minado pela diabetes, contribuia para deixar o campo livre a todas as ambições pessoaes dentro das classes e dos partidos. O exercito continuava, nas suas expressões, «desgostoso e irritado». Pelotas era nesse momento o mais combativo dos seus chefes: o snr. Oliveira Vianna chama-o o mais arrogante. Deodoro pronunciava-se sempre no ultimo instante em favor da ultima proposição que o impressionara. Sentia-se bem que a Republica não lhe era uma solução sympathica - ainda não contava que se fizesse com ella - e o que desejava era affirmar seu prestigio e dar uma lição ao governo. Uma saldanhada, não mais. Mesmo a 15 de Novembro de 1889 pela manhã, arrependido de compromisso anterior, o seu intento era sobretudo depôr o gabinete Ouro Preto, vingar-se desses ministros que o tinham querido em seu conceito rebaixar; e formar outro ministerio, de seu assentimento e talvez com elle na presidencia do Conselho. Si o Imperador não tivesse descido de Petropolis para o Paço da cidade, onde o detiveram, e o gabinete se não tivesse posto no quartel general á mercê da enigmatica posto que falsamente assegurada fidelidade de Floriano, a reacção ter-se-hia com todas as probabilidades dado em favor do regimen monarchico e nem haveria precisão de consultar-se o paiz a respeito, como se fallara.

A falta de resistencia idonea foi que deu afoiteza ao elemento republicano que habilmente traçara o seu fim sob a inspiração de Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

Si lhe fosse familiar a historia do Japão, Deodoro sonharia talvez com ser o Xogun do Mikado enfermo, o chefe militar do Imperio. As circumstancias fizeram-no mais do que isso, eliminando o Mikado e guindando-o a chefe da dictadura militar. Não foi comtudo sem vacillações porque seu desconhecimento, de que no fôro intimo era conscio, das materias da administração civil o teria afastado deliberadamente do pinaculo do poder si a firmeza da vontade fosse n'elle superior aos subitos impulsos do temperamento. Pelotas pelo tempo adiante, quando viu os resultados da mudança, negou ter querido attentar

General Osorio
Marquez do Herval

Luiz Alves de Lima e Silva
Duque de Caxias

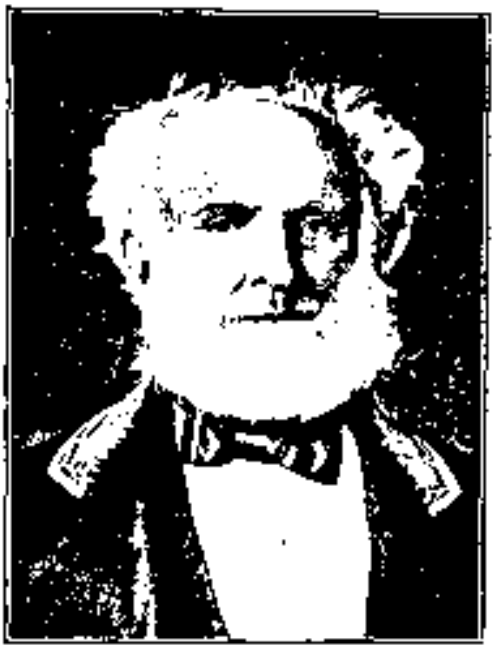

Alexandre Lisbôa
Marquez de Tamandaré

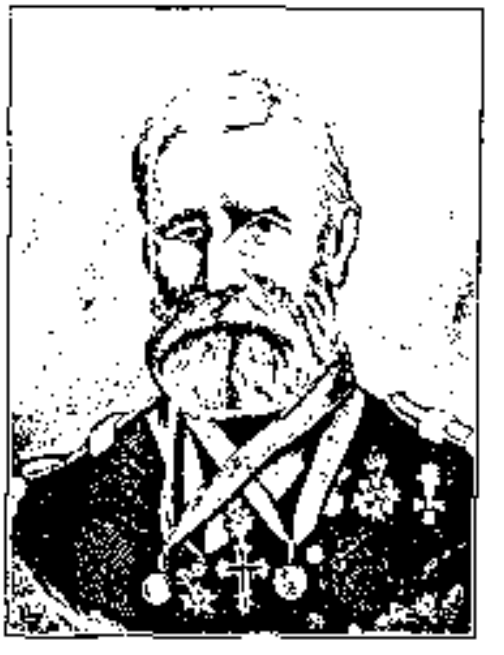

Manoel de Barroso
Barão do Amazonas

D. Antonio de Macedo Costa

Frei Francisco de Monte Alverne

Frei Vital de Oliveira

contra a monarchia antes de fallecido o Imperador e chegou a escrever que a Republica tinha tido contra si a circumstancia de haver sido a obra de um pronunciamento militar, representado pela quinta parte do exercito e ao qual fôra alheia a nação, que nada mais fizera do que acceitar o facto consummado com mal justificada indifferença. Do que Pelotas experimentava sobretudo o pesar era de lhe não ter cabido o primeiro papel e de ter sómente ficado a meio caminho do cume, como haver perdido toda influencia local em beneficio dos republicanos positivistas do Rio Grande do Sul, que formavam, com Julio de Castilhos á frente, um *clan* buliçoso e temerario. Em 1887 elle se collocara sem reticencias nem disfarces na vanguarda do movimento militar já claramente sedicioso, alliado aos politicos descontentes do regimen. Seu nome figurava antes do de Deodoro entre as assignaturas que cobriram o manifesto ao Parlamento e á nação, insistindo pelo reconhecimento do direito que assistia á classe militar. Competiu-lhe o duello parlamentar com o presidente do Conselho, assim como pertenceu ao outro marechal a tarefa de recolher as adhesões das guarnições. As palavras que então pronunciou no Senado continham uma ameaça franca: «Peço encarecidamente ao snr. presidente do Conselho que reconsidere o seu acto, por amor a este paiz, não em guisa de uma satisfacção pessoal, pois minha valia é mesquinha. Que este negocio seja por elle resolvido de uma maneira honrosa e digna. Si o não fizer, não sabemos absolutamente o que poderá vir a succeder amanhã, ainda que o snr. presidente do Conselho tenha confiança na força armada á sua disposição. As circumstancias podem resultar taes que seja bem possivel que lhe venha a faltar semelhante apoio. Que o nobre presidente do Conselho reconsidere o seu acto, por amor a este paiz e quem sabe si por amor ás instituições».

Cotegipe respondeu com presença d'espirito que o governo, exigindo o requerimento para o cancellamento das notas de censura, «não mais fazia do que exigir o cumprimento de uma formalidade legal para fazer justiça a quem de direito».

O ministerio sentiu-se entretanto preso n'um becco sem sahida e deveu sua salvação á intervenção dos chefes liberaes do Senado que propuzeram uma transacção, com tanto mais sinceridade quanto nenhum aspirava n'aquelle aperto a assumir as responsabilidades do poder. Abrira-se um abysmo que tudo podia tragar. Pelotas, aliás, pertencia ao partido liberal e não escutara impassivel o commovido appello, a quasi supplica do presidente do Conselho para não renegar seu passado glorioso tomando a direcção de uma revolta militar. Uma moção, redigida de commum accordo, foi apresentada pela opposição, convidando o governo a cancellar espontaneamente as famosas notas de censura envolvendo penas disciplinares impostas antes da resolução imperial, tomada por effeito da consulta ao Conselho Supremo Militar.

Os militares triumphavam. Seu desejo tinha sido derrubar o ministerio e então teriam acceitado requerer a annullação ao novo gabinete que se organizasse. Esta suprema humilhação foi, porem, poupada a Cotegipe porque as fileiras monarchistas se apertaram por essa occasião, diante da imminencia do perigo, igual para todos quantos estimavam o regimen. O instincto de conservação falhou mais alto do que os ciumes partidarios. As instituições não tiveram comtudo sinão dois annos que esperar para que as engulisse o sorvedouro da indisciplina e rebeldia que, a pretexto da não exclusão dos fardados das regalias communs do cidadão tão pittoresca e profundamente caracterizou a desorganização militar da America Hespanhola no seculo XIX até que novos elementos a fossem reformando. No Brazil esbanjaram-se a 15 de Novembro de 1889 os ultimos dinheiros da somma de desinteresse nacional que, segundo Joaquim Nabuco, sustentava a monarchia no Brazil.

Com o novo ministerio João Alfredo a questão militar apparentemente arrefeceu porque o presidente do Conselho inventou a necessidade de uma expedição militar de observação á fronteira de Matto Grosso por motivo de questões bolivianas de limites com o Paraguay e confiou o commando das forças despachadas ao marechal Deodoro. Segundo o visconde de Ouro

Preto foi um meio de «proporcionar commodidades e commissões rendosas aos mais irrequietos e turbulentos» d'entre os officiaes. A expedição era aliás incruenta e quando o não fosse, saberiam todos cumprir o seu dever, embora não seja a coragem exclusivo apanagio dos militares. O visconde de Ouro Preto respondeu ao official que o informava de seu proximo fuzilamento: «O senhor verá que para saber morrer não é preciso vestir uma farda». E saberia, de sobrecasaca, cahir como um bravo que era.

CAPITULO VII

O Imperio e a Egreja

A Constituição brazileira de 1824 estabeleceu a existencia no Imperio de uma religião official — a catholica, apostolica, romana. Por seu lado a Santa Sé reconhecia desde 1827 á Coróa imperial, como á portugueza, da qual aquella se scindira, o padroado, isto é, o seu direito de conferir beneficios ecclesiasticos, e o beneplacito, isto é, a necessidade da sua licença para se publicarem actos da Curia Romana. Tal fôra o sentido da missão diplomatica de monsenhor Francisco Corrêa Vidigal junto ao Papa, além da separação disciplinar das ordens religiosas brazileiras das portuguezas com que se achavam até ahi irmanadas, e da exclusão de novas ordens regulares estrangeiras. O clero nacional era decididamente liberal e parte delle até maçon. Mais perto estava, em bom numero, das prerogativas do Estado que dos privilegios canonicos, do temporal que do espiritual. O sentimento religioso nas classes illustradas por sua vez nada tinha de fanatico. Mesmo um D. Romualdo de Seixas, arcebispo da Bahia e marquez de Santa Cruz, figura notavel do pulpito e das lettras na primeira metade do seculo XIX, que representava o espirito de conciliação e respeito á Egreja no terreno religioso com relação ao texto constitucional, praticava e ensinava a moderação nas relações entre Egreja e Estado. Aliás o governo imperial não pensava em oppôr-se ás disposições do Concilio Tridentino no tocante aos assumptos ecclesiasticos, de fé ou de disciplina, do dogma ou de canones.

Os clerigos, em geral, levavam uma vida, sinão dissoluta, pelo menos escandalosa, pois que a regra do celibato continuava a ser imposta pela Curia Romana aos bispos e parochos que o Estado considerava funccionarios civis segundo o Acto Addicional. O governo da Regencia, neste ponto inspirado pelo padre Feijó, achava, e o ministro dos negocios estrangeiros, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, o declarava em nota do anno de 1831 ao representante da Santa Sé no Rio de Janeiro, que os soberanos, nos seus respectivos Estados, podiam alterar a seu bel-prazer, em beneficio dos seus subditos, pontos de disciplina como era o celibato clerical, «o qual o governo sabia que não existia de facto, favorecendo enormemente tal estado de coisas a immoralidade publica» (1). De principios politicos geralmente muito adiantados, esses padres desempenhavam papel importante nos partidos, quer como eleitores, quer como parlamentares, figurando em numero de 23 na legislatura de 1834-37, mestres, portanto, em intriga eleitoral e parte avultada dos debates da Camara e do Senado.

As ordens monasticas não tinham sido abolidas no Brazil como o foram em Portugal, em 1833, pela dictadura liberal, em satisfacção ás idéas philosophicas da Revolução e em represalia do apoio prestado ao Rei absoluto. Não gozavam, porem, de inteira liberdade de acção, a qual se lhes foi restringindo pelo tempo adiante, desde a annullação em 1830 de alienações de bens por ellas realizadas sem auctorização do governo até a suspensão em 1855 do noviciado, pendente o seu restabelecimento da celebração da Concordata com a Santa Sé. A Egreja era em muitos pontos serva do Estado, estando o clero sob sua alçada em materia de doutrina e de culto, como o expõe a pastoral collectiva do episcopado brazileiro de 19 de Março de 1890, apoz a separação, pelo Governo Provisorio da Republica, da Egreja e Estado. Por longo tempo entretanto o clero brazileiro parecera accommodar-se perfeitamente com o regalismo, não le-

(1) Documento reproduzido no artigo de Basilio de Magalhães — *D. Pedro II e a Egreja*, n'*O Jornal* de 2 de Dezembro de 1925.

vando a mal que o governo relembrasse fidelidade ao Concilio Tridentino ou approvasse compendios de theologia para uso dos seminarios, velando pela organização religiosa que estipendiava. Até 1873 não houve conflicto algum serio que perturbasse a paz religiosa da Egreja. O Imperador era nisto, como em tudo mais, tolerante. Educado nos preceitos da Egreja, não era um anti-clerical, mas tampouco era beato. Foi mesmo frequentemente tratado de voltairiano; mas a comparação não pode ir alem do seu commum deismo, não compartilhando D. Pedro II da malevolencia testemunhada pelo philosopho contra *l'infâme*, como chamava a Egreja. Não era o soberano um catholico pessoalmente praticante ou melhor dito militante: como chefe do Estado tinha, comtudo, que participar em cerimonias officiaes do culto. Deferente e até generoso nos seus actos, era, porem, emancipado nas suas idéas ou pelo menos independente, como recorda Basilio de Magalhães, que por isso o trata de «catholico livre-pensador», como já o tratara Joaquim Nabuco de «catholico limitado». Queria, por exemplo, combinar o evolucionismo com o providencialismo, como outros queram combinar achados scientificos com tradições biblicas. Para elle eram estreitos os limites da razão humana e por isso admittia as elaborações metaphysicas e não arredava o sobrenatural. Tambem na base da religião enxergava a moral, «condição de intelligencia». Num dos seus bellos conceitos, bellos como as suas poesias, porque si não continham primores de estylo, encerravam sentimento, que é o perfume da producção litteraria, escreveu que não separava a fé da esperança, inseparavel da humildade christã, nem da caridade, incompativel com a intolerancia pagã.

Como elle, era a grande maioria do Brazil culto: catholico sem santimonia, fechado a qualquer propaganda protestante, repugnante á concepção de uma Egreja nacional, mas sem enthusiasmo pela disciplina dos claustros, mesmo que ella se houvesse tornado theorica. Pela vida de convento havia tão escassa sympathia quanto pela vida de quartel e este traço já datava dos tempos coloniaes. Conta um viajante inglez ou melhor dito um residente inglez de Pernambuco, o qual se distin-

que pela sua observação conscienciosa (2) que, fazendo a cavallo o percurso do Recife ao Rio Grande do Norte, se detivera em Goyanna — foi isto em 1815 — para assistir á tomada do habito por um novo monge, espectaculo raro, accrescentava, que por tal motivo attrahira muita gente das cercanias da pequena cidade. Aliás os conventos não se recommendavam pela sua piedade e outras virtudes: eram fócos intellectuaes para um paiz nas trevas do espirito, mas tambem theatros de gozos materiaes, em que a gula não era o unico peccado. Alguns monges salientavam-se naturalmente pela sua devoção e moralidade; outros pela sua operosidade e saber, podendo citar-se oradores sagrados como Sampaio e Montalverne, botanicos como Conceição Velloso e Leandro do Sacramento, eruditos como Custodio Alves Serrão e Camillo de Monserrate.

A genialidade não se elevava entretanto a essa altura mental e foi preciso o estro de Junqueira Freire, nas *Inspirações do Claustro*, antes de desertar a vida monastica, para dotar os conventos brazileiros de uma reminiscencia de idealismo. A propria catechese dos indigenas, que tanto sublimou os jesuitas dos seculos XVI a XVIII, não attrahia os frades. Tambem por isso os não cercava a veneração publica: faltava-lhes a aureola da santidade, e ao governo o que sobremodo interessava era o patrimonio dos conventos, enriquecidos, sobretudo os benedictinos, pelos bemfeitores que buscavam redimir seus peccados. Da fiscalização sobre as corporações da mão morta veio a desprender-se a Republica, entregando ás ordens religiosas, mesmo povoadas de estrangeiros, a plenitude e livre disposição dos seus bens, que o Imperio quizera transformar de propriedades de raiz urbanas e ruraes em apolices da divida publica. Conventos havia donos de fazendas e plantações possimamente administradas no geral. O senador Nabuco de Araujo quiz em 1855 e 1857, quando ministro da Justiça, ser até certo ponto o Mousinho da Silveira brazileiro com relação ao clero regular e não achou para isso opposição nem do episcopado nem da Curia Romana, por-

(2) Henry Koster, *Travels in Brazil*, Londres, 1816.

que de facto o claustro servia sobretudo para albergar ociosos e occasionalmente viciosos. Prestigiando a hierarchia, Nabuco de Araujo regulou o recurso á Corôa e tornou definitivas as suspensões ou interdicções impostas aos clerigos pelos bispos. Aliás a historia do Imperio abunda em escandalos até financeiros que exigiam correcção e que desmoralizavam os conventos e, portanto, prejudicavam a religião.

N'um ou n'outro ponto, como no da fallada fusão entre os seminarios já existentes e as projectadas faculdades de Theologia (citado por Basilio de Magalhães) pode ter surgido desaccordo entre o poder civil e o poder ecclesiastico, mas não foi cousa de monta; e a Santa Sé nunca hostilizou deliberadamente o governo imperial, herdeiro do governo fidelissimo. Escrevendo ao conselheiro Sinimbú dois annos depois da sua primeira missão a Roma, onde obteve o consentimento pontifical para os casamentos mixtos, o barão do Penedo naturalmente satisfeito de haver removido esse obstaculo, que não era para desprezar-se, á colonisação protestante, affirmava que «desejaria bem mostrar com documentos em abono que a Santa Sé fizera por nós desde a Independencia o que nunca fizera pelas republicas hespanholas, concedendo-nos tudo de quanto cumulara o Portugal d'el-rei D. João V, emquanto que desde 1826 nós tomamos progressivamente um caminho de indifferença e de provocação em materia de religião. Não me importaria de arranhar as crenças ou antes a falta de crenças dos philosophantes do seculo XVIII, que predominam mesmo actualmente onde não teriam jamais devido prevalecer» (3).

*
* *

A' parte alguns excessos da plebe movida por agitadores partidarios, como em Pernambuco o ataque contra o collegio dos jesuitas, o conflicto religioso de 1873 não teve fóra do

(3) Carta de 7 de Março de 1860, no Archivo particular do barão do Penedo.

mundo politico a mesma repercussão d'outras questões, como, por exemplo, o abolicionismo, questão eminentemente social. Não chegou mesmo a tomar o aspecto de um *Kulturkampf*, mas teve graves consequencias para o regimen monarchico, alienando da Corôa as sympathias de um clero que a influencia das doutrinas ultramontanas havia singularmente disciplinado e moralizado e que sob a direcção de prelados esclarecidos e virtuosos tinha a peito affirmar seu novo espirito. Foi em todo caso uma lucta entre Egreja e Estado; a Egreja tendo como paladinos os bispos do Pará e Pernambuco, D. Antonio Macedo Costa e frei Vital de Oliveira, aquelle um sulpiciano de notavel intelligencia, este um fogoso capuchinho de 28 annos, educado em conventos francezes; o Estado tendo como principaes campeões Saldanha Marinho, o celebre «Ganganelli» de larga cultura juridica, e Ruy Barbosa que na introducção da sua versão do *Papa e o Concilio* retornou a these de Luthero, de differença entre a primitiva e a actual Egreja de Roma, agora dominada pela Companhia de Jesus e exaggerando a auctoridade pontificia.

O pomo da discordia foi a incompatibilidade subitamente accentuada entre o Papado e a maçonaria, condemnada formalmente por Pio IX n'uma encyclica de 1864, a encyclica encerrando o *Syllabus*, e que não obteve o beneplacito imperial. As lojas maçonicas floresciam no Brazil e sua participação tinha sido muito grande na organização do movimento que precedera e engendrara a Independencia. Membros do clero a ellas pertenciam e n'ellas desenvolviam grande actividade, e o caracter politico d'essas sociedades tinha-se distinguido um pouco do seu caracter philanthropico. De anti-religiosa sua natureza passara a irreligiosa. Membros de irmandades e de ordens terceiras figuravam entre os irmãos das lojas, sem nisto enxergarem incompatibilidade com suas crenças. D. Pedro I, iniciado com o nome mexicano de Guatimozin quando Principe Regente, chegara a grão mestre. O espirito revolucionario tinha gradualmente desapparecido, mas persistira como traço indelevel certo espirito avançado que podia ser grato ao Supremo Architecto, mas que o não era á Curia Romana. Sobre alguns espiritos,

não raro, exercia appello o feitio mysterioso e theatral que as lojas tinham habilmente conservado, e a outros fallava a conveniencia de um amparo mutuo. Sentimento aterrador tinha cessado de inspirar e o governo do paiz bastante se recrutava nas suas fileiras, em que fraternizavam os defensores do throno com os democratas e os carolas de procissões com os tibios e até os irreverentes. No momento do conflicto religioso occupava a presidencia do conselho de ministros o visconde do Rio Branco, grão mestre do Grande Oriente da maçonaria brazileira, circumstancia que não pouco concorreu para a acuidade da lucta.

O primeiro incidente occorreu aliás no Rio de Janeiro em 1872 com o discurso maçonico do Padre Almeida Martins, a quem o bispo diocesano, D. Pedro de Lacerda, intimou, sob suspensão, a abjurar a maçonaria, o que determinou um levante de broqueis contra a Egreja, aconselhado em forma moderada pelo chefe do governo e da maçonaria e por ella patrocinado na forma violenta que assumiu. O bispo aliás recuou ou melhor dito parou no trilho tomado, não punindo o sacerdote que, desafiando a prohibição celebrou uma missa mandada rezar por uma loja maçonica. A luva foi, porem, levantada pelo bispo de Pernambuco, por esse tempo empossado e que, recebido com desconfiança pelos maçons, rompeu impavido as hostilidades, vedando o seu clero de officiar em cerimonias da seita. O zelo do prelado levou quasi todos os padres maçons a abjurarem — os dois recalcitrantes foram suspensos — mas não succedeu outro tanto com as irmandades que mantiveram a sua dualidade de pensar, embora tratados os seus membros de excommungados. Em resposta, frei Vital suspendeu das suas funcções religiosas as confrarias rebeldes, e pronunciou interdicção sobre capellas dellas dependentes, até a expurgação das irmandades.

Acompanhou-o na sua cruzada o bispo do Pará, adoptando identica attitude, que o governo legalmente não podia approvar, desde que as bullas contra os adeptos da maçonaria, que era uma associação mundial, não tinham sido placitadas. Appellando particularmente para frei Vital, o ministro do Imperio,

conselheiro João Alfredo, fez-lhe ver que melhor seria, dadas a repulsa e agitação consequente que já lavrava, não levar ao extremo a regra canonica e considerar que não havia proveito para a religião em perseguir uma instituição «entre nós innocente e até benefica a certos respeitos» como a maçonaria. Si o ministro do Imperio achava inconstitucional o proceder dos dois bispos, estes achavam anti-canonico o recurso á Corôa, interposto pelas irmandades e perfilhado pelo parecer do Conselho d'Estado pelo facto de confrarias e prelados representarem por um lado um poder espiritual, mas dependerem por outro do poder temporal da nação de que eram cidadãos os irmãos e os bispos e do qual recebiam estes a sua congrua. Os maçons incriminados não tinham a consciencia da sua culpa porque nos seus animos se abrigavam de preferencia outros propositos do que o de aggressão á Egreja Catholica, e para o culto representava uma perda material sensivel a sua eliminação, porquia a abastança e generosidade de alguns era para as confrarias uma fonte, a mais farta, de receita.

Dos dois lados faltava verdadeira disposição conciliatoria pelo facto de serem irreconciliaveis os pontos de vista. Si era intransigente o espirito regalista, não menos ou porventura mais o era o espirito canonico. O governo não queria ser desprestigiado e tinha no seu alcance os meios legaes; os bispos queriam ser obedecidos e usavam para tanto os anathemas da Egreja — contra as irmandades, não contra a maçonaria, que nem os proprios monarchas poderiam mais exterminar, observava frei Vital em sua carta ao conselheiro João Alfredo, ajuntando com bom senso que si a maçonaria não reconhecia a auctoridade da Egreja, devia abandonal-a aos seus fieis. O Papa a condemnara expressamente, o que era bastante para um catholico, não sendo o poder temporal juiz competente na parte religiosa. O bispo de Pernambuco já como que aspirava ao martyrio pela fé e nem tinha a consolação de ser apreciado e amparado pelo representante da Santa Sé, o internuncio Sanguigni, que lhe dava o vergonhoso conselho de fugir em visita pastoral, deixando ao vigario geral a ignominia da capitulação, e lhe acenava até com

dinheiro do governo a pretexto de despezas de caridade e outras (4).

Macedo Costa e frei Vital são grandes vultos do nosso episcopado, mas frei Vital é mais do que isso, uma das grandes figuras moraes da nossa historia. Em religião não é permittida a transigencia, mesmo porque a religião não é uma instituição politica; e si ella ganhou com o conflicto foi justamente porque se mostrou intolerante. Um escriptor protestante, Fronde, nota que só o scepticismo é tolerante. A Santa Sé, habituada ás praticas diplomaticas, deu prova de uma primeira contemporização levantando por um anno as excommunhões incorridas pelos maçons, a qual aliás de nada serviu. Do que se tratava não era tanto do dominio espiritual, como do dominio do direito publico, sendo essencial fixar dois pontos: si, dada a natureza mixta das confrarias, era licito á auctoridade religiosa, ampliando sua esphera de acção, impôr-lhes novas condições pela sua exclusiva iniciativa, sem concorrencia ou acquiescencia da auctoridade temporal, e si, dada a lei basica do Brazil, podia em caso algum dispensar-se a homologação imperial para os rescriptos pontificios. No caso das irmandades, estava até assente pelo governo que o compromisso, sobre o qual o bispo se arrogava poder absoluto, não podia ser alterado sem proposta dos associados, dos quaes constituiam outros tantos actos voluntarios. Pretendiam ellas que lhes cabia eliminarem, querendo, irmãos com recurso para o temporal, como juiz de capellas. N'um regimen de religião d'Estado, a supremacia não pode ser independente e sobretudo illimitada fóra do dominio restrictamente espiritual, e num regimen constitucional não pode haver uma condemnação sem processo com audiencia e conhecimento da parte, devendo os interdictos ter caracter pessoal e não pesar igualmente sobre innocentes e culpados.

A discussão juridica podia prolongar-se indefinidamente, e não faltavam certamente ao governo jurisperitos argutos e boas

(4) Cartas publicadas pelo snr. Viveiros de Castro no volume commemorativo do Instituto Historico (1925).

razões para apoiar seu ponto de vista, tanto mais quanto o prelado se excedera não só na sua jurisdicção como na linguagem, qualificando o beneplacito de «doutrina heretica, falsa e perniciosa».

As coisas foram mais longe, como era de prever-se. Os dois bispos reiteraram suas instrucções aos curas e vigarios para suspenderem todas as solemnidades religiosas e fecharem os templos onde nas confrarias irmanassem catholicos e maçons, dando assim por julgado que estes conspiravam contra a religião. O governo imperial, apoiado nas «antigas temporalidades portuguezas» e na Constituição brazileira, ordenou-lhes que, conformando-se com o parecer da maioria do Conselho d'Estado, levantassem os interdictos, e como ambos negassem a legitimidade do recurso á Corôa das confrarias e contestassem ao poder civil «auctoridade para dirigir funcções religiosas», e como tambem o clero preferisse por seu turno agir de accordo com a disciplina ecclesiastica e obedecer aos seus superiores diocesanos, passou a medidas mais directas. Invadindo, para fazer respeitar a auctoridade temporal, a esphera religiosa, ordenou aos magistrados civis que levantassem elles os interdictos e obrigassem aos curas e outros clerigos a procederem ás funcções do culto independentemente da vontade dos prelados. Mais do que isto, contra o voto de Nabuco de Araujo no Conselho d'Estado, que, não obstante defender a soberania brazileira ao ponto de aconselhar a deportação dos bispos como nociva a sua presença de representantes d'outra soberania á paz publica, opinava em desfavor do processo porque difficilmente «uma questão de consciencia será elevada á cathegoria de crime», promoveu o ministro do Imperio perante o Supremo Tribunal de Justiça accusação criminal contra frei Vital e D. Macedo Costa por actos infringentes da Constituição e do Codigo Criminal.

Incursos, por manifesta pressão do governo sob o poder judiciario, no artigo 96 do Codigo, consequintemente por «terem obstado ou impedido de qualquer maneira o effeito das determinações dos Poderes moderador e executivo — o que Viveiros de Castro, integro juiz da Côrte Suprema da Republica,

MUSEU DE INVESTIGAÇÃO 263

contesta formalmente porque os bispos «apenas se recusaram a ser elles mesmos os executores do provimento dos recursos interpostos pelas irmandades» — foram presos e julgados em 1874. Contra os membros do clero que os tinham acompanhado tambem foram instaurados processos nos respectivos tribunaes. Como havia, porem, que satisfazer ou socegar a consciencia da maioria da população catholica, impressionada pela firmeza inabalavel dos dois prelados e lamentando o encerramento de não poucas egrejas e capellas nas duas dioceses, o governo imperial resolvera ao mesmo tempo, em Agosto de 1873, mandar a Roma, em missão especial, o barão do Penedo, afim de obter da Santa Sé conselhos de paz aos pastores e ás suas ovelhas e a reprovação dos actos de insubordinação que tinham compromettido a até então constante serenidade da atmosphera religiosa do paiz, que nem por isso entretanto tomou aspecto geralmente tormentoso e apenas se nublou e n'um ou n'outro ponto degenerou em ligeira tempestade.

Actuando sobre os sentimentos existentes no fundo da alma nacional e ahi depositados pelas tradições religiosas seculares, a resistencia dos bispos e dos seus dependentes ecclesiasticos provocaram algumas desordens no interior de provincias do Norte. O fanatismo catholico moveu um certo numero contra os adeptos conhecidos ou suspeitos da maçonaria; no Recife elementos populares açulados pelas folhas livre-pensadoras ultrajaram e maltrataram padres, especialmente os jesuitas estrangeiros; as auctoridades tiveram que recorrer á força para manter a ordem e garantir protecção aos ameaçados do ataque, já depois de haver victimas de aggressões, bem como para perseguir os arruaceiros de todo genero.

Eram estes motins o reflexo das multiplas discussões na imprensa e tambem no Parlamento, onde conservadores puros como Ferreira Vianna, Candido Mendes e Paulino de Souza e liberaes moderados, como Zacharias, se declararam campeões das doutrinas orthodoxas dos prelados perseguidos, pronunciando-se contra um governo que, no dizer d'aquelles oradores, praticava um verdadeiro abuso de auctoridade intentando acção

criminal contra altos e dignos ministros da Egreja que em nada offendiam as leis civis com sua defesa dos direitos ecclesiasticos, os quaes se referiam exclusivamente a assumptos espirituaes e eram agitados em redor de uma questão de crenças religiosas. Ao lado do ministerio de rotulo conservador e de facto anti-clerical, tomou assento o antigo liberal convertido á fé republicana Saldanha Marinho, cujo pseudonymo litterario, o que os inglezes chamam, usando da expressão franceza *nom de plume*, recordava o nome do pontifice Clemente XIV que em 1773 foi levado pelos governos latinos catholicos da Europa a abolir a Ordem de Jesus. Seus artigos copiosos e vigorosos deram materia, colleccionados, para quatro volumes *in-octavo*.

*
* *

Em seus lucidos e incisivos commentarios do estudo já citado, Viveiros de Castro diz que todos os participantes nesta questão erraram — os dois bispos por falta de tacto politico, a Santa Sé a principio por dubiedade, o internuncio por cortezanismo diplomatico, o governo imperial por vingativo capricho, o enviado brazileiro a Roma por machiavelismo, a suprema magistratura nacional por subserviencia ao executivo violador da lei penal. Para todos existem comtudo razões attenuantes. Assim, frei Vital de Oliveira, ao alçar o pendão na sua diocese de Olinda contra a maçonaria, vibrava de indignação, conforme lembra o snr. Luiz Cedro n'uma igualmente recentissima publicação (5), pelos ataques, que considerava torpes, contra o dogma, promovido pelo Papa Pio IX, da Immaculada Conceição. Pastor diligente, queria preservar o seu rebanho desses «pastos envenenados».

Quanto mais os maçons insultavam á Egreja, alguns delles

(5) *Um bispo de Olinda*, no volume commemorativo do primeiro centenario do *Diario de Pernambuco*, 1925.

conspicuos nas irmandades e cujos nomes foram acintosamente publicados, tratando-a de «cadaver putrido», e ao Papa, chamando-o «sultão da infallibilidade», mais irreductivel ella se mostrava contra qualquer composição que revivesse a antiga condição de indifferença, geradora occasional de semelhantes «heresias e blasphemias». Não se lhe afigurava mais possivel «lamentar o mal em silencio» como em silencio occorria a estranha juxtaposição de caracteres – catholico romano e maçon – e diante do pretexto de não disporem as confrarias de poderes para afastar do seu seio os heterodoxos, recorreu á applicação das penalidades religiosas que cabia dentro da sua competencia episcopal.

A maçonaria brazileira prestara na verdade relevantes serviços á causa da Independencia nacional e não visava deliberadamente á sua organização destruir a religião catholica; mas o ultramontanismo romano, mais accentuado ainda depois da perda pelo Papa do seu poder temporal, isto é, dos Estados Pontificaes, despertara entre os maçons, livre-pensadores uma reacção que os dois prelados combateram com armas que acabaram por ferir as leis do paiz e a Constituição. Si o regimen da religião estabelecida e do padroado não é o melhor para a Egreja porque tende fatalmente a subordinal-a, era em todo caso o vigente no Imperio. Apenas o padroado, que fôra uma concessão da Santa Sé, se transformou na phrase de Candido Mendes, mestre em direito canonico, em tutela proveniente do direito magestatico exercido pelo Imperador como «protector da Egreja do Brazil», uma expressão de sabor gallicano e uma protecção que passou a «inspecção vexatoria» e que aquelles bispos tiveram em ultima instancia a coragem temeraria de querer supprimir, não contando sequer para isto com o consciente fervor religioso do paiz ou mesmo com o concurso activo de toda a hierarchia ecclesiastica. Era mister, portanto, para o governo imperial ter que ir a Canossa.

A propria Curia Romana não guiou como devera os dois eminentes ministros do altar: nem os desviou da lucta com o poder temporal, nem lhes deu apoio incondicional. As suas pri-

meiras instrucções foram sybillinas, as ultimas foram contradictorias. Não se chega a saber bem si a Santa Sé louvava o zelo apostolico dos prelados, ou si achava preferivel poupar as confrarias contaminadas pelo «virus maçonico». Toda a discussão suscitada pela missão Penedo e em que terçaram armas o diplomata e o bispo do Pará, gyrou afinal em volta dessa incerteza ou talvez melhor dito tergiversação do cardeal Antonelli, Secretario d'Estado.

A missão Penedo foi por algum tempo enigmatica e hoje, apezar de esclarecida nos pontos controversos e feliz para o ogente, não pode ser considerada uma negociação lisa e sincera, si é que as ha em diplomacia. Não constituiu, como alguns a taxam, um ultimatum do governo imperial á Curia Romana, embora tivesse um sabor muito parecido de rompimento o tom desabrido da nota de 1.º de Março de 1874, respondendo o ministro dos negocios estrangeiros ao macio appello do internuncio, em nome dos direitos da Egreja, para a violada immunidade ecclesiastica dos reus e para a incompetencia do tribunal civil para julgal-os. A nossa chancellaria, declarando que a competencia do Supremo Tribunal «não dependia do juizo de nenhuma auctoridade estrangeira, fosse ella qual fosse», tratou cruamente o protesto do representante da Santa Sé de «impertinente e nullo». Como dizia na Camara dos Deputados Ferreira Vianna, criticando a nota, igualmente fallecia ao governo brazileiro competencia para qualificar de *nullo* o protesto de um soberano, aliás o chefe da Egreja Catholica.

Não foi tanto um ultimatum porque lhe faltaria sancção bellica, mas foi uma inhabilidade. Solicitar a coadjuvação da Santa Sé quando os bispos iam ser forçados a sentar-se no banco dos reus, era simplesmente impedir moralmente o Summo Pontifice de entrar nas vistas do governo imperial, as quaes tomavam uma côr anti-clerical senão anti-religiosa. Penedo já ia prevenido pelas suas instrucções das intenções drasticas do gabinete, resolvido a empregar os mais energicos meios legaes: a sua missão não importava a suspensão da acção das leis. Queria a reprovação do procedimento dos bispos e de auto-mão recusava,

repellia mesmo uma transacção. E' pouco crivel que o ministerio maçon quizesse praticar a loucura de mover guerra aos catholicos do paiz, não sómente castigar os bispos.

Consummado diplomata, fez Penedo um uso discreto das suas instrucções. Occultou o processo dos bispos e deu á sua presença um caracter todo pacifico e cordato. Apenas habilmente salientou os males que para a religião resultariam da perturbação do culto e do desprestigio dos seus serventuarios. O governo imperial só aspirava a restabelecer a boa intelligencia entre a auctoridade civil e a auctoridade ecclesiastica. Os bispos tinham peccado por excesso de zelo; só o Santo Padre os podia efficazmente refrear n'essa senda funesta para a Egreja e para a fé. O memorandum de Penedo é de 27 de Outubro de 1873: a 20 de Dezembro annunciava elle para o Rio de Janeiro o exito de sua missão.

Por ordem de Pio IX o cardeal Antonelli escreveu uma carta official aos bispos de Olinda e do Pará desapprovando a sua attitude e mandando que levantassem os interdictos sobre as egrejas das respectivas dioceses. Da leitura que lhe foi feita da carta, redigida em latim, disse Penedo ter-lhe ficado gravada na memoria a phrase do exordio: *Gesta tua non laudantur.* A carta, porem, não foi publicada; foi mesmo destruida por determinação da Santa Sé aos seus destinatarios em vista do processo instaurado, e quando mais tarde viu a luz a phrase, cuja revelação tivera a maior repercussão, era ligeiramente differente na lettra ainda que absolutamente não no espirito, integralmente identico (6). D. Macedo Costa escreveu que á maçonaria — a «perniciosa peste» de que fallava Antonelli na sua carta — couberam todas as honras do triumpho.

Accusou o bispo o Barão do Penedo de ter enganado a Curia Romana, dissimulando a perseguição, o que o diplomata contesta mesmo em presença da affirmativa de Antonelli, que neste ponto deve ser acreditado, pela propria evidencia dos factos. A Santa

(6) «Sua Santidade de modo algum pode louvar os meios por vós empregados para attingirdes ao fim a que propunheis» (Traducção do bispo do Pará).

Só não suspenderia o effeito da sua carta de reprovação si tivesse previo conhecimento do proposito do governo imperial contra os dois membros do episcopado brazileiro. N'uma encyclica papal, mais tarde expedida, deplorava-se a guerra official iniciada na Hungria e no Brazil contra os prelados catholicos e promettia-se que o Santo Padre os sustentaria com toda a sua auctoridade moral. A chancellaria brazileira teve que se defender dizendo que a Curia Romana havia sido invocada, não para regular a conducta de um governo que assegurava como era do seu dever os direitos do Estado, mas para prevenir discordias intestinas, quem sabe si conduzindo a um schisma, em detrimento da religião catholica. O governo imperial exaggerava tendenciosa e arditosamente o perigo, que nunca assumiu a possibilidade de um schisma. Os unicos a padecerem provações foram os dois intrepidos pastores e Viveiros de Castro tem razão em dizer que até soffreram da má vontade do cardeal Secretario d'Estado que nunca devera ter reeditado a carta, e que si alguem merecia o *Gesta tua non laudantur* era Antonelli.

*
* *

O julgamento dos dois bispos foi um acervo de iniquidades. Viveiros de Castro, com sua inexcedivel auctoridade, escreveu (7) que o «governo preteriu as formulas processuaes e postergou as disposições legaes reguladoras da especie». Os recursos á Corôa deviam ter sido precedidos de recursos para o superior ecclesiastico; nem procurou entender-se com a Santa Sé «n'uma materia quando muito de natureza mixta». Joaquim Nabuco, pouco sympathico aos prelados, diz mesmo que «nem se comprehende que a ultima palavra da liturgia pertença ao ministro d'Estado e não ao Chefe da Egreja», si bem que os maçons brazileiros vivessem inteiramente isolados da Maçonaria

(7) Ensaio citado no volume commemorativo do Instituto Historico

revolucionaria e internacional «e a Curia Romana admittisse e tolerasse o nosso regimen constitucional. Era uma questão que não podia ou antes não devia ser tratada «a golpes de interdictos, nem a golpes de resoluções imperiaes». O funccionamento das irmandades no tocante ás cerimonias do culto era aliás assumpto de caracter religioso. Entretanto a denuncia do procurador da Corôa arrastava frei Vital ás gemonias, fazia d'elle sob o tenue veu da linguagem juridica um rebelde escandaloso, um quasi anarchista despotico dos peores tempos da tyrannia espiritual na sua modalidade ecclesiastica. O libello de justica requeria contra elle o grão maximo das penas previstas no Codigo pelo seu crime inafiançavel — seis annos de prisão com trabalho forçado. O tribunal usou de parcialidade manifesta pela accusação contra a defesa, qualificada pelo promotor de *intrusa* por ser espontaneamente tomada e não constituida pelo reu. Essa defesa, assumida por Zacharias e Candido Mendes, mostrou, porem, que desobediencia não é rebeldia, pois o não cumprimento de uma ordem não implica acção violenta. Violento era um governo que «ameaçava os catholicos brazileiros com os poderes conferidos pela legislação do paiz si o Santo Padre não desapprovasse formalmente o procedimento dos bispos». Não havia de resto preceito algum legal que impuzesse a esses a obrigação de executar o provimento dos recursos á Corôa. Ao juiz de direito cabia na hypothese de recusas de cumprimento, a execução da resolução imperial como sentença judicial». Na opinião de Viveiros de Castro nem desobediencia se deu, visto que os bispos não foram intimados pela auctoridade judiciaria competente.

O Supremo Tribunal não demorou o processo, pela nullidade do qual e incompetencia da côrte de justiça votou apenas o membro barão de Pirapama (Cavalcanti de Albuquerque). Um bispo e depois o outro foram condemnados no grão medio, a quatro annos, assim equiparada a crime commum a sua attitude defensavel do ponto de vista religioso.

A intransigencia dos condemnados persistiu apoz a sentença. Encarcerados, manifestaram-se pela validade e confirmação

dos seus interdictos e pela escolha de curas e vigarios igualmente em desaccordo no assumpto com o poder civil afim de occuparem as parochias cujos titulares tivessem sido condemnados, bem como os governadores do dioceses, a penalidades judiciarias. O conflicto não terminou pois immediatamente, embora insignificantes tivessem sido os protestos mesmo entre o episcopado, limitando-se ao arcebispo primaz e aos bispos D. Viçoso e D. Lacerda. Frades, irmãos terceiros, membros de confrarias, sacerdotes deputados filiados nos dois grandes partidos constitucionaes, todos guardaram o mais prudente silencio, tão caracteristicamente nacional entre a gente de posição quando se trata de prepotencias do governo, com o qual é de boa politica, quer dizer, da melhor conveniencia viver na santa harmonia. N'este caso aliás o exemplo da conformidade veio de Roma, nos primeiros e nos ultimos arranços da dureza official brazileira. Joaquim Nabuco acha mesmo que o menos inclinado á indulgencia, o mais voluntarioso na perseguição foi o proprio Imperador, em crise de magestade, como na guerra contra Solano Lopez, quando offendida aos seus olhos de soberano a dignidade nacional.

A commutação immediata da pena em prisão simples era uma medida de tino politico, como tal acertada. A nossa monarchia catholica revivera integro o gosephismo, mas não tinha o que lucrar com incluir os dois bispos no martyriologio da Egreja. Ainda assim, em 1890, D. Macedo Costa, então metropolita do Brazil e indigitado cardeal, apontava para o «throno afundado de repente no abysmo que principios dissolventes, medrados á sua sombra, em poucos annos lhe cavaram emquanto o altar ficava de pé». A amnistia só foi concedida um anno depois, em 1875, quando a regencia fôra parar pela segunda vez por ausencia do Imperador nas mãos piedosas da Princeza Isabel, com o ministerio Caxias, gabinete de conciliação conservadora, no poder. O cancellamento dos processos abrangeu naturalmente os governadores dos bispados e outros ecclesiasticos envolvidos no conflicto. Logo em seguida, por disposição papal, eram os interdictos levantados, não obstante acompanhada a ordem das cos-

tumeiras condemnações da infiltração maçonica nas confrarias religiosas e no dominio espiritual privativo da Egreja. Aberto o portão da fortaleza de São João, frei Vital retirou-se do paiz, visitou Roma e falleceu trez annos depois, em 1878, aos 34 annos, no convento dos Capuchinhos de Versalhes, um dos dois mosteiros francezes em que estudara e fôra noviço. Não devia envelhecer quem tão impavido cruzado fôra: o Brazil catholico delle guardou a lembrança no verdor dos annos, erecta a figura de templario, o rosto pallido adornado por uma bella barba negra que a maledicencia maçonica dizia ser tratada com brilhantina, como as suas finas mãos eram perfumadas com sabonete de Houbigant.

Não se lhe dera a D. Pedro II alienar do throno os seus trez sustentaculos maximos — a grande propriedade, a officialidade do exercito e o alto clero. O regalismo da Constituição Imperial foi neste ultimo caso mais poderoso do que o sentimento catholico da terra da Santa Cruz.

CAPITULO VIII

O Imperio e as finanças

Paiz sem capitaes, o Brazil estava forçosamente destinado a ser um paiz vivendo financeiramente de emprestimos. Durante a epocha colonial o ciumento exclusivismo da metropole não lhe permittia senão o cultivo de productos tropicaes e subtropicaes — o assucar, o café, o algodão; a exploração, muito severamente fiscalizada e onerada com a tributação do quinto, do ouro, e a dos diamantes, arvorada em monopolio da Corôa e sujeita a um contracto ou ruinoso ou fraudulento. A' colonia era vedada uma industria regular que pudesse fazer concurrencia á da mãe patria, assim como uma agricultura variada e livre: nem trigo, nem arroz, por exemplo, que eram artigos de trafico do reino, o vinho sobretudo, representando a mais consideravel das suas exportações. A terra vivia gastando hoje o que lucrara na vespera. O beneficio maior, o que avultava era o dos commerciantes portuguezes, que depois passou para os negociantes inglezes quando, por occasião das guerras napoleonicas e da trasladação da côrte para o Brazil, os portos foram franqueados ao intercurso mercantil universal e os navios britannicos entraram a transportar elles proprios suas mercadorias que as embarcações portuguezas anteriormente carregavam para alem-mar.

Foi esse um periodo de despertar do gosto e da energia na possessão. Ensaiaram-se novas culturas, as mais exoticas — o canhamo, o chá, a seda; imaginou-se toda especie de innova-

ção vegetal e animal — os pinheiros protectores contra as dunas, os carneiros fornecedores de lã, os dromedarios e até os llamas destinados a facilitar os transportes. Tudo isso não ajudou a crear um saldo de capitaes, embora se houvesse, com a liberdade do commercio e a ampliação da lavoura, organizado uma riqueza nacional. A vida, já pelo clima, já pela fertilidade do solo, foi sempre relativamente facil para os pobres dispostos a trabalhar e a luctar contra os multiplos obstaculos e contratempos; não era edenica, mas tampouco era inhospita. Foi sempre cara e ardua, apezar da condição do trabalho servil, para os que experimentavam necessidades de luxo ou sequer de conforto, que aliás é frequentemente mais difficil do que o luxo.

Com a Independencia surgiu a nova nacionalidade que D. João VI tinha vindo modelando com sua presença, e com a sua formação soberana se deu um serio augmento de despezas, a começar pelas concernentes á defesa publica. Desde então tornou-se indispensavel recorrer á disponibilidade estrangeira. Os dois primeiros emprestimos, de £ 1.333,000 e £ 2.352,000 realizados em 1821 (13 de Agosto e 7 de Setembro) viram-se comtudo reduzidos, respectivamente, a £ 1.000,000 e £ 2.000,000, pois que a sua emissão se fez a 75 e 85, com o juro de 5 por cento. Os ultimos emprestimos do Imperio foram em Abril de 1888, e em Setembro de 1889, ao typo de 97 e 90, com juros de 4½ e de 4 por cento, na importancia de £ 6.297,000 o primeiro e £ 19.837,000 o segundo, o que, sommado com os 110.000 contos do emprestimo interno de 27 de Agosto de 1889, typo de 90, juro ouro, perfazia um total de cerca de 38 milhões esterlinos, destinados a supprir os gastos geraes da abolição da escravidão sem indemnização aos senhores e a pôr o paiz no caminho do industrialismo pelo apparelhamento do trabalho livre.

O Imperio recorreu largamente aos capitaes estrangeiros, mas sem abusar. O peor é que, mesmo assim, usando com parcimonia do seu credito de nação ordeira e progressiva, tomava emprestado sabendo que não poderia reembolsar o debito si tivesse de fazel-o n'um determinado prazo, pois, não possuindo

capitaes, tampouco possuia o Brazil numerario. A moeda papel foi sempre economicamente a sua praga. Metaes nobres nunca os houve com desafogo na circulação. A prata era rara e vinha de fóra, trazida em parte pelo contrabando do Sul. O ouro era todo exportado para a Europa. O bronze só podia servir como moeda divisionaria ou para as pequenas transacções, as compras diarias. Os conselheiros d'el-rei D. João VI recorreram a um expediente da Edade Media: recunhar a prata em circulação, emprestando ás moedas um valor superior, o que assegurava ao governo um lucro de 20 por cento, e combinaram-no com o recurso por excellencia dos tempos modernos, as emissões fiduciarias. O Banco do Brazil, fundado durante a estada da côrte real no Rio de Janeiro para favorecer as operações de credito, foi levado a emittir alem das suas garantias, sacando sobre o futuro do paiz, que as novas circumstancias promettiam tornar-se brilhante. Em 1820 as notas desse Banco em circulação subiam a 8.600 contos, e o decreto real, reconhecendo como divida nacional os adiantamentos feitos ao governo pelo estabelecimento de credito de sua lavra, não era de natureza a modificar as difficuldades financeiras do momento. Estas, accrescidas pela revolução republicana de Pernambuco em 1817 e pela agitação liberal transmittida de Portugal, tinham produzido uma forte baixa do cambio, o qual, ao ser proclamada a Independencia, descera a 48 dinheiros: o par era então 67 1/2 dinheiros.

As notas bancarias tinham curso na capital: um pouco em Minas Geraes e em São Paulo. O valor exaggerado dado ás moedas estrangeiras originava falcatruas. Por meio das fabricas clandestinas, a moeda falsa confundia-se com a legitima, si legitima havia. O contrabando tomara a mais o caracter de interprovincial. Importava-se calculando em ouro e prata e desobrigava-se em cobre e este, adulterado como andava, não pagava realmente os preços estipulados nem ao productor, nem ao revendedor nem ao exportador. Pode-se avaliar como a falta de escrupulo, favorecida por tal situação, se espalhou e tornou commum. Com o receio escondiam-se thesouros, retirados portanto da circulação. Sob a Regencia, fixou-se um limite ao poder liberatorio do cobre

e estabeleceu-se o regimen das notas do Thesouro para resgate facultativo da moeda metallica, extendendo-se a circulação fiduciaria, até ahi regional, a todo o Imperio (1). Com esta extensão desenvolveu-se a industria das notas falsas, com séde principal no Porto, origem de varias fortunas particulares. A crise do cobre foi vencida, mas nunca o foi a do papel moeda.

*
* *

Martim Francisco, dos irmãos Andrada o que era afamado pelo seu talento de financeiro, de que deu as primeiras provas por occasião da Independencia, vindo a dar outras e mais sazonadas durante a Regencia, achava-se deportado em Bordeus quando o governo imperial encetou o systema dos emprestimos estrangeiros e rispidamente o condemnou na sua correspondencia, denunciando tal politica como «o abysmo das nações». Sua probidade combativa revoltava-se contra os agenciadores de taes negocios, intermediarios á cata de commissões, que especulavam contra o Estado em proveito dos seus proprios interesses, e n'estas palavras visava e buscava ferir Barbacena, enviado diplomatico e financeiro de D. Pedro I, dirigindo simultaneamente as negociações para o reconhecimento do Imperio e para a attracção de capitaes estrangeiros.

Soam por tal modo estranhas as palavras d'aquelle economista ideologo nos meios praticos e positivos da actualidade que é pelo menos curioso recordal-as: «Estou convencido, escrevia elle, que um emprestimo contrahido por um Estado qualquer é um symptoma da prodigalidade do seu governo, ou a morte d'esse espirito da ordem e da economia que constituem as primeiras bases de toda boa administração financeira; que os emprestimos ajudam a excitar a sordida cobiça dos cidadãos e a ador-

(1) Calogeras, *O Brazil por 1840*, n'*O Jornal*, numero commemorativo de 2 de Dezembro de 1925.

merecer nos seus corações o sentimento desinteressado do amor da patria: que as despezas denominadas extraordinarias são pilulas doiradas, engulidas por povos ignorantes, porque nenhuma ha que não haja sido de antemão prevista pelos olhos perspicazes da politica e á qual se não possa dar remedio fóra do cancro dos emprestimos...»

Ajuntava Martim Francisco que recusara um emprestimo em condições bem melhores do que aquellas a que Barbacena ia compellir o paiz. Sua tarefa teria aliás sido bem difficil si elle tivesse tido que combater ou abafar todos os appellos que desde então foram feitos á bolsa dos banqueiros de Londres ou á algibeira dos pouparlores nacionaes. Em 1827, trez annos depois de sua invectiva, já a divida interna subia a 31.000 contos, ao mesmo tempo que o Banco do Brazil proseguia com suas emissões sem lastro metallico. Impressionada com este estado de coisas, aggravado pela cunhagem da falsa moeda de cobre, a Assembléa Legislativa ordenava a liquidação do Banco do Brazil, apoz haver-se severamente manifestado desde sua installação em 1826 contra as commissões *ousadamente* embolsadas pelos diplomatas de negocios que eram convidados a restituir as sommas «indevida e criminosamente recebidas», ao mesmo tempo que o governo era instado a chamal-os á responsabilidade e punil-os.

O exercicio de 1829-30 viu-se a braços com um *deficit* orçamentario de 7.387:953$000 e só tendo o governo á sua disposição, por assim dizer, aquella moeda de cobre depreciada, decretou o curso forçado das notas do Banco do Brazil, que justamente nesse anno deviam ser recolhidas e destruidas. *Deficit* e papel moeda trouxeram por consequencias maior baixa do cambio e elevação dos preços dos generos alimenticios. A situação financeira era a seguinte: a divida externa elevava-se a 18.957:155$554, a interna a 38.105:704$370, sendo 13.584:889$370 de divida consolidada e 24.520:815$000 de divida fluctuante, em que figuravam as notas do Banco pela importancia de 19.905:128$000. O governo procurou obviar ao mal, diminuindo os gastos, tornando mais severa a percepção dos impostos, per-

mittindo a livre entrada de ouro e prata em moedas ou em barras e entregando á Caixa de Amortização os fundos disponiveis em metaes nobres para resgate das notas bancarias. O equilibrio orçamentario não se realizou comtudo inteiramente com semelhantes providencias, mas o exercicio de 1830-31, que foi o ultimo do primeiro reinado, encerrou-se com um *deficit* consideravelmente menor, de 2.263:128$499, não impedindo em todo caso o cambio de descer a 20 dinheiros.

O novo regimen tinha de mostrar sua sinceridade e sua capacidade. Mediante novas medidas administrativas e de uma franca hostilidade ao papel moeda, o governo tendo mesmo resolvido arrematar a metade dos direitos da alfandega e dos consulados para applicar o excedente a restringir a circulação fiduciaria, a situação acabou por offerecer uma sensivel melhoria. O primeiro orçamento apresentou um saldo de 2.163:173$200, sendo a receita calculada em 15.000 contos e a despeza em 12.836:826$800. Houve porem que recorrer-se a uma emissão de 3.000 contos em titulos da divida publica, o que significa que a receita era em demasia modesta para as crescentes necessidades da administração. Procedeu-se a uma excellente disposição de saneamento financeiro, liquidando o primeiro Banco do Brazil. Em 1821, na occasião em que el-rei D. João VI lhe acudiu, não só declarando o compromisso official do seu governo com o estabelecimento de credito que sobretudo desempenhara o papel de uma caixa subsidiaria do Thesouro, como confiando-lhe o que restava no erario regio de brilhantes brutos e lapidados, alfaias e outros objectos em ouro, prata o pedras preciosas, pertencentes á corôa, o *deficit* propriamente do Banco era de 7.500 contos, pois que não possuia este mais em cofre do que 1.315:439$000 para fazer face á troca das suas notas, elevando-se as mesmas n'aquelle anno a 8.872:450$000.

A Regencia, que envidou seus melhores esforços para regular a confusão financeira, mudou o padrão monetario, de 67 1/2 para 43 1/6 dinheiros e deu ás suas notas do Thesouro, que substituiu as do Banco, curso forçado (lei de 1833). O valor da oitava de ouro de 22 quilates foi fixado em 2.500 réis e a

moeda de cobre foi mandada retirar da circulação com um desconto de 5 por cento. Creou-se simultaneamente um novo Banco do Brazil, com o capital de 20.000 contos, um quinto das acções pertencendo ao governo. Seu principal fim era substituir pelas suas notas, igualmente de curso forçado, as notas do Thesouro, o que arredava o mal do papel moeda official, mas não podia evitar a depreciação progressiva do meio circulante, pela razão inversa da valorização do meio circulante na Inglaterra, onde o curso forçado das notas do Banco fôra abolido em 1819, retornando-se os pagamentos em especie metallica. A desvalorização monetaria no Brazil havia sido de 60 por cento n'um periodo de vinte annos, de 1812 a 1831, com uma subida proporcional no valor dos productos agricolas e generos alimenticios. A partir de 1821 as notas do Banco do Brazil só eram recebidas com um abatimento de 110 por cento com relação á moeda de prata e de 190 por cento com relação á moeda de ouro. Este aliás desapparecera quasi completamente da circulação; a prata fizera-se extremamente rara e o cobre, senhor exclusivo da circulação, banira, graças á differença de valor real entre os dois metaes, a moeda de prata em uso nas provincias aonde não chegava o papel moeda bancario.

Este problema do cobre foi dos mais serios com que o governo teve que arcar n'esta ordem de idéas, mórmente pela circumstancia de que o governo não era o unico a emittir essa especie de moeda e que particulares juntavam as suas emissões. Chegou-se a escrever que as ultimas subiram ao dobro das primeiras e é possivel que assim fosse, pois que era muito larga a margem de lucro. Para o Thesouro o negocio era tentador. Comprava as folhas de cobre a 500 ou 600 réis a libra e, uma vez cunhada a moeda, a libra de metal passava a valer 1.280 réis, e até mais: 1.920 e 2.560 réis nas provincias de S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso. Foi na Bahia que as emissões clandestinas tomaram maior desenvolvimento, sendo essas moedas, quasi tão finas como uma folha d'alumo e grosseiramente cunhadas, conhecidas, por uma suggestão onomatopaica, pelo nome de *chenchen*. Durante o primeiro reinado o seu agio

sobre o papel moeda era de 10 a 40 por cento e contribuiam assim para a carestia da vida (2).

O relatorio apresentado em 1832 á Camara dos Deputados pelo ministro da Fazenda procurou naturalmente tornar o Imperador e seus conselheiros culpados de todos esses erros e faltas. «Não foi a revolução, dizia o ministro, que determinou a crise; a revolução só fez pôr a descoberto os males que existiam anteriormente e que de ha muito corroiam nossa prosperidade. O desapparecimento dos metaes preciosos, o esgotamento do Banco, a alta de todos os valores, destruindo o equilibrio do commercio e de todas as relações sociaes, a taxa de juros elevada a um agio extraordinario, o cambio quasi reduzido a zero, o luxo superior ás fortunas individuaes mas reclamado por uma côrte que com elle mascarava séu pouco merite, a iniquidade da justiça, a corrupção dos costumes, o peculato dos funccionarios, a affeição da Corôa para com certas pessoas, a guerra injusta e imprudente, a depredação de certos homens favorecidos, a emissão extraordinaria de moeda sem valor e a continuidade de certas praticas abusivas, a prodigalidade de tratados que deram um golpe mortal no nosso commercio, navegação e industria, e enfim o estado — seja-me relevada a expressão — de inchação e não de saude, o estado violento e contrafeito, eram os males existentes que excitavam os murmurios de nacionaes e de estrangeiros»..

*
* *

Deste estado se foi curando o paiz com o restabelecimento da ordem e a moralização da administração. Si a Regencia foi proba, não o foi menos a Maioridade. A politica utilitaria iniciada pelo marquez de Paraná em 1853, o qual pessoalmente não acreditava muito na utilidade das estradas de ferro mas

(2) Felisbello Freire. *As crises financeira, commercial, economica e monetaria no Brazil, seculos XIX e XX*, artigos n'*O Paiz*, em 1913.

buscava pacificar a politica pela industria, desviando para esta o dinheiro antes empregado no trafico de escravos, depressa offereceu no reverso da medalha a representação do jogo de bolsa que foi sua consequencia natural, n'uma anticipação reduzida do *encilhamento* dos primeiros mezes da Republica. N'uma terra de papel moeda, as especulações tendem todas a caracterizar-se pela inflação, quer dizer, pelas emissões exaggeradas sobrecarregando a circulação fiduciaria, fragil base da economia nacional. O proprio ministro da Fazenda de 1857 e 1858, que era Souza Franco, deixou-se arrastar nesse declive. Pela sua theoria um unico banco não bastava para as necessidades da circulação, que o movimento dos negocios exigia mais activa: era mister decretar favores identicos, não sómente a outros estabelecimentos de credito como tambem a sociedades commanditarias, garantindo suas emissões com apolices da divida publica e acções de companhias de estradas de ferro, em vez de restrictamente com moeda metallica. Foi o mesmo erro financeiro que se repetiu com a Republica.

Espiritos gozando de grande auctoridade na materia, como Salles Torres Homem e Itaborahy, combateram então a perigosa doutrina perfilhada por Souza Franco e de antemão descreveram o que ia succeder depois do que Itaborahy denominava um «carnaval financeiro», a saber, o abuso do credito, a jogatina desenfreada, e desvalorização do papel moeda do governo, a baixa do cambio, os prejuizos do commercio legitimo. A expressão de Itaborahy não era uma infeliz figura de rhetorica. Foi um entrudo. Notas promissorias sem data fixa de pagamento eram permutadas por notas do Thesouro, por via de companhias de titulos atrahentes e enganadores, varrendo diante de si com gritos de alegria selvagem as notas do Banco do Brazil garantidas por uma reserva metallica equivalente á metade do valor da sua emissão. Essa reserva foi elevada de um terço no momento da crise, quando os outros bancos emissores estavam a cabo dos seus recursos de capital.

A confiança do Imperador no gabinete ficou muito abalada com taes resultados de sua gestão financeira e Olinda foi no

fim de 1858 substituido por Abaeté, antigo liberal historico, e um grupo de conservadores — Salles Torres Homem, Nabuco de Araujo, Silva Paranhos, Manoel Felizardo —, ministerio que tratou de pôr as finanças do paiz em melhor pé, concitando, porem, contra si os interesses dos especuladores e dos agentes de negocios dolosos, que repercutiram dentro do recinto parlamentar. Salles Torres Homem referiu-se n'um discurso a «esses excessos lamentaveis de que a tribuna legislativa ainda *não* tivera o exemplo, mesmo nos periodos mais tempestuosos de nossa historia politica». A agitação dentro e fóra do Parlamento foi tal contra as cautelosas medidas do ministro da fazenda, Torres Homem, qualificadas de *bancarrota*, que o Imperador recusou ao gabinete o adiamento por elle solicitado, das camaras, o que provocou sua substituição por um ministerio presidido por Angelo Ferraz. Este aliás, apoz haver defendido a inteira liberdade de credito, mudou de idéas com o serio inquerito executivo a que procedeu e esposou, com sua costumada versatilidade, as vistas de Itaborahy e Torres Homem.

O projecto Torres Homem, approvado pela Camara por 61 votos contra 50 reservava exclusivamente ao corpo legislativo a faculdade de decretar bancos emissores; obrigava os que tinham sido fundados a pagarem suas notas em ouro, si assim o exigissem os portadores, fixando, no emtanto, o prazo de trez annos para satisfazerem essa disposição; prohibia todo augmento nas emissões, forçando os bancos a retirarem da circulação n'um prazo de seis mezes toda a importancia emittida depois de Maio de 1859, data do projecto, e nomeava um fiscal para assegurar a execução da lei. Angelo Ferraz esforçou-se por fazer o Senado adoptar o projecto com ligeiras modificações e conseguiu o seu intento, mas, ao serem submettidas as emendas á Camara, levantou-se de novo a antiga opposição dirigida pelos liberaes historicos. A approvação das emendas por 70 votos contra 21 de liberaes e alguns raros conservadores, o grosso do partido, tendo effectuado sua conversão, contribuiu enormemente para a impopularidade do ministerio, cujo chefe se viu exposto ás peores calumnias por motivo da sua *apostasia* (conforme a

Senador Vergueiro

Irineu Evangelista de Souza
Barão de Mauá

Francisco Belizario de Souza

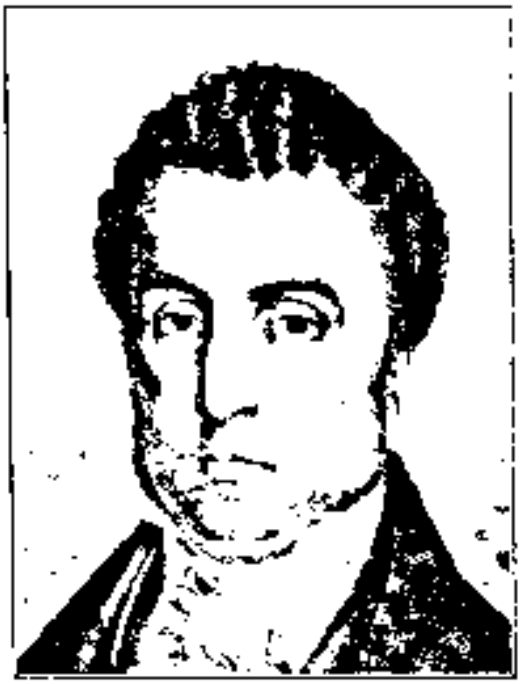

Aureliano de Souza Oliveira Coutinho

Francisco Ignacio Carvalho Moreira
Barão do Penedo

Paulino José Soares de Souza
Visconde do Uruguay

apregoaram), e para o triumpho dos liberaes nas eleições de Novembro, o commercio da capital tendo tomado sob seu patrocinio as candidaturas victoriosas de Theophilo Ottoni, Saldanha Marinho e Francisco Octaviano.

Segundo a exposição do presidente do Conselho, a situação financeira era a seguinte: em 1853, havia em circulação 48.000 contos em notas do Thesouro; em 1857, 10.000 contos tinham sido resgatados pelo Banco do Brazil, que emittira 20.000 contos das suas notas, garantidas por uma reserva metallica; em 1859, havia sempre os 38.000 contos de notas do Thesouro, mais 31.000 de emissões de bancos. O cambio descera de 27 para 24 ½ dinheiros — o padrão agora era 27 — e o Banco do Brazil não podia mais pagar em ouro as notas das suas emissões.

*
* *

A liquidação dessa pequena orgia financeira deu-se em 1864. A lei de 1860 tinha restabelecido o nivel do cambio e mantido o privilegio da emissão do Banco do Brazil contra pagamento em ouro, mas não pudera normalizar as especulações bolsistas nem saldar as dividas dos particulares. A crise sobreveio quatro annos depois, aggravada por más colheitas que determinaram um desequilibrio da producção, portanto, de riqueza, acarretando a fallencia de varias casas bancarias até então muito acreditadas e, como taes, responsaveis por avultados depositos. Entre ellas contava-se a casa Souto. O abalo foi consideravel; a corrida aos bancos tão tumultuosa que as auctoridades tiveram que os proteger; o commercio paralizou-se inteiramente e a lavoura soffreu a maior repercussão porque dependia para seus gastos de exploração dos seus correspondentes estrangeiros, sobretudo portuguezes, que lhe acudiam ás difficuldades. O governo teve que intervir independente do Parlamento, que estava fechado, e fel-o decretando medidas especiaes para as fallencias e liquidações da Bolsa, umas em favor dos banquei-

ros. dos quaes alguns tinham continuado a emittir notas ao portador ou titulos nominativos a prazo fixo, e outras em favor dos credores, em muitos casos as victimas. Afóra a moratoria, o curso forçado das notas do Banco do Brazil, conjugado com a triplicação das emissões deste estabelecimento de credito, provocou a baixa do cambio e a immediata carestia de todos os generos.

A guerra do Paraguay, iniciada pela expedição do Uruguay, seguindo-se a esse periodo de crise, não podia deixar de exercer uma influencia nefasta sobre as finanças brazileiras. Sob o gabinete Olinda (1865-66) a situação tornou-se ameaçadora. Um emprestimo externo foi negociado em Londres em condições vexatorias; titulos da divida interna vendiam-se a preços infimos, e notas do Thesouro a prazo eram emittidas vencendo juros extraordinarios, onerando de toda a forma a divida fluctuante. Zacharias, ao tomar conta da pasta da Fazenda em Agosto de 1866, tratou de pôr alguma ordem n'essa confusão financeira. Revogou a faculdade de emissão do Banco do Brazil, fixando prazos para a amortização das suas notas, e retirou dos seus depositos o ouro que lá se encontrava e que foi calculado em 25.000 contos. O Banco foi indemnizado pela creação de uma carteira hypothecaria, destinada a garantir as dividas da classe agricola, cujas letras descontadas não mais se pagavam, apezar dos seus endossos commerciaes. Continuou entretanto o governo a vender apolices da divida publica de juro de 6 por cento a baixo preço, inferior de 30 por cento ao seu valor nominal; a emittir notas promissorias do Thesouro de juro de 7 e 8 por cento; a augmentar consideravelmente a circulação do papel moeda e a aggravar os impostos. O cambio naturalmente descia sempre por causa da superabundancia da moeda fiduciaria e das grandes difficuldades com que luctava a administração pela falta de recursos e excesso das despezas. O governo tentou obviar ao mal mesmo por meio de grandes medidas como a liberdade da navegação de cabotagem, a qual reduziu muito os fretes maritimos costeiros, que se tinham tornado extraordinariamente onerosos, e a abertura ao trafico universal sob pavi-

lhões amigos do Amazonas e seus principaes affluentes e do São Francisco que a grande cachoeira de Paulo Affonso intercepta como que para garantir a integridade nacionalista do sertão e que banha a região mais historica do Brazil.

Zacharias inspirou-se nos conselhos do eminente financeiro Itaborahy, chefe conservador, o qual em Julho de 1868 lhe succedeu como presidente do Conselho e ministro da Fazenda. Foi mesmo a auctoridade de que gozava em materia economica este homem d'Estado uma das razões que determinaram o Imperador a chamar ao poder o partido conservador, ao qual aliás pertenciam o commandante em chefe do exercito em operações, Caxias, e o da esquadra, Joaquim José Ignacio, visconde de Inhauma. O sitio terrestre de Humaytá, de que os nossos navios, antes dos couraçados, se não podiam, desajudados pela força militar, apoderar pela via fluvial, vedada a passagem do rio Paraguay pelas correntes de ferro e pelas baterias dispostas em differentes alturas e sommando quasi 200 canhões, tornando assim senão inexpugnavel pelo menos em extremo ardua a captura d'esse local já anteriormente fortificado, em tempo do primeiro Lopez, foi o momento mais escuro da longa campanha, depois do revez de Curupaity. O local era excellentemente situado do ponto de vista estrategico, defendido por uma guarnição de 8.000 homens acoutados por traz de paliçadas e trinchoiras habilmente dispostas por europeus peritos em balistica, especialmente o hungaro Morgenstern. Não constituia, porem, uma fortaleza regular: era antes um largo campo entrincheirado, como lhe chama Burton; lembrando as linhas de Torres Vedras levantadas por Wellington e contra as quaes foi impotente o impeto de Massena (3).

Já vimos como a politica ameaçou comprometter gravemente as operações no Paraguay. Caxias resentiu-se sobretudo dos ataques da imprensa a soldo do gabinete Zacharias e foi preciso que o Conselho d'Estado usasse de toda sua habilidade para resolver o conflicto, tendo o marechal só consentido em retirar seu pedido de demissão depois de receber plena e devida satisfacção

(3) *Letters from the battle-fields of Paraguay*, London, 1870.

do ministro da Guerra, que lhe exprimiu toda a confiança do governo. O perigo de novos attritos entre o gabinete e o seu delegado militar no estrangeiro não cessou porem de preoccupar seriamente o Imperador durante o resto do tempo em que a liga de conservadores dissidentes e de liberaes — os liberaes de côr mais radical faziam opposição juntamente com os conservadores tradicionaes — conservou seu poder vacillante.

Uma vez mudada a situação politica, Itaborahy fez prodigios nas finanças. O deficit dos trez ultimos annos tinha sido de 245.000 contos, coberto pelos expedientes apontados: a receita não se elevava, e isto mesmo penosamente, senão a 64.000 contos. Haveria em todo caso margem de recurso para os emprestimos, si os titulos não tivessem baixado, os da divida interna a 65 e os da divida externa a 68. A divida consolidada interna era de 180.000 contos, quando a externa não attingia mais do que 15 milhões esterlinos, mas havia tambem uma divida fluctuante de 83.000 contos em notas promissorias do Thesouro, vencendo juros de 6 e 8 por cento, e o papel moeda do governo em circulação, sem fallar nas notas de banco já inconversiveis, passava de 83.000 contos. As despezas do governo subiam a algarismos enormes que deviam saldar-se em ouro, e era impossivel reduzil-as no ponto a que chegara a campanha. Burton diz que só no Paraguay travou conhecimento com as moedas de ouro brazileiras. Itaborahy começou por emittir mais 8.000 contos de papel moeda para as despezas urgentes e buscou em seguida consolidar a divida fluctuante, cujos prazos de pagamento o affligiam á vista de um erario vasio e ameaçado de bancarrota. Um emprestimo domestico que tentou, do valor de 30.000 contos — os titulos, de 6 por cento de juro, tendo direito a uma amortização de um por cento em ouro, ao cambio par de 27 dinheiros — foi emittido a 95 e coberto trez vezes. Este exito financeiro deu-lhe coragem para emittir ainda 45.000 contos em titulos da divida interna, resgataveis em papel, á taxa de 75, uma melhoria portanto de 10 por cento sobre as emissões anteriores; para diminuir o numero das notas do Thesouro e seu juro; para pagar o ouro retirado dos depositos do

Banco do Brazil, e para saldar a divida do governo com o Banco, causada pela amortização anterior do papel moeda, permittindo a este estabelecimento de credito servir as necessidades do commercio. Naturalmente todas as suas medidas se basearam sobre uma percepção mais rigorosa das receitas do Estado e sobre uma economia mais severa nas despezas.

Em 1870, immediatamente depois da campanha que custara ao Brazil 600.000 contos, 24.000 homens mortos e outros tantos estropeados, feridos ou doentes (o Imperio despachou para o Paraguay um total de 83.000 homens), as receitas, segundo a exposição official feita ao Parlamento, tinham subido a 94.000 contos — 30.000 contos de differença para mais —, o cambio passara de 14 para 20, a divida fluctuante diminuira sem novos emprestimos, as apolices denotaram uma progressão constante e consideravel no seu valor, e o orçamento para o exercicio a seguir-se annunciou-se com um saldo de 5.000 contos que Itaborahy recommendava fosse destinado á amortização do papel moeda. A faculdade de emissão foi novamente retirada ao Banco do Brazil, cujos accionistas puderam desde então eleger seu presidente. O governo reservou-se entretanto o direito de examinar, caso lhe conviesse, as contas e operações d'esse estabelecimento de credito, o qual se obrigava a uma amortização gradual das suas notas em circulação e angariava maior liberdade para occupar-se de transacções mercantis. Em 1873 o gabinete Rio Branco reduziu, porem, a quota a amortizar das notas do Banco em troca ou compensação pela secção hypothecaria que fôra fundada para auxilio á lavoura.

Para liquidar as despezas da campanha, o successor de Itaborahy na Fazenda, Salles Torres Homem, que fez parte do gabinete São Vicente, contrahiu em Londres um novo emprestimo. A politica sempre popular dos progressos materiaes foi porem adoptada pelo gabinete immediato, presidido pelo visconde do Rio Branco e que durou de 1871 a 1875, quando ainda mal cicatrizadas as feridas da guerra e o erario sem repousar sobre um fundamento solido. Os saldos da administração Itaborahy e dos emprestimos que se succederam depois da sua reti-

rada do poder foram applicados a aformoseamentos da Côrte, á expansão das estradas de ferro e das emprezas de navegação por meio de subvenções e garantias de juros, ao augmento do numero dos tribunaes, dos vencimentos dos funccionarios publicos, do subsidio dos deputados e dos soldos do exercito, e á creação de novas repartições e de novos serviços administrativos. Reappareceu o *deficit* e a realidade financeira dissipou a illusão economica. Accresce que no anno de 1875 surgiram difficuldades commerciaes e corriam rumores pouco tranquillizadores acerca da solvabilidade de certas casas bancarias que especulavam sobre negocios industriaes, no paiz e no estrangeiro, tornando assim problematico o pagamento necessario dos seus compromissos e a eventual entrega, quando reclamados, dos depositos pelos quaes eram responsaveis. A crise precipitou-se e abriu-se justamente no momento em que o ministro da Fazenda comprava cambiaes sobre Londres, de consideravel importancia, por intermedio da casa Mauá e C.ª, Irineo Evangelista de Souza (Mauá) era um banqueiro de grande iniciativa, muita actividade e real probidade; mas seus negocios tomaram n'um dado momento uma feição desastrosa e as letras vendidas pelo seu estabelecimento de credito não foram honradas em Londres quando alli apresentadas. Sua fallencia arrastou a de outras casas bancarias e toda a praça do Rio de Janeiro se resentiu do descalabro.

O proprio Banco do Brazil experimentou um pronunciado abalo, pois que era credor das casas que tinham suspendido pagamentos, e seus depositos soffreram naturalmente uma brusca diminuição.

O governo teve que recorrer a uma emissão de papel moeda e conceder emprestimos a prazo fixo a alguns dos bancos compromettidos. — A operação foi feita sobre a garantia de apolices da divida publica e de letras do Thesouro e com a obrigação rigorosa de amortizar-se a emissão logo depois da liquidação das dividas (lei de 29 de Maio de 1875). A situação normalizou-se, mas o cambio, que subira a 24, cahiu. Sob o gabinete immediato (Caxias-Cotegipe) facilitou-se a acção dos bancos de credito real e o ministro da Fazenda, que era Cotegipe, esfor-

çou-se vivamente pela realização de economias mediante o adiamento das despezas menos urgentes; pelo restabelecimento do equilibrio orçamentario, compromettido pela politica dos melhoramentos materiaes, tendo para isso que recorrer fatalmente aos impostos e aos emprestimos, e pela valorização do papel moeda, depreciado pela suspensão da sua amortização, iniciada por Itaborahy.

Nos ultimos annos da monarchia dois ministros, um conservador (Francisco Belisario de Souza) e outro liberal (Affonso Celso), se distinguiram especialmente pela sua competencia financeira. Ao cahir o Imperio, o cambio estava acima do par, circulando a libra esterlina, mas dando-se a preferencia ao papel moeda nacional, que de inconversivel passava a ter ouro por lastro. A divida publica era limitada, o quinto ou sextuplo no seu total da receita do Estado que de 16.000 que sommava na maioridade, subira a 175.000 contos. A divida fluctuante achava-se quasi extincta e reduzia-se folgadamente o juro da divida externa de 5 para 4 por cento.

CAPITULO IX

O Imperio e o desenvolvimento economico

O Imperio herdou do regimen colonial ou mais precisamente do Brazil-reino, uma situação embaraçosa do ponto de vista aduaneiro. Ao chegar ao Brazil, el-rei D. João VI abolira o o systema de monopolio nacional que até então prevalecera nas relações commerciaes da antiga colonia, abrindo os seus portos ao commercio internacional. Fechados como se achavam os portos portuguezes por motivo do bloqueio continental e das consequencias maritimas delle derivadas na lucta entre a Inglaterra e a França, era mister, sob pena de fazer cessar todo trafico mercantil do Reino Unido, franquear os portos brazileiros. A solução impunha-se deste modo, independente das suggestões ou resoluções d'este ou d'aquelle, e o governo britannico por ella insistia especialmente porque a vantagem seria toda dos seus cidadãos, desde que era a Inglaterra senhora dos mares.

Uma taxa de 24 por cento *ad valorem* foi pelo governo do Rio de Janeiro estabelecida para todas as importações do estrangeiro, com uma taxa differencial de 16 por cento para as importações de Portugal, um terço portanto de favor. Pelo tratado de 1810 a Inglaterra obteve, porem, uma condição superior á da metropole — que o foi até 1816 —, sendo seus artigos sujeitos á taxa de 15 por cento. A reciprocidade d'este regimen de verdadeiro favor, pois que era exclusivo, não passava de illusoria: os generos brazileiros analogos aos productos das colonias britannicas, taes como o assucar e o tabaco, eram aduaneiramente

excluidos do mercado inglez. A unica vantagem para o Brazil do convenio Linhares-Strangford foi tornar a vida mais barata. O commercio britannico não derivou todos os proveitos esperados e calculados por causa da especulação que acompanhou as novas condições mercantis n'um mercado virgem de contacto estrangeiro, da oscillação no valor dos productos resultante da situação chaotica da Europa e da depressão geral no mundo dos negocios que se seguiu ás guerras napoleonicas, cujo cyclo foi tormentoso.

Preoccupações proteccionistas já transpiravam d'essa politica economica de duas caras, uma de franquia commercial, a outra do sacrificio dos interesses economicos aos interesses politicos. Em 1811 o governo do Rio de Janeiro reservou a navegação de cabotagem nas costas brazileiras para a bandeira mercante portugueza e já estabelecera antes a isenção de direitos para a importação de materias primas e de machinas.

O Imperio, fosse com o objectivo de mais facilmente obter o reconhecimento da Independencia do Brazil, fosse no intuito de obviar ao despotismo mercantil britannico, extendeu o regimen de favor dos 15 por cento a outras nações, a começar pela França, pelo tratado de 6 de Junho de 1826. A diplomacia franceza trabalhava desde 1816 para romper o monopolio commercial estabelecido em favor da Inglaterra. O tratado de 17 de Agosto de 1827 reaffirmou a esta nação a taxa de que gozava desde 1810, mas já deixara de ser preferencial para ella e a França, pois que foi successivamente extendida á Austria, Prussia, Dinamarca, Estados Unidos, Paizes Baixos, etc. O regimen de liberdade mercantil, outorgado pelo real decreto de 28 de Janeiro de 1808, ficou assim de facto annullado em detrimento de alguns paizes menos dispostos a reconhecer a independencia e soberania das nações do Novo Mundo ou fóra do circulo das relações diplomaticas entretidas pela apregoada sociedade das nações cultas. Aliás não durou muito tal situação anomala.

A 24 de Setembro de 1828 Bernardo de Vasconcellos, o estadista mais dotado de talento constructor da primeira metade da epocha imperial, fez restabelecer a igualdade das nações no

mercado brazileiro, concedendo-se a todas as mercadorias, sem distincção de procedencia, a tarifa dos 15 por cento *ad valorem*. Era uma conquista positiva do espirito liberal, de surprehender a velha Europa.

Ao mesmo tempo que caducavam os tratados de commercio, com a clausula da nação mais favorecida, as despezas do governo augmentavam e as condições financeiras reclamavam novas ou maiores fontes de receita. A das alfandegas, imposto por excellencia indirecto, era a mais facil de alterar-se e promover-se no crescimento. Em 1836 a Regencia foi compellida a recorrer ao imposto de exportação, o qual, pela lei Calmon, se fixou em 8 por cento; impunha-se porem uma revisão da tarifa aduaneira para tornal-a mais inclinada á protecção e melhor impregnada de espirito fiscal. Em 1841 desapparecia o livre cambio e o Brazil tinha, sob o gabinete Alves Branco, sua primeira pauta protecionista. Os direitos sobre a maior parte dos artigos de importação eram elevados a 30 por cento, o que de resto ficava ainda abaixo das taxas então geralmente cobradas na Europa.

O desenvolvimento industrial do paiz era o reflexo natural do seu desenvolvimento economico e derivava proveito d'essa politica aduaneira que continuava a poupar as materias primas. As despezas comtudo subiam sempre: o imposto territorial era não só difficil de perceber como impopular, portanto impolitico; os dois partidos recrutando-se em ultima instancia nas fileiras dos proprietarios ruraes. Desde 1857 que se começou a recorrer aos impostos addicionaes, e em 1860 chegou-se á tarifa Angelo Ferraz, que proclamava continuar a proteger a industria nacional, sem excluir a concurrencia estrangeira e, conseguintemente, prejudicar o consumidor; mas principalmente visava a melhorar o systema de cobrança das taxas, as quaes eram pela mór parte mantidas a 30 por cento. As modificações dessa pauta referiam-se sobretudo á classe das materias primas, de que começaram algumas a ser taxadas, e aos generos alimenticios, de harmonia com as alterações sobrevindas nos seus preços no estrangeiro. Reconhecia-se que esses preços tinham geralmente subido desde a tarifa especifica de 1857.

A pauta immediata data de 1869 e foi obra do gabinete conservador Itaborahy. Era ainda mais pronunciadamente proteccionista e particularmente sumptuaria. O augmento dos direitos versava em especial sobre os objectos de luxo — porcelanas, crystaes, tabacos, etc.

Como a epocha era de continuadas fluctuações do cambio, com as avultadas despezas causadas pela guerra do Paraguay, adoptara-se uma tarifa até certo ponto movel: annualmente devia proceder-se á revisão da proporção *ad valorem* oscillante entre 30 e 40 por cento. Em 1874 o gabinete Rio Branco mudou este estado de coisas n'um sentido antes fiscal que proteccionista, dividindo as mercadorias em 36 classes, corrigindo certos valores officiaes e consolidando muitas taxas, percebidas á razão de 30, 20, 10, 5 e 2 por cento com 40 por cento de imposto addicional.

Os gabinetes liberaes a partir de 1878 fizeram adoptar varias medidas aduaneiras com o fim de augmentar os recursos do erario, aperfeiçoar o systema de cobrança das taxas e proteger os interesses industriaes (tarifas Affonso Celso e Saraiva). Tambem se poz em pratica em 1878 uma pauta especial para as alfandegas do Sul (Rio Grande, Porto Alegre, Uruguayana e Corumbá), afim de desanimar o contrabando que desde os mais remotos tempos coloniaes se fazia quasi ás escancaras entre os territorios hespanhol e portuguez e que prejudicava altamente os interesses do fisco nessa região limitrophe. O remedio não curou comtudo o mal, o qual continuou a grassar quasi com a mesma intensidade. Quando em 1885 os conservadores voltaram ao poder com o gabinete Cotegipe, o ministro da Fazenda, Francisco Belisario, preparou e presidiu á applicação de uma tarifa abertamente proteccionista, que tratou de diminuir as taxas sobre as materias primas necessarias ás industrias nacionaes e refez inteiramente a classificação das mercadorias, tomando em consideração a qualidade das importações e discriminando os generos de producção semelhantes aos brazileiros. As receitas fiscaes cresceram muito porque a nova taxa era de 48 por cento e a industria nacional derivou animação e lucro. A ultima

tarifa do Imperio foi a de 1889, no tempo do gabinete João Alfredo, o ministerio da abolição. Era uma tarifa movel, acompanhando o cambio e, por conseguinte, o valor da moeda brazileira, e ao mesmo tempo que sobrecarregava os impostos fixados sobre as manufacturas estrangeiras, competindo com as nacionaes, supprimia as taxas sobre os productos chimicos, no intuito de favorecer a agricultura.

O protecccionismo cedo, pois, se insinuou na politica aduaneira do paiz, apezar do estado embryonario das industrias, que verdadeiramente se não desenvolveram senão nos ultimos annos do Imperio, depois da abolição da escravidão, instituição que acorrentava o paiz quasi exclusivamente á agricultura; apezar tambem das opiniões liberaes em materia economica de muitos dos homens d'Estado e sobretudo do proprio soberano, o qual de preferencia se inclinava ao livre-cambio, já porque suas tendencias philosophicas lh'o aconselhavam, já porque o virtual monopolio da producção do café e da borracha — ainda se não fazia sentir a concurrencia da borracha das Indias Orientaes — que o Brazil conquistara pelo jogo unico da sua riqueza, desafiava a competencia estrangeira.

*
* *

Havia por baixo da prosperidade financeira do fim do Imperio um relativo mal estar economico que a tornava mais apparente do que real. A abolição arruinara muitos agricultores do Norte, no geral adiantados com os seus correspondentes e apenas dispondo de atrazados apparelhos de trabalho, tendo os senhores de engenho que luctar com a molestia da canna e com os preços baixos do producto pela producção cubana e européa. Não contavam elles com outro braço sinão o do liberto e este por algum tempo quiz gozar da liberdade. Os trabalhadores que desciam da caatinga para substituir os da matta faziam falta nos algodoaes ou eram enxotados de uma crise

para outra. O Sul ia desenvolver-se, em contraste, graças ao immigrante, o italiano especialmente, que affluiu a São Paulo e tornou uma realidade nos cafezaes o mytho do El Dorado.

O negro foi durante o Imperio o grande factor do progresso nacional, como o colono europeu o está sendo presentemente, embora produzindo uma condição de desequilibrio no todo brazileiro porque sua acção abraça apenas uma secção do paiz, quando a do africano e seus descendentes enxertados no tronco portuguez era uma condição viva da homogeneidade economica e portanto social. D. Pedro II não era, aliás, grande amigo da colonização estrangeira: era em demasia nacional para isto. De immigração amarella, que no seu tempo queria dizer a chineza, porque o Japão ainda não entrara na phase de expansão, nem queria ouvir fallar: foi elle quem mais contribuiu para fazer gorar o plano Sinimbú. Da branca receava no seu vibrante patriotismo que distinguisse sobre o caracter historico da população e lhe emprestasse um ar cosmopolita. A colonização era porem fatal si o Brazil quizesse progredir, corresponder á sua grandeza territorial e aos seus destinos, e por isso nunca cessou esse assumpto, durante o seculo XIX, de reclamar a attenção dos homens publicos.

Data do tempo de D. João VI (1819) a primeira tentativa com os suissos de Nova Friburgo, sem fallar na experiencia exotica dos chins cultivadores de chá na fazenda de Santa Cruz. Datam do tempo de D. Pedro I (1824) os segundos ensaios allemães, no Rio Grande do Sul — os primeiros foram na Bahia em 1818 — mal orientados, porem, e mal praticados. Ao tempo de D. Pedro II pertencem outras experiencias, algumas felizes, outras desastrosas.

Foi o senador Vergueiro quem deu em São Paulo o primeiro exemplo real de colonização particular pelo systema da parceria, tradicional na lavoura do paiz, fornecendo o esboço da organização da futura lavoura do café, com os meieiros de fóra. Esse systema requer, porem, para o seu bom funccionamento, que pode até ser optimo, perfeita honestidade porque as vendas se realizam por intermedio dos proprietarios, sendo estes

credores dos colonos pelos adiantamentos feitos, e não podendo os devedores abandonarem as fazendas senão depois de desobrigados da sua divida, sempre crescente com os juros, o que os transformava praticamente em servos da gleba. O arbitramento estipulado nos contractos para os casos de desaccordo e cuja decisão estava nas mãos das auctoridades idoneas para o julgamento, operava necessariamente em favor dos proprietarios e não dos colonos. O resultado foi o famoso rescripto von der Heyde, de 3 de Novembro de 1859, prohibindo o engajamento de emigrantes da Prussia para o Brazil, prohibição depois adoptada por Baden e por Wurtemberg e, finalmente, depois de 1871 extendida a todo o Imperio.

A escassez de braços, escravos ou livres, tem sido o maior empecilho á expansão brazileira adequada ás suas possibilidades, isto é, aos seus recursos; o augmento da producção não tem estado em proporção, nem com o crescimento da população, nem com o dos gastos do Estado. Accresce que pela gradual diminuição do trafico negreiro até sua completa extincção, subiu o valor do escravo ao ponto de não haver mais correlação entre o seu preço e o seu serviço, encarecendo assim a producção, resultado que os desaffectos da Inglaterra diziam ser precisamente o que ella desejava para a natural valorização dos generos das suas colonias. Carvalho Mourão, citado por Vicente Licinio Cardoso, menciona que no ultimo decennio do Imperio o debito medio que pesava sobre os engenhos e algodoaes do Norte era de 60 por cento, pelo menos, do valor das terras, machinismos e escravos, e que no Sul, das 773 fazendas de café, 726 estavam hypothecadas. E' claro e obvio que a presença do escravo prejudicava a vinda do trabalhador livre e não devemos esquecer que a tradição, trez vezes secular, era do trabalho servil. Nos ultimos tempos de escravidão a exportação de braços foi grande do Norte para o Sul. O Sul dos Estados Unidos, refazendo-se da guerra, tinha recomeçado a produzir o algodão em larga escala e na Europa se havia desenvolvido consideravelmente a industria do assucar de beterraba.

Escreve com razão o snr. Vicente Licinio Cardoso que os projectos de colonização eram officiaes e artificiaes em vez de serem particulares e espontaneos, e as historias de colonização apenas historias administrativas. Os primeiros ensaios tinham sido feitos com gente adrede engajada por agentes sem muitos escrupulos e com antigas praças dos pouco disciplinados batalhões estrangeiros. Durante a Regencia, em resultado da suspensão das subvenções e apezar do Acto Addicional ter outorgado ás provincias a promoção e fomento da colonização estrangeira, a importação desta baixou pela falta de iniciativa, pela escassez de fundos e pela desordem que lavrava em quasi todo o paiz. O numero de immigrantes europeus no periodo regencial não passou de 2.569, quando de 1818 a 1830 tinha sido de 9.455. No decorrer do segundo reinado os nucleos coloniaes foram-se succedendo em maior escala, em outras provincias que não São Paulo, sendo adoptado o systema da pequena propriedade rural e cooperando no seu relativo desenvolvimento o governo, companhias interessadas na materia e particulares. Em Minas Geraes o mallogro da companhia de Mucury (1847) parece ter por longo tempo impopularizado a immigração, mas em Santa Catharina foi assignalado o exito da Hanseatica, fundadora dos centros florescentes de Joinville e Blumenau. O numero de emigrantes chegados no reinado de D. Pedro II foi de 806.265 (1).

Colonização requer facilidade de transporte, mas as enormes dimensões do Brazil, a falta de capitaes nacionaes e o natural retrahimento de capitaes estrangeiros para emprezas d'aquella natureza, as difficuldades materiaes, a começar por uma cadeia de montanhas a galgar logo perto do littoral no Sul, na parte mais povoada e rica, não permittiram o desenvolvimento das estradas de ferro tão rapido e amplo quanto seria para desejar. Ainda assim o Imperio deixou a maior rede ferro-viaria da America do Sul, com 9.000 kilometros em trafego, o telegrapho submarino funccionando para a Europa sete annos

(1) Clemente Brandenburger. *Immigração e Colonisação sob o segundo reinado*, n'*O Jornal* de 2 de Dezembro de 1925.

depois do dos Estados Unidos, que tiveram a iniciativa do cabo submarinho, uma divida publica de menos de um quinto da divida actual e uma circulação de papel moeda de menos de um decimo da presente (2). Para a vida industrial, que ainda não temos robusta, possuiamos o ferro, que em tempo de D. João VI se começou a explorar, mas o carvão vinha-nos da Inglaterra justamente com o modelo parlamentar. Faltava-nos originalidade, mas ha copias mais ou menos felizes e a nossa não se acha entre as ultimas.

A primeira estrada de ferro do Brazil foi a de Mauá (Porto da Estrella), á Raiz da Serra (15 kilometros), inaugurada a 10 de Abril de 1854 e devida á iniciativa de Irineu Evangelista de Souza, benemerito da industria e do commercio nacionaes, a quem o snr. Alberto de Faria acaba de consagrar um livro de justiça. A segunda, de capitaes inglezes, foi o trecho do Recife ao Cabo (31½ kilometros) da Estrada de ferro de São Francisco, inaugurado a 9 de Fevereiro de 1858. A terceira foi o primeiro trecho da Central (D. Pedro II), da Côrte a Queimados, com a extensão de pouco mais de 48 kilometros, inaugurado a 29 de Março de 1858.

A primeira linha telegraphica aerea, do Rio a Petropolis, foi inaugurada em 1857 e as communicações para o Sul foram sobretudo activadas por causa da guerra do Paraguay. Em 1889 possuia o Imperio 10.969 kilometros de telegraphos terrestres, com 182 estações, quando em 1861 apenas possuia 65 kilometros e 10 estações. Neste anno transitaram pelas linhas 233 telegrammas com 5.544 palavras: em 1889 o numero de telegrammas era de 657.382 com 7.914.432 palavras.

A navegação desenvolveu-se muito. De 1822 a 1837, na proporção de 31 por cento; de 1839 a 1874, na proporção de 50 por cento para os navios nacionaes e de 101 por cento para os estrangeiros; com referencia á tonelagem, na proporção de 130 por cento para os navios nacionaes e de 414 por cento para os estrangeiros, neste ultimo periodo. Escreve o snr. Ramalho

(2) Alberto Faria, *D. Pedro II na nossa vida economica*, n'*O Jornal* de 2 de Dezembro de 1925.

Ortigão (3) que «do movimento do commercio interior não temos estatisticas que permittam fazer-se delle ao menos uma idéa approximada: quanto as do commercio exterior, comparando os algarismos de 1833 com os de 1889, vê-se que o vulto dos valores passou a representar 6 a 7 vezes o que então se registrou».

Segundo este especialista em assumptos financeiros e economicos, o movimento regular da constituição de sociedades commerciaes e industriaes promovidas por iniciativa particular, teve principio em 1851, anno em que se incorporaram onze sociedades anonymas, das quaes sete com capital formado. Em 1889, ultimo anno da monarchia, incorporaram-se 59 sociedades novas, com o capital subscripto, em conjuncto, de perto de 317 mil contos, sendo 14 bancos, 2 companhias agricolas, 4 ferro-viarias, 3 de navegação, 1 de seguros, 7 de tecidos, 28 diversas, e 18, das quaes a metade bancarias, elevaram seus capitaes de 93.500 contos. Os bancos figuram n'esses 410.000 contos com 343.500 contos. Foi n'esse anno de 1889 que o credito brazileiro «tão consolidado se apresentava, com o cambio acima do par e o ouro affluindo largamente á circulação», que o governo imperial tratou de tornar conversivel a moeda fiduciaria circulante (4).

O relatorio da Fazenda do anno de 1889, ultimo do Imperio, dá os seguintes algarismos referentes ao anno de 1888:

COMMERCIO EXTERIOR . .	— Importação:	260.999	contos papel.
	Exportação:	212.592	» »
	Total:	473.591	» »
Differença para mais na importação:		48.407	» »
COMMERCIO DE CABOTAGEM	— Importação:	71.472	» »
	Exportação:	67.171	» »
	Total:	138.643	» »
Differença para menos na exportação:		4.301	» »

(3) Capitulo V do volume I das *Contribuições para a biographia de D. Pedro II*, editadas pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro em 1925.

(4) Romualdo Ortigão, capitulo citado.

CAPITULO X

O Imperio e a politica exterior

A Grã Bretanha nunca exerceu sobre o Brazil a especie de protectorado que sob o disfarce de alliança de ha seculos exerce sobre Portugal, encontrando n'uns tempos certa resistencia, n'outros maior docilidade. A verdadeira razão da falta de reconhecimento do governo de D. Miguel, herdeiro natural da corôa, está na sua relativa independencia. Gozou, porem, aquella nação no Imperio de privilegios que fazem pensar nos que as potencias occidentaes da Europa impuzeram no Oriente com o regimen das capitulações. Em virtude do tratado de commercio de 1827 não era licito ao Brazil augmentar os direitos de importação de 15 por cento, estabelecidos sobre as mercadorias inglezas mesmo quando fossem augmentados sobre as mercadorias d'outras procedencias. As presas effectuadas por contrabando de escravos eram a começo julgadas por commissões mixtas anglo-brazileiras, com séde no Rio de Janeiro e em Serra Leôa, na costa d'Africa, mas, ao passo que os cidadãos brazileiros eram sujeitos na Inglaterra aos tribunaes ordinarios, as causas civis e criminaes dos subditos britannicos eram no Brazil da alçada privativa de um juiz conservador britannico, escolhido pelo governo inglez d'entre os desembargadores brazileiros. A missão Ellis, em 1842, pretendeu mesmo, posto que sem resultado, porque o sentimento publico se lhe oppoz fortemente, obter a creação d'um tribunal mixto para os litigios occorrentes no Imperio entre inglezes e brazileiros e entregar o

julgamento dos navios negreiros apresados sómente a *magistrados* britannicos. Em troca promettia o diplomata que o seu governo concederia favores especiaes ao commercio nacional na Grã Bretanha.

A opposição politica contra toda nova convenção, especialmente dirigida contra o ministro dos negocios estrangeiros Aureliano de Oliveira Coutinho, determinou a organização em 1843 do primeiro gabinete em que Carneiro Leão (Paraná) foi figura preponderante, com um pessoal todo differente do anterior gabinete, minado por desintelligencias e desconfianças entre alguns dos seus membros. O tratado de 1827 tendo caducado em 1844, o governo imperial poude occupar-se das suas necessidades financeiras elevando as taxas de importação sobre as manufacturas estrangeiras sem distincção, o que foi obra do ministerio que succedeu ao de Carneiro Leão, mas não poude impedir a desforra britannica do mallogro da missão Ellis.

Foi o caso que o Secretario d'Estado dos negocios estrangeiros, lord Aberdeen, apresentou e obteve a adopção do *bill* que traz na nossa historia o seu nome e mercê do qual foram abolidas as commissões mixtas anglo-brazileiras; transferido exclusivamente para os tribunaes britannicos o julgamento dos navios negreiros, cujos capitães e tripulantes passavam a ser considerados como piratas e como taes tratados pelas leis britannicas, e auctorizados os cruzadores britannicos a não respeitarem nem as aguas territoriaes nem sequer o solo brazileiro na sua perseguição do *trafico africano*.

O resentimento da população brazileira foi muito vivo por essa *offensa* estrangeira, a maior, aliás, jamais feita aos seus brios de nacionalidade e procurou-se mesmo *boycotar* as mercadorias inglezas. O *bill* Aberdeen, que o seu proprio auctor qualificava de *argelino*, destinado a gente barbara, azedou todo o intercurso diplomatico entre os dois paizes até que veio o rompimento de 1863, comquanto a influencia britannica se fizesse sentir directa e indirectamente na politica domestica para assegurar a extincção definitiva do trafico, realizada pela lei de 14 de Novembro de 1850. Tornaram-na effectiva a perseguição,

prisão e julgamento dos seus transgressores, assim annullando a propria acção do governo brazileiro a tão discutida lei de excepção internacional. Até então a vigilancia dos cruzadores britannicos tinha ido de encontro á resistencia unida dos senhores de escravos, dos traficantes negreiros e das auctoridades, contando todos com a benevolencia do governo imperial que os officiaes da real marinha ingleza desafiavam e humilhavam, exercendo em terra violencias contra as pessoas suspeitas de connivencia no trafico e levando o atrevimento até atirar sobre as fortificações do littoral.

De começo o Imperio tinha contado muito com a sympathia britannica porque a scisão do Reino Unido favorecia os interesses commerciaes inglezes, e da Inglaterra se importou o constitucionalismo como systema de governo; mas a tendencia de approximação politica foi mais pronunciada para o lado da America do Norte. Das republicas neo-hespanholas distanciavam o Brazil antipathias peninsulares herdadas e transplantadas e prevenções filiadas na sua natureza imperial que parecia pronunciar absorpções e emulações.

Os Estados Unidos não levaram a mal que o Brazil se tornasse independente sob a forma monarchica, mesmo porque a nossa monarchia não pretendeu fazer causa commum com as européas no sentido reaccionario e antes adheriu expressamente ao «systema americano», que pode comportar variantes nas suas unidades. A monarchia foi a formula da cohesão nacional, mas o seu espirito era e se queria que fosse genuinamente constitucional. Quando o temperamento voluntarioso do primeiro imperador deu ao regimen um feitio auctoritario, e os interesses da sua dynastia em Portugal o arrastaram para o campo de lucta na Europa, o Brazil deu mostra de querer desviar-se um quasi nada da rota marcada pela doutrina de Monroe, mas não passou de uma nuvem no horizonte internacional.

Apezar de algumas controversias, mesmo irritantes, relativas a presas maritimas, franquia fluvial e outros assumptos do ramerrão diplomatico, as duas grandes uniões do Novo Mundo, a americana e a brazileira, entenderam-se sempre perfeitamente

e não houve melhor agente dessa «entente cordiale» do que D. Pedro II. A clausura do Amazonas foi apenas prolongada mais do que convinha ao pavilhão americano, mas não determinou propriamente ultrajes.

Pelo contrario, a sombra do *bill* Aberdeen, ameaça constante de intervenções contra uma soberania estrangeira, se projectou sobre todas as relações entre Inglaterra e Brazil. A Inglaterra envolvia suas reclamações n'uma vestimenta arrogante, e o Brazil cada vez experimentava maior desagrado. O visconde de Jequitinhonha, que era conhecido pelo seu desembaraço na tribuna parlamentar, não hesitara em empregar no Senado esta linguagem: «A Grã Bretanha quer exercer uma omnipotencia, quer dominar o Brazil; quer que este reconheça um patronato vergonhoso, indigno de nós, e que deve merecer da nossa parte a mais forte, energica e desmedida resistencia». Alguns annos depois, quando o caso do *Trent* e dos enviados da Confederação, tirados á força pelos federaes de bordo d'aquelle paquete britannico, levou a Inglaterra e os Estados Unidos ao ponto quasi de guerra, o governo de Londres pensou na utilidade que lhe adviria de cultivar boas relações com o Imperio. Em caso de hostilidades como as que estiveram para romper, confessava lord Malmesbury no Parlamento, o Brazil seria para a Inglaterra no Atlantico o que seria a Sardenha no Mediterraneo. Antes do incidente anglo-americano da guerra de Secessão, em que a Inglaterra favoreceu quanto possivel a Confederação, o aspecto das cuisas não deixava pensar na necessidade da cordialidade anglo-brazileira que o incidente Christie pelo mesmo tempo compromettia gravemente.

*
* *

Nos rascunhos das cartas ineditas do barão do Penedo, ministro plenipotenciario do Imperio em Londres durante mais de um quarto de seculo (de 1855 a 1888), com um intervallo de poucos annos, aos politicos mais importantes do tempo no seu

paiz, de quem elle havia sido collega na Academia de Direito e na Camara antes de acceitar a missão dos Estados Unidos, encontra-se frequentemente a impressão da desconfiança e da queixa nutrida pelo Brazil, da attitude britannica (1). «Sob pretexto das nossas velhas faltas (que foram numerosas) a legação britannica tem assumido um tom de censura, de policia, de dominio insupportavel, escrevia elle a Silva Paranhos (Rio Branco) a 6 de Maio de 1856... Não ha mais negocio algum, por mais ridiculo que seja, que não nos valha uma injuria por parte da legação britannica. Casamentos mixtos, detenções policiaes, tudo é objecto para uma nota, que é sempre insolente».

O *bill* Aberdeen não fôra ainda revogado, como o desejava o governo imperial, e Penedo, que chamava aquelle *bill* «a cabeça de Medusa» não sabia muito como tratar do assumpto. «Até aqui me abstive de fallar n'essas materias com lord Palmerston por multiplas razões. Porque fazel-o? Esse diabo de homem é um Mephistopheles negrophilo, que por ninguem se deixa convencer, insolente, intratavel quando se lhe falla de pretos». Em 1860 elle assim resumia a situação n'uma carta a Sinimbú: «Para abrogar o *bill* Aberdeen falla-se de um tratado de commercio, mas nós não o queremos; propõe-se uma convenção para julgar as proclamações por motivo de presas por meio de uma côrte mixta, com séde no Rio; apenas se começa executal-a, é suspensa escandalosamente e sob pretextos frivolos; ao mesmo tempo se expede essa velha raposa de Christie para atormentar-nos com a abertura do Amazonas, a solução da questão dos direitos de nacionalidade e de funcções consulares; por outro lado se procura fazer-nos a bocca doce lisonjeando o nosso amor proprio mediante um projecto de alliança permanente para os negocios do Prata».

Em 1859 a França e a Inglaterra tinham proposto uma mediação officiosa aos governos da Confederação Argentina e da provincia de Buenos Ayres, isto é, a Urquiza e a Mitre, e o

(1) Borrador emprestado pelo Dr. Arthur de Carvalho Moreira, filho do barão do Penedo e secretario de legação.

Foreign Office pensava agrupar-lhes o Brazil «certamente, escrevia Penedo a Sinimbú, ministro dos negocios estrangeiros do gabinete Angelo Ferraz, com o fim de nos algemar e impedir de ter uma politica fóra dos interesses europeus». Penedo entretanto não acreditava muito n'aquella mediação, que aliás dependia dos belligerantes, e antes julgava ser o boato destinado a acalmar os portadores de titulos de Buenos Ayres e os especuladores da Bolsa.

O negocio Christie, do nome desse diplomata inglez que delle foi directamente responsavel, é o mais desagradavel, porventura, que tem transitado pela chancellaria brazileira. O barão do Penedo dava uma informação exacta sobre a personalidade do ministro britannico quando o qualificava de «extraordinario individuo, que aprendeu a diplomacia no territorio de Mosquito», onde de facto esteve acreditado e deu que fallar.

A questão Christie compõe-se de dois incidentes differentes, sómente occorridos simultaneamente e que por isso apparecem juxtapostos. Entre a legação britannica e o nosso ministerio dos negocios estrangeiros houvera troca de correspondencia bastante aspera a proposito de uma barca ingleza, por nome *Prince of Wales*, que naufragara num ponto deserto da costa do Rio Grande do Sul e cuja carga, declarava a legação, fundada nas informações do consul britannico, fôra pilhada, havendo mesmo suspeita que tripulantes tinham sido assassinados. O inquerito das auctoridades brazileiras estabeleceu que com effeito se dera crime de roubo dos salvados, isto é, dos caixões que as ondas atiraram sobre a praia, commettido por malfeitores desde então refugiados no Uruguay e cuja extradição fôra solicitada, mas que não se encontrava indicio algum do homicidio. O ministro Christie, sem aguardar a resposta decisiva do governo do Rio de Janeiro, exigiu que um agente britannico tomasse parte no processo intentado e reclamou uma indemnização. Estava neste ponto a controversia quando sobreveio o outro incidente, provocado por trez officiaes da marinha de guerra britannica, da fragata *Forte*, que, á paizana e em completo estado de embriaguez, tinham desafiado todo um posto policial e passaram

a noite no xadrez com companheiros pouco desejaveis. Uma vez reclamados pelo vice-almirante, chefe da divisão naval, foram postos em liberdade sem que se lhes instaurasse processo. O ministro Christie julgou, porem, indispensavel pedir satisfacção pelo ultraje de que tinham sido victimas seus compatriotas, passando das recriminações ás ameaças.

Nas suas cartas particulares ao marquez de Abrantes, ministro dos negocios estrangeiros, o barão do Penedo não cessava de emittir a opinião de que Christie era de temperamento irascivel e que tinha pessoalmente em vista prestar serviços relevantes em beneficio da sua carreira, mas que entrava nos planos do governo britannico «coagir-nos e mortificar-nos» para obter um tratado de commercio. O naufragio da *Prince of Wales* deu-se no mez de Junho de 1861 e o caso dos officiaes do *Forte* no mez de Junho de 1862. A 5 de Dezembro de 1862 recebia Abrantes um ultimatum de Christie, exigindo a indemnização previamente por elle arbitrada para o negocio do roubo da carga, e, pelo que dizia respeito á prisão dos trez officiaes, o castigo rigoroso da sentinella pelos mesmos insultada, a demissão do alferes que os recolhera ao xadrez, censuras ao chefe de policia da Côrte e ao seu sub-delegado e plena satisfacção pelo ultraje.

O prazo para a execução do ultimatum expirara a 20 de Dezembro: a 31 navios de guerra inglezes apresavam cinco embarcações mercantes brazileiras empregadas no commercio de cabotagem, quando se approximavam da barra para entrarem no porto do Rio de Janeiro.

Uma vez consummada a affronta á nação, Christie julgou tanto mais prudente declarar que acceitaria o arbitramento para os dois incidentes, quando nenhumas consequencias mais poderiam resultar e a policia e a tropa tinham tido a maior difficuldade em conter o furor da população que queria atacar a legação britannica, o consulado e as casas de commercio inglezas, as quaes fecharam as portas, seus proprietarios occultando-se dos arruaceiros. Consultado a respeito, o Conselho d'Estado resolveu opinar pela acceitação do duplo arbitramento,

mas o ministro preferiu pagar immediatamente, sob protesto e invocando a coacção em que se sentia, a indemnização pela barca naufragada e saqueada, a qual foi fixada pelo proprio Christie em £ 3.200.

A chancellaria brazileira entendia, aliás, que não assentava á dignidade do paiz empregar arbitros na solução de questões tão mesquinhas, que versavam exclusivamente sobre interesses pecuniarios e não boliam com a honra nacional.

O outro incidente foi, porem, submettido ao arbitramento do rei Leopoldo I da Belgica por uma convenção assignada no Rio a 5 de Janeiro de 1863. A decisão foi dada a 18 de Junho do mesmo anno e foi favoravel ao Brazil, si bem que não fosse completa a satisfacção que nos era devida dessa conclusão. A hypothese de uma provocação brazileira foi de todo arredada pelo arbitro e ficou reconhecido que as auctoridades do Imperio tinham todas ellas cumprido seu dever, e mesmo que o não tinham cumprido por inteiro porque puzeram em liberdade os officiaes da marinha de guerra britannica sem darem andamento ao procedimento legal que devia seguir-se. O governo imperial não poude comtudo obter qualquer reparação, como a reclamou do governo britannico, pelos actos de verdadeira prepotencia praticados pelo seu agente diplomatico e pelo vice-almirante em plena paz, nas aguas territoriaes brazileiras, com violação de todos os tratados e de todos os principios do direito das gentes. Navios de guerra britannicos não podem errar ou peccar e portanto nenhuma indemnização foi concedida pelos prejuizos occasionados por aquellas iniquas represalias contra a nossa marinha mercante. Lord John Russell avocou toda a responsabilidade do proceder dos agentes do seu governo, declarando que tivera unicamente por designio obter seguranças para a propriedade e vidas dos subditos britannicos que tivessem a desventura de naufragar na costa brazileira, ao mesmo tempo que forçar o respeito devido ás pessoas dos officiaes da marinha real. Seguiu-se entre os dois paizes um rompimento de relações diplomaticas, ao qual puzeram cobro os bons officios da legação portugueza em Londres, depois de haver o governo imperial

recusado um primeiro offerecimento de mediação da parte do rei de Portugal D. Luiz, sobrinho de D. Pedro II, pela boa razão de que a iniciativa de uma conciliação deve emanar do offensor e não do offendido. O governo britannico acabou, com effeito, por tomar tal iniciativa e acreditou junto ao Imperador o seu ministro em Buenos Ayres, Thornton, que era *persona grata* por anticipação, tendo-se mostrado favoravel á politica brazileira nas differenças que precederam a guerra do Paraguay. O diplomata inglez foi apresentar suas credenciaes no acampamento mesmo de Uruguayana, onde D. Pedro II acabava de receber a rendição do corpo de exercito paraguayo, composto de 12 mil homens, que tentara a invasão e occupação do Rio Grande do Sul.

*
* *

As questões de politica exterior condensadas sob o epitheto de negocios do Prata podem desdobrar-se em duas cathegorias: o respeito dos principios e dos tratados e as reclamações por violencias e prejuizos, comprehendendo portanto materia de direito internacional publico e de direito internacional privado. De ambos os lados se ouviam queixas contra a indulgencia dispensada aos emigrados politicos, os platinos em terras brazileiras e os rio-grandenses em terras platinas; contra soccorros positivos facultados a rebeldes estrangeiros; contra a participação de forasteiros em discordias de caracter puramente domestico; finalmente por devastações, no decorrer das luctas civis, de propriedades de nacionaes situadas fóra das patrias respectivas, nomeadamente estancias brazileiras na Banda Oriental.

O governo imperial proclamava a cada passo sua neutralidade, mas de facto sua intervenção estava sempre immanente, fosse para defender e manter a independencia e soberania do Uruguay, depois que teve que acceital-a, fosse para garantir a livre navegação dos rios Paraguay, Uruguay e Paraná, indispen-

savel ás communicações do littoral com o vasto *hinterland* de Matto Grosso, separado da costa mais ou menos povoada por uma enorme região deserta.

O dictador de Buenos Ayres, Juan Manuel de Rosas, sonhou reconstituir o antigo vice-reinado do Prata, creado na segunda metade do seculo XVIII e que abrangia, alem da Argentina, as actuaes republicas do Uruguay, Paraguay e Bolivia (alto Perú).

O Uruguay deveria ser o primeiro elo d'essa recomposição historica, e Rosas alli encontrou um alliado condescendente na pessoa de D. Manuel Oribe, candidato á presidencia, a quem prestou seu auxilio e que o Brazil naturalmente arredava em proveito do seu concorrente Rivera.

Graças aos soccorros de Buenos Ayres, Oribe chegou a dominar quasi toda a campanha do Uruguay, emquanto a facção contraria se conservava em Montevideo, onde os representantes diplomaticos do Brazil, da França, da Inglaterra e da Hespanha a rodeavam de certo prestigio moral.

A missão á Europa, em 1844, de Miguel Calmon du Pin e Almeida (marquez d'Abrantes) havia estabelecido um accordo de vistas e mesmo de acção com os governos de Luiz Felippe e da rainha Victoria, mas o bloqueio franco-britannico, emprehendido separadamente, não deu o resultado esperado e foi suspenso. O Brazil tinha aliás que attender a um jogo mais cerrado, porque não só tinha que combater a pretenção argentina, de dispor da navegação dos grandes rios meridionaes pelo facto de estar na posse das suas margens inferiores e caber-lhe portanto tal direito, como que vigiar o estado de guerra alem da fronteira, o qual alimentava uma agitação perigosa na provincia apenas pacificada do Rio Grande do Sul (1845) e lesava grandemente os interesses de numerosos brazileiros fixados na antiga Provincia Cisplatina do Imperio e diariamente expostos aos vexames, hostilidades, espoliações e exacções dos partidarios de Oribe.

Rosas acreditara no Rio de Janeiro um agente diplomatico dos mais habeis, D. Thomas Antonio Guido, perito em espionagem, mas o ministro dos negocios estrangeiros do Imperio, Pau-

lino de Souza (visconde do Uruguay) estava perfeitamente á altura de sua tarefa. Entrando em intelligencia com os *caudillos* das provincias argentinas de Entre Rios e Corrientes, hostis ao predominio de Rosas, no qual enxergavam uma absorpção, porque o seu rotulo federalista dissimulava uma arisca centralização politica, chamou tambem a si os dictadores do Paraguay, cuja soberania fôra reconhecida pelo Brazil em 1844, e da Bolivia, preoccupados em resguardarem a autonomia dos seus paizes, e sustentou pecuniariamente a resistencia da praça de Montevideo. Uma vez que o governo imperial declarou que não mais trataria dos negocios orientaes senão *in loco* e com os belligerantes, reclamando, porem, sem resultado junto a Oribe plena satisfacção pelas depredações, confiscos e violencias de que cidadãos brazileiros tinham sido victimas, chegando alguns a ser recrutados para o serviço militar do Uruguay, Rosas assumiu uma attitude aggressiva, exigindo por sua vez reparação por uma incursão brazileira no territorio oriental.

Depressa romperam as hostilidades, o Brazil confiando o commando das suas forças, concentradas no Rio Grande do Sul, ao general Caxias, pacificador da provincia, e o commando da esquadra ao almirante Grenfell, um dos companheiros de lord Cochrane por occasião da organização da marinha nacional. Os *caudillos* de Entre Rios e Corrientes não mentiram á palavra dada; um general uruguayo bandeou-se para o lado contrario; as fronteiras da Bolivia e do Paraguay guarneceram-se de contingentes militares das suas nacionalidades, e as consequencias foram a fuga de Oribe, sem dar combate, e a derrota do dictador argentino pelo exercito alliado, composto de 24.000 homens, dos quaes 4.000 brazileiros, que tomaram parte na batalha de Monte Caseros, travada contra os 20.000 soldados de Rosas, o qual se refugiou na Inglaterra, vindo a fallecer em Southampton apoz um exilio bastante longo, pois que durou até 1877.

*
* *

A politica de intervenção nunca aproveitou ao Brazil. Em 1827 os unitarios argentinos compromelleram o seu futuro politico annuindo á annexação da Cisplatina e, diante da revolta do sentimento platino, teve o Imperio que renunciar á propria ficção de suzerania que quizera conservar sob pretexto de salvar a independencia da nova nacionalidade, quando ameaçada, ou de salvaguardar a sua cohesão. A Europa, primeiro invocada em 1830 pelo marquez de Santo Amaro, esquivou-se desde então a desafiar a doutrina de Monroe, e por seu lado o Brazil e a Argentina tiveram por um momento um interesse commum — o de evitarem a formação de um Estado composto do Rio Grande do Sul, da Banda Oriental, de Entre Rios e de Corrientes, que seria o começo da desaggregação pratica do Imperio, tanto quanto uma barreira opposta á formação da *Greater Argentina*. A concordancia era, porem, negativa: no terreno affirmativo recomeçava a divergencia. Apenas a Argentina queria reincorporar fragmentos da fundação politica colonial do vice-reinado, e o Brazil transformal-os em satellites seus.

A intervenção do Imperio contra Rosas não lhe trouxe vantagem alguma territorial, tão sómente a regulação dos seus limites com o Uruguay; antes não fez senão aggravar a desconfiança contra as suas apregoadas ambições, as quaes pareceram revelar-se sem disfarce ou attenuante por occasião da guerra do Paraguay. A America Hespanhola e a Europa raciocinavam logicamente á vista de successivas intervenções operadas e deduziam sua conclusão da desproporção em vigor e em recursos que havia entre o Imperio unificado e immenso, com uma força toda sua, si bem que latente, e pequenos paizes onde grassava uma desordem sangrenta. A suspeita alcançava mesmo a esphera do governo britannico, melhor dito este a partilhava.

Uma carta particular de lord John Russell a um seu com-

patriota e amigo, escripta no anno de 1859 e que se acha mencionada e até reproduzida na correspondencia do barão do Penedo com seus amigos politicos do Brazil, dizia que estava no interesse da Grã-Bretanha e de todas as potencias maritimas preservarem a paz no Rio da Prata, porque a Inglaterra não nutria designio algum de annexação contra esses territorios, motivo pelo qual não lhe occorria transformar jamais a mediação em intervenção; mas que as intenções do Brazil eram diversas e que d'elle havia que recear como Estado de raça portugueza, opposto ás republicas hespanholas.

Penedo ajuntava na sua carta, que era de 5 de Novembro de 1859, que tal desconfiança era uma opinião estereotypada no Foreign Office havia muito tempo, e que fôra trazida do Rio da Prata para Londres por lord Ponsonby, o qual desempenhou um papel importante nas negociações que se seguiram á guerra de 1825, de que resultou a independencia do Uruguay, admittida pelo Brazil e pela Argentina, reconhecida e patrocinada pela Inglaterra.

A guerra do Paraguay foi uma consequencia da politica brazileira de intervenção, combinada com o exclusivismo offensivo do segundo Lopez, differente do exclusivismo defensivo do primeiro herdeiro immediato do regimen de isolamento de Francia. Para assegurar o exito de sua combatividade, já dominando a seu talante a navegação do rio Paraguay, já assegurando seu assento entre os chefes das potencias mais fortes da America do Sul, Solano Lopez montara uma machina bellica junto á qual parecia minguada a força brazileira de 16.000 homens, dispersa pelas guarnições das provincias, desajudada de fortificações e de navios. Faltava-lhe apenas o pretexto do rompimento, que forneceu a situação anarchica do Uruguay, prolongando-se depois de 1851. Proseguiram tão sangrentas e desleaes como antes as luctas entre *blancos* e *colorados* — o Brazil apoiando este ultimo partido e o outro sendo-lhe violentamente hostil —, assignaladas por episodios tão repugnantes e deshumanos como o massacre de Guinteros.

Os brazileiros residentes alem da fronteira do Rio Grande do

Sul, entre os rios Quarahim e Negro, que sommavam mais de 30.000, entre donos e trabalhadores de estancias, soffreram muito nas suas pessoas e nos seus bens com a desordem resultante da aditação politica e social. Ninguem escapa em taes circumstancias aos effeitos funestos da epilepsia revolucionaria. Propriedades foram saqueadas, gado vaccum e cavallar roubado, peões recrutados á força para o serviço militar. As queixas repetidas dos seus nacionaes, nos quaes entrava, como sempre acontece em semelhantes occasiões, o elemento da especulação, induziram o governo imperial a despachar para Montevideo, em missão especial, o deputado e ex-ministro José Antonio Saraiva, politico de importancia. Seguia-o uma divisão naval, ao mesmo tempo que uma divisão militar estacionava perto da fronteira.

O Presidente Aguirre, que acabava de entrar em funcções em 1864, procurou, em vez de contemporizar, embrulhar a situação, manifestando-se contrario ao governo do general Mitre em Buenos Ayres e solicitando diplomaticamente o apoio do Paraguay e da provincia argentina de Entre Rios, a cuja frente se achava Urquiza. Foi mesmo a esperança da alliança com Lopez que levou Aguirre a tergiversar com relação não só ás reclamações brazileiras, as quaes se tinham tornado aliás tão precisas e integraes quanto rigorosas e humilhantes, como ao projecto do plenipotenciario imperial de provocar uma quebra da tensão existente, e em seguida uma intelligencia entre as facções em lucta armada. A este projecto tinham adherido o governo de Buenos-Ayres e o ministro inglez Thornton, no seu caracter de representante de uma potencia que figurava a titulo igual entre os que tinham avocado a garantia da independencia do Uruguay.

O offerecimento da mediação conjuncta não produziu entretanto resultado pratico, porque o Presidente Aguirre e seu ministro dos negocios estrangeiros Herrera estavam longe de agir de boa fé e só procuravam retardar as negociações, promptos aliás a desprezar todo ajuste que não pudesse ser finalmente obstado. Este ajuste realizou-se com effeito, sendo assignado a 20 de Junho de 1864 por J. A. Saraiva, Thornton, o ministro dos negocios estrangeiros da Confederação Argentina — Elizalde,

o general Flores, chefe da insurreição uruguaya e dois companheiros de Aguirre: baseava-se na plena amnistia e em novas eleições livres, mas não foi executado pelo governo *blanco*, contra o qual ameaçavam rebellar-se por este motivo seus proprios partidarios e que, para ganhar tempo, tomara uma attitude afoita que lhe permittisse por fim dominar a situação, exigindo que Flores desarmasse em primeiro lugar, licenciasse seus soldados e entregasse as armas e munições de guerra. A verdade era que Sagastume, em missão junto a Lopez, communicara que este offereceria sua mediação ao Brazil, declarando ao mesmo tempo que, no intuito de salvaguardar o interesse do equilibrio politico no Rio da Prata, não consentiria n'uma invasão do territorio oriental por tropas brazileiras.

O plenipotenciario imperial fez frente a esse conluio apresentando um *ultimatum* a vencer-se no prazo de seis dias para a submissão ás reclamações e respectivas reparações, sob pena de intervenção armada. A nota foi-lhe devolvida sem resposta, o que determinou a partida de Saraiva, demonstrações ultrajantes para o Brazil, o rompimento das relações diplomaticas, o inicio das hostilidades por meio do bloqueio dos portos uruguayos, o apresamento de navios e a marcha militar sobre Montevideo. Estes acontecimentos coincidiram com a queda no Rio de Janeiro do gabinete Zacharias a proposito de um projecto de subsidio a uma companhia norte-americana de navegação mercante, e com a organização do ministerio de côr liberal mais pronunciada presidido pelo conselheiro Furtado, então presidente da Camara. Saraiva, considerando sua missão terminada, deu sua demissão e o Imperador recommendou Paranhos (Rio Branco) como seu successor junto aos governos do Rio da Prata.

O novo plenipotenciario ainda tentou recorrer á conciliação, no intuito de poupar ao Uruguay vexames e humilhações que concitariam contra o Brazil todos os odios orientaes. A solução diplomatica de Rio Branco, querendo retirar do Paraguay um alliado incondicional, aberto ou disfarçado, sobrepujou a solução militar representada e preconizada por Tamandaré, embora a convenção de 20 de Fevereiro de 1865 fosse desauctorada pelo

governo imperial. Não podendo obstar ás *manifestações* de apoio dadas por Lopez, Rio Branco vira-se forçado a ractificar as *instrucções bellicosas* expedidas pelo seu *predecessor*, ao *mesmo* tempo que reconhecia ao general Venancio Flores, chefe da *revolução colorada*, a *qualidade belligerante*.

As hostilidades locaes não podiam ser de longa duração, dada a *desigualdade* das forças. O acto mais importante fôra, a 2 de Fevereiro, o bombardeio seguido da tomada de Paysandú, sobre o rio Uruguay, bloqueado fluvialmente o porto, sitiado por terra e valentemente defendido por cerca de mil homens, cujo commandante, Leandro Gomes, foi barbaramente decapitado pelos soldados da facção contraria em castigo das suas proprias atrocidades. Toda a Republica Oriental — Mercedes, Salto, Montevideo — depressa cahiu em poder dos alliados brazileiros — *colorados*, ao mesmo tempo que Lopez se decidia a prestar auxilio ao governo de Aguirre, começando por capturar e annexar á sua esquadra um navio mercante brazileiro que se dirigia para Cuyabá. Tripulação e passageiros, entre elles o presidente nomeado para a provincia de Matto Grosso, coronel Carneiro de Campos, foram feitos prisioneiros. Não contente com esta violação do direito das gentes, Lopez destacou uma esquadrilha e uma columna de tropa de linha, de 6 a 7 mil homens, para assenhorearem-se da provincia de Matto Grosso, empreza das mais faceis, mas que acarretava a vantagem de distrahir para aquelle interior longinquo a preoccupação da defesa nacional. *Por fim*, um corpo de exercito forte, de 12.000 homens, foi mandado invadir a provincia do Rio Grande do Sul por Itaqui e *dirigir-se em seguida* para Montevideo, onde se juntaria ao partido *blanco*.

Lopez não *foi contudo o unico* a attentar contra o espirito pelo menos do direito das gentes. Auxiliando uma revolução no Uruguay, o governo imperial commettia uma intervenção, embora procurasse justifical-a, e desrespeitava a neutralidade. A intervenção paraguaya, offensiva como se tornou da nossa soberania, não era fundamentalmente mais illegal. Si o Paraguay, nos seus conchavos com Aguirre, procedeu secretamente,

o Brazil tambem assim procedera, tendo firmado, em 1859, um convenio secreto, ainda que temporario, com a Confederação Argentina pelo qual esta nos facultava a livre passagem pelo territorio de Corrientes no caso de guerra com o Paraguay. Verdade é que o Paraguay sustentava uma doutrina obsoleta e anti-progressiva, qual a clausura de rios de curso commum a varios paizes.

Escolhendo para o ataque o momento em que estava preparado e em que lhe parecia achar-se o inimigo pouco disposto a medir-se em longa guerra, o Paraguay apenas fazia seguir os principios politicos europeus. A independencia de Corrientes, Entre-Rios e Rio Grande do Sul dos laços que prendiam esses territorios á Argentina e ao Brazil teria sido um golpe de mestre... si se houvesse realizado. A traição é, porem, inseparavel da guerra e, como dizia o marquez de Pescara ao legado papal, é impossivel aos homens servirem Marte e Christo ao mesmo tempo. A presumpção de Lopez com relação á sua superioridade militar era entretanto tamanha que não hesitou em romper igualmente com a Argentina, que lhe recusara, invocando os deveres da neutralidade, a permissão de atravessar Corrientes para penetrar por este outro lado na Republica Oriental. Despachando um exercito de 24.000 homens para forçar a passagem, Lopez, como vimos, contara erradamente com a collaboração de Urquiza.

*
* *

Foi semelhante aggressão temeraria que deu origem ao tratado da triplice alliança, negociado e assignado em Buenos Ayres pelo terceiro plenipotenciario brazileiro, o deputado liberal Francisco Octaviano. Rio Branco fôra destituido porque tendo presidido á capitulação de Montevideo, não fez figurar no tratado publico de pacificação entre *blancos e colorados*, mediante o qual Flores foi investido do governo interino, devendo seguir-se uma nova eleição, as clausulas relativas ás indemnizações brazi-

letras. O plenipotenciario imperial exigira comtudo de Flores este compromisso por um acto separado e reservado versando sobre a liquidação das antigas reclamações e o castigo dos auctores dos recentes ultrajes. Afigurara-se-lhe todavia o mais urgente e necessario encerrar todas as negociações pendentes sem suscitar outras difficuldades ou levantar novos obstaculos, com o fim de estabelecer em Montevideo um governo amigo e alliado que pudesse ser de valia para o Brazil na guerra que se annunciava.

Ninguem comtudo previa que a campanha viesse a prolongar-se por cinco annos. Mitre, o generalissimo dos exercitos alliados por virtude do tratado de 1.º de Maio de 1865, foi o primeiro a enganar-se, vaticinando a tomada de Assumpção dentro de trez mezes. Só occorreu no começo de 1869 pelas forças do duque, então marquez de Caxias. O esforço de resistencia do Brazil, de todo desapparelhado para uma guerra que de algum modo se previa, teve que ser extraordinario. O Imperio já se tinha com effeito por esse tempo desilludido da sua chimera de debilitar a promissora Confederação Argentina por meio da creação de uma potencia rival, senhora do Paraná e do Paraguay, portanto da bacia superior do Prata. Contra Rosas ajudou Urquiza, deixando-se arrastar pela habilidade de Lamas, encarnação dos inimigos de Oribe, e a Carlos Antonio Lopez serviu Pimenta Bueno (marquez de São Vicente) de Mentor, «mais se parecendo entretanto o discipulo com Ulysses do que com Telemaco» (2). Ao Paraguay prestaram serviço a nossa diplomacia e a nossa engenharia, occupando-se Pimenta Bueno de preparativos bellicos, elle proprio relatando a participação effectiva que teve na elaboração dos planos das defesas de Humaytá e da estrada estrategica do Passo da Patria a Assumpção. Officiaes brazileiros do terra e mar serviram de instructores aos paraguayos e collaboraram com engenheiros militares e navaes europeus nas fortificações nos arsenaes e nos estaleiros onde por fim de contas se preparava a aggressão contra o Imperio.

(2) Oliveira Lima, *Um seculo nas relações internacionaes do Brazil (1822-1922)*, n'*O Estado de S. Paulo* de 7 de Setembro de 1922.

O Brazil não podia aspirar aos fóros de conquistador, mas não queria ver crescer ao seu lado outro gigante. No seu intimo calculava que Urquiza e Lopez se neutralizariam, oppondo um ao outro os seus ciumes de independencia e sonhos de grandeza. Já em 1852 Urquiza fôra seduzido pela diplomacia brazileira com a perspectiva de succeder a Rosas, para o que sabiam os tentadores que lhe faltava o estofo, correndo a Confederação o risco de dissolver-se sob a acção do federalismo rural e de perder a democracia gaúcha a consciencia politica e social do povo. A «petite entente» manipulada pelo Brazil não passou, porem, de uma phantasia que se esfrangalhou de encontro ao progresso argentino. Já em 1856 o Imperio se compromettera a não fomentar a fundação de novas nacionalidades em menoscabo da auctoridade legitima das existentes e com mutilação dos seus territorios tradicionaes. Em 1859 sobreveio a crise argentina da qual derivou para a republica uma maior cohesão.

A' acção imperial podia em rigor assistir a justiça, mas faltava o desinteresse, e o dictador paraguayo, ao protestar contra a intervenção armada do Brazil na Banda Oriental, sentia pulsar por si a sympathia decorrente de um estado d'alma collectivo, europeu e americano. E' facto que a intromissão brazileira era muitas vezes solicitada do proprio Uruguay pela facção ameaçada de perder o mando e não contrariava aquella sympathia a circumstancia de serem algumas das controversias originadas em episodios da escravidão.

No Uruguay não havia escravos, mas, mercê do tratado firmado pelo Imperio, cabia-lhe a obrigação de entregar os que viessem do Brazil buscar o agasalho do seu territorio, onde aos respectivos senhores era licito virem buscal-os, protegidos na sua reclamação, que o sentimento de humanidade considerava affrontosa, pelas auctoridades brazileiras agindo independentemente do recurso diplomatico, formula respeitadora da soberania.

De lado a lado escasseava boa vontade, e com os aggravos de nacionaes brazileiros eram correlativos os melindres uruguayos pelo virtual protectorado que sobre elles pesava. A tutela

é sempre penosa para um povo brioso, e a questão, ao tornar-se aguda, foi mal encaminhada, não abundando em Saraiva a maleabilidade que sobrava em Rio Branco. Este era, porem, dotado de um descortino largo bastante para medir a inconveniencia de um *Greater Paraguay*, sem o contrapeso do feudo de Urquiza, constante da região mesopotamica com que o quizera brindar a diplomacia imperial.

O Paraguay jogava com o instrumento de um povo valente até a loucura, passivo até o sacrificio e fanatisado até a inconsciencia. Demais, a diplomacia mental teria porventura capacitado Lopez de que o Brazil e a Argentina, de mãos dadas com tal objectivo, machinavam dividir entre si, para sellarem o seu accordo, as duas republicas menores. No Brazil tanto havia a recrutar soldados como a improvisar esquadra capaz de romper os obstaculos. Os dois gabinetes formados em 1865 e em 1866 — o ultimo gabinete Olinda, em que Angelo Ferraz foi ministro da Guerra, e o terceiro gabinete Zacharias, em que Paranaguá occupou a pasta da Guerra e Affonso Celso a da Marinha — trabalharam com tanta actividade quanto exito a levantar corpos de voluntarios, expedir navios construidos em mesquinhos estaleiros, n'uma palavra organizar a victoria que o numero de gente disciplinada, a audacia conjugada com a ambição, a situação topographica quasi inaccessivel, as mil difficuldades da campanha, tanto fluvial como terrestre, promettiam, senão asseguravam ao Paraguay. Angelo Ferraz, a quem coube a honra de receber em Uruguayana, ao lado de D. Pedro II, a rendição do coronel Estigarribia, permanecera a principio no gabinete Zacharias, accedendo ás vivas instancias do presidente do Conselho, mas dera sua demissão quando, n'um momento de angustia para as forças alliadas, Caxias, seu desaffecto pessoal, foi chamado ao commando em chefe das forças alliadas.

*
* *

Mitre teve bastantes repugnancias que vencer da parte dos seus compatriotas para entrar n'um accordo que conjugava com os brazileiros os esforços argentinos dirigidos contra irmãos de raça. O Imperio procurando os meios de esmagar com maior segurança a tyrannia de Lopez, obedecia afinal ao instincto de conservação da sua nacionalidade, arredando ou antes abafando uma ameaça aos seus destinos que assumira gravidade; mas ainda proseguiu na sua politica já tradicional de protecção ás duas republicas menores na previsão de perigo mais serio por parte da maior. Mais tarde, na Republica, o barão do Rio Branco, herdeiro da habilidade paterna, quiz accentuar com a concessão ao Uruguay do condominio da Lagôa Mirim a surda hostilidade á Argentina que vinha de 1825, fazendo sobresahir aos olhos do estrangeiro a differença entre o proceder franco do Brazil nessa questão de soberania das aguas limitrophes a intransigencia da republica platina no tocante á jurisdicção das aguas do estuario. Tambem, depois de vencido Lopez, a diplomacia brazileira ajudou em Washington a causa do Paraguay na controversia relativa ao territorio do Chaco, submettida á decisão arbitral do Presidente Hayes. O Paraguay passou a campo de rivalidade entre as duas grandes nações da America do Sul, e esta rivalidade surgiu logo depois da paz, imposta ao vencido com manifesto, posto que officialmente silencioso, desprazer dos outros paizes neo-hespanhoes, que mais desconfiavam da ambição brazileira do que se revoltavam contra as «atrocidades» de Lopez. Para conciliar a Bolivia, o Imperio com ella celebrara em 1867 o convenio que lhe assegurava a posse do Acre e protegeu-a depois, desejando que lhe fosse de preferencia attribuido o territorio litigioso da margem direita do Paraguay acima do Pilcomayo, previamente resalvado.

Os alliados tinham de antemão, pelo tratado de 1.º de Maio

de 1865, regulado entre si as questões de limites com o Paraguay e por elle a Argentina fizera jus a extender sua fronteira até a Bahia Negra; mas, argumentando o governo de Buenos Ayres com o generoso e inopinado principio de direito internacional de que a victoria não concedia semelhantes regalias, e tendo ficado estabelecido pelo tratado preliminar da paz que ao Paraguay era dado discutir as pretenções contrarias ao seu interesse e integridade, abriu-se de par em par a porta á desaveniça. O Imperio entendeu negociar separadamente com o governo provisorio installado sob seus auspicios em Assumpção, garantindo embora aos participantes do tratado de alliança a liberdade de navegação dos rios e as indemnizações de guerra, que ficaram afinal no papel. A Argentina occupara entrementes Villa Occidental e o Brazil, pretendendo tambem repudiar o direito de conquista, consagrou o seu protectorado sobre o Paraguay pelos tratados dictados por Cotegipe com o desplante que Joaquim Nabuco chamou o seu «coup d'éclat». Era a vez do negociador argentino pugnar pelo paiz vencido, julgando uma violação da sua soberania a prohibição de erigir novas fortificações, a qual é corriqueira nas pazes européas. Não era, porem, exaggerado considerar o protectorado brazileiro um prolongamento da guerra pela alliança — na phrase de uma das notas de Tejedor, ministro do exterior da administração Sarmiento — do vencido com um dos vencedores contra o alliado da vespera, quando era facultado ao Imperio manter uma occupação militar indefinida no Paraguay sob pretexto de garantil-o, contra a Argentina evidentemente.

Foram annos esses, de 1869 a 1875, de grande tensão nas relações argentino-brazileiras. O proconsul imperial em Assumpção, que manipulara o governo nominal do Paraguay, fôra Rio Branco, o qual nunca perdera de vista o objectivo da hegemonia no Sul. O conde d'Eu, genro do Imperador, que commandou na ultima phase da guerra — a perseguição de Lopez na região montanhosa do paiz que Burton increpa Caxias por haver descurado como militar, embora talvez com tino politico — não tinha experiencia sinão de caracter bellico. A funcção diplo-

matica coube a outros, mas o papel superior pertenceu a Mitre, espirito isento de preconceitos nativistas, que na proscripção aprendera a tolerancia internacional e não nutria contra o Brazil as prevenções de Tejedor, nem as de Cotegipe contra a Argentina, as quaes segundo Joaquim Nabuco se equivaliam. Apreciando os tratados de 1872 como um erro do Imperio e não como uma offensa internacional contra a Republica, e julgando satisfactoria a linha divisoria do Pilcomayo com a ilha do Cerrito ou de Atajo, Mitre fazia de algum modo o jogo dos seus adversarios domesticos, figurando de condescendente, mas certamente servia a causa da paz e da justiça. Tendo com sua missão ao Rio de Janeiro restabelecido a anterior alliança sem sacrificio dos tratados firmados em separado, e sem continuar a fazer arma de combate da não ratificação do protocollo sobre o arrasamento das fortificações paraguayas, o antigo generalissimo dos alliados transportou-se para Assumpção, acompanhando as negociações o plenipotenciario brazileiro Araguaya, o qual sustentou o ponto de vista paraguayo do extender-se o arbitramento até o rio Bermejo.

Joaquim Nabuco, pretendendo aliás salientar a attitude do conselheiro Nabuco de Araujo, seu pai, que se esforçava por manter a concordia, tanto como jurisconsulto como na qualidade de chefe liberal, tratou a politica brazileira do momento de «temeraria». A imprensa taxava a expansão argentina de audaz e o governo estava por traz della. Foi um milagre que não resultasse um rompimento da missão Tejedor ao Rio de Janeiro em 1875, terminada pela partida brusca do diplomata, cujo accordo, negociado em separado com o representante paraguayo, foi rejeitado ainda sob a influencia do prestigio brazileiro. Nesta ultima phase o Imperador, não obstante zelar com o seu costumado afan o pundonor nacional, fez accentuadamente causa commum com Mitre na manutenção da harmonia entre as duas nações. O ultimo acto internacional do Imperio foi a assignatura a 7 de Setembro de 1889 do tratado submettendo ao arbitramento do Presidente dos Estados Unidos a questão das Missões.

*
* *

E' voz corrente no Brazil que a guerra do Paraguay sobretudo aproveitou á Republica Argentina, e até certo ponto é verdade que ella lucrou positivamente com o abatimento de um paiz que politicamente se queria contrapôr á sua expansão, e que sahiu esfrangalhado da tentativa, e com os fornecimentos da campanha — cereaes e carnes, o producto da sua lavoura e da sua criação — durante annos.

Mauá, que foi no Imperio o homem de todas as iniciativas utilitarias e cuja *faculté maîtresse* era o descortino economico, não enxergou a guerra como favoravel aos nossos interesses e buscou evital-a, elevando-se pessoalmente á pujança financeira internacional e collocando-se no Uruguay como uma estatua de Rhodes diplomatico, symbolizando a grandeza do Brazil e seu predominio platino.

O papel de Mauá na nossa formação foi agora objecto de um trabalho enthusiastico do snr. Alberto de Faria, que o põe a par de D. Pedro II e de Caxias como os trez maiores agentes da unidade nacional. No seu livro, de cujas provas teve a gentileza de facultar-me a leitura, elle mostra o banqueiro intervindo efficazmente na defesa da Cisplatina autonoma contra a absorpção argentina, uma vez a causa de Montevideo abandonada pela França, e assim collaborando na obra de Paulino José Soares de Souza, de impedir a realização do plano unificador de Rosas. A politica de Mauá era a de franca intervenção, e elle proprio desassombradamente declarava repellir a abstenção. «Sou daquelles, escrevia em 1864, que pensam dever o Brazil exercer no Rio da Prata a influencia a que lhe dá direito sua posição de primeira potencia da America do Sul...». Estava pois talhado para agente do nosso imperialismo, e na sua concepção este tinha de buscar-se na conquista economica, operando pelo que hoje se chama a diplomacia do dollar. Sabe-se que tal diplomacia

aproveita tambem ao paiz explorado, aproveitando seus recursos e até regularizando sua administração (3). A diplomacia do patacão teria por ventura evitado a chacina. O progresso material poderia ter desviado a lucta e applicado as energias ao fomento em vez de applical-as á destruição.

A verdade é que o governo *blanco* do Uruguay tinha numerosas culpas no cartorio, mas que o estado de espirito brazileiro era em 1864 propenso á intervenção armada em favor do movimento revolucionario de Venancio Flores, no qual se alistaram não poucos dos nossos nacionaes que habitavam o Estado Oriental em numero de 40.000, um quinto da população, possuindo propriedades cuja extensão territorial cobria mais de um quarto da Republica. Em semelhante disposição de animo periga o sentimento da medida ou da proporção, e o senso da equidade tende a sossobrar. Si de lado a lado havia aggravos que officialmente eliminavam a neutralidade, a atmosphera platina era rubra e a rio-grandense tinha com ella pontos de contacto que facilmente se restabeleciam. O Brazil, porem, tomado collectivamente, tinha ultrapassado essa phase de barbarie, e a feição imperial representada pelo soberano e pelo sustentaculo militar da ordem civil que foi Caxias, era de brandura e clemencia. Este traço teve o seu quinhão na revolta da opinião contra deshumanidades do quilate da tragedia de Guinteros e mais tarde contra as execuções summarias ordenadas por Lopez. Successos posteriores á republica, que o snr. Alberto de Faria relembra, mostram que no Brazil a influencia da Corôa e especialmente de quem a cingia contava muito nessa demonstração de cultura, que nunca foi, desde 1840 pelo menos, caracterizada pelas represalias e sim pela longanimidade.

O merecimento de Mauá como politico inspirado por negocios de alta monta que redundavam no prestigio e grandeza do seu paiz, foi preferir estribar a acção da diplomacia imperial na paz e desadorar a solução guerreira. As vantagens trazidas

(3) Escreveu Alberto de Faria que «seria difficil encontrar nesse periodo que vai de 1857 a 1868 alguma empresa util ao progresso da Republica vizinha em que Mauá não estivesse interessado ou como promotor ou como fornecedor de capital».

pela guerra são facilmente aleatorias e frequentemente fallazes. O juizo do snr. Alberto de Faria teve por isso lucidez ao perscrutar a generosidade, embora haja quem a possa taxar de mais pratica do que idealista, do espirito de larga envergadura, sobretudo n'um meio ainda refractario a uma orientação assim definida, que queria attribuir á sua patria a preponderancia economica no continente, convertendo Montevideo no verdadeiro limite sul do Imperio que deixara de ser com a independencia da Cisplatina e lobrigando com um alcance surprehendente, no Amazonas o escoadouro do Perú cis-andino e da alta Bolivia, e em Paranaguá, com sua vasta bahia, o da baixa Bolivia e do Paraguay. Thiers, na Camara Franceza, ao tempo dos attritos com Rosas e do bloqueio do Prata, notara que Montevideo estava commercialmente «fadado a um desenvolvimento que Buenos Ayres não podia esperar». Os estadistas, por mais conspicuos que sejam, não raro se enganam.

Mauá em 1864 estava com a minoria, que muitas vezes é que tem razão. E, no dizer do seu biographo — pode-se mesmo qualifical-o de panegyrista — a minoria era nesse caso desoladora. A maré da indignação crescera e o banqueiro, si não era o unico a divergir da solução do ultimatum, foi quasi o unico a querer oppôr-lhe o dique do bom senso, desdenhando a accusação de que, si o governo brazileiro deixasse de corresponder aos appellos freneticos de protecção dos seus nacionaes estabelecidos no estrangeiro e alli envolvendo-se em luctas politicas, a razão estava no patrocinio dispensado aos interesses do seu agente financeiro, consubstanciados com os do partido *blanco*. Nem faltavam da parte do Rio Grande as ameaças separatistas. Mauá achava que o Brazil tinha deveres a cumprir, uma posição internacional a zelar, mas sem exaggero de força dictado por versões exaggeradas. Saraiva levava instrucções que não se conciliavam com este modo de ver, mas poz-se ou antes tratou de pôr-se ao diapasão indicado por Mauá. O desconcerto proveniente cá e lá de instrumentos mais estridentes não o permittiu, entrando Saraiva a ser atacado no Brazil como um agente em demasia indulgente; e por um instante tratou de sel-o, obtendo

pela persuasão o que fôra despachado a alcançar pela ameaça. Só lançou o ultimatum quando certo da boa vontade, senão da cooperação da Republica Argentina, onde Mitre encarnava o elemento favoravel, mas Urquiza representava o elemento duvidoso, erguendo-se por traz delle o espantalho de Lopez. Segundo o snr. Alberto de Faria mostra, Mauá foi depois a victima da sua propria attitude politica, aliás irmanada a começo com a do governo imperial (4).

A guerra do Paraguay significou para a Republica Argentina a consolidação da sua unidade, portanto trouxe-lhe uma vantagem positiva; e pode dizer-se que vital. Cessou todo o perigo, que começara com Artigas, de ficar subtrahida á influencia de Buenos Ayres a região mesopotamica, e tambem Santa Fé e o Paraguay entrou para sua esphera de attracção, da qual desde a independencia se afastara. Urquiza ligando-se contra Rosas com os adversarios de Oribe em Montevideo, e com o Brazil, cuja obsessão era a reconstituição do vice-reinado platino, converteu-se no eixo da concentração propriamente argentina, da qual Buenos Ayres continuou por algum tempo a ser o elemento dissolvente, querendo ser o elemento predominante dotado do que Urquiza chamava «um veto arbitrario», mesmo porque pelo seu porto transitava todo ou quasi todo o commercio exterior. Nestas dissensões intestinas entrou a figurar como mediador o herdeiro da dictadura paraguaya, o qual inspirou o pacto de São José de Flores, em 1859, por virtude do qual Buenos Ayres entraria para a Confederação Argentina com as bandeiras desfraldadas, «nacionalizando-se a capital historica».

Faltava comtudo um espirito nacional para englobar as partes mais apartadas, que eram o Uruguay e o Paraguay. Este acostumara-se á segregação erigida por Francia em systema,

---

(4) A esta parte associa-se no livro a parte financeira, tratada com abundancia de pormenores e remattada de facto pelo abandono pelo governo brazileiro da reclamação diplomatica junto ao governo uruguayo que teria salvado Mauá da fallencia a que se viu comgido em 1878, depois da moratoria solicitada no Rio em 1875. O bom direito do banqueiro e a denegação da justiça por elle soffrida foram objecto de acaloradas e habil defêsa por parte do ministro plenipotenciario do Brazil em Montevideo, Araujo Gondin, de quem Zeballos fallava com a maior sympathia e deferencia.

formando o paiz á sua imagem e semelhança, «com duas ou trez das qualidades e todos os defeitos de uma Providencia que em vez de ser divina, fosse humana» (5). Tal providencia operava pela disciplina social imposta no povo e que já era uma tradição local jesuitica, e pela vigilancia arguta do *Supremo*, que na organização independente de Entre Rios e Corrientes enxergava um dos obstaculos ao duplo perigo, portenho e brazileiro.

(5) Carlos Pereyra, *Historia de la America Española*, Tomo IV, *Las Republicas del Plata*. Madrid.

CAPITULO XI

O Imperio e as idéas

Uma idéa occupa apaixonadamente e agita febrilmente toda a epocha do Imperio no Brazil — a idéa de liberdade. Federalista e republicano, o ideal democratico impoz-se successivamente a todas as gerações que surgiram, embora pela continuação o abandonassem, fosse pelo interesse das posições dependentes até certo ponto do throno, fosse pelo effeito de novas convicções nascidas da experiencia.

Chamou-se a isto pittorescamente o sarampo republicano.

A nascente era muito mais franceza do que americana. O snr. Franklin Jameson, director da *American Historical Review* ha bem pouco observava (1) que muito do que se attribue á influencia da revolução americana, foi antes devido a causas de alcance mundial, que operaram na Europa tanto quanto no Novo Mundo, com resultados perceptiveis em paizes mesmo que nada tiveram a ver com a revolução americana.

De 1822 a 1889 a monarchia foi a «cabeça de turco» dos publicistas. Quasi todos sobre ella experimentaram a força do pulso, com mais ou menos sinceridade, com mais ou menos talento. A propaganda anti-dynastica era feita pelos proprios monarchistas, quer dizer, pelos homens politicos que se diziam partidarios do regimen, posto que adversarios occasionaes do soberano. Os conservadores foram até os mais desapiedados.

O *Libello do Povo* encerrou a satyra mais cruel da Casa

(1) *The American Revolution considered as a social movement*, Princeton, 1926.

de Bragança, que o seu auctor quiz mostrar historicamente divorciada da nação. A *Conferencia dos Divinos* era um tecido de pungentes ironias contra o Imperador, obra de um espirito subtil até o sophisma. No Senado um orador tonitruante, especie de Danton alimentado de letras classicas, evocou a proposito da Princeza Imperial o espectro de Joanna a Louca. O Brazil copiara da Grã Bretanha o systema parlamentar e assimilara o seu espirito, mas sem aprender as boas maneiras inglezas. A França inundou o seculo e os dois mundos das suas doutrinas revolucionarias e das suas declamações emphaticas ou atrabiliarias. Ella foi mestra, guia e inspiradora em primeiro grão.

O primeiro capitulo do *Libello do Povo*, em que se descreve o movimento liberal europeu de 1848 que o suggeriu principalmente, poderia ter sido redigido por um escriptor francez de merito litterario, que no entanto fosse familiar não só com Chateaubriand, mas com Macaulay. A concepção napoleonica do Imperio, revolucionario e democratico nos seus principios basicos ainda que não nos seus processos auctoritarios, enche aquellas paginas e seduz as intelligencias d'aquelles que na monarchia encontravam a melhor solução para a crise que ameaçara comprometter para sempre os destinos do Brazil.

«*Em* virtude do principio da soberania do povo, a nação preferia a monarchia como poderia ter preferido a republica de Franklin e de Washington; acclamou rei o primogenito da Casa de Bragança, como teria acclamado do Grão Turco si assim lhe aprouvesse. Esse rei era uma simples feitura das suas mãos; nenhum direito antigo e preexistente o assistia, pois tudo era novo, tudo datava da vespera n'essa situação; o solo estava desbravado e limpo; seu unico titulo de legitimidade provinha da eleição nacional, titulo aliás mais bello e mais honroso do que o conferido pelo cego acaso do nascimento; seu throno, contemporaneo da *nossa liberdade*, descançava sobre o mesmo fundamento que ella — a Revolução.»

Si os liberaes adeptos do regimen assim fallavam, de que linguagem se não serviriam os republicanos? Aliás o respeito da realeza, tão caracteristico da nação britannica, falton

sempre ao Brazil imperial: não existira mesmo em escala notoria no Brazil colonial. Houve seguramente cortezãos, isto é, pessoas que lisonjeavam o soberano e que deste modo procuravam promover seus interesses pessoaes, mas para o *loyalism* inglez não possue a lingua portugueza traducção ou equivalente. Conheceu-se, de 1831 a 1840, certa ternura para com o imperador-menino «pupillo da Nação»: na velhice e na adversidade, porem, quando occorreu o pronunciamento que o derrubou, D. Pedro II viu-se quasi só e abandonado. Os seus partidarios retrahiram-se e ninguem appareceu a tentar defender o throno de semelhante monarcha. Camara e Senado eclypsaram-se: o Senado, que era o cenaculo das summidades politicas, não ousou formular um protesto. Attingira-o a passividade do Senado romano na Roma dos Cesares.

As excepções individuaes foram reduzidas. Quando se fallava no «amigo do Imperador», apontava-se para o visconde de Bom Retiro, seu camarista e homem de cultura que á politica militante deu um brilho fugaz. O segundo marquez de Paranaguá, o mais calmo e sensato dos homens publicos, cuja familia era muito da rode imperial, foi nos ultimos tempos accusado de aulico, como Aureliano nos tempos que succederam á maioridade. O velho senador Fernandes da Cunha, enfermo e destituido de meios, condemnado á indigencia, recusou nobremente e com indignação a pensão concedida pelo Governo Provisorio aos senadores vitalicios em condição de pobreza e subitamente privados do seu subsidio. Nenhum teve o pensamento, menos ainda esboçou o gesto de congregar os fieis do passado. Estava-se geralmente de antemão convencido de qde a nova ordem de coisas triumpharia e o Imperio desappareceria para sempre, tanto se havia mofado delle, escarnecido o seu pessoal, envilecido o seu principio essencial, infamado o Imperador nas pessoas dos seus antepassados, não sendo possivel fazel-o nas pessoas da sua esposa e das suas filhas, cuja compostura e virtudes exigiam uma veneração á qual só um louco ou um malvado se poderia esquivar.

Foi até moda, que só passou com a Republica, diffamar

A Archiduqueza Leopoldina
Esposa de Dom Pedro I

D. Thereza Christina
Esposa de Dom Pedro II

D. Isabel
Princeza Regente

Dom Pedro I

Dom Pedro II

D. Pedro I e zombar o mais possivel do bom rei D. João VI, a quem o Brazil deve sua organização autonoma, suas melhores fundações de cultura e até seus devaneios de grandeza.

O *Libello do Povo* descrevia-o sob estes traços: «Falso e suspicaz, irresoluto e poltrão, beato sem fé e sem costumes, nabalbo de Inglaterra, joguete dos mais baixos e despreziveis favoritos, alheio a todo sentimento de dignidade pessoal e de honra nacional, patrono dos crimes e desordens de uma côrte corrupta — tal foi João VI, regente e rei».

De D. Pedro I mil coisas se inventaram, entre ellas uma deslealdade tão consummada que só parecia roubada aos tyrannetes da Italia da Renascença. Salles Torres Homem chegou a aventar que a vida de Radcliffe, um dos suppliciados politicos de 1824, foi arrancada á justiça por uma atroz mentira. «Sedento de vingança, escreveu elle, o principe invadiu o sanctuario da justiça para reclamar as cabeças dos seus subditos: insistiu, rogou, ameaçou, corrompeu; mas um resto de consciencia dos juizes, que o exercicio da obediencia e da adulação não paralyzara completamente, hesitou diante do remorso de mandar ao patibulo cidadãos que não tinham commettido outro crime senão o de preferirem seu paiz a um homem, e a liberdade á tyrannia. Compondo então, como Tiberio, o gesto e o rosto, fallou das attribulações da sua alma, exaltou sua propria clemencia, e reclamou a pena capital só para ter a gloria de commutal-a e dar aos seus filhos transviados uma prova da magnanimidade dos seus sentimentos. O embuste decidiu o juiz; a morte achou lugar na sentença; o traidor porem não perdoou; a forca trabalhou e a mancha indelevel e eterna do assassinato juridico de Radcliffe sombreou a fronte imperial...»

A inauguração, em 1862, da formosa estatua equestre de D. Pedro I, obra de Rochet, que adorna a antiga praça do Rocio no Rio de Janeiro, defronte do terraço do theatro de São Pedro d'Alcantara, primeiro de São João e agora João Caetano, onde D. João VI jurou a futura Constituição portugueza e o Principe Real figurou em mais de um acto importante da sua vida politica, forneceu a occasião para um rebentar de odio dema-

gogico contra aquelle que cingira o diadema imperial ao mesmo tempo que proclamava a independencia do Brazil. Poetas como Pedro Luiz Pereira de Souza, depois ministro da Coróa, compozeram as estrophes vibrantes da *Terribilis Dea;* homens politicos como Theophilo Ottoni recusaram representar duas assembléas legislativas de provincias, varias camaras municipaes e sociedades scientificas na cerimonia que tão grata devia ser ao sentimento filial de D. Pedro II e constituia um testemunho solemne da gratidão nacional; chegou-se a appellidar o monumento de «mentira de bronze». Theophilo Ottoni, que tinha o habito e o gosto das cartas publicas, explicou n'um desses manifestos aos seus patricios que a Independencia fôra o resultado dos esforços de mais de uma geração e não o effeito da munificencia do principe que lhe fôra até hostil a começo, e que não tardou depois a manifestar seus designios intimos de reunir de novo sobre a sua cabeça as duas corôas; que si os seus serviços naquella occasião foram equivocos, a sua ontorga de uma Constituição foi nada menos do que espontanea, pois teve lugar sob a pressão revolucionaria do Norte; que semelhante estatua só se acharia bem em Portugal, onde D. Pedro IV luctou realmente em prol do regimen constitucional. Essa repetição da coroação de Ignez de Castro representava aos seus olhos o repudio do movimento de 1831, que conduzira á abdicação e á regencia. O sestro commum aos politicos brazileiros era deprimirem a monarchia e o monarcha, tanto no poder como fóra delle. Alguns chefes jactavam-se de nunca irem apresentar cumprimentos ao Imperador, evitando, no seu dizer, a atmosphera pestilencial do Paço.

Uma instituição aviltada pelos proprios que tinham por missão defendel-a não pode aspirar a viver prolongadamente. Em vez de inspirar confiança, acaba por suscitar desprezo. A primeira coisa que um partido fazia, quando apeado do mando, era injuriar o chefe do Estado e maldizer do regimen. Muito poucos conservadores e liberaes houve que se não tornaram culpados dessa falta de coherencia e de dignidade politicas. E' verdade que numerosos muito embora e apparente-

mente arregimentados e disciplinados, os partidos politicos do Imperio acabaram por não ter opiniões arraigadas que os fizessem mover em sentidos diversos sob o impulso das mesmas idéas: o snr. Oliveira Vianna muito bem os definiu como «simples aggregados de clans organizados para a exploração em commum das vantagens do poder» (2). Tocavam esta ou aquella tecla segundo a conveniencia do momento politico e entretanto só uma coisa tinham em mira: ganharem as eleições, uma vez empossados no mando, e formarem camaras unanimes ou quasi — como ainda a ultima da monarchia, sob o gabinete Ouro Preto —, apontando para ellas na qualidade de reflexos da opinião publica. Dahi o desdem do Imperador por essas maiorias esmagadoras e a explicação do seu proceder em 1868 e em 1878.

Quando D. Pedro II fez appello aos conservadores em 1885, Joaquim Nabuco escrevia: «Nem o Imperador nem sua familia distingue entre o partido conservador e a monarchia. A experiencia das outras casas reinantes não basta para separar n'essas cabeças coroadas entidades de facto diversas. Napoleão tambem não teria concebido o exercito francez como uma noção distincta da do Imperio. Entretanto monarchia e partido conservador são forças não só differentes, mas frequentemente oppostas. Os inimigos de uma instituição são, no sentido vulgar, os que a combatem, mas, no sentido preciso, os que a destroem. O parasita está longe de nutrir odio, deve mesmo nutrir amor pelo organismo de que se alimenta e que corróe. A monarchia não julga poder subsistir sem um partido conservador, mas este sabe que pode viver sem a monarchia. Em todo o mundo os soberanos vão-se e os partidos desapparecem. E' mesmo duvidoso que a forma monarchica seja uma forma conservadora. A forma conservadora é a oligarchia, da qual a realeza é instinctivamente a inimiga. O Imperador comtudo está persuadido do contrario e bem surpreso ficaria si lhe dissessem que si a Republica viesse amanhã, os primeiros republicanos seriam os conservadores, porque a Republica constituiria o facto consum-

(2) *O ocaso do Imperio*, S. Paulo, 1926.

mado, que elles adoram; a força, que elles veneram; os empregos e as posições». *Joaquim Nabuco foi dessa vez propheta.*

A compressão eleitoral sob que vivia politicamente o paiz, mercê das circumstancias, entre ellas a ausencia de antagonismo de classes que o snr. Oliveira Vianna menciona, portanto ausencia de uma lucta de interesses collectivos, era a negação pratica da liberdade que theoricamente a nação exaltava e para exercer a qual lhe faltavam em todo caso educação e capacidade, tendo o soberano que substituil-a na funcção reguladora do governo. A intervenção imperial deixava porem sempre descontente, azedo, irritado, o partido esbulhado do poder, e todos quantos viviam d'essa exploração politica, e actuava portanto n'um sentido demolidor das instituições. Por sua vez a federação, ligada de nascença á republica, não podia, mau grado a phraseologia de Joaquim Nabuco, ser um ideal monarchico. Era justamente considerado o correctivo da omnipotencia da Corôa

*
* *

Outra idéa fundamental da politica ou melhor dito da intelligencia brazileira foi o nacionalismo, reacção perfeitamente natural contra a sujeição colonial. Este nacionalismo inspirou a politica, tendo por principio opposto o estrangeirismo. Até 1848 pode mesmo dizer-se que foi vibrante e combativo. Tendeu depois a abrandar, deixando de ser aggressivo e passando sobretudo a impregnar as lettras, expressão, como deviam sel-o, do sentimento geral. Nunca, porem, se deixou sopitar pelo cosmopolitismo, que apenas poude affectar superficialmente os costumes. Um diplomata estrangeiro, Tietz, encarregado de negocios da Prussia, acreditado no Rio de Janeiro de 1828 a 1837, escreveu (3) nos seus relatorios officiaes que o brazileiro era hospitaleiro e bem disposto para com os forasteiros, mas que

(3) F. Tietz, *Brasilianische Zustande. Nach gesandtschaftlichen Berichten*, Berlin. 1839.

se resentia do que contra elle se escrevia de malevolo. Com outro qualquer povo aconteceria o mesmo, confundindo-se n'esse caso o nacionalismo com o patriotismo.

A imprensa foi o grande vehiculo das idéas no Brazil. Em parte alguma é sua influencia mais caracteristica e tem sido mais poderosa. Logo que se desencadeou fez a Independencia, como depois a abdicação, a abolição e por fim a republica, mais do que qualquer outro factor. Serviu de valvula á maçonaria e de porta-voz ao exercito. Theophilo Ottoni descreve nas seguintes palavras repassadas de vibração liberal o papel que coube aos jornaes no unico periodo de auctoritarismo monarchico, ainda assim relativo, posto que alcunhado de despotismo, que o paiz conheceu e que foi o reinado de D. Pedro I apoz a dissolução da Constituinte e durante a reacção anti-revolucionaria: «A causa da razão e da patria era desesperada; o despotismo parecia infallivel e a ignorancia persuadia não poucos brazileiros, porque não se achavam em contacto directo com o governo, que podiam esperar a ralma do chaos do absolutismo. As phalanges da tyrannia avolumavam-se sensivelmente; mas por outro lado deputados, revestindo-se de coragem até defenderem do alto da tribuna nacional os direitos inauferiveis do povo soberano, tinham emprestado vigor á imprensa para combater a tyrannia. Desde então começou o rebate contra os traidores que nos opprimiam; os clarins da liberdade tinham conseguido muito, tinham despertado o povo do lethargo, tinham-lhe desvendado as perfidias do poder e a necessidade de abatel-o, tinham-lhe feito apreciar as doçuras da liberdade e o tinham levado assim a pegar em armas e deitar por terra o tyranno. Este resultado maravilhoso e quasi inesperado foi devido á surprehendente revolução que no espirito nacional operou a imprensa livre!»

A principio pessoal e chocarreira, a imprensa foi-se depurando na agitação crescente das idéas e depressa passou a discutir principios mais do que atacar reputações, n'uma forma geralmente cortez, si bem que nem toda primorosa, porque esta pertence aos mestres, mais doutrinarios do que partidarios.

Nos ultimos tempos do Imperio Ruy Barbosa foi alem da linha, entrando pela «dilaceração impiedosa» (4) e contribuindo mais do que ninguem, com sua campanha do *Diario de Noticias* a derrubar o throno que Evaristo da Veiga salvara em 1831. Os extremos tocam-se e no circulo desenhado pela monarchia na evolução politica do Brazil, Ruy volven á phase destruidora do primeiro reinado. Apenas, como dispunha de um formidavel talento, manejou uma ironia ferina em vez da aggressão frequentemente soez dos primeiros folicularios anti-dynasticos.

Ferreira de Araujo e Quintino Bocayuva foram os ultimos, no regimen passado, dessa escola em que foram corypheus Francisco Octaviano e Justiniano José da Rocha, nos quaes a urbanidade não excluia o vigor. «Ser moderado não quer dizer abster-se», escrevia Octaviano ao advogar a necessidade de partidos politicos representativos de idéas. Tambem Justiniano condemnou a conciliação partidaria emprehendida por Paraná porque achava-a na especie arriscada a converter-se n'uma burla e assim prejudicar as instituições; não porque fosse uma transacção, porque, sem ella, a reacção ultra-democratica poderia irromper irresistivelmente e abalar o edificio politico e social. E Justiniano era, como o definiu o snr. Nestor Victor (5), um pensador e sociologo do ponto de vista de Guizot, segundo o qual «nenhum principio chega a ter um desenvolvimento extremo, ao contrario do que aconteceu nas civilizações antigas e asiaticas», offerecendo deste modo a Europa muito maior riqueza de aspectos. O Brazil espiritualmente é, como toda America, um prolongamento da Europa. São as mesmas as idéas que se entrechocam no Novo Mundo. O pamphleto celebre de Justiniano — *Acção, reacção e transacção* — é uma synthese historica que o snr. Nestor Victor qualifica justamente de «equanime e serena», da historia constitucional do Brazil que ahi apparece como um trecho da cultura européa, segundo de facto o é.

(4) Evaristo de Moraes, artigo sobre Francisco Octaviano, no *Jornal do Brasil* de 21 de Agosto de 1926.

(5) Conferencia sobre Justiniano, no *Jornal do Brasil* de 25 de Agosto de 1926.

CAPITULO XII

O Imperio e a sociedade

Como Imperio tinha o Brazil uma côrte, mas esta côrte nunca foi sumptuosa, muito menos dissoluta: foi sempre singela e tão virtuosa quanto pode caber na fragilidade humana, ao ponto de ser modelar. Não tinha a severidade militar da prussiana antes ou mesmo depois do imperio, porque Guilherme I não mudou com ser *plus que roi*. No seu paizanismo, visto as velleidades guerreiras nutridas por D. Pedro I findarem com a desastrada campanha do Sul e a pouca inclinação do paiz pelas aventuras bellicosas, foi simples e frugal, com seus resaibos de intellectualismo. Aliás, o exemplo do primeiro imperador fructificara. Sua abdicação foi tanto a expiação dos seus erros de soberano constitucional, educado n'um meio absoluto, como das suas faltas de particular. Elevando a concubina acima da soberana, determinou uma precoce decadencia do regimen monarchico e justificou muitos dos ataques que lhe foram assacados. Foram precisas toda a sabedoria e todas as virtudes do seu successor, alem do melancholico espectaculo das luctas civis da Regencia, para permittir que o Imperio se prolongasse por meio seculo nas suas mãos. O quadro seguinte, evocado por Timandro (Salles Torres Homem) no seu *Libello do Povo* — já por si um titulo revolucionario que rolembra Hebert e Marat — não se afigurou exaggerado a espiritos que cultivavam o ideal republicano e aos quaes não eram antipathicas as côres vermelhas do jacobinismo. Ouçamos o futuro conservador monarchico:

«Preoccupado da sua pessoa, dos seus direitos, das suas paixões e dos seus prazeres, elle (D. Pedro I) não estabeleceu relação alguma entre a ventura dos seus subditos e a sua propria, e isolou-se no meio da nação a mais docil e a mais reconhecida. Como Luiz XIV, fez do seu Eu o Estado, sem entretanto imitar o grande Rei a não ser no despotismo, na pompa, nos validos e nas amantes. Para supprir o apoio moral da opinião que se esquivava, promoveu mais do que nunca o espirito militar, forçando o caracter pacifico e industrioso que deve convir a um povo agricola, habitando um territorio enorme, deserto e seu vizinhos formidaveis. Com as mesmas vistas fez consistir a prosperidade do Brazil, não no progresso das suas artes e da sua agricultura, mas no esplendor fofo de uma côrte apparatosa, para o que era mister fomentar por seducções enganadoras a paixão de um luxo destruidor e recompensar por meio de distincções honorificas aquelles que reduziram á miseria a rica herança de seus pais. Nada faltou ao espectaculo dessa grandeza inerte, apparente e ridicula, nem sequer uma aristocracia de chinellos, alimentada pelo orçamento e cujos brazões heraldicos o povo não podia contemplar sem rir. De tudo isto nem a fumaça se enxergou no dia 7 de Abril: D. Pedro I extendendo os braços em redor de si, só deparou com a solidão, o vazio, as trevas e o desespero.»

As catilinarias são um genero litterario facil e de infallivel popularidade. Eram os marquezes do primeiro reinado aquelles que assim ridicularizavam o titular do segundo reinado. O *Libello* data de 1848. Em 1853 Timandro convertera-se á conciliação: seria director do Thesouro, ministro da Fazenda indicado pelo Imperador, visconde de Inhomirim, por fim senador, rompendo o monarcha com o seu gabinete por motivo dessa escolha que constitucionalmente cabia nas suas attribuições soberanas. D. Pedro II dava n'esse caso um dos exemplos mais flagrantes da sua superior tolerancia, a qual foi constante para as faltas politicas, absoluta para as convicções ou opiniões mesmo adversas, e apenas reservada para as faltas de moralidade e os attentados contra a probidade. A honestidade era de rigor.

Os homens d'Estado do Imperio, excepção feita dos que eram proprietarios ruraes, não dispunham na sua quasi totalidade de fortuna. Os empregos publicos, mesmo os mais elevados, eram então pouco rendosos, não se conhecendo as muitas «embaixadas de ouro»; a advocacia administrativa era muito fiscalizada pela opinião e sobretudo pela Côrte; a banca usual de advogado não conhecia esses largos estipendios que vão associados com negocios em que o interesse falla mais do que o escrupulo; as collocações commerciaes as mais altas só para o fim do reinado deixaram de ser consideradas *misalliances*. Certa vetustidade que da colonia passara para a Independencia e que não tisnara homens como os Andradas, fôra expurgada: neste sentido a Regencia fizera papel de filtro. A grande ambição do politico era ser senador, posição vitalicia com a qual ficava com o prestigio local intacto na sua provincia — o seu pequeno reino — e com meios de viver senão folgadamente, pelo menos decentemente na côrte. Joaquim Nabuco chama os partidos daquelle tempo «sociedades cooperativas de collocação ou de seguro contra a miseria». O proprio Imperador não era rico: sua lista civil era insufficiente para a representação do seu cargo, por mais modesta que elle a quizesse, e sobretudo para a generosidade do seu coração, que era illimitada. Ninguem appellava em vão para a sua caridade, que se traduzia por dinheiro ou por auxilio moral.

Tampouco se distinguia pela riqueza a sociedade imperial. Não aproveitava a seus antepassados o ouro das minas.

A opulencia provém nos nossos tempos de grandes combinações industriaes ou de avultadas especulações bancarias, e umas e outras faltavam nesse meio. As transacções tinham uma esphera limitada que dava ensejo eventualmente a lucros, porventura fartos, mas não a accumulações enormes de capitaes. O café não era ainda rei e o assucar já entrava a soffrer depreciação. Um senhor d'engenho com bens — terras e escravaria — avaliados em mil contos era considerado muito rico e o seu numero contava-se pelos dedos da mão. A riqueza era em todo caso de caracter territorial e baseada na instituição servil. Como

tal, era essa uma sociedade que conhecia a dependencia, embora politicamente aspirasse ao nivelamento e deste fizesse lemma de combate. Conta-se que um arguto chefe republicano dissera que o Imperio dera ao Brazil a liberdade, mas que a Republica lhe dera a igualdade.

A igualdade data comtudo de antes de 1889 e o Imperio só pecou pelo seu espirito democratico, avesso ao espirito de auctoridade. O que nunca se deu foi subversão das classes, a não ser momentaneamente n'alguns dos episodios revolucionarios, mais politicos no geral do que sociaes. Não seria no Brazil, onde havia escravos, mas não servos, que um rapazito de dez annos, ao que da França refere Michelet, se espantaria, indo ao theatro com os pais apoz o 9 Thermidor, de ouvir os cocheiros das sejes perguntarem: — Não carece de uma carruagem, *meu amo?* A expressão *amo* soava pela primeira vez aos seus ouvidos afeitos á linguagem demagogica. A dependencia faz parte da organização social, e sem ella não ha governo possivel. Quando se diz que foi abolida, é porque se disfarça em dictadura de alguns, que entre si disputam a preeminencia.

No Brazil a aristocracia era nominal, ou então de posição. As origens das fortunas particulares não remontavam a favores da Corôa ou possuiam raizes feudaes: representavam a recompensa de esforços individuaes, dos que as desfructavam ou dos seus pais ou avós. Ao mesmo tempo que refinamento se deparava bonhomia. O que os francezes chamam *morgue* nunca foi um traço caracteristico, a não ser individual. O trato mundano não era desconhecido, apezar da relativa reclusão feminina, a qual foi aliás desapparecendo: tambem a escravidão offerecia aos moços ampla opportunidade para não trabalharem e luxarem, sedentos apenas de empregos publicos.

No tempo da Regencia fallava-se dos sorvetes servidos nas reuniões em casa de Aureliano, e mais tarde foram afamados os saraus do marquez d'Abrantes. Os restos de nobreza vinda com D. João VI, que permaneceram alem mar, e os descendentes dos que na epocha colonial ahi se tinham estabelecido, tinham, porem, ido cedendo o passo a burguezes endinheirados pelo

negocio, elemento de natureza fluctuante e não estavel como o agricola. E' claro que não havia lugar para grandes pompas nessa sociedade de recursos em summa moderados, nem tampouco facilidades para desmoralização dos costumes.

O Rio de Janeiro entrou a patentear corrupção pelo tempo da guerra do Paraguay. O Alcazar foi o reflexo do Mabille do Pariz imperial, onde os transatlanticos tropicaes se deleitavam com uma ostentação que deu origem ao typo do *Brésilien* immortalizado pela musica saltitante de Offenbach.

N'esse cosmopolitismo galante se dissolveu a feição nacionalista que até então predominara. Litterariamente esta feição assumira um aspecto convencional e pode até dizer-se falso, embora com raizes que vão longe, que se podem traçar até o seculo XVIII, tendo sido as sementes depositadas no solo tropical decantado por Bernardin de St. Pierre e havendo germinado ao calor solar das paginas fulgurantes de Chateaubriand. O indianismo, em que o nosso romantismo arvorou o nacionalismo brazileiro, foi aliás commum a todo o continente, mesmo aos Estados Unidos, onde inspirou Fenimore Cooper, mas significou sobretudo falta de pensamento critico. O factor indigena era, dos trez que compuzeram o producto nacional e cuja valia e contribuição Sylvio Romero poz em relevo, desenvolvendo a reflexão inicial de Martius, na realidade o mais debil e apagado, mas tambem o que dava azo a legendas mais captivantes. O elemento mais robusto e fecundo era o portuguez, representado pela classe media, onde se notavam a camada dos commerciantes vindos do reino, desprezivelmente tratados de *marinheiros*, e a camada, branca ou mestiça, local, formada pelos *roceiros* ou lavradores. Viviam estes na dependencia social dos grandes proprietarios, como os outros no terror nunca esvaido dos negros e mulatos da ralé, o que entretanto não os impediu de subirem em fortuna, posição e prestigio, tanta era sua actividade, assistida por firmeza d'animo. A sua prole foi o arcabouço politico do Brazil imperial, verdadeiro *melting-pot* no Novo Mundo de populações estranhas umas ás outras e exoticas, que a miscegenação ia caldeando. No meado do seculo as esta-

tisticas brazileiras accusavam 2 milhões de brancos para mais de 5 milhões de pretos e mestiços. Os viajantes estrangeiros pasmavam diante da variedade de typos trazidos pelos cruzamentos.

A classe superior, composta de agricultores — fazendeiros ou senhores d'engenho — tinha pela sua ascendencia e pelos seus gostos, adrede cultivados, um refinamento que não era inteiramente o europeu porque encerrava certa modalidade peculiar aos tropicos e ás terras de escravaria, mas que comportava requintes de luxo e boas maneiras. Não se pode dizer em rigor de urbanidade porque esta se encontrava tanto quanto senão mais do que na côrte em centros provinciaes, Pernambuco em primeiro lugar, depois Bahia e São Paulo, e nesses centros nos grandes estabelecimentos ruraes. Aos sertões chegavam mal a disciplina social e a auctoridade do governo. Seus habitantes eram rebeldes a tudo quanto não fosse a acção dos seus instinctos de vingança e da sua arisca independencia.

Essa idiosyncrasia particular do sertanejo servia de contrapeso ao regimen de espirito feudal que vigorava entre os matutos, sem que lhes entibiasse entretanto a fibra combativa. Mesmo na cidade, quer dizer na praia, qualquer dos moços que recitavam ao piano nas partidas em que circulavam nas pesadas bandejas de prata delicadas gulozeimas, e se marcavam danças graciosas, com facilidade pegava n'um trabuco na era das revoluções. Os padres-soldados não são uma innovação da ultima guerra. Vigarios que pela manhã celebravam o sacrificio incruento, não vacillavam pela tarde em obedecer ao appello do clarim guerreiro nas luctas politicas.

Sob a diversidade dos seus typos, correspondentes á variedade das suas paizagens, o Brazil apresentava sob o Imperio uma notavel homogeneidade de aspectos sociaes, porque os elementos capitaes da raça, da religião, da lingua, da cultura, lhe eram communs em toda sua extensão. Tradições, costumes, idéas, não divergiam portanto essencialmente de uma para outra provincia. As proprias superstições traduziam identica origem, lusitanica, tupy ou africana.

INDICE

CAPITULO I .... O Imperio e o espirito revolucionario 11
» II .... O Imperio e os partidos politicos. 40
III .... O Imperio e o systema parlamentar 68
IV .... O Imperio e a ordem civil. 93
» V .... O Imperio e a escravidão. 116
» VI .... O Imperio e o exercito. 145
VII .. O Imperio e a Egreja 162
» VIII.. O Imperio e as finanças 181
» IX .... O Imperio e o desenvolvimento economico 198
» X .... O Imperio e a politica exterior 208
» XI .... O Imperio e as idéas 236
» XII.... O Imperio e a sociedade 245